



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 138

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso	\$300	
Número atrasado	\$400	

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não foram comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933 (reprodução).
 Decreto n. 22.806, de 7 de junho de 1933.
 Decreto n. 22.812, de 10 de junho de 1933 (retificação).
 Decreto n. 22.813, de 10 de junho de 1933.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 12 do corrente.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 7 do corrente.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 2 do corrente.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 16 de maio findo e 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Superintendência do Ensino Comercial e da Inspeção de Águas e Esgotos.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
 Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
 Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade e de Pesquisas Científicas e das Diretorias do Sindicalismo-Cooperativista e de Plantas Textéis.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Comercial do Distrito Federal.
 Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.717 — DE 16 DE MAIO DE 1933 (*)

Aprova o novo regulamento sobre faturas consulares

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, Decreta:

Artigo único. Fica aprovado o novo regulamento sobre faturas consulares, que com este baixa, assinado pelos Ministros do Exterior, da Fazenda e do Trabalho, e que entrará em vigor 90 dias após sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Afrânio de Mello Franco.

Oswaldo Aranha.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N 22.806 — DE 7 DE JUNHO DE 1933

Aprova os estatutos da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco de Crédito Pessoal" e concede-lhe a autorização para operar com o funcionalismo federal com a garantia de consignação em folha.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco de Crédito

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

"Pessoal", com sede no Distrito Federal, resolve aprovar os estatutos da mesma sociedade, aprovados pela assembléa geral de 24 de dezembro último e ampliados pela assembléa geral extraordinária de 12 de abril do corrente ano, estatutos esses publicados no *Diario Oficial* de 8 de março e 18 de abril ultimos, bem como conceder-lhe autorização para operar com o funcionalismo federal, com a garantia de consignação em folha, de acôrdo com o decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

(C — 2.970 — 15-6-1933 — 24\$500).

DECRETO N. 22.812 — DE 10 DE JUNHO DE 1933

Estabelece na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a sede do 5° Distrito Naval

(Publicado no *Diario Oficial*, de 14 de junho de 1933).

Retificação

No art. 1°, onde se lê: "Fica estabelecida de conformidade com o decreto n. 22.811, de 10 do corrente, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, a sede do Quinto Distrito Naval, com jurisdição sobre as repartições de Marinha...", leia-se: "Fica estabelecida de conformidade com o decreto n. 22.811, de 10 do corrente, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, a sede do Quinto Distrito Naval, com jurisdição sob as repartições de Marinha..."

DECRETO N. 22.813 — DE 10 DE JUNHO DE 1933

Transfere da sub-consignação n. 6 "Material de consumo" para a sub-consignação n. 5 "Material permanente" — Inspeção Federal das Estradas — do orçamento da despesa do Ministerio da Viação e Obras Públicas, para o corrente ano fiscal, a importância de 13:460\$000.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1°: Faça-se a seguinte alteração no orçamento do Ministerio da Viação e Obras Públicas, para o corrente ano, fiscal, mantida a dotação da verba:

Verba 6° — Inspeção Federal das Estradas.

Consignação "Material" — II.

Sub-consignação n. 6 — "Material de consumo", reduzida de 1.410:000\$000 para 1.396:540\$000;

Sub-consignação n. 5 — "Material permanente", aumentada de 1.010:000\$000 para 1.023:460\$000.

Art. 2°: Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 12 do corrente mês, foi exonerado, a pedido, o general Raul Munhoz do cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado do Paraná.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem efeito o ato de 27 de fevereiro do corrente ano, pelo qual foi nomeado Nerva Grangeiros para membro do Conselho Consultivo do Estado da Paraíba.

— Por outros de igual data, foram nomeados, nos termos dos arts. 1° e 4° do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931: Dr. Horacio de Almeida e Waldemar Leite para membros do Conselho Consultivo do Estado da Paraíba.

— Por outros ainda da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Abel de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 13 de março de 1881, filho de Antonio de Oliveira e de Casemira Adelaide, casado, residente nesta Capital;

Alexandre Lougetzky, natural da Russia, nascido a 29 de março de 1893, filho de Romualdo Lougetzky e de Helena Lougetzky, solteiro, residente nesta Capital;

Antonio Miranda da Conceição, natural de Portugal, nascido a 26 de janeiro de 1875, filho de Antonio Miranda Madeira e de Conceição dos Santos, solteiro, residente nesta Capital;

Antonio Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 15 de fevereiro de 1890, filho de Joaquim Rodrigues e de Maria Julia, casado, residente nesta Capital;

Antonio Quast, natural da Alemanha, nascido a 6 de novembro de 1902, filho de Antonio Quast e de Elisabeth Liptow, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Armando François Gaston Laroche, natural da França, nascido a 20 de janeiro de 1909, filho de François Laroche e de Maria Jeanne Quemener Laroche, viuvo, residente no Estado de Pernambuco;

Egydio Antonio dos Santos, natural de Portugal, nascido a 1 de setembro de 1899, filho de Antonio André dos Santos e de Antonia Anna Fernandes, solteiro, residente nesta Capital;

Guilherme Rodrigues Pereira, natural de Portugal, nascido a 29 de fevereiro de 1888, filho de Manoel Joaquim Pereira e de Camilla Rosa Rodrigues, casado, residente nesta Capital;

Johan Gunthner, natural da Alemanha, nascido a 13 de fevereiro de 1880, filho de João Gunthner e de Tereza Bach, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

João Baptista Domingos Rôlo, natural de Portugal, nascido a 18 de outubro de 1900, filho de Manoel Domingos Rôlo e de Julia da Costa Pimentel, casado, residente nesta Capital;

José Antonio Januario, natural de Portugal, nascido a 4 de janeiro de 1865, filho de Januario Antonio e de Marianna Monteiro, solteiro, residente nesta Capital;

José Lopes da Costa, natural de Portugal, nascido a 30 de janeiro de 1893, filho de Antonio Lopes da Costa e de Maria Francisca Marques, casado, residente nesta Capital;

José da Silva Sevilha, natural de Portugal, nascido a 30 de agosto de 1874, filho de José da Silva Sevilha e de Luiza Dias, casado, residente nesta Capital;

José Ferreira, natural de Portugal, nascido a 7 de outubro de 1891, filho de Carlos Ferreira e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital;

José Homs, natural da Espanha, nascido a 28 de fevereiro de 1867, filho de Pedro Homs e de Joaquina Viussa, casado, residente no Estado de Mato Grosso;

José Rodrigues Vieira, natural de Portugal, nascido a 19 de julho de 1897, filho de José Rodrigues Vieira e de Adelaide Carolina de Araujo Vieira, solteiro, residente nesta Capital;

José Pacheco dos Santos, natural de Portugal, nascido a 18 de junho de 1894, filho de Francisco Pacheco dos Santos e de Maria Jacinthia de Mello, casado, residente nesta Capital;

Luigi Di Biasi, natural da Italia, nascido a 16 de dezembro de 1877, filho de Alfonso Di Biasi e de Maria Luigia Ippolito, casado, residente nesta Capital.

Manoel Fernandes Cadilhe, natural de Portugal, nascido a 27 de maio de 1905, filho de Francisco Fernandes Cadilhe e de Maria da Cruz, casado, residente nesta Capital.

Mossés Gikovate, natural da Polonia, nascido a 6 de março de 1912, filho de Samuel Gikovate e de Henie Libe Gikovate, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Otto Francisco Pedro Steinjann, natural da Alemanha, nascido a 22 de janeiro de 1893, filho de Pedro Steinjann e de Izabel Steinjann, solteiro, residente nesta Capital.

Siegfried Goldschmidt, natural da Alemanha, nascido a 6 de dezembro de 1878, filho de Israel Goldschmidt e de Bertha Goldschmidt, solteiro, residente no Estado de Pernambuco.

Valentin Mihailoff, natural da Russia, nascido a 20 de julho de 1896, filho de Serge Mihailoff e de Marie Polosine, casado, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

Retificação

Foi reformado, no posto de 2º tenente músico, com o respectivo soldo, o sargento-ajudante, músico, da Polícia Militar do Distrito Federal, Pedro Corrêa da Silva, a quem se refere o decreto de 12 do corrente mês, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* n. 136, de 14 deste mês.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 7 do corrente foi promovido, por antiguidade, a continuo da Caixa de Amortização, o servente da mesma repartição Elysio Domingos Fita.

(*) Por outros de igual data foram nomeados:

Anizio Ferreira Lima, coletor das rendas federais em Alto Longá, no Estado do Piauí.

O oficial especial da Casa da Moeda, Adherval Mariano Barbosa, para o lugar de gravador da Oficina de Gravura da mesma repartição.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decreto de 2 do corrente, foi exonerado a pedido, o chefe de seção da I. F. das Estradas, engenheiro Luciano Martins Vêras, do cargo que exercia em comissão, de superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (N. 10.469-33).

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 16 de maio último, foi nomeado o auxiliar de 2ª classe do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Adolpho Fernandes Monteiro, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, da Diretoria Geral de Indústria Animal.

— Por igual ato de 13 de junho corrente, foi nomeado Luiz de Souza Pinto, para exercer interinamente, o cargo de mestre ferreiro, do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, da Diretoria do Ensino Agrônomo, no Estado de Minas Gerais, enquanto durar o impedimento do serventário, efetivo, José Felipe Alves.

— Por decreto de 13 do corrente, foi declarado sem efeito o de 1 de março de 1933, na parte referente à exoneração de Gonçalo Amarante Curvo, do cargo de distribuidor de plantas e sementes da Inspetoria Agrícola do 20º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

— Por igual ato da mesma data e em virtude de ter sido extinto o respectivo cargo, foi exonerado por contar menos de 10 anos de serviço público federal, João Oswaldo Balthar Vaz, do cargo de distribuidor de plantas e sementes, da Inspetoria Agrícola do 20º Distrito.

— Por decretos de 13 do corrente, foram postos em disponibilidade os seguintes funcionários: Pedro Medeiros Ferro, auxiliar de escrita contratado do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e Luiz Sampaio de Gusmão, também auxiliar de escrita, contratado do referido extinto serviço.

— Por outros da mesma data, foram feitas as seguintes nomeações para o Patronato Agrícola João Coimbra, da Diretoria do Ensino Agrônomo, no Estado de Pernambuco, prevalecendo as mesmas para todos os efeitos inclusive a percepção de vencimentos, a partir de 1 de janeiro do corrente ano:

Abiatar Guaraná, para o cargo de economo-almoxarife. Manoel Eugênio Freire, para mestre de oficina de carpintaria, interino.

José Epaminondas Ribeiro, para professor primário. Fraterno Ralph, para mestre de oficina de ferreiro, interino.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Comissão Elaboradora do ante-projeto de Constituição

48ª SESSÃO DA COMISSÃO DO ANTE-PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Presidência do Sr. Mello Franco — Secretário da Mesa, Dr. Themistocles Cavalcanti — Secretário Geral, Sr. Otto Prazeres.

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 1933, às 17 horas, no Palácio Itamarati, presentes os Srs. Mello Franco, Themistocles Cavalcanti, Góes Monteiro, Carlos Maximiliano, Solano da Cunha, Agenor de Roure e João Mangabeira, abrem-se a sessão.

O Sr. Presidente, considerando haver comparecido o Sr. Carlos Maximiliano, designa para substituir o Sr. Prudente de Moraes, na Sub-Comissão, o Sr. Solano da Cunha. A seguir, declara que da ordem do dia consta a discussão e votação do projeto do Sr. Góes Monteiro, concernente aos territórios. S. Ex. já fundamentou, verbalmente, o seu trabalho, na sessão passada. Vai, portanto, pô-lo em discussão, artigo por artigo: (Lê)

“Art. 1.º As regiões ou zonas de fronteiras com países estrangeiros, insuficientemente cultivados, e que não alcancem densidade de população superior a um habitante por Km², ou deshabitadas, passam a ser administradas pela União, constituindo Territórios Federados, cujos limites serão fixados na lei que os organizar, sempre que isso convenha aos interesses nacionais.”

O Sr. Castro Nunes desejaria do Sr. Góes Monteiro um esclarecimento sobre o dispositivo. Fica *ad-libitum* da Assembléa constituir estes territórios, ou será ela obrigada a estabelecê-los, sempre que houver na região fronteiriça uma zona que apresente os três requisitos exigidos, isto é, população não superior a um habitante por km², ou inteiramente deshabitada e insuficientemente cultivada?

O Sr. Góes Monteiro esclarece. Quem conhece a geografia do Brasil vê que as zonas nas condições aqui indicadas, são quasi todas da fronteira, sobretudo, da fronteira norte e oeste. São as regiões que não foram suficientemente povoadas, cujas comunicações são difíceis, para as quais é preciso um meio de colonização, e, ao mesmo tempo, de defesa. Acredita tenha estabelecido a forma mais racional para atingir esse objetivo.

O Sr. Castro Nunes, neste ponto, concorda com o seu colega, mas o que pergunta é si a constituição dos territórios, nos casos apontados, é obrigatória.

O Sr. Góes Monteiro responde que sim.

O Sr. Castro Nunes objeta que, nos termos em que está redigido o artigo, parece-lhe o contrário. A parte final diz: “sempre que isso convenha aos interesses nacionais”. Torna a medida facultativa. A Assembléa terá liberdade para não constituir esta ou aquela zona, território nacional, sempre que isso não convenha aos interesses nacionais.

O Sr. Góes Monteiro aceita as objeções do Sr. Castro Nunes. De fato, as zonas que estão nas condições indicadas, é necessario se transformem em territórios federais. Isso é de interesse nacional. Está na suposição, entretanto, de existirem nas condições estabelecidas, situadas em lugares desertos, incapazes de serem povoadas. Mas não ha necessidade da parte final do artigo. Concorda sejam supressas as palavras “sempre que isso convenha aos interesses nacionais”.

O Sr. Castro Nunes vota o artigo, suprimindo-se a parte final, exatamente porque o pensamento implicito no dispositivo é de povoar as zonas deshabitadas ou despovoadas das fronteiras.

O Sr. Góes Monteiro acrescenta que acha também essenciais as questões de nacionalização e colonização, como adeante se lê no projeto.

O Sr. Castro Nunes, justamente por isso, pensa que fica bem o artigo sem o final. Torna-se mais de acordo com o

pensamento do Sr. Góes Monteiro: — povoar zonas de fronteira, de modo a ter uma base, onde possam ser encontrados recursos, em caso de operações militares.

O Sr. Presidente pergunta si não seria melhor fixar uma profundidade para essas zonas.

O Sr. Castro Nunes observa que essa fixação se acha contida em outro dispositivo adiante. E da combinação dos artigos, se estabelece um meio de povoar as zonas fronteiriças, que a Assembléa irá limitar.

O artigo em debate fica bem sem o final, porque ha uma limitação no corpo do artigo, nos requisitos exigidos: — a zona povoada, em que exista mais de um habitante por Km.2, não poderá ser federada; da mesma forma, as zonas cultivadas. Aceita o dispositivo, com a supressão final.

E' aprovado, unanimemente, o artigo, suprimindo-se, in-fine "...sempre que convenha aos interesses nacionais."

O Sr. Presidente lê o § 1º: (Lê)

"Os territorios federais passarão á categoria de Estado — membro da Federação, gozando das mesmas prerrogativas autonomicas das outras unidades da União, ou serão incorporados aos Estados com os quais confinam, mediante plebiscito, logo que hajam alcançado suficientemente densidade de população e meios de vida proprios bastantes."

O Sr. Agenor de Roure vota pela supressão da parte final do § 1º, que permite a incorporação a Estados com os quais confinam os territorios, mediante plebiscito. O § 2º manda que os territorios sejam povoados por indios catequizados e por nacionais de outros pontos do país. Quer isto dizer que os territorios serão habitados por naturais de todos os Estados, não sendo razoavel que prefiram a incorporação á constituição de um novo Estado. Além disto, a transformação dos territorios em Estados favorecerá e facilitará a nova divisão territorial pela qual se bate ha muito tempo, como um dos problemas maximos da nacionalidade brasileira.

O Sr. João Mangabeira aprova o dispositivo, e não vê o inconveniente, apontado pelo seu colega, pois, mais adiante, estabelece-se o plebiscito.

O Sr. Themistocles Cavalcanti nota que o plebiscito é sómente para os casos de incorporação.

O Sr. Castro Nunes vota o dispositivo, e mostra a possibilidade de ser mais conveniente a um pequeno territorio, em vez de constituir-se em Estado, incorporar-se a um Estado vizinho.

O Sr. Góes Monteiro exprime ter sido realmente sua idéa inicial não deixar a possibilidade de ser incorporado o territorio ao Estado vizinho. Mas, como já teve ocasião de dizer, estudou o assunto em várias fontes, entre as quais o trabalho do Sr. Jorge Latour e o do major João Baptista de Magalhães, do Estado Maior do Exército, no qual moldou quasi todo o seu projeto, e onde não havia a possibilidade da incorporação. Lembrou-se, porém, de que se poderia verificar a hipótese de ter sido necessario o desmembramento de um Estado, para o fim aqui indicado, e, depois, surgir a conveniencia da reincorporação da parte desmembrada ao proprio Estado, em virtude de afinidades surgidas ou desenvolvidas, no territorio, após o desmembramento. Considera o problema brasileiro, em parte, resolvido, quando houver uma certa dependencia, no ponto de vista economico, entre as diferentes unidades da federação. Esta questão da nossa divisão territorial, que é naturalmente muito defeituosa, não pôde ser enquadrada dentro de um esquema. Deve-se atender mais ao ponto de vista economico, de forma que se permita o intercambio do norte ao sul, do leste a oeste; não se tolhendo as possibilidades futuras a esse respeito. Eis por que deixou facultativa a incorporação ou reincorporação. Si a população quizer, tiver interesse de ordem economica, ou de qualquer ordem, que se reincorpore, ou, então, se constituirá em Estado autonomo. A solução dependerá do voto da população. Apesar do exposto, si algum dos seus colegas o propuzer, aceita fique obrigatorio a não reunião a um Estado.

O Sr. Agenor de Roure diz que fez a proposta.

O Sr. João Mangabeira prefere se dê essa direlto á população, mediante plebiscito, como está no projeto. Não se a deve tolher, na sua vontade, obrigando-a a constituir do territorio um Estado. Si a população acha que anexar o territorio a um Estado é-lhe de mais vantagem, sob o ponto de vista economico, de civilização, etc., como obrigá-la a fazer desse

territorio um novo Estado? Não conhece peor forma de escravidão do que essa liberdade a pulso. Diz o dispositivo que o territorio passará á categoria de Estado ou será incorporado a Estado, com o qual confine, mediante plebiscito. Não vê maior garantia para as populações do que essa.

No momento oportuno, elas serão consultadas. De que serve obrigar os territorios a passarem a Estados, para amanhã, a União ser obrigada a socorrê-los financeiramente?!

O Sr. Castro Nunes já votou pelo dispositivo tal como está.

Acha conveniente a faculdade.

Os Srs. Solano da Cunha e Themistocles Cavalcanti votam de acôrdo com o Sr. Agenor de Roure.

O Sr. Góes Monteiro pede permissão para dar um esclarecimento.

As condições essenciaes são duas:

1º, ter alcançado suficiente densidade de população;

2º, possuir meios de vida bastantes.

O Sr. João Mangabeira confirma que, só depois de preenchidas essas duas condições, é que o povo diz si quer constituir um Estado ou ser anexado a outro.

O Sr. Castro Nunes observa que não é o territorio des-povoado que vai ser incorporado a outro.

O Sr. Góes Monteiro acentua que já foi votada no ante-projeto permissão para o desmembramento dos Estados ou reunião deles. De modo que este dispositivo deve estar e está de acôrdo com o aprovado. Não pôde estar em contradicção com a materia.

O Sr. Presidente, atendendo ás manifestações da Sub-Comissão dá como aprovado o § 1º.

E' aprovado o § 1º.

O Sr. Presidente submete á discussão o § 2º.

(Lê):

"§ 2º. A administração dos Territorios Federais tera caráter militar e o povoamento deles se fará, tendo por base a catequese e incorporação progressiva da população aborigene, bem como a imigração de nacionais de outros pontos do país, constituindo-se em colonias, sendo as das zonas imediatamente limitrofes com estrangeiros colonias militares."

O Sr. Castro Nunes diverge da exigencia estabelecida, quanto ao caráter militar que deve ter a administração dos Territorios Federais. Desde que se ressalva, no final do dispositivo, que as zonas imediatamente limitrofes com o estrangeiro passam a ser colonias militares, parece-lhe atendida a consideração de importancia para a defesa nacional.

Si a faixa mais proxima do estrangeiro deverá ser aproveitada para o estabelecimento de colonias militares, parece-lhe dispensavel que todos os territorios federais tenham uma administração de caráter militar. Além disso, e exatamente porque esse territorio é um Estado em embrião, seria até preverivel que ele se administrasse por si mesmo, de modo a preparar-se a fazer a aprendizagem para o dia seguinte, que seria a transformação em Estado autonomo.

Com essa ressalva, vota pelo paragrafo. Propõe a supressão da exigencia de que a administração dos territorios federais tenha caráter militar.

O Sr. João Mangabeira votaria pela supressão dos §§ 2º e 3º.

Deixaria essa materia para a lei ordinaria.

Tratando-se da organização de Territorios Federais, a administração dos mesmos poderá variar. A administração de um pôde não ser exatamente igual a de outro. Mesmo, sob o ponto de vista de defesa nacional, a administração de um territorio pôde não ser igual a de outro, proque nem todas as fronteiras são iguais; ha fronteiras mais perigosas e menos perigosas, que poderiam até ficar desarmadas.

O Sr. Castro Nunes faz notar que o § 2º visa fixar um ponto importante, qual seja o da colonização por aborigenes ou nacionais da propria região ou dos Estados proximos. Trata-se, portanto, de uma medida que deve ficar na Constituição.

O Sr. João Mangabeira deixaria que a lei ordinaria determinasse a forma de administração e organização desses territorios. As condições de cada um podem variar, conforme a sua riqueza, a sua situação geografica, condições climatericas, colonização e importancia, sob o ponto de vista militar. Não pôde haver um padrão fixo para a organização.

O Sr. Carlos Maximiliano tambem pensa, como o senhor Castro Nunes, que os Territorios Federais não devam ficar limitados a uma administração de caráter militar, porque lhe parece que as colonias militares, entre nós, não deram resultados praticos. Que essas zonas sejam colonizadas exclusiva-

mente por brasileiros é o bastante. Não vê qual a vantagem de que a administração seja de caráter militar, ao invés de civil. O civil é tão patriota quanto o militar. No Rio Grande do Sul, onde existem colonias militares e civis, as colonias civis progrediram muito mais; não há mesmo termo de comparação entre umas e outras. O verdadeiro seria povoar essas colonias com nacionais, que, sob uma organização comum, formariam o núcleo de brasileiros, para garantir essa questão de posse. Não é necessário que o governo seja diretamente militar; porque, nesses territórios, haverá naturalmente uma guarnição militar, como em quasi todas as zonas de fronteira.

O Sr. Agenor de Roure, de acordo com os Srs. Castro Nunes e Carlos Maximiliano, vota pela supressão da expressão: "terá caráter militar".

O Sr. Solano da Cunha vota com o Sr. João Mangabeira, por entender também que não se trata de matéria constitucional, mas de organização de serviços administrativos, que podem ser regulados pela lei ordinária.

O Sr. Themistocles Cavalcanti dá também o seu voto á emenda supressiva do Sr. João Mangabeira. Basta que o território fique sob a direção do Governo da União, á qual compete organizá-lo.

O Sr. Presidente é favorável á conservação dos parágrafos, porque entende que assuntos desta natureza não se podem deixar para a lei organica. Deve-se incluir no texto constitucional o principio gerador da legislação ordinária. O problema interno das fronteiras é da mais alta relevancia, conforme o Sr. Góes Monteiro teve ocasião de verificar, compulsando os documentos do Ministério do Exterior, que lhe foram presentes.

O Sr. Góes Monteiro acentua que foi em consequencia dessas observações que redigiu os dispositivos em debate.

O Sr. Presidente, continuando, julga também improcedentes as observações do Sr. Carlos Maximiliano. As colonias, que vão ser fundadas, devem ter uma administração de caráter militar, para melhor poderem nacionalizar, vivificar, corporificar as fronteiras do país. Não vai nisso nenhum receio de agressão, por parte de qualquer dos povos vizinhos. Mas, em primeiro lugar, convém á função militar, o conhecimento das nossas fronteiras, e, em segundo lugar, acredito que uma administração de caráter militar poderá obter trabalho mais eficiente nessas regiões muitas vezes, desertas, inhospitas e remotas. Teve ocasião de verificar isso, nos trabalhos de demarcação das fronteiras. O pessoal que compõe as comissões é militar — do Exército ou da Marinha.

O Sr. Solano da Cunha, para mostrar o perigo, que ha, em ficar a materia na Constituição, lê o § 3º, combinado com o § 2º, e sugere a hipótese da perturbação da ordem interna ou de uma guerra estrangeira nas quais se empenhem as nossas forças armadas. Essas colonias não vão ser privadas de grande parte dos elementos militares que a formam ou dirigem? Não seria preferível, por mais esse motivo, deixar á lei ordinária regular a materia?

O Sr. Castro Nunes objeta que essas colonias não deixariam de existir, embora os seus efetivos militares fossem transportados para o teatro das operações.

O Sr. Presidente faz notar que o § 3º diz que as colonias, serão formadas por elementos oriundos do Exército e da Marinha. Não diz com tropas organizadas e em atividade.

O Sr. Góes Monteiro expõe os motivos, que o levaram a redigir os parágrafos da maneira por que o foram. O "caráter militar", da administração dos territórios será naturalmente transitório e se subordinará á condição dos territórios adquirirem os meios proprios de vida e suficiente densidade de população, de modo a torná-los uma unidade autonoma.

Acham a exigencia cabivel no caso brasileiro. Atendeu bem ás justas considerações do Sr. João Mangabeira, quanto á variabilidade de clima, situação geografica, colonização e outras circunstancias ligadas a cada territorio. Mas nós sabemos quais são os nossos provaveis territórios. Estão situados nas fronteiras do Norte, Noroeste e Oeste do país e conhecemos as suas possibilidades, á semelhança do que aconteceu com o Território do Acre, incorporado ao Brasil após a proclamação da Republica. Dado o indice da nossa evolução — e a não ser que acontecimentos imprevistos venham modificar o desenvolvimento da vida coletiva e social dessas regiões — póde-se presumir que dentro de curto espaço de tempo possam eles constituir-se em Estados autonomos.

Mas, para isso, será preciso um trabalho preliminar e esse trabalho ha de ser desempenhado justamente pela administração desses territórios.

Atendendo, porém, ás circunstancias de inferioridade, quasi geruis, que se notam nas proximidades das nossas fronteiras em relação aos países vizinhos, é natural que, durante

esse periodo transitorio, não se faça nêlas uma occupação estritamente militar. Todavia devem-se tomar as medidas necessarias, para atingir á dupla finalidade da criação desses territórios — o povoamento pela colonização e a nacionalização dessas zonas de comunicações dificeis e muito afastadas de nosso sistema nacional.

Pensa ter contraditado as observações do Dr. João Mangabeira e insiste em que a administração desses territórios deva ter, inicialmente, esse caráter militar, afim de prepará-los para o governo civil, que é a regra.

Dá razão ao Dr. Carlos Maximiliano quando diz que tão patriota é o militar quanto o civil.

Já tem dito que o fato de um homem vestir farda não quer dizer que ele seja mais patriota do que qualquer outro. Nunca fez essa distincção, ao contrario, acha que tanto o militar como o civil têm no mesmo grau o sentimento de amor á patria. Embora todos saibam que a historia é escrita com a tinta feita do sangue dos militares, ninguém desconhece também que esses militares foram civis, que vestiram a farda para combater pela sua patria. A distincção que, porventura, faz não é, portanto, quanto ao patriotismo, mas apenas, no que se refere á organização, por ser mais disciplinada a administração militar do que a civil. E nessas regiões longuinhas e de difficil comunicação, a administração militar representaria a necessidade de uma autoridade mais forte.

Referiu-se o Dr. Carlos Maximiliano a que já ensaiamos no Brasil a colonização militar, que, entretanto, fracassou.

As colonias militares intaladas no Rio Grande do Sul, no Alto Uruguai, foz do Iguassú, nos coxins de Mato Grosso e Paraná, extinguiram-se de fato, mas deixarani nucleos de povoamento, que foram naturalmente absorvidos, como deveriam ser, porque não haviam de ficar perpetuamente com o caráter de colonias militares, uma vez que elas são, apenas, uma forma inicial de colonização.

Deve desfazer também um equivoco da parte do Dr. Solano da Cunha, que está supondo que essas colonias militares são formadas por militares da ativa.

Não; elas são constituídas por homens que fizeram o serviço militar, aos quais o governo dá os meios de se estabelecerem com suas familias e trabalhar, como civis, embora enquadrados por um núcleo militar. É uma organização simililar á do Asilo de Invalidos da Patria, aqui no Rio de Janeiro, com a diferença que aqui se trata de invalidos, que a Nação sustenta, e lá de colonos, que são obrigados a trabalhar. Mas, aqui como lá, são civis subordinados a uma administração militar, vivendo debaixo da disciplina militar. Os administradores são também de preferencia officiais da reserva.

Nesses dois parágrafos do art. 1º, quiz caracterisar bem que, nesses territórios, os seus habitantes não gosam da autonomia igual á dos habitantes dos Estados federados. Só quando alcançaram certo desenvolvimento, é que entrarão no sistema federal, nas mesmas condições dos outros Estados. De modo que o regimen agora previsto é o de exceção e, sendo assim, a exceção deve começar pela administração.

Está inteiramente de acordo com as considerações feitas pelo Sr. presidente, do ponto de vista da defesa nacional. É preciso que haja, nessas regiões, nucleos mais ou menos preparados para qualquer eventualidade e com uma população muito pacifica não se póde contar em certas situações.

Esse sistema de colonização, por meio de colonias militares, foi empregado, desde a antiguidade, pelos romanos e adoptada depois, por todo o mundo ocidental.

Ainda no seculo passado, os Estados Unidos não tinham caracterisadamente uma administração militar nos seus territórios, mas já construíam, nas fronteiras, fortins, cujas guarnições formaram nucleos de povoamento, o que equivalia viverem esses territórios em um regimen meio militar, até que tivessem alcançado as condições exigidas pela Constituição Federal para serem incorporados, como Estados, á União. Ainda hoje, vemos, nos Estados do sul e do noroeste dos Estados Unidos, localidades com os nomes de fortim tal e fortim qual, mostrando que o inicio da colonização e povoamento daqueles territórios foi por um regimen meio militar.

Modernamente, o Japão e outras nações adoptam esse sistema que parece ainda o mais indicado para a colonização nacional.

Eis os esclarecimentos, que desejava dar.

O Sr. presidente pergunta aos Srs. João Mangabeira e Castro Nunes si, diante das explicações do Sr. Góes Monteiro, tem algo a dizer.

O Sr. Castro Nunes diz que mantém o seu ponto de vista, já manifestado, mais vai esclarecê-lo melhor. O parágrafo 2º preceitua "que a administração dos territórios federais terá carácter militar". Logo, o que se pôde entender é que a administração será exercida por militar ou com feição militar.

O Sr. Góes Monteiro informa que a administração poderá ser exercida por um civil. A organização é que é militar.

O Sr. Castro Nunes considera isso um pouco pior. Si pôde ser exercida por um civil, mas obedecendo á disciplina militar, então a administração é antagonica com a finalidade do territorio, que é a de transformar-se em Estado.

Deve-se distinguir, nessa questão, dous pontos. O que está previsto é que a União ou a Assembléa poderá estabelecer territórios nas zonas de fronteira. Não se determina a quantidade ou porção de terras.

Os territórios podem ser muito grandes.

Quais são, portanto, os fins, que se tem em vista, pelo art. 1º, combinado com os demais parágrafos, ao se estabelecer essa forma de divisão? Em primeiro lugar, a colonização. É preciso colonizar territórios mal povoados e não cultivados. Em segundo lugar, a defesa militar. É preciso preparar esses territórios, tendo-se em mira operações militares.

De modo que ha o primeiro objectivo, o objectivo immediato, que é a colonização e o povoamento desses territórios; e o segundo objectivo, o objectivo mediato, que é a defesa militar.

E tanto é assim que, se resalva, no fim do § 2º que nas zonas imediatamente limitrofes com o estrangeiro, as colonias são militares.

Distingue, no dispositivo, duas ordens de medidas. Uma, a conveniencia do desmembramento dos territórios, que não são limitrofes com o estrangeiro, para fins de colonização, embora tenha um fim mediato de defesa nacional. Outra, a conveniencia de nesses territórios, haver uma faixa contigua aos limites do Brasil com países estrangeiros, e que será determinada onde se instalarão colonias militares.

Aqui, sim, é que a administração será militar.

O Sr. Góes Monteiro quer que a administração geral tenha caracter militar, e que, nas zonas proximas de fronteiras, a colonização seja exclusivamente militar.

Fóra dessas zonas fronteiriças, a colonização é comum, para nacionalizá-la, que é a outra finalidade do projeto.

O Sr. Castro Nunes ratifica o seu ponto de vista, por isso que, fóra dessa faixa mais proxima da divisa, não sendo a colonia militar, não ha razão para que o Governo do territorio deixe de ser civil. Ele deve ser civil; mesmo porque se trata de um territorio que se vai transformando gradativamente em Estado, e precisa preparar-se para a vida autonoma. De acôrdo com todas as teorias e com a experiencia dos povos, o governo civil é mais propicio á evolução do pensamento civico, tornando mais facil a aprendizagem do territorio para chegar á finalidade prevista, que é a transformação em Estado. Por essa e pelas razões, que já teve ensejo de expôr, ha pouco, não julga necessario que o governo de todo territorio seja sempre militar ou tenha sempre caracter militar. O governo será civil, contanto que, na zona fronteiriça mais proxima, a administração seja militar, porque, aí, serão estabelecidas colonias militares. Vota, por consequente, o dispositivo, suprimindo apenas as palavras "terá caracter militar".

O Sr. João Mangabeira declara que a discussão que se acabou de travar; depois das explicações do Sr. Góes Monteiro e da réplica do Sr. Carlos Nunes, e não obstante as ponderações do Sr. Presidente ainda mais lhe fortaleceram a convicção de que o assunto deve ser deixado para a lei ordinaria.

Não votará para que se submetam indistintamente todos os territórios, que se fundarem, a uma administração de caracter militar. Entretanto, poderia votar essa administração para determinado territorio, que dela necessitasse.

Preiere também a administração exercida por um militar, do que a administração de caracter militar. Porque a administração de caracter militar é muito mais coercitivo, embora exercida por um civil, do que a administração de um militar.

O Sr. Góes Monteiro reafirma o seu ponto de vista: a administração pôde ser exercida por um civil, mas o caracter da administração é que deve ser militar.

O Sr. Carlos Maximiliano entende que deve ser exatamente o contrário do que deseja o Sr. Góes Monteiro. S. Ex. admite se possa nomear um civil; contanto que a administração seja de caracter militar.

O orador pensa que se pôde nomear um militar, contanto que a administração seja de caracter militar.

O Sr. Góes Monteiro tem como objetivo fazer com que a administração desses territórios seja diferente da administração dos Estados autonomos.

O Sr. João Mangabeira entende que o Sr. Góes Monteiro caracterizou bem o caso, na sua observação, de que esses territórios não podem pretender certa autonomia de que gozam os municípios. Mas não votaria que se desse indistintamente a todos os territórios uma administração de caracter militar. E não votaria, porque, si pôde haver territórios que dela precisem, também pôde haver outros que dela não necessitem. Por isso, deixaria a questão para ser resolvida pela lei ordinaria, uma vez que fixemos que essas zonas deshabitadas passam a ser territórios sob a alçada do Governo Federal, cuja função precípua é a defesa da nacionalidade e do país. Tanto que o artigo começa bem, caracterizando a defesa nacional, quando fala em regiões ou zonas proximas das fronteiras com países estrangeiros.

O Sr. Góes Monteiro julga que não teremos nenhum territorio fazendo exceção ao que o seu colega refere. A Republica Argentina, por exemplo, terá varios territórios que fazem exceção e não precisem ter uma administração de caracter militar. O Brasil, porém, não os tem; são todos situados nas fronteiras e em condições de inferioridade em relação aos países vizinhos. A nossa situação é original. Os Estados Unidos, por sua vez, não têm o seu territorio de noroeste, fronteiro com o Canadá, com a importancia militar do do sul confinante com o Mexico.

O Sr. João Mangabeira cuida que, por isso mesmo, uma vez que os territórios passam a ser administrados pela União, uma vez que a função precípua da União não pôde deixar de ser a da defesa nacional, uma vez que não ha nenhuma função da União que prevaleça sobre esta, uma vez que a colonização pertence ao Governo Federal, deixaria essa materia para a lei ordinaria. A lei ordinaria estabelecerá o que convém a cada territorio, podendo ser diferentes as medidas a adoptar para uns e outros. No ponto de vista de colonização, por exemplo, uns podiam exigir organização mais energica, outros menos severa. Quanto ao caracter militar, poderia votar, como legislador, para um territorio e não votar para outro. O que não é possível é estabelecer um padrão fixo, para todos os territórios, dentro de formas rigidas, na Constituição.

O Sr. Presidente põe em votação a preliminar proposta pelo Sr. Mangabeira da supressão dos §§ 2º e 3º, por não serem materia constitucional e sim de lei ordinaria.

O Sr. João Mangabeira vota pela supressão dos dois parágrafos e, caso seja mantido o artigo, pela supressão da parte inicial. "A administração dos territórios terá caracter militar".

Os Srs. Castro Nunes, Carlos Maximiliano, Agenor de Roure, Góes Monteiro e o Sr. Presidente votam contra a supressão dos §§ 2º e 3º.

Os Srs. Themistocles Cavalcanti e Solano da Cunha votam a favor da supressão.

O Sr. Presidente considera rejeitada a supressão dos parágrafos e submete, agora, á votação, a emenda do Sr. Castro Nunes, que suprime a parte do dispositivo, em que diz: "a administração dos territórios federais terá caracter militar".

O Sr. Góes Monteiro vota contra.

O Sr. Presidente considera aprovado o § 2º com a emenda supressiva do Sr. Castro Nunes.

O Sr. Castro Nunes esclarece o seu voto.

A supressão aprovada não exclue a possibilidade de um governo militar nos territórios. Apenas não se estabelece na Constituição que a administração dos territórios seja sempre de caracter militar. A supressão deixa margens á lei ordinaria para que o estabeleça.

(Foi aprovado o § 2º com a emenda supressiva do Sr. Castro Nunes.)

O Sr. Presidente passa ao § 3º. (Lê):

§ 3º. Nas fronteiras maritimas ou fluviais com vias navegaveis ou por estas penetradas, as colonias militares serão formadas por elementos oriundos do Exército e da Marinha.

(E' aprovado sem debate, o § 3º.)

O Sr. presidente procede á leitura do § 4.º. (Lê)

§ 4.º Os Estados que auferirem rendas líquidas dos territórios a serem deles desmembrados, receberão da União a compensação que fôr estabelecida em lei, sob a forma de encampação de dividas públicas, cujos juros correspondam ao valor dessas rendas, sempre que fôr o caso.

O Sr. Castro Nunes aceita o espirito do dispositivo, dependendo, apenas, de redação. Pensa que, nessa redação não se deverá estabelecer desde logo, em termos imperativos, essa forma de acordo ou compensação, isto é, a compensação que fôr estabelecida em lei, sob a forma de encampação de dividas públicas, cujo juros correspondam ao valor dessas rendas, sempre que fôr o caso.

Parece-lhe que o relator o que teve em vista, foi estabelecer, quando um território fôsse desmembrado de um Estado, para constituir território federal, a verificação de quanto nelle arrecadava o Estado a que pertencia e da despesa que o mesmo fazia com a administração desse território. Isto com o fim de, balanceadas estas duas parcelas, determinar-se a compensação a receber da União. "A forma da encampação de dividas públicas, cujos juros correspondam ao valor dessas rendas", não deve ser a única.

A lei poderá estabelecer outras formas. Mesmo porque pôde-se tratar de Estado que não tenha divida fundada.

Aceita, pois, o dispositivo, dependendo de redação, que o torne mais flexível.

O Sr. Góes Monteiro observa que o seu pensamento visou a hipótese do Estado ter contraído qualquer compromisso em benefício da zona desmembrada, sendo natural que ele não continue com esse onus.

O Sr. João Mangabeira crê que, com a forma proposta, não haverá lugar para combinações do Tesouro Nacional com um Estado, recebendo este uma indenização formidável em troca de um território.

O Sr. presidente sugere então este acrescimo: "ou então, a indenização correspondente á arrecadação da renda eventual da parte desmembrada".

(E' aprovado unanimemente o paragrafo 4.º, com a emenda proposta pelo Sr. presidente).

O Sr. presidente passa a ler o art. 2.º. (Lê)

"Art. 2.º Nas zonas de fronteira, habitadas ou não, até 100 quilômetros para o interior, nenhuma concessão de terras, exploração industrial, comercial agrícola, de comunicação e transportes, fontes de energia ou usinas, poderá ser feita, sem audiência do Conselho Superior de Defesa Nacional e do Conselho Supremo da Republica."

(E' aprovado, sem debate, o art. 2.º)

O Sr. Presidente procede á leitura do § 1.º:

(Lê):

"§ 1.º As explorações de natureza acima referida não poderão ser concedidas nos Territórios Federais, ou dos Estados, nas zonas até 100 quilômetros de fronteira, sem que fiquem asseguradas as condições de nacionalização fixadas em lei, entre as quais a exigencia do predomínio indiscutível de capitais e trabalhadores, de quaisquer categorias, nacionais."

Observa que esse paragrafo deverá ter uma redação mais clara e mais técnica.

O Sr. Góes Monteiro acentua que para a redação do seu projeto já pediu o concurso dos seus colegas e dos juristas.

(E' aprovado sem debate o § 1.º).

O Sr. Presidente passa ao § 2.º:

(Lê):

"§ 2.º Não se estabelecerão novas linhas de comunicação de qualquer especie, penetrantes ou de orientação sensivelmente normal á fronteira, sem que fiquem asseguradas ligações, interiores, necessarias á segurança das zonas que elas sirvam."

O Sr. Góes Monteiro enaltece o ponto de vista estrategico deste dispositivo, bem como do que fixa a zona de fronteira até 100 quilômetros do interior, no paragrafo anterior.

Já disse, na última sessão, justificando o projeto, que, normalmente, um Exército em operações não pôde afastar-se mais de 100 quilômetros dos centros principais de abasteci-

mento, e que foi essa razão por que estabeleceu essa distancia, que representa a média europeia, fruto da experiencia da guerra.

(E' aprovado, unanimemente, o § 2.º).

O Sr. Castro Nunes supõe ter passado á Sub-Comissão um ponto do art. 2.º, que lhe parece estar em contradição com o art. 1.º.

Diz o art. 2.º, que nas zonas de fronteira habitadas ou não, até 100 Ks. para o interior, nenhuma concessão de terras, etc., poderá ser feita sem audiência do Conselho Superior de Defesa Nacional e do Conselho Supremo da Republica. Ora, si as zonas não são habitadas, não estão incluídas, não estão nas condições. Portanto, esse ou não parece-lhe demais.

O Sr. Góes Monteiro declara que não é demais, porque a administração de um território podia praticar atos administrativos iguais á dos Estados, e, neste caso, não o praticaria sem a audiência a que se refere o dispositivo. Não está, pois, em conflito com o outro.

O Sr. Castro Nunes comprehende, pelas explicações do Sr. Góes Monteiro, que, dentro dos 100 quilômetros, as concessões de que trata o art. 2.º, nas zonas de fronteira, quer sejam habitadas ou não, dependem de audiência do Conselho Superior de Defesa Nacional e do Conselho Supremo da Republica.

O Sr. Presidente passa ao art. 3.º: (Lê)

"Art. 3.º A colonização e a administração dos Territórios Federais de fronteira devem ter por objetivo subtrair tais zonas á influencia economica, cultural, politico e social dos outros países estrangeiros delas vizinhos, ligando-os intimamente ao sistema nacional"

Entende que esse dispositivo, de politica nacional, não deve ficar na Constituição. Por isso, propõe a sua supressão.

(A Comissão concorda com a supressão proposta pelo Sr. Presidente).

O Sr. Góes Monteiro declara que essa supressão foi feita contra o seu voto, pedindo se consigne essa sua declaração.

O Sr. Presidente procede á leitura do § 1.º: (Lê)

"§ 1.º Em toda zona de fronteira limitrofe com países estrangeiros, compreendendo a profundidade de 100 Kms., as autonomias estaduais e municipais sofrerão as restrições que forem julgadas necessarias aos interesses das Defesa Nacional."

O Sr. Castro Nunes indaga si não seria conveniente acrescentar: "previstas em lei".

O Sr. João Mangabeira entende que isso está implicito.

O Sr. Castro Nunes ratifica que a lei é que deve definir as restrições a impôr á autonomia dos Estados.

O Sr. Presidente sugere, então: — "estabelecidas pela lei ordinaria".

O Sr. João Mangabeira acha que está implicito. Tanto na zona de 100 Kms, como fóra dela, a autonomia estadual está sujeita ás necessidades da defesa nacional.

O Sr. Góes Monteiro esclarece que as medidas a que se refere o dispositivo, referem-se transito, circulação, regime especial de policia de fronteiras, etc. Aceita a emenda proposta.

O Sr. Castro-Nunes acha indispensavel acrescentar, que serão definidas em lei. Nesses territórios, mesmo dentro dos 100 Kms., como nas colonias militares, de acordo com a lei vigente, os delitos praticados ficaram sob a jurisdição da Justiça do Estado. De sorte que é preciso que a lei defina, limite, restrinja a jurisdição do Estado nessas zonas; é preciso que a lei limite a autonomia do Estado, que não é só administrativa, é legiferante também.

O Sr. João Mangabeira votaria pela supressão do artigo.

O Sr. Themistocles Cavalcanti também suprimiria o dispositivo.

Os Srs. Castro Nunes, Carlos Maximiliano, Agenor de Roure, Solano da Cunha e o Sr. Presidente mantêm o dispositivo com a emenda aditiva.

(E' aprovado o § 1.º com a emenda aditiva).

O Sr. Góes Monteiro observa que, tendo sido supresso o art. 3.º, o dispositivo agora aprovado, como o que vai entrar em discussão, devem constituir paragrafos do art. 2.º. Serão §§ 3.º e 4.º.

O Sr. Presidente atenderá ao relator e passa a ler o § 3º do projeto.

(Lê):

§ 3º Na foz marítima, as águas territoriais alcançam..... milhas além da linha envolvente do litoral. As águas territoriais e as dos rios e lagos navegáveis, são do exclusivo domínio da União, bem como os arquipélagos e ilhas do oceano, as ilhas fluviais existentes ou formadas nas zonas fronteiriças, toda vez que a sua posse convenha à defesa do país.

O Sr. Góes Monteiro informa que introduziu esse parágrafo a pedido da Confederação dos Pescadores.

O Sr. Presidente faz ver que não se pôde fixar na Constituição uma extensão para a nossa fronteira marítima, desde que essa extensão não seja reconhecida pelo Direito Internacional.

O Sr. Carlos Maximiliano lembra-se que ha um dispositivo, na parte preliminar, que manda incorporar o nosso Direito às regras de Direito Internacional. Isso é o bastante.

O Sr. João Mangabeira acha melhor suprimir a primeira parte do parágrafo.

O Sr. Presidente propõe essa supressão. A primeira parte é desnecessária.

O Sr. Castro Nunes também é pela supressão.

O Sr. Presidente considera adotada a supressão da primeira parte, até a palavra litoral.

(É aprovada a supressão da 1ª parte do § 3º, desde o início até "litoral").

O Sr. Presidente continua a discussão do dispositivo, das "As águas territoriais"... em diante.

O Sr. Castro Nunes tem restrições a apresentar, quanto à segunda parte do dispositivo, não para reduzir o domínio da União, porque a sua tendência é para ampliá-lo nesta matéria de águas, mas porque lhe parece que aí o assunto não está bem definido. O relator, quando diz águas territoriais, refere-se ao mar territorial. "As águas territoriais e as dos rios e lagos navegáveis são de exclusivo domínio da União..."

Já discutii essa matéria aqui. É preciso esclarecer, no seu ponto de vista, que não é do Direito vigente, que as águas fluviais pertencentes ao domínio público não são somente as águas navegáveis; são as águas caudais ou perenes. Abandona o critério da navegabilidade, que, aliás, está sendo abandonada por muitos códigos modernos, como o espanhol, italiano e japonês, para definir o domínio público das águas.

Entenda que as águas fluviais ou não, pertencem ao domínio público da União, quando são limitrofes do Brasil com país estrangeiro, quando se estendem a território estrangeiro, ou quando banham mais de um Estado da República. A última parte é questão ainda controversa no direito vigente, mas está com esta doutrina. Si se vai definir aí o domínio fluvial da União, tem-se de considerar, portanto, si as águas são limitrofes do Brasil si se estendem a territórios estrangeiros ou si banham mais de um Estado da República. Decorre do dispositivo proposto que as águas das lagos e dos rios navegáveis só porque o sejam, ficam sob o exclusivo domínio da União. Quer dizer que uma lagoa ou rio, cuja nascente e foz existam dentro das fronteiras do mesmo Estado, passa a ser do exclusivo domínio da União. Um pequeno rio do interior de um Estado, só porque é navegável, passa a ser, por esse motivo, do exclusivo domínio da União. Pensa que se deve definir que os rios e lagos navegáveis sejam do domínio da União quando se verificar uma das três hipóteses que citou.

O Sr. Góes Monteiro atalha. São do domínio exclusivo da União toda a vez que a sua posse for indispensável à defesa nacional.

O Sr. Castro Nunes acentua que se está referindo ao regime normal. Em caso de guerra, está claro, tudo sofre as limitações decorrentes desse estado. As águas territoriais podem ser utilizadas livremente, para atender às necessidades da defesa nacional.

O Sr. Góes Monteiro repete toda a vez que a sua posse convenha aos interesses da defesa nacional. Assim, por exemplo, a ilha de Marajó.

O Sr. Castro Nunes, diz que essa ilha é da União, porque está no mar territorial.

O Sr. Góes Monteiro observa que, no entanto, é um município do Pará.

O Sr. Castro Nunes reitera que todas as ilhas situadas no mar territorial são da União, porque a ilha segue a sorte das águas. As águas são da União; as ilhas também são.

O Sr. Góes Monteiro objeta que isso pôde não convir à União. Por exemplo, a ilha de Bananal, em Goiás. É uma ilha fluvial cuja posse não interessa à defesa nacional. Para que a União vá ficar com ela?

O Sr. Castro Nunes, responde que, nesse caso, a União pôde abrir mão para cede-la ao Estado. Mas a fato é que as águas na zona de fronteira, ou nos territórios federais, são federais, porque fazem parte de território federais. Aceita o dispositivo, mas com redação diferente, alterando um pouco a substância. Que se defina que as águas fluviais navegáveis ou não, sejam de domínio da União, quando se verificarem uma das três hipóteses, ressalvado o caso de guerra, em que a União requisita tudo que é necessário à defesa nacional e pôde utilizar-se de qualquer rio, navegar em quaisquer águas. No período normal, o principio a ser assentado, na Constituição, é aquele.

Assim, seriam atendidos os propositos do Sr. Góes Monteiro. Quanto às águas territoriais, aliás mar territorial, está claro que são da União, e as ilhas dentro do mar territorial, também lhe pertencem, pois fazem parte do território propriamente dito.

O Sr. Góes Monteiro informa que o seu intuito foi justamente o de restringir essa posse às ilhas que convenham à defesa do país. Ha ilhas em que não ha essa conveniência e das quais nem mesmo é possível à União tomar conta, como, por exemplo, a ilha onde está Florianópolis, São Luiz e uma porção de outras ilhas da costa e das quais os Estados já têm a posse. Sucede o mesmo em relação às águas de certos rios.

O Sr. Presidente, acha que deve ser mantida, no dispositivo, a condição da navegabilidade. O ponto de vista, a que se refere o Sr. Castro Nunes, não é o ponto de vista brasileiro. Si, ao contrario da legislação moderna sobre o assunto, a Comissão estabeleceu essa condição de navegabilidade é porque, dentro do Brasil, ha necessidade de se organizar um sistema geral de viação terrestre, marítimo e fluvial e, para isso, é mister afastar todas as dificuldades que os Estados possam crear uns aos outros. Não se pôde perder de vista a condição da navegabilidade. Assim é que a sub-comissão votou um dispositivo, no capítulo da competência privativa da Assembléa Nacional para legislar sobre a navegação dos rios e lagos da paiz. Quanto às margens dos rios, qualquer que seja a sua natureza, está de acordo com a corrente doutrinária, que se estabeleceu anteriormente a essa discussão, e no domínio da Constituição antiga, como se recordará o Sr. João Mangabeira, de que as margens, quer dizer, os territórios das margens dos rios, quaisquer que sejam, navegáveis ou não, pertençam aos Estados atravessados por esses rios. Por outro lado já ficou estabelecido, num dispositivo do capítulo concernente à estrutura territorial dos Estados esse principio, que já era vencedor quer no Congresso, quer entre os juristas brasileiros. De modo que o ponto de vista defendido pelo general Góes Monteiro se prende a esta questão de facilitar a ligação geral do país.

O Sr. Carlos Maximiliano vai mais longe. Pensa que a restrição final do dispositivo deve desaparecer, de acordo com o que a Comissão já votou. São sempre federais.

O Sr. João Mangabeira declara-se favorável à sugestão do Sr. Carlos Maximiliano, la propôr a mesma coisa.

O Sr. Castro Nunes enunciou incidentalmente o seu pensamento para dar um ponto de vista novo na matéria, que está obrigado a resolver.

O Sr. Góes Monteiro refere que os outros rios não navegáveis são barreiras e têm grande importancia, por serem linhas de defesa natural.

O Sr. Castro Nunes estranha que, nessas condições, o relator não os tenha incluído no dispositivo. Restringiu-se aos rios navegáveis.

O Sr. Góes Monteiro retruca que foi porque os rios navegáveis constituem linhas de comunicação nacionais, ao passo que os rios não navegáveis formam linhas de defesa, que o defensor aproveita ou não.

O Sr. Castro Nunes considerava-se obrigado, embora incidentalmente, a expôr a sua maneira de pensar, pois, como já teve ocasião de dizer à Sub-Comissão, essa matéria foi objeto de emenda, que apresentou na elaboração do Código de Águas e que lhe parece o ponto de vista mais avançado, mais de acordo com as novas tendências no assunto. Agora o que não compreende, admitindo mesmo o critério da navegabilidade, é que se declarem pertencentes ao domínio da União todos os rios e lagos, mesmo quando não sejam limitrofes do Brasil.

Um rio do interior do Estado navegável, cujas nascentes e fós estejam dentro das divisas do mesmo Estado passarão

para o domínio da União? É o caso da Lagoa dos Patos. Passa a ser da União?

O Sr. Presidente responde que passa a ser do domínio da União.

O Sr. Carlos Maximiliano diz que sim, para evitar possíveis dificuldades creadas pelos Estados.

O Sr. João Mangabeira declara que isso foi o que a Sub-Comissão resolveu.

O Sr. Castro Nunes persevera em que, nas atribuições da Assembléa Nacional, na questão da partilha das águas, apenas se declarou que a Assembléa legislará sobre navegação de rios. Mas essa questão da simples legislação sobre rios não importa na propriedade do rio e, sim no direito de superintendência das águas, para efeito de comunicações. Resolveu-se, até que, em matéria de derivação, para produção de energia elétrica, a União nada tinha que ver com ela. De modo que não está resolvida a questão. No ante-projeto repetiu-se somente o dispositivo existente na Constituição anterior e mais lacunosamente.

O Sr. Carlos Maximiliano friza que, pela Constituição antiga o Congresso legislava sobre os rios que banham mais de um Estado, e a Sub-Comissão generalizou essa atribuição.

O Sr. Castro Nunes considera não ter sido cortado o nó gordio. A grande dificuldade era exatamente dar à União, no regime da Constituição passada, e a nossa experiência estava orientada nesse sentido, o direito de utilizar o rio fôsse para esse fim ou para qualquer outro, quer para a navegação, quer para a produção de energia elétrica. Essa dúvida continúa de pé.

O Sr. Carlos Maximiliano declara que daria o domínio de todas as águas à União.

O Sr. Castro Nunes reitera que a dúvida continúa de pé.

O Sr. Carlos Maximiliano exprime que não, si se der o domínio de todas as águas à União. No seu Estado, dentro do regime anterior a luta era constante entre o governo do Estado e a Capitania do Porto.

O Sr. João Mangabeira informa que já ficou resolvido, na sub-comissão, competir exclusivamente à Assembléa Nacional legislar sobre o assunto.

O Sr. Castro Nunes, neste caso, retira as suas objecções. Si já ficou decidido: — *totitur questor*.

Não ha duvida alguma.

Não se recordava do dispositivo, pois não tomou parte na sua votação. Estava respondendo ao argumento do Sr. Carlos Maximiliano.

O Sr. Carlos Maximiliano acrescenta que também se deu essa competência à justiça federal, quando se considerou o aproveitamento das águas.

O Sr. João Mangabeira votou o artigo com a expressão — rios e lagoas navegáveis — porque é resultado do que a sub-comissão votou, transferindo para a Assembléa a competência para legislar sobre águas.

Acha, porém, que se deve suprimir a parte final do artigo: "toda a vez que a sua posse convenha á defesa do país." As águas são sempre da União.

O Sr. Castro Nunes, como já expôz, está em desacôrdo com a opinião do seu coléga.

Faz uma restrição; entende que as águas fluviais devem pertencer à União quando sejam limítrofes do Brasil com países estrangeiros ou se estendam a território estrangeiro ou banhem mais de um Estado da Republica. Além desses casos, parece-lhe que será suprimir uma grande parte do território dos Estados; será retirar-lhes o território fluvial, uma vez que não se estabeleçam os limites que devem ditar o critério da partilha fluvial. Accita uma reserva qualquer em favor da defesa nacional, sempre que fôr necessaria.

O Sr. Carlos Maximiliano está de acôrdo com a supressão da restrição final.

O Sr. Themistocles Cavalcanti, Solano da Cunha e Agenor de Roure votam do mesmo modo.

(É aprovado o § 2º que passa a ser o § 4º do art. 2º, com a supressão, além da primeira parte, já adotada, da parte final "toda vez que a sua posse convenha á defesa do país." O dispositivo, fica, portanto, assim redigido:

§ 4º. As águas territoriais e as dos rios e lagoas navegáveis são de exclusivo domínio da União, bem como os arquipelagos e ilhas do oceano, as ilhas fluviais existentes ou formadas nas zonas fronteiriças).

O Sr. Presidente submete á discussão o art. 4º. (Lê):

"Art. 4º. As leis que interessam ao regime e organização das fronteiras serão submetidas a exame do Conselho Superior da Defesa Nacional, que poderá promover junto ao poder competente derrogação ou anulação de quaisquer medidas, federal, estadual, municipal ou particular, relativas ás zonas de fronteiras no caso de serem prejudiciais, direta ou indiretamente, aos interesses da defesa nacional."

O Sr. Castro Nunes salienta que a derrogação ou anulação de uma medida particular será proveniente de um ato de turbação ou qualquer outro que perturbe a posse da União sobre esses territórios. Parece-lhe, portanto, que a expressão — "ou particular" — é demais. Quando houver necessidade de derrogar ou anular quaisquer medidas de caracter particular, o Conselho Superior de Defesa Nacional poderá representar ao procurador da Republica no sentido de promover uma medida judicial.

(É aprovado o art. 4º com a supressão proposta pelo Sr. Castro Nunes, das palavras "ou particular.")

O Sr. Presidente procede á leitura do art. 5º. (Lê):

"Art. 5º. A Assembléa Nacional legislará sobre o serviço e indústria da pesca no litoral, podendo os Estados legislar apenas sobre a pesca em suas águas interiores, em conformidade com as leis e regulamentos federais."

O Sr. Góes Monteiro teme que o artigo em debate esteja um pouco *deplacé*. Talvez ficasse melhor no capítulo sobre economia. Incluiu-o, porém, a pedido da Confederação dos Pescadores.

O Sr. Themistocles Cavalcanti acha que ficaria bem no capítulo da competência da Assembléa Nacional.

O Sr. Castro Nunes o incluiria no capítulo sobre Territórios, porque interessa á defesa nacional.

O Sr. Themistocles Cavalcanti faz restrição quanto á pesca no interior dos Estados, cuja legislação ou regulamentação deve ser da competência destes. Portanto, deve-se suprimir a última parte do artigo.

O Sr. Castro Nunes é de opinião que se deixe prevista uma legislação complementar como está no artigo: "podendo os Estados legislar apenas sobre a pesca em suas águas interiores, em conformidade com as leis e regulamentos federais".

O Sr. João Mangabeira quer que o artigo fique de acôrdo com o que a Sub-Comissão já decidiu e votou. Si as águas, em geral, das lagoas e rios navegáveis, pertencentes à União, porque agora se diz que a Assembléa Nacional legislará sobre o serviço da indústria da pesca no litoral, e, quanto ás águas interiores, compete aos Estados legislar sobre elas? Desde que as águas são de domínio da União, deve-se uniformizar o texto do artigo dando-lhe a seguinte redação: "A Assembléa legislará sobre o serviço da indústria da pesca".

O Sr. Solano da Cunha propõe para o artigo os seguintes termos: "A Assembléa Nacional legislará sobre o serviço da indústria da pesca nas águas de seu domínio".

(É aprovado o art. 5º, com a redação proposta pelo Sr. Solano da Cunha.)

O Sr. Presidente, exgotada a materia da ordem do dia, comunica ter recebido: — uma representação da Loja Maçônica Fidelidade Mineira de Juiz de Fora, protestando contra a mudança da bandeira.

A Loja Maçônica "Fidelidade Mineira", de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, por decisão unanime tomada em sua sessão regular de 11 do corrente mês, vem á presença dos illustres membros da Comissão do Anti-projeto da futura Constituição Federal, para oferecer o seu protesto energico contra as medidas que se encaminham em seus limites, para modificar o nosso pavilhão nacional, fundado nas razões abaixo:

1º) considerando que a legenda "Ordem e Progresso" que temos em nossa bandeira nacional, é a expressão de uma verdade natural e universal, sendo, portanto, em si mesma científica;

2º) considerando que, além de verdade científica, é também a "Suprema lei da evolução", pois sem "Ordem" não é possível conseguir-se qualquer progresso;

3º) considerando que a verdade é sempre verdade — em todas as suas propriedades e consequências qualquer que seja

o seu detentor; (pois a verdade é eterna e, como tal, incorruptível);

4º) considerando que a legenda "Ordem e Progresso" encerra em si a mais elevada aspiração que um povo pôde possuir para sua vida, como nação e como Estado político;

5º) e considerando, finalmente, que a sua conservação em nosso supremo símbolo nacional — a bandeira — constitui uma atitude de coerência histórica, filosófica e científica; e que sua supressão representa apenas o predomínio de uma opinião sectária, não fundada em razões gerais, sem motivos históricos, filosóficos nem científicos, protestamos como cidadãos brasileiros que somos, contra a iniciativa dessa Comissão, pretendendo suprimir de nosso pavilhão nacional a legenda "Ordem e Progresso" a qual representa o único caminho para a verdadeira felicidade da humanidade.

Sem ordem não há progresso, visto como o progresso é fruto da coordenação de todas as atividades naturais do ser e do universo; sem progresso não há civismo, pois o civismo é uma atividade progressista.

Em consequência afirmamos que a supressão da referida legenda sob ser um ato incoerente com as mais altas e nobres aspirações da inteligência humana, é, também, o fechamento de uma rica fonte de inspiração para o nosso povo, cujo progresso tanto almejamos e pelo qual tudo devemos fazer.

Certos que agimos como brasileiros que se empenham pelo bem comum da família brasileira, solicitamos insistentemente a atenção e consideração da comissão do anti-projeto da Constituição brasileira, para as razões acima expendidas, conscienciosamente.

Com muito apreço e sentimento de civismo, subscrevemos.

Pela Loja Maçônica Fidelidade Mineira. — *Jacinto Rodrigues da Costa*, presidente. — *Antonio Pedro Lopes Junior*, vice-presidente. — *Coronel Alfredo Lourival de Moura*, orador. — *Sebastião A. Perdigão*, secretário.

Um telegrama da Loja Evolução, da cidade de Niterói, no mesmo sentido.

Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Aranha e Dr. João Mangabeira — Ministério das Relações Exteriores — Rio:

De Niterói:

A Loja Evolução desta cidade aplaude com vibrante efusão cívica o alto gesto de VV. SS. impugnando a modificação da bandeira nacional proposta pelo Sr. general Góes Monteiro. Que o glorioso pendão da República Brasileira ha mais de oito lustros vigorando como simbolo de nossa patria continue inalterado e inalteravel a ser o que representa a nacionalidade que Ruy dignificou em Haya. Santos Dumont na França e Rio Branco no continente americano; que a expressiva e adequada legenda Ordem e Progresso sintese do regimen republicano que adotamos e a sombra do qual nos temos imposto extra-fronteira se não apague antes nele persista como imperativo supremo a governantes e a governados; finalmente que a atual bandeira da nossa terra sagrada como foi pela vitoria de 1930 e que lhe foi palio nos lances heroicos da luta tenha

a perseverar-lhe a integridade da simbologia e a pureza do conteúdo ideologico ao menos o respeito que se deve á memoria dos que por ela tombando, tombaram pelo Brasil.

Proposta de uma professora pública no grupo Escolar Julio Brandão, de Jacutinga, Minas Gerais; um telegrama do Florianopolis, da Liga Catolica Catarinense, contra a introdução de materia religiosa na Constituição e a modificação da bandeira nacional; um telegrama em nome do Club Benjamin Constant, também contra a modificação da bandeira; teor da resposta que o presidente Olegario Maciel deu a um grupo de estudantes cariocas que se têm occupado com a mudança do pavilhão nacional.

Serão publicados todos esses documentos oportunamente.

O Sr. Góes Monteiro aproveita a oportunidade para entregar também ao Sr. Presidente muitos telegramas e cartas a favor. De fôrma que se confirma tudo quanto tem dito, na Sub-Comissão, em defesa de suas idéas. A bandeira atual dividiu completamente o Brasil. A bandeira deve ser simbolo de união e reunião. E está sendo de discussões e cisões.

A divisa "ordem e progresso" é a de um credo religioso, que separa. Não quer transportar a luta religiosa para a bandeira. É um grande simpatizante, é quasi positivista; falta pouco para ser, mas quer a separação.

O Sr. Presidente, recebendo os documentos entregues pelo Sr. Góes Monteiro, informa que os fará publicar com os demais a que se referiu.

O Sr. Góes Monteiro informa ter recebido e lido um trabalho do professor Agricola Bethlem, sobre Educação e Instrução. Está muito bem feito, mas discorda do autor, em muitos pontos, porque tem o caracter democrata liberal. Deseja que o Sr. ministro Oswaldo Aranha, relator do capitulo sobre o assunto, leia o trabalho, e, depois, o entregue ao Sr. Presidente. A seguir, indaga quando entrará em ordem do dia a sua proposta sobre a bandeira nacional.

O Sr. Presidente, depois de declarar que o pedido do Sr. Góes Monteiro será satisfeito, diz que ficará para o final da proxima sessão, o debate sobre a bandeira.

Nessa sessão se fará a votação do capitulo de que é relator o Sr. Oswaldo Aranha, sobre Colonização e Saúde Pública. Diz também que si a proxima sessão for a última, como espera, apresentará o seu esboço sobre a Organização do Distrito Federal, ficando, assim, terminados os trabalhos da Sub-Comissão. Faz um apelo a todos os seus colegas para que compareçam a ela. Tem necessidade de encerrar os trabalhos, não só para o inicio da revisão desse conglomerado constitucional, feito em cinco meses, perdendo-se de vista, naturalmente, não dirá á orientação, mas á redação, a fôrma de dizer, com prejuizo da sua organização sistematica, como também porque a eleição bate ás portas da Constituinte, e é necessario que o ante-projeto seja submetido ao conhecimento do Chefe do Governo Provisorio.

Levanta-se a sessão ás 19 horas.

Diretoria da Justiça

Segunda Secção

Expediente de 13 de junho de 1933

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Resolve declarar que, de acôrdo com os artigos 60 paragrafo unico, 61, letra C, 62, 64, 66 e 80, tudo do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março do corrente ano, foi reformado, por decreto de 5 deste mês, o capitão Frederico de Albuquerque Pereira, de quem trata esta Carta Patente, contando 36 anos, nove meses e dias de serviço, ou sejam 37 anos, percebendo os vencimentos a que tiver direito, na fôrma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1933. — *Francisco Antunes Maciel*.

Requerimentos despachados:

Augusto Francisco Ferreira, Lindolpho Lourenço Dias, Francisco Crivella, Antenor Carneiro Leão, Aldenburgo Dantas Ribeiro, Albertino Martins Figueiredo e João Siqueira. — *Deferidos*.

Hygino de Souza Trindade. — Não deve a nota ser cancelada antes de terminado o prazo do "sursis". Aguarde oportunidade.

João Baptista Guerra. — Não ha que deferir, em face do artigo 255, paragrafo 2º do regulamento da corporação.

Horacio Fittipaldi. — Não ha que deferir.

Carlos Thomaz de Santa Anna Junior. — Não ha que deferir.

João Cancio da Silva. — Em face dos termos da ata de inspeção de saúde a que foi o requerente submetido em 17 de junho de 1932, não ha o que deferir.

Diretoria do Interior

Por apostila de 15 do corrente mês, foi declarado que o nome de Stromilli Giovanni Angelo, naturalizado por decreto de 21 de março de 1932, é no vernaculo João Angelo Stromilli.

Por portarias da mesma data, foram declarados cidadãos brasileiros:

João Westmore Ford, natural da Inglaterra, nascido a 27 de agosto de 1859,

filho de John Almond Ford e de Yane Ford, casado, residente nesta Capital.

José de Freitas Oliveira, natural de Portugal, nascido a 7 de novembro de 1895, filho de Leandro Freitas de Oliveira e de Maria Angela Menezes, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteu-se ao governo do Estado de São Paulo a respectiva portaria.

Expediente de 15 de junho de 1933

Requerimentos despachados

João Pereira, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Declare dia, mês e ano em que nasceu.

José Manoel Gaspar, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Declare dia, mês e ano em que nasceu.

João Gaspar, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Especifique a prole, si a houver, de legitimo consorcio, e prove residencia no Brasil ha mais de cinco anos.

Manoel da Silva Moreira, residente no Estado de São Paulo, solicitando natu-

lização. — Prove residir no Brasil ha mais de cinco anos.

Manoel Joaquim dos Reis, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Requeira por intermédio do Governo do Estado onde reside, nos termos do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908.

Imprensa Nacional

Expediente de 15 de junho de 1933.

Offícios:

N. 1.839 — Ao Sr. diretor-gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte de dois caixotes contendo livros e impressos, destinados à Alfandega de Alagoas.

N. 1.840 — Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronautica Civil, comunicando o custo da encomenda de 500 exemplares do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932. Processo n. 30.521, de 1933.

N. 1.841 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, levando ao conhecimento do ministerio as providencias que devem ser tomadas com relação a publicações nos órgãos oficiais. (Processo n. 70.179.)

N. 1.842 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá, Paraná, remetendo um conhecimento do Lloyd Brasileiro, referente ao embarque de um caixote.

N. 1.843 — Ao Sr. segundo procurador da República do Distrito Federal, remetendo contas relativas às publicações feitas no *Diário da Justiça*. (J — 10.415, de 1933.)

N. 1.844 — Ao Sr. segundo procurador da República do Distrito Federal, remetendo uma conta relativa à publicação de um edital de praça de bens penhorados. (J — 10.471, de 1933.)

N. 1.845 — Idem, idem. (J — 10.472, de 1933.)

N. 1.846 — Idem, idem. (J — 10.472, de 1933.)

N. 1.847 — Idem, idem. (J — 10.473, de 1933.)

N. 1.848 — Idem, idem. (J — 10.474, de 1933.)

N. 1.849 — Idem, idem. (J — 10.475, de 1933.)

N. 1.850 — Idem, idem. (J — 10.476, de 1933.)

N. 1.851 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil da Receita arrecadada em 13 do mês corrente.

Requerimentos despachados:

Clementina da Silva Fernandes, Antonio Dias Paes Leme, Emygdio Silva, Hilda Rangel, Noemia da Silva Cunha, Alexandrino Baptista Nepomuceno e Luiz Pires da Silva. — Certifique-se e averbe-se.

João de Oliveira Filho, José Domingos dos Santos. — Certifique-se e averbe-se.

José Domingos dos Santos. — Suspensão-se.

Clodomiro Peixoto. — Tratando-se de trabalhos extraordinarios realizados nos anos de 1915 a 1920, época em que o pagamento se processava no Tesouro Nacional, por cujo pessoal era feito neste estabelecimento, o requerente deverá apresentar certidão negativa, por meio da qual se verifique não ter sido pago ainda o que pede.

Ormino da Rocha Santos. — Certifique-se e averbe-se.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a maio de 1933	545.863\$300
De 1 a 13 de junho de 1933	43.393\$000
Total	589.256\$300
Em igual periodo de 1932	523.881\$485
Diferença para mais em 1933	65.374\$815

Imprensa Nacional, 14 de junho de 1933. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere. O segundo official, *Honorio Leal*. — Visto. Em 15 de junho de 1933. *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle. — Confere. Em 15 de junho de 1933. *V. de Andrade*, pelo official encarregado.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por portarias de 13 de junho de 1933, do Sr. ministro, foram designados, nos termos do art. 29, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, os professores catedráticos da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Drs. Julio Pires Porto Carrero e Alfredo de Almeida Russell, para membros do Conselho Técnico Administrativo da mesma Faculdade.

Por outras de igual data, do Sr. ministro, foram concedidas licenças, nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Feliciano Lourenço dos Santos, conservador do gabinete de física do Internato do Colegio Pedro II, pelo prazo de 6 meses, nos termos do art. 19, ficando a portaria sem efeito si o funcionario não entrar no gozo da licença dentro do prazo de oito dias contados da data de sua publicação.

Vicente de Paulo Souza, inspetor de alunos, contratado, da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Maranhão, pelo prazo de seis dias, em prorrogação nos termos do art. 8.º, n. 1.

Por apostila de 13 de maio do corrente ano, do Sr. ministro, na portaria de 21 de dezembro de 1909, que nomeou Helena de Franca Alencar para exercer o cargo de professora do curso noturno na Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Ceará, foi declarado que a funcionaria a quem a mesma se refere passou, em virtude de casamento, a chamar-se Helena de Alencar Alcantara.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 15 de junho de 1933

Sr. diretor do Colegio Pedro II, Internato:

N. 169-M — Remetendo desenhos e orgamentos para obras do edificio do Internato, e especificações que poderão servir de base para concorrências administrativas.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE

Dia 9 de junho de 1933

Requerimento despachado

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo nova classificação de contas de gaz e luz fornecidos em 1925 ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos. — Apresente certidão negativa do Tesouro Nacional quanto à despesa em apreço.

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1933

Aos avisos do Ministerio do Exterior, transmitindo convites para que o Ministerio da Educação e Saúde Pública se faça representar nos congressos internacionais de Hidrologia, Climatologia e Geologia Médicas, a se realizar em Tolosa, França, de 4 a 8 de outubro; de Proteção à Infancia, a se reunir em Paris, de 4 a 9 de julho; no XII Congresso Internacional de História da Arte, que se efetuará em Stockholm, de 4 a 7 de setembro; e na 4ª Reunião do Conselho do "Bureau International d'Education", convocada para 12 de julho, em Genebra, Suíça, todos no corrente ano, respondeu o titular desta pasta que, por deficiência dos recursos orçamentários, se vê este ministerio na contingência de declinar dos convites formulados.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dr. Augusto Vicente Vianna Junior, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo transferencia para a do Rio de Janeiro. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Waldemar Roque, pedindo matricula no 3º ano da Escola de Farmacia e Odontologia de Juiz de Fora, com dependencia de uma cadeira no 2º ano. — Deferido. A decisão foi comunicada ao respectivo inspetor.

Anthero Vieira da Cunha, pedindo matricula. — Indeferido, por insuficiência de média.

Augusto Pereira Salgado, Helio Martins e Italo Domingos Le Voci, pedindo matricula na Faculdade Fluminense de Medicina, mediante validade do exame de admissão ao curso pré-médico da Faculdade de Medicina de São Paulo. — Indeferido. O exame de admissão prestado pelos requerentes não equivale ao exame vestibular exigido na Faculdade em que pretendem matricular, cujo programa é mais amplo, compreendendo o estudo especializado das partes applicaveis á medicina. Os peticionarios não foram aprovados nos exames do curso pré-médico, onde são estudadas aquelas materias, mas, apenas, no de admissão a esse curso; o que não lhes confere direito de matricula no 1º ano do curso médico, independentemente das provas do vestibular.

João Procopio Fortes e Luiz dos Santos Fortes, idem. — Indeferido, pelos mesmos fundamentos do despacho acima.

Agnelo Diniz Quintela e outros, pedindo sua matrícula no Instituto Hahnemanniano. — Arquivado, à vista da informação do Sr. inspetor.

René Becker, solicitando restituição do documento. — Sim, mediante traslado.

Alexandre Monfort de Castilho, pedindo o registro de diploma. — O requerente deve aguardar o pronunciamento da justiça, quanto à situação da Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo, afim de ser o seu processo encaminhado.

Humberto Rocha, registro de diploma. — Indeferido, em face dos pareceres.

Registro de professores:

Clovis do Rego Monteiro, Raymundo Pereira Nobre, Ernesto Kuhlmann, Herminio Pessoa, Dr. Edgar Pinheiro Porto e Ennio Luiz Leitão. — Deferido.

Alfredo de Assis Castro. — Sim, quanto ao registro em português; quanto ao registro em literatura, prove o exercício do magisterio pelo prazo mínimo de dois anos.

Conrado Jacarandá, restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Francisco Pereira Brasil. — Prove o requerente o exercício do magisterio em história da civilização, pelo prazo mínimo de dois anos.

João Bento de Souza. — Sim, em filosofia e lógica; prove satisfazer as exigências da letra f do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, quanto ao registro em sociologia.

Maria Isabel Peixoto. — Legalize a publico-forma apresentada.

Paulo Alexandre Klavin. — O requerente deve satisfazer a exigência da letra c do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Pedro Moncau Junior. — Declare, preliminarmente, em que disciplinas deseja inscrever-se.

Amélia de Almeida Sales. — Cumpra o determinado em despacho de 11 de abril findo.

Antonieta Souza. — Nada ha que deferir.

Joaquim Juarez Furtado, devolução de documentos. — Sim, mediante recibo.

Superintendencia do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Diplomas:

Erik Kastrup de Carvalho, guarda-livros (art. 55), pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro; Amaury Lorangeira Carmo, guarda-livros (art. 55) pela Escola Normal de Comércio (Rio); Francisco Candido Camara, guarda-livros (art. 55); Alencar Coutinho Soares, Manoel Rodrigues Starling e Octavio de Almeida Barbosa, guarda-livros (art. 55) pela Academia Mineira de Comércio. — Deferidos.

Darcy Pinho Bandeira, contador pelo Instituto Commercial São Francisco; Mario Eugenio, contador pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; Eugenio Veiga Piraldez, contador pela Escola Normal de Comércio, e Idaty Corrêa Lima, contador pela Escola de Comércio "José Bonifacio", de Santos. — Registrados.

Provisionados:

Alvim Ramos, contador; José Severino Ferreira, contador; e Lourival Lins Botelho, guarda-livros. — Registrados.

Processos provisionados:

Claudio Serra de Moraes Rego. — Deferido, de acordo com a alínea V.

Fernando Guaglianone. — Deferido, de acordo com a alínea VIII.

Hely M. Outeiral, Aurelio Dias de Moraes, Maximo Martins Rodrigues, Antonio Vidal, Romualdo de Góes Tourinho, Alberto Pedreira de Cerqueira e Arlindo da Veiga Rigo. — Deferidos, de acordo com a alínea IX.

Luiz Franzoni. — Complete o selo e a documentação, de acordo com a informação.

Processos retidos:

Fausto Ferreira da Cunha. — Faça-se o expediente de acordo com o parecer.

Henry George Martin, Pedro Soares de Meirelles e Waldemar Maracajá Ramalho. — Confirmando o despacho anterior.

Durval Mendonça e Francisco Magalhães Mafra. — Confirmando o despacho anterior, à vista da informação.

Ewalo Amaral Monteiro. — Faça-se o expediente, de acordo com o parecer.

Expediente da Secretaria

Ofício n. 5.358 — Ao diretor da Academia Superior de Comércio, anexa ao Ginásio Americano Lins, acusando o pagamento da quota de fiscalização para o curso de contador; 5.359, ao diretor da Escola de Comércio Maria Raythe, acusando o pagamento da quota de fiscalização; 5.360, ao diretor do Colegio Santo Antonio de Limeira, acusando o pagamento da quota; 5.361 ao diretor da Escola de Comércio, Joaquim Ribeiro de Rio Claro, comunicando a designação de Eduardo Buschinelli, para prestar exames de habilitação naquêlê estabelecimento; 5.362 ao diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional; 5.363 ao fiscal Eduardo Antonio de Matos, solicitando informações sobre o requerimento de Decio Vianna; 5.364 ao fiscal geral José de Alencar Almeida, comunicando o despacho favorável ao requerimento de Sebastião Quirino Chaves; 5.365, ao fiscal regional Octavio de Almeida Barbosa, acusando seu telegrama de 8 do corrente; 5.366, ao Sr. Maurício B. Ottoni, comunicando o indeferimento de seu requerimento, à vista das informações; 5.367, ao Sr. presidente da Corte de Apelação; 5.368, ao presidente do Tribunal Superior de Justiça do Pará; 5.369, ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça do Amazonas; 5.370, ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça do Maranhão; 5.371, ao Sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça de Alagoas; 5.372, o presidente do Superior Tribunal de Justiça de Sergipe; 5.373, ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; 5.374, ao Sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça de Santa Catarina; 5.375, ao Sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; 5.376, ao presidente do Tribunal de Relação do Estado de Minas Gerais; 5.377, ao presidente do Superior Tribunal de Justiça de Goiás; 5.378, ao presidente do Tribunal de Justiça de S. Paulo; 5.379, ao presidente do Tribunal de Apelação do Território do Acre; 5.380, ao presidente do Tribunal

Superior de Justiça da Bahia; 5.381, ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça de Mayo Grosso; 5.382, ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça do Piauí; 5.383, ao presidente da Junta Commercial do Rio de Janeiro; 5.384, ao Superior Tribunal de Justiça do Ceará; 5.385, ao presidente do Tribunal de Relação do Estado do Rio de Janeiro, remetendo a 37ª e 38ª relações de contadores, guarda-livros e peritos-contadores registrados nesta Superintendencia; 5.386, ao fiscal geral Alpinolo Lopes Cassali, comunicando que foi concedida a fiscalização ao curso de contador da Academia Superior de Comércio, anexa ao Ginásio Americano de Lins.

Cartas — N. 484, ao fiscal Cesidio Ambrogi; 485, ao fiscal Canuto de Miranda Vasconcellos; 486, ao fiscal Oscar do Amaral Spilborghs; 487, ao fiscal Múriilo Carvalho Pereira Rego e 488, à D. Valentina Brandão Silva, remetendo material de expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Expediente de 14 de junho de 1933

Remeteram-se:

Ao diretor geral da Propriedade Industrial a cópia do parecer dado pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, com relação ao preparado "Genitovacin". (Of. E.1.695.)

Ao diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, o relatório dos trabalhos realizados pelo Serviço de Profilaxia das Moléstias Contagiosas dos Olhos, durante o mês de maio ultimo. (Of. E.1.690.)

Ao mesmo o mapa do movimento do Hospital D. Pedro II, durante o mês de maio ultimo. (Of. E.1.694.)

Ao mesmo o boletim dos serviços executados pela Inspeção de Profilaxia da Lepre e das Doenças Venereas, durante o mês de abril findo. (Of. E.1.699.)

Ao inspetor dos Serviços de Profilaxia o officio em o qual o diretor geral comunica ao funcionario Antonio Seixas Gomes Filho os elogios a êle feitos pelo juiz da 4ª Zona Eleitoral. (Of. E.1.691.)

Comunicou-se:

Ao juiz de direito da 7ª Vara Criminal que a Diretoria de Higiene do Estado do Rio de Janeiro tomou providencias com relação à inspeção da saúde do réu José Pinto de Azeredo, que se encontra enfermo na Fazenda da Saudade, em Nova Iguaçu. (Of. E.1.693.)

Ao diretor geral da Assistencia a Psicopatas, que, tendo sido examinado o doente Sabino Victorino Corrêa, aguardará a primeira vaga para seu internamento no Hospital-Colônia de Curupaiti. (Of. E.1.696.)

Ao funcionario Antonio Seixas Gomes Filho que o Sr. juiz da 4ª Zona Eleitoral fez ciente a esta diretoria que êle se mostrara assíduo e operoso no auxilio aos trabalhos do posto 20 do Serviço Eleitoral. (Of. E.1.692.)

—Restituiu-se ao diretor geral do Departamento Nacional de Propriedade Industrial a 2ª via do relatório, com o pa-

recer emitido pela Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, relativos à invenção de "um produto alimentício líquido", da autoria de Haroldo Lind.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 13 de junho de 1933

Requerimentos despachados:

N. 293 — Felipe Moisés. — Indeferido.

N. 294 — Antonio Pereira da Silva. — Concedo 90 dias, improrrogáveis.

Dia 14

N. 295 — Rui Ferreira & Comp. — Concedo 90 dias.

N. 297 — Octavio Oliveira Martins. — Concedo 30 dias.

INSPECTORIA DE PROFILAXIA DA TUBERCULOSE

O mês da tuberculose

Durante o mês de maio passado foram recebidas 165 notificações de tuberculose e examinados pela primeira vez nos quatro Dispensários da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose do Departamento Nacional de Saúde Pública 936 doentes; destes doentes 293 foram verificados estar sofrendo de tuberculose, o que eleva a 398 o número de casos de tuberculose conhecidos durante o mês.

Durante o mesmo período foram atendidos em consultas 4.532 doentes, distribuídas 11.158 fórmulas medicamentosas, 2.358 cartões de auxílios em roupas e alimentos; 11 cobertores, 68 impressos de propaganda higiénica e feitos os seguintes serviços: 1.268 exames de escarros e fezes, dos quais 342 positivos, 487 radioscopias, 100 radiografias, 378 extrações de dentes, curativos dentários e obturações.

A Cruzada Nacional Contra a Tuberculose prestou a 1.044 doentes os seguintes socorros: 120 peças de vestuários, 2.238 quilos de gêneros alimentícios.

A Associação de Socorro aos Tuberculosos forneceu a 300 doentes auxílios no valor de 1:119\$000.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933. — Visto. *Genesio Pitanga*, (Dr.), assistente.

Resumo dos serviços realizados durante o mês de maio de 1933:

Doentes examinados pela primeira vez nos Dispensários	936
Eram tuberculosos	293
Eram suspeitos	554
Não eram tuberculosos	89
Notificações de tuberculose recebidas:	
De médicos particulares	25
De outras instituições	74
De leigos	6
Total de exames e notificações	1.041
Total de tuberculosos	105
Doentes reexaminados nos Dispensários	692
Consultas para medicação nos Dispensários	4.532
Doentes removidos para os hospitais	77
Doentes encaminhados para outros serviços	164
Crianças encaminhadas ao Preventório	5
Visitas médicas domiciliares	2

Radioscopias (53 solicitadas por médicos e instituições outras)	487
Radiografias (27 solicitadas por médicos e instituições outras)	100
Pneumotoraces (insuflações)	583
Total de doentes atendidos nos Dispensários	7.578
Serviços executados no Consultório de Otorino Laringologia:	
Doentes atendidos	246
Operações, curativos e inalações	35
Injeções praticadas	871
Pesquisa do bacilo de Koch em escarros e fezes	1.268
Positivas	342
Outros exames	303
Exames de escarro pedidos por médicos e particulares	115
Fórmulas medicamentosas fornecidas	11.158
Publicações educativas fornecidas	395
Escarradeiras distribuídas	25
Desinfetante (distribuído (litros))	146
Cartazes de propaganda afixados	68
Habitações visitadas e em serviço de profilaxia da tuberculose	358
Ofícios, cartas e memorandos remetidos	69
Ofícios recebidos	288
Serviço dentário:	
Doentes atendidos (curativos, obturações e extrações)	378
Comunicações de tuberculose ao Serviço de Enfermeiras	404
Visitas aos tuberculosos pelo Serviço de Enfermeiras	1.652
Doentes atendidos pelo Gabinete de Educação e Instrução	49
Assistência social:	
Pela Inspetoria:	
Cobertores	11
Pela Cruzada Nacional Contra a Tuberculose:	
Peças de vestuários	120
Gêneros alimentícios	2.238
Total de doentes socorridos	1.044
Pela Associação de Socorros aos Tuberculosos:	
Doentes socorridos	300
Auxílios no valor de	1:119\$

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933.

— Visto. *Genesio Pitanga*, (Dr.), assistente.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 14 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 3.478, de Jayme Bougo Farinhas. — Póde funcionar.

N. 3.475, de Marins & Silva. — Póde funcionar.

N. 3.438, de Alvaro Famega & Comp. — Póde funcionar.

N. 3.485, de José Maria Rodrigues. — Póde funcionar, mas sem depósito de aves.

N. 3.383, de D. Ferreira & Magalhães. — Póde funcionar, mas sem depósito de aves.

N. 3.409, de José da Silva Pereira.

N. 3.495, de Verediana Augusta.

N. 3.481, de Innocencio Pinto da Cunha.

N. 3.355, de M. Henyon.

N. 3.497, de Adelia Mezes de Almeida.

N. 3.451, de Agostinho Lourenço Baptista.

N. 3.498, de José Pereira Pinto. — Certifique-se.

N. 3.505, de Marins & Silva. — Certifique-se.

N. 3.449, de Alvaro Fernandes. — Certifique-se.

N. 1.171, de Vergueiro Seixas & Comp. — Arquite-se.

N. 775, de Oscar Moreira Barbosa. — Arquite-se.

Sinopse dos serviços executados pela Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios e repartições anexas, durante o mês de abril de 1933:

Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios

Visitas sanitárias feitas a locais de produção e venda de gêneros alimentícios:

Visitas efetuadas	3.528
Aves e animais examinados nos pequenos matadouros	4.063
Gêneros depositados; aguardando resultado de análises bromatológicas: quilos	10.207
Amostras colhidas para análise bromatológica	5
Gêneros inutilizados por impróprios para o consumo	4.139
Aves e pequenos animais rejeitados e incinerados por impróprios para o consumo	1.041
Rejeições parciais de aves e animais nos pequenos matadouros	12

Inspeção da importação de gêneros nos armazéns aduaneiros e ferroviários:

Volumes verificados	45.764
Gêneros desembarcados (quilos)	23.328.801

Expediente:

Autos lavrados (multa, infração, apreensão, etc)	156
Autos arquivados pelo cumprimento das exigências sanitárias	27
Certidões extraídas	84
Intimações feitas	1
Notificações de infrações extraídas	2
Ofícios emitidos	140
Memoranda expedidos	25
Requerimentos informados	375

Serviço de fiscalização de leite e laticínios:

Usinas abastecedoras de leite ao Distrito Federal, inspecionadas	12
--	----

Visitas sanitarias feitas a estabelecimentos abastecedores e distribuidores de leite.	422
Leite importado e examinado (litros).	4.940.722
Leite inutilizado por improprio para o consumo (litros).	29.410
Produtos verificados na via publica e estabelecimentos comerciais.	1.820
Analises efetuadas.	4.070
Verificações feitas (fisico-quimicas, higienicas, etc). Manipuladores de leite examinados.	273:108
	61

Expediente:

Carteira de sanidade de manipuladores de leite registrados.	42
Atestados de sanidade de manipuladores de leite registrados.	42
Autos lavrados (multa, infração, apreensão, etc.). Autos de infração arquivados para cump. das ex. sanitarias.	141
Fichas organizadas.	2
Offícios e memoranda expedidos.	60
Sumarios em Varas Federais.	5

Serviço de fiscalização de carnes verdes:

Animais inspecionados e abatidos nos matadouros de Santa Cruz e Penha quilos.	1.914.643
Animais rejeitados (Ant. c pos-mortem).	82
Pecas rejeitadas.	6.337
Limpeza (tecido adiposo e muscular) quilos.	2.925,75

Laboratorio bromatologico:

Produtos analisados.	79
Produtos condenados.	10
Determinações (qualificativas, quantitativas, etc.)	2.416

Expediente:

Offícios e memoranda expedidos.	93
Renda geral produzida:	
Multas:	
Inspetoria de Fisc. de Generos Alimenticios.	90:700\$000
Serviço de Fisc. de Leite e laticinios.	10:400\$000
Taxas de analises — Laboratorio Bromatológico	8:690\$000
Selos:	
Federal.	1:152\$700
Educação e Saude Publica	91\$800
Total.	31:034\$500

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS**Secção de Expediente**

Papeis despachados pelo Sr. inspetor:

Dia 13 de junho de 1933

Marciano F. da Silva, Joaquim F. Ferreira, Oscar Weiss, Adriano Moreira, Manoel Quintino, Sebastião A. Ferreira, Abilio Ferreira Lessa, Alice Rodrigues da Cunha, Fernanda Ferreira Gomes, Antonio José, Adalto Loureiro Nades,

Antonio Marques, João Ferreira Lima, Agostinho Fernandes de Sá, Manoel Bezerra de Araujo, Zuleika Rodrigues Barboza, Francisco Raymundo, Manoel Gonçalves de Souza, Conceição Martins Guêdes, Carmem Pires, Maria José Magalhães, Francisco Gonçalves, Eucelina de Jesus Crespo, Salvador Passoriano, Alice Lambert, Maria Rangel e Adamastor Souza Martins. — Deferidos.

Raul Gomensoro e Lourenço Emilio Micheli. — Compareça à Secção de Hidrometros.

Nemecio Silveira, Companhia Uzinaz de Sergipe, Ildelfonso Candido Rodrigues, Doralice Diniz Figueira, Manoel Ignacio Pinheiro e Herculano Ferreira. — Certifique-se.

Valeriano Pinto, Eduardo Martins Ribeiro. — Transfira-se.

Francisco Ferreira Martins, Antonio Dias Villar e Joaquim de Almeida Lustoza. — Compareçam à Secção de Expediente.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão, Almir Serejo de Carvalho.

— No decreto de 31 de maio findo, nomeando Francisco de Assis Silva, para o lugar de 2º escrivuario da Alfandega de São Francisco, no Estado de Santa Catarina, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Francisco Assis da Silva, e não Francisco de Assis Silva, o funcionario a quem se refere o presente decreto".

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933. — **Oswaldo Aranha.**

— No decreto de 17 de março do corrente ano, nomeando o auxiliar de distribuidor de Plantas e Sementes, em disponibilidade, da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, Mauricio Corrêa Miranda, para o lugar de auxiliar de 2ª classe da Diretoria do Dominio da União, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Mauricio da Rocha Miranda e não Mauricio Corrêa Miranda, o funcionario a quem se refere o presente decreto."

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933. — **Oswaldo Aranha.**

Diretoria Geral do Tesouro Nacional**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 14 de junho de 1933

Ao Sr. diretor da Receita Pública:
(N. 234 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Carlos Bayma de Oliveira, da comissão de inspetor fiscal em São Paulo, e designar para essa comissão o agente fiscal na Capital da Baía, José Soares Gouveia; e, bem assim, designar para a vaga de inspetor fiscal existente no último dos referidos Estados, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Pará, Eurico de Andrade Moura, de acordo com a proposta da Diretoria da Receita.

— Ao Sr. diretor do Dominio da União:

Ns. 235 e 236 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado a Diretoria do Dominio da União a contratar os senhores Estevão Cerqueira Caldas, Christovão Iglesias e Manoel José da Silva, para servirem como trabalhadores de campo da Administração da mesma Diretoria no Estado de Mato Grosso, e o Sr. Jorge Maciel para servir como trabalhador de campo da Administração no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 45 — Comunicando, em resposta ao officio n. 4.031, de 2 de maio findo, em que a Comissão Central de Compras pediu fossem postos à sua disposição os credits das diversas sub-consignações da verba 27ª do atual orçamento do Ministerio da Fazenda, que a solicitação só poderá ser atendida quanto à parte material, estando a Diretoria da Despesa providenciando nesse sentido.

— Ao Sr. Dr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 50 — Solicitando seja submetido a inspeção de saúde, para efeito de licença, o guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Florianopolis, Ary Caldeira de Andrade, que se acha nesta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 111 — Autorizando a Delegacia Fiscal em Minas Gerais, de acordo com o resolvido pelo Sr. ministro, a dar posse no cargo de agente fiscal na Capital de Pernambuco, para que foi ultimamente promovido, ao agente fiscal do imposto de consumo, João Ayres de Queiroz, que se acha servindo como inspetor fiscal no primeiro dos referidos Estados.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 13 de junho de 1933

Requerimentos:

Sociedade Beneficente dos Maritimos da Alfandega de Manaus, pedindo aprovação dos seus estatutos reformados. — De acordo com o parecer, aprovo os estatutos apresentados. Expeça-se decreto, cuja publicação deverá ser promovida pela interessada no prazo de 15 dias. (Proc. n. 23.104, de 1933.)

União Beneficente dos Militares, pedindo aprovação dos seus estatutos reformados. — Aprovo os estatutos reformados, com exclusão das palavras: "ou contratar esse serviço com estabelecimento desse ramo de negocio", intercaladas no art. 26 dos estatutos apresentados. Expeça-se decreto, cuja publicação deverá ser promovida pela interessada no prazo de 15 dias. (Proc. n. 9.047, de 1933.)

J. Begossi & Comp. Limitada, pedindo autorização para abrir uma casa de cambio manual nesta Capital. — Deferido. Expeça-se a carta-patente. (Processo n. 34.996, de 1933.)

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Requerimentos:

D. Alayde Caetano Lima, reclamando contra a Sociedade Auxiliadora Militar. — Convide-se a Sociedade Auxiliadora Militar a vir dizer, por escrito, sobre o objeto da reclamação, dentro do prazo de oito dias. (Proc. n. 34.396, de 1933.)

Glaucio Vereza, auxiliar de 2ª classe do Serviço de Indústria Animal do Ministério da Agricultura, pedindo redução de consignações. — Comprove o alegado, quanto ao que vence e o que vence atualmente. (Proc. n. 34.356, de 1933.)

Roberto José Teixeira, reclamando contra a Associação de Beneficência Burocrática. — Convide-se a sociedade a comprovar o que alega, quanto a declarações contraditórias, dentro do prazo de cinco dias. (Proc. n. 31.441, de 1933.)

Dia 15

Ofícios:

Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 597 — Tendo recorrido *ex-officio*, do meu despacho de 8 do corrente, incluso vos remeto o processo n. 34.371, de 1932, relativo à denúncia contra Augusto Ferreira Arantes, por prática de operações bancárias.

— Sr. presidente da Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda:

N. 598 — Comunico-vos, para o devido cumprimento, que é o seguinte o despacho do senhor ministro da Fazenda, exarado no processo n. 27.684, deste ano, de Joaquim Francisco de Arruda: "Defiro o pedido para que a Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda pague ao peticionário a importância que reconhece devida, respeitado o direito do requerente até a data da reforma dos respectivos estatutos."

Pego-vos acusar o recebimento deste ofício.

N. 599 — Comunico-vos, para o devido cumprimento, que é o seguinte o despacho do senhor ministro da Fazenda, exarado no processo n. 23.871, de 1933, de Nair Leocadia dos Santos:

"Defiro o pedido para que a Caixa de Pensões da Casa da Moeda pague ao peticionário a importância de 597\$200, que reconhece devida."

Pego-vos acusar o recebimento deste ofício.

N. 600 — Comunico-vos, para o devido cumprimento, que é o seguinte o despacho do senhor ministro da Fazenda, exarado no processo n. 24.569, deste ano, de Manoel Pacheco Ferreira:

"Defiro o pedido para que a Caixa de Pensões da Casa da Moeda pague ao peticionário a importância de 3.569\$600, que reconhece devida, respeitado o direito do requerente até a data da reforma de seus estatutos."

Pego-vos acusar o recebimento deste ofício.

N. 601 — Comunico-vos, para o devido cumprimento, que é o seguinte o despacho do senhor ministro da Fazenda, exarado no processo n. 24.801, deste ano, de Franklin Alves de Freitas Campos:

"Defiro o pedido para que a Caixa de Pensões da Casa da Moeda pague ao peticionário a importância de 3.081\$600, que reconhece devida, respeitado o direito do requerente até a data da reforma de seus estatutos."

Pego-vos acusar o recebimento deste ofício.

N. 602 — Comunico-vos, para o devido cumprimento, que é o seguinte o despacho do senhor ministro da Fazenda, exarado no processo n. 27.952, de 1933, de Augusto da Cunha Moraes:

"Defiro o pedido para que a Caixa de Pensões da Casa da Moeda pague ao peticionário a importância de 6.093\$300, que reconhece devida, respeitado o direito do requerente até a data da reforma dos respectivos estatutos."

Pego-vos acusar o recebimento deste ofício.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1933

Processos:

N. 26.898, de 1933 — S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, pedindo retificação da ordem desta diretoria, número 290, de 25 de abril último, à Alfandega de Santos, sobre o desembarço de tambores. — De acordo com o parecer, indeferido. O parecer aludido pelo Sr. ministro é o desta diretoria, de 5 do corrente mês, nos seguintes termos:

"Na petição de 1 de fevereiro do corrente ano (processo junto de fls. 2), a Sociedade Anonima Industrias Reunidas F. Matarazzo, com sede em São Paulo, fabricante do álcool-motor "Cruzeiro do Sul", produto aprovado pelo Governo segundo afirma o diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios no seu ofício n. 275, de 20 de março, deste ano (processo junto de fls. 3), pediu para importar da America do Norte, com a redução de direitos aduaneiros de que trata o art. 1º do decreto n. 21.650, de 19 de julho de 1932, 500 tambores de ferro galvanizado, devidamente marcados como determina a lei vigente. Por despacho de 2 de abril deste ano (processo junto fls. 3), o Sr. ministro deferiu o pedido e de acordo com o despacho ministerial foi expedida por esta diretoria a ordem n. 290, de 25 daquele mês. Agora, no incluso requerimento, datado de 10 de maio próximo findo, aquela sociedade pede "seja retirada a autorização à Alfandega de Santos no sentido de que os tambores importados são em número de 300, vindos da Alemanha e não de 500 importados dos Estados Unidos." Não explicou o requerente o motivo porque deixou ela de se utilizar da autorização que lhe foi concedida pelo Sr. ministro para importar, com redução de direitos, 500 tambores dos Estados Unidos. Tratando-se de mercadorias em quantidade e de procedências diferentes, a retificação pedida, implicando em um favor que nada tem de comum com o primitivo, deve constituir um processo independente e o pedido de redução de direitos deve observar o processo prescrito em lei. Não ha lei que autorize transferir-se para uma mercadoria, favor concedido a outra mercadoria, ainda que sejam todas da mesma especie. No presente caso, a concessão do favor só poderá ser feita depois não só do processo preliminar organizado no Ministerio da Agricultura como também que este entender de submeter a questão ao Ministerio da Fazenda. Em face da lei o Ministerio da Fazenda não pôde ter iniciativa na concessão do favor pedido pelo sociedade requerente. O art. 1º, § 1º do decreto n. 21.650, de 19 de julho de 1932, de-

termina que a verificação da necessidade do vasilhame de que os produtos de álcool, os importadores de gasolina e os estabelecimentos que fabricam misturas carburantes alcoolicas aprovadas pelo Ministerio da Agricultura, necessitam para o transporte de álcool e de misturas carburantes, ficará, em cada caso, a cargo da Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor, a quem o interessado deva dirigir o seu requerimento com todos os esclarecimentos exigidos pela mesma comissão, para que, devidamente informado, seja submetido a decisão do Ministerio da Fazenda. Os processos da natureza do presente tem obrigatoriamente inicio no Ministerio da Agricultura e só depois desse ministerio submeter a questão a decisão do Ministerio da Fazenda é que se poderá aqui tomar conhecimento de qualquer pedido dos interessados.

Sugiro a conveniencia de se declarar de nulo efeito a concessão do favor feito a requerente por despacho de 2 de abril deste ano, de se cancelar a ordem desta Diretoria à Alfandega de Santos, n. 290, de 25 também de abril próximo findo e de mandar que a requerente se dirija ao Ministerio da Agricultura."

N. 30.136, de 1933 — P. Buckup & Companhia, pedindo permissão para remarcar sacos. — Em face do parecer, nada ha que deferir. O parecer referido é o desta diretoria, que declara já estar o assunto solucionado pela circular número 64, de maio ultimo. (Em 9 de junho de 1933.)

N. 30.859, de 1933 — Pia União das Filhas de Maria do Convento da Gloria, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, por falta de amparo legal. (Em 7 de junho de 1933.)

N. 13.671, de 1933 — Comissão Central de Compras, sobre isenção de direitos. — Arquite-se. (Em 8 de junho de 1933.)

N. 23.303, de 1933 — Paulino Garcia, sobre dispensa de armazenagem. — Em face do que dispõe o artigo 1º do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931, nada ha que deferir. (Em 9 de junho de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 14.100, de 1932 — Clemente Teixeira da Silva, pedindo a entrega do documento. — Arquite-se. (Em 13 de junho de 1933.)

N. 62.271, de 1931 — Noemia Bastos Amarante, pedindo o levantamento de hipoteca e entrega da respectiva carta. — Arquite-se. (Em 13 de junho de 1933.)

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 530 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 26.105, do ano em curso, em que o senhor representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 1.526, publicado no *Diário Oficial* de 28 de março último, que deu provimento ao recurso interposto pela firma Klabin Irmãos & Comp., contra o ato da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo à classificação de mercadoria, proferiu, em 2 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, para manter o acórdão recorrido."

— Ao Sr. inspetor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 11 — Para o fim indicado no despacho remete o processo fichado sob n. 17.807, do ano em curso, de interesse da firma Kodak Brasileira Limitada.

N. 12 — Solicitando providências no sentido de ser esta diretoria informada quais os estados em que os óleos se podem apresentar, bem como, si modifica a natureza do óleo, a circunstância do mesmo se apresentar sob a forma pastosa.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 517 — Tendo sido restituída a percentagem integral retirada pela cobrança da dívida ativa de que trata o processo incluso, fichado sob n. 30.805, do ano em curso, restituio-vos, o mesmo processo, para o fim indicado no despacho.

N. 518 — Tendo a firma João Borges Lopes recolhido aos cofres públicos, com o abatimento concedido pelo decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, a quantia correspondente ao seu débito para com a Fazenda Nacional, em virtude do auto n. 841, de 1930, restitue o mesmo auto, que se faz acompanhar do officio n. 218, de 9 de janeiro do ano em curso.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 858 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob numero 24.388, do ano em curso, em que a General Electric S. A., pede permissão para despachar livre de direitos, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, pelo retorno, dentro do prazo de seis meses, do seguinte material: um voltmetro tipo AD-6, um amperímetro tipo AD-6, um medidor polifásico tipo AD-6, um voltmetro tipo AD-6 e um amperometro tipo AD-6 proferiu, em 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizo, nos termos pedidos e á vista dos fins puramente científicos."

N. 859 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob numero 32.660, do ano em curso, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas pede isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escripturário A. Siqueira, proferiu em 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Deferido, em face do parecer."

O despacho emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acôrdo. A requerente, pela cláusula contratual, gosa de isenção de direitos e da taxa de expediente."

O material referido, foi trazido pelo vapor "Monte Oliva", entrado no porto desta Capital, em 18 de maio último.

N. 860 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Rede Mineira de Viação, em processo fichado sob n. 24.727, do ano em curso, concedeu, por despacho de 31 de maio último, isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente, com fundamento no decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escripturário A. Siqueira. O ma-

terial referido já foi desembaraçado nessa alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acôrdo com o art. 2º do decreto n. 21.467, de 6 de junho de 1932.

N. 861 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Rede Mineira de Viação, em processo fichado sob n. 24.731, do ano em curso, concedeu, por despacho de 30 de maio último, isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente, com fundamento no decreto numero 18.699, de 12 de abril de 1929, para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escripturário Antonio A. Siqueira.

O material referido foi desembaraçado nessa Alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acôrdo com o art. 2º do decreto numero 21.467, de 6 de junho de 1932.

N. 862 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Rede Mineira de Viação, em processo fichado sob n. 24.730, do ano em curso, concedeu, por despacho de 31 de maio último, isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente, com fundamento no decreto numero 18.699, de 12 de abril de 1929, para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escripturário A. Siqueira. O material referido foi desembaraçado nessa Alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acôrdo com o art. 2º do decreto n. 21.467, de 6 de junho de 1932.

N. 863 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 26.788, do ano em curso, em que The Leopoldina Railway Company Limited pede isenção definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escripturário Italo Petterle, proferiu, em 23 de maio último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer da Diretoria da Receita, de 2 de março último."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"Opino pela concessão do favor da isenção definitiva de direitos e da taxa de expediente, de acôrdo com o contrato lavrado em virtude do decreto numero 6.456, de 20 de abril de 1907."

O material referido foi desembaraçado nessa Alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acôrdo com o art. 2º do decreto numero 21.467, de 6 de junho de 1932.

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1933

Requerimento de Octavio de Souza Moura, pedindo para comprar uma area de terreno da Fazenda do Retiro que pertenceu a Baixada Fluminense. — Indeferido. (Proc. n. 10.074-33.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1933

Requerimento de O Estado do Rio Grande do Sul adquirente do acervo do extinto Banco Pelotense, representado

pelo Banco do Rio Grande do Sul, solicitando baixa na locação dos terrenos ns. 473 a 475-A e 476 a 478 da rua Alfa, quadra 44 e que lhe seja restituída a caução de 1:400\$, que foi depositada no Tesouro Nacional, em garantia ao pagamento. — Prove o signatário da petição de fls. 1 a qualidade de procurador do Estado do Rio Grande do Sul. (Proc. n. 27.536-33.)

Dia 9

Requerimento de Lindolpho de Oliveira Magalhães, pedindo aforamento de um terreno situado á rua Capitão Felix. — Aguarde oportunidade. (Proc. numero 5.040-33.)

Dia 10

Requerimento de Isnerio & Fernandes, pedindo para serem inscritos nesta Diretoria, afim de poderem tomar parte nas concurrencias. — Satisfacem-se as exigencias. (Proc. n. 29.104-33.)

Requerimento de Rodrigues Rocha e Paula Santos, pedindo ser inscritos nesta Diretoria, como concorrentes. — Satisfacem-se as exigencias. (Proc. numero 29.103-33.)

Dia 13.

Offícios:

N. 1.007 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos — Enviando processo em que Francisco Eugenio de Paiva e sua mulher pedem pagamento de 8:000\$, correspondentes a casa e bemfeitorias adquiridas pelo Governo Federal no Rio da Prata, no Cabuçú, Campo Grande. (Proc. n. 14.134-33.)

N. 1.008 — Ao mesmo — Sobre indenização ás bemfeitorias cedidas á União por Joaquim Antonio da Rosa e José Serio de Sant'Anna, existente em terreno do Rio da Prata do Cabuçú, Campo Grande. (Proc. n. 55.185-33.)

N. 1.009 — Ao mesmo — Remetendo o processo em que José de Oliveira Rosa e sua mulher requerem pagamento de 7:000\$, correspondentes á casa e bemfeitorias, adquiridas pelo Governo Federal no Rio da Prata, Campo Grande. (Proc. n. 14.133-33.)

N. 1.010 — Ao delegado fiscal em Pernambuco — Apresentando o Sr. Paulo Beltrão Rodrigues que foi nomeado para o lugar de engenheiro de 1ª classe desta Diretoria nesse Estado.

N. 1.011 — Ao diretor da Despesa Publica — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a distribuição de credito de 39:262\$240, para ocorrer á despesa a ser feita com a execução das obras da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná. (Proc. n. 46.216-32.)

N. 1.012 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio — Remetendo o processo em que Eduardo Bermudes de Castro pede expedição de carta de aforamento de 50m,0 de terrenos de marinha, sítos á Praia da Bela Vista em Itacurssá, nesse Estado. (Proc. n. 71.284-32.)

N. 1.013 — Ao mesmo — Remetendo o processo em que Joanna Repetto pede licença para transferir a Annibal Rodrigues Vieira os terrenos de marinha á rua Coronel Tamarindo e Praia do Fumo, na capital desse Estado. (Proc. n. 9.540-33.)

N. 1.014 — Ao mesmo — Enviando o processo em que Gustavo dos Santos Costa pede por aforamento um terreno de marinha no lugar denominado "Rio de Iriri", Município de Magé, nesse Estado.

N. 1.015 — Ao mesmo — Sobre aforamento de dois terrenos de marinha situados no "Rio Iriri", Município de Magé, nesse Estado, pretendido por Narcizo Antonio Ribeiro. (Proc. numero 338-32.)

N. 1.016 — Ao mesmo — Relativo ao pedido de Felipe Martins, de um terreno de marinha situado no povoado de São Nicolau de Suruf, Município de Magé, nesse Estado. (Proc. n. 68.418-32.)

N. 1.017 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo — Devolvendo processo sobre orçamentos e plantas de obras a serem executadas no edificio dessa Delegacia. (Proc. n. 30.729-33.)

N. 1.018 — Ao delegado fiscal no Estado do Bafa — Devolvendo processo relativo à novação de aforamento de um terreno situado à rua Barão Homem de Melo, nessa Capital, pretendido por Rodrigo Magalhães Franco. (Proc. numero 24.286-33.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de junho de 1933

Autos de infração.

N. 319, de 1933, contra Figueiredo Marinho & Comp. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 1.814, de 1932, contra Braga & Woolman Ltda. — Os autuantes, examinando os livros das escritas fiscal e comercial da firma Braga & Woolman Ltda., referentes ao período de 1 de janeiro a 11 de outubro de 1932, verificaram o seguinte:

Do livro da escrita fiscal uma saída de 65.176 pares de calçados com o imposto pago;

Dos livros da escrita comercial (copiadores de facturas) uma saída de 64.584 pares, também com o imposto pago;

Dos talões notas de venda, uma saída de 47.437 pares, ainda com o imposto pago, sendo que a numeração dos talões não obedecia ao determinado no artigo 88 do vigente regulamento do imposto de consumo;

Em stock selado encontraram 4.588 pares e em estampilhas um saldo de réis 292\$800, igual ao constante do livro da escrita fiscal, resto de 60:869\$000 de estampilhas adquiridas juntamente com 412\$400 de saldo vindo de dezembro de 1931, tendo sido empregadas 60:989\$100.

Verificaram ainda os autuantes, que nos dias 22 e 25 de agosto do aludido ano não foram lançados nas saídas do livro de escrita fiscal — 3.000 pares de calçados vendidos à Intendencia da Guerra, sendo 2.000 em 22 e 1.000 em 25, faturados no coprador de faturas n. 1, fls. 25 e 27. Verificaram mais que alguns canhões de numeração posterior aos de 1 de agosto do dito ano, estavam datados de 14 de julho e o posterior à data de 13 de agosto, datado de 1 desse mês, tendo sido arrancado do respectivo canhão o talão n. 33.589, referente aos 2.000 pares de calçados vendidos em 22 do aludido mês, à Intendencia da Guerra, e que figuram no coprador de faturas.

Os autuantes capitularam as infrações dos arts. 88 e 111, § 1º, letras "a", "b" e "d", combinados com o art. 219, letra "e", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Do exposto, verifica-se que a autuada, conforme consta do livro da escrita fiscal, selou e vendeu 65.176 pares de calçados e, no coprador de faturas, que, de acordo com o disposto no art. 88, substitue o talão-notas de venda, só faturou 64.584 pares, deixando, assim, de fornecer faturas para 592 pares, cujo imposto estava pago, com constava do livro fiscal.

Efetivamente, o art. 88 preceitua que: "expedição de fatura comercial, devidamente copiada, na forma do art. 12 do Código Comercial, dispensa a apresentação da nota".

Os autuantes, confrontando a quantidade saída pelo livro fiscal com a mencionada nos diversos canhões de talões de "nota de venda", verificaram que do livro fiscal constava a maior 7.739 pares e, do confronto feito entre a mesma escrita fiscal e o coprador de faturas, verificaram uma diferença a maior no livro fiscal de 592 pares. Consideraram essa falta uma falsificação de escrita e deram a autuada como incurso nas penas do "art. 219, letra c)", naturalmente querendo referir-se ao art. 219, parág. 8º, letra e), porquanto o mencionado artigo é composto de oito parágrafos.

A autuada lançou no livro fiscal 65.176 pares, saídos com o pagamento do imposto, quando do coprador de faturas constava a saída de 64.584 pares, não resultando dessa omissão nenhum prejuízo para a Fazenda Nacional.

Si o contrario se tivesse verificado, isto é, si do livro fiscal constasse a saída de 64.584 pares e das faturas 65.176, poder-se-ia considerar a escrita fiscal falsificada, porquanto nela não teriam figurado os 592 pares acima referidos.

No caso ocorreu apenas uma irregularidade de escrita, sem prejuízo para o Fisco, porquanto, não consta do processo a saída de mercadoria sem o pagamento do imposto, caso previsto no art. 154, letra f) n. 6, do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, que diz:

"Visar, datando, depois de feita a necessária verificação: escrita fiscal de todos os estabelecimentos a ela obrigados, cancelando-a, quando apresentar duvidas, e lavrando o necessario auto ou ressuavando as emendas ou enganos justificados."

E, tanto se trata de irregularidade de lançamento na escrita fiscal, que os autuantes, no termo de fls. 5, assim se expressam:

"Para corrigir, pondo um paradeiro a esse estado de coisas, foi preciso cancelar-se a escrita fiscal até hoje, reabrindo-a em seguida "ex-vi" da determinação regulamentar expressa no art. 154, f), n. 6, do decreto n. 17.464, em vigor, com a demonstração verdadeira do movimento fabril nesta data."

Para que se desse a falsificação da escrita fiscal, necessario se tornava que ella fosse feita de pleno acordo com a escrita comercial e o Fisco tivesse encontrado documentos que provassem a saída da mercadoria em quantidade superior à constante de ambas as escritas.

Não se deve, pois, confundir irregularidade de escrita com falsificação, pois que aquella é sempre oriunda de enganos ou incompetencia de quem se encarrega de qualquer serviço, ao passo que a ultima só se pratica propositalmente com a

má fé, com a intenção de fraudar, auctando qualquer vantagem.

O art. 113 do regulamento em vigor, determina no seu parág. 2º:

"Os livros serão conservados nos respectivos estabelecimentos e sua escrita será organizada com clareza, asseio e exactidão, de modo a não deixar duvidas, devendo os lançamentos ser feitos diariamente e encerrados mensalmente até o quinto dia útil de cada mês. Multa de 50\$ a 100\$000."

Em tais condições, não sendo justo confundir falta de clareza e exactidão com falsificação, julgo procedente o auto de fls. 7, e imponho á firma Braga & Woolman Ltda. a multa de 50\$, minimo do art. 113, parág. 2º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Deste despacho recorro "ex-officio" para a superior instancia.

Processo n. 8.871, de 1933 — Consulta de Galiazzi & Corrêa Limitada. — Os casacos para agasalho, blusas, vestidos e as calças de tecido de malha, estão sujeitos ao pagamento do imposto de consumo, incidindo nas taxas da alinea XIX, n. 3, do § 13 do art. 3º do decreto numero 22.262, de 28 de dezembro de 1932, e as saias-combinações de tecido de malha ou qualquer outro, nas taxas da alinea VII do mesmo paragrafo e artigo citados.

Auto n. 734, de 1932, contra João Duarte — No estabelecimento comercial varejista da autuada, eram expostas á venda 3.900 laminas para navalha "Gillette", sem selo, 18 baralhos de cartas para jogar, também sem selo, 7 vidros de loção "Royal Briar", do fabricante J. & E. Atkinson, selados com estampilhas de 1\$500, além de outras perfumarias seladas insufficientemente com estampilhas fragmentadas, não tendo sido apresentada nota ou fatura referentes a tais mercadorias.

Defendendo-se, a autuada juntou uma fatura de J. S. de Carvalho, da rua Buenos Aires n. 222, fatura sem numero, datada de 30 de abril de 1931, como referente ás laminas para "Gillette", e uma outra de 19 de janeiro de 1932, de José da Cunha Machado, da rua São Cristovão n. 3, também sem numero, acompanhada de uma nota sem numero e sem declaração de local, referente a perfumarias, na qual não se declara a quantidade e especie do produto.

Examinada a "Loção Royal Briar" pelo Laboratorio Nacional de Analises, em confronto com o produto fabricado pela firma J. & E. Atkinson, foi considerada falsificada, como prova o laudo de fls. 16.

Na defesa de fls. 10, a autuada confessa as infrações dos artigos 61, h, 62 e 72 e, quanto á do art. 78, aléga que adquiriu a perfumaria "Royal Briar" da firma J. Souza, com sede á rua do Ouro n. 6, e as demais perfumarias a José da Cunha Machado, sucessor de Antonio Mauricio, estabelecido á rua São Cristovão n. 3, não tendo juntado a prova de tais alegações.

No tocante ás laminas para navalha "Gillette", diz as ter adquirido de J. S. Carvalho, juntando a fatura de fls. 6, sem numero, acima já referida.

Na informação de fls. 10 v., um dos autuantes declara que compareceu a todos os locais indicados pela autuada não encontrando notícias dos supostos fabricantes a que a mesma se referia.

Ficou, portanto, provado que a autuada possuía laminas para "Gillette" e baralhos sem selo, cuja procedencia não foi justificada, bem como que expunha à venda perfumarias com o rotulo dos fabricantes J. & E. Atkinson, falsificadas, além de possuir consideravel quantidade do mesmo produto insufficientemente selado, com rotulos de diversos fabricantes, alguns deles de procedencia estrangeira.

Em tais condições, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a João Duarte a multa de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), minimo do art. 78 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Inlime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Processo n. 7.856, de 1933. — Consulta de Lanzillotti & Comp. Os biscuitos estão sujeitos ao pagamento do imposto de consumo, incidindo na taxa de \$075 por 250 gramas ou fração, peso bruto, "ex-vi" da letra "j", alinea VIII, do § 9º do art. 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Requerimentos despachados:

N. 23.991 — Albino Ferreira. — Em face do informado e tendo em vista o que tem resolvido esta diretoria em casos identicos, com fundamento no artigo 13 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, indeferido.

N. 21.710 — Ferreira & Balão. — Em face do informado, altere-se para réis 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 19.376 — Manoel Maia & Comp. — Estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 2.153 — Banco do Brasil. — Averbe-se a transferencia para o nome de Euclides Pinto Gonçalves, a partir de dezembro de 1932, tendo em vista a comunicação constante do officio de folhas 2 do Banco do Brasil.

N. 1.737 — A. C. de Andrade. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 9:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 1.396 — David Ferreira Cardoso. — Em face do que tem resolvido esta diretoria, em casos identicos com fundamento no art. 13 do decreto número 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, indeferido.

N. 28.330 — Norberto do Espirito Santo Novo. — Em face do informado, archive-se.

N. 1.795 — Companhia Usinas Nacionais. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 2.093 — Empresa Imobiliaria Edificadora e outros. — Sendo a dívida procedente, nada ha que providenciar. Archive-se.

N. 11.180 — Antonio Marques Fernandes. — Em face do que afirma o informante, officie-se á Diretoria da Receita pedindo o cancelamento da dívida de que se trata.

N. 10.131 — Predio n. 30 da praça dos Lazaros. — Junto-se ao processo referido no officio, arquivando-se em seguida.

N. 8.728 — Pereira Almeida & Comp. — Em face do informado, archive-se.

N. 8.534 — João Crisostomo de Souza. — De acordo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal a necessaria anotação.

N. 6.937 — Bastos Ferreira & Comp. — Em face do informado, nada ha que deferir. Prossiga o processo.

N. 6.868 — Martins Pelinca & Comp. — Estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 6.354 — Amelia da Luz Dutra. — De acordo com o parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata em 1932 proximo findo, o que feito, vá o processo á 1ª Sub-diretoria para dizer quanto á restituição pedida.

N. 6.410 — Pedro Pereira Cabral. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 5.917 — Joaquim Pereira da Fonseca Vidigal. — Proceda-se á inscrição proposta.

N. 7.408 — Wilson Jeans & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 7.409 — Companhia Popular de Imoveis, S. A. — Idem.

N. 10.824 — Antonio Rodrigues Teixeira. — Idem.

N. 11.257 — Sleman Mohamed. — Idem.

N. 2.091 — José Pereira da Silva. — Idem.

N. 2.088 — Empresa Imobiliaria Edificadora. — Idem.

N. 2.092 — Augusto Francisco de Souza. — Idem.

N. 2.094 — Empresa Imobiliaria Edificadora & Comp. — Idem.

N. 2.382 — Joaquim Pereira da Rocha. — Idem.

N. 15.663 — Januario Salerno. — Idem.

N. 11.247 — Mario Martins Dias. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 15 de junho de 1933

Officios expedidos:

N. 198/200 — Ao diretor técnico do Lloyd Brasileiro, requisitando transporte de caixotes contendo material de expediente para as Secções do Imposto de Renda em Recife, São Salvador e Porto Alegre.

N. 794 — Ao delegado fiscal em Porto Alegre, enviando cópia de um officio do Sr. ministro da Fazenda e em que é interessada a Sociedade Agro Pecuária da Fronteira.

Requerimentos despachados:

N. 12.002/32 — Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho. — Tribute-se a importância de....., visto não se tratar da sociedade anonima, e que seja applicavel o artigo 4º, d.

N. 10.726/32 — José Ribeiro de Macedo. — Aceite-se a dedução.

N. 7.219/33 — Mario Camargo de Freitas. — Deixo de tomar conheci-

mento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 4.102/33 — John Keyes Coachman. — Archive-se.

N. 12.376/32 — Alvaro Brasil. — Idem.

N. 12.016/32 — A. G. Conoieiro. — Faça-se o lançamento com base nos selos.

N. 6.981/33 — Julia Simões Canario. — Indeferido em virtude do disposto do parágrafo unico do artigo 40, do regulamento com a redação que lhe deu o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

N. 6.063/33 — Manoel Thomaz de Carvalho Britto. — Indeferido, por falta de apóio legal.

N. 6.362/33 — Arlindo Marques. — Mantenho o lançamento.

N. 6.366/33 — J. Pereira Dias. — Cancele-se.

N. 6.865/33 — Antonio Gonçalves Filho. — Cancele-se.

N. 9.591/32 — Edgard Pinheiro Vianna. — Não tendo sido satisfeita a exigência do parágrafo unico do artigo 127 do regulamento, archive-se.

N. 7.253/33 — A. Ribeiro Alves & Comp. — Deferido.

N. 5.030/33 — Francisco Barbosa de Resende. — Defiro o pedido de folhas 10, prosseguindo-se a cobrança das diferenças que forem apuradas somente nos exercícios de 1931 e 1932.

N. 6.287/33 — Soares & Ferreira Pinto. — Mantenho o meu despacho de 12 de abril proximo passado. Das decisões desta delegacia cabe recurso para o Conselho de Contribuintes e não pedido de reconsideração.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 15 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 7.213/33 — Scott & Uner. — Em face da informação supra, certifique-se o que constar.

N. 519/32 — Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. — Diga o fim para que deseje a certidão.

N. 10.873/31 — Ignacio José Machado. — Em face da informação, nada mais a providenciar.

N. 4.444/33 — Guilherme Gomes da Silva. — Não tendo sido feita a prova exigida, não pode ser dada a certidão.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1933

Ao Sr. fiscal do Governo junto á Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro:

N. 1.931 — Em solução ao officio numero 260, de 3 de novembro ultimo, da Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, ora resolvo considerar como "Artifices Mecanicos", para os fins do despacho deste ministerio, de 31 de março de 1931, exarado no officio n. 73, de 26 de março de 1931, da mencionada escola, que tornou extensiva aos artifices mecanicos a providencia de que trata a letra h do Capitulo VI das instruções

baixadas com o aviso n. 1.884, de 23 de junho de 1930, os seguintes artifícios: eletricitas, serralheiros, caldeiros e torneiros, a que se refere o art. 542 do regulamento para as Capitâneas de Portos, aprovado pelo decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.034 — Designando o capitão-tenente William Cunditt para exercer as funções de ajudante de ordens do ministro da Marinha.

N. 2.037 — Tendo sido exonerado das funções de comandante da Flotilha do Amazonas o capitão de fragata Alberto de Lemos Basto, ora resolve elogiá-lo pelo brilhantismo com que desempenhou as suas funções e a maneira criteriosa com que se conduziu durante o conflito peruano-colombiano, na região do Alto Amazonas, revelando-se um oficial de alto mérito militar e fino tato diplomático.

N. 2.040 — Designando o capitão de mar e guerra Carlos Augusto Gaston Lavigne para presidir a comissão que deverá opinar sobre o ante-projecto de regulamentação dos serviços executados pela Sociedade dos Trabalhadores do Porto, Armazens, Trapiches e Cafés de Angra dos Reis, a ser nomeado pelo Sr. ministro do Trabalho.

N. 2.041 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionais Benedicto Pedro Gonçalves e José Nascimento Lima, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

N. 2.043 — Dispensando o capitão-tenente Manoel Roberto de Castilho das funções de membro da comissão incumbida de traduzir e codificar o Novo Código Internacional de Sinais e para a qual foi designado pelo aviso de referência b.

N. 2.044 — Promovendo ao posto de terceiro sargento os marinheiros nacionais, cabo, José Baptista de Sant'Anna, e cabo, Urias dos Santos.

N. 2.045 — Designando os capitães-tenentes Helio de Almeida Azambuja e Carlos Americo dos Reis Netto, para servirem, respectivamente, como assistente e ajudante de ordens do comando da Primeira Divisão Naval.

N. 2.046 — Considerando promovido ao posto de cabo, desde 6 de maio ultimo, o ex-fuzileiro naval, asilado, Antonio Baptista Dias, de acordo com o artigo 87 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.577, de 2 de dezembro de 1928.

N. 2.058 — Dispensando o capitão-tenente medico, Dr. Manoel Ferreira Mendes das funções de instrutor do Curso de Medicina de Aviação.

N. 2.059 — Dispensando o capitão-tenente Antonio Adolpho Accioly Doria das funções de comandante do navio-auxiliar São Pedro e designando-o para servir como imediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Elogio.

N. 2.060 — Tendo sido exonerado, a pedido, das funções de meu ajudante de ordens o capitão-tenente QM Octavio Palhares de Pinho, cumpro o grato dever de elogiá-lo pela lealdade e operosidade demonstradas durante o tempo em que exerceu as referidas funções.

N. 2.061 — Designando o capitão-tenente

Victor de Sá Earp, para exercer as funções de instrutor dos Cursos de Aperfeiçoamento e de Revisão de Escrita, cumulativamente com as que vem exercendo de instrutor do mesmo Curso de Auxiliares Especialistas-Fieis, para as quais foi designado pelo aviso número 1.028, de 20 de março de 1933.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.057 — De 2:952\$700, ao 3º fardoleiro, inferno, José Aguirre da Silva, cujo crédito deverá ser transferido para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo;

N. 2.056 — De 1:653\$300, a Alfredo Gastão de Villamor Amaral, corretor de Fundos Públicos, devidamente autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orfãos e Ausentes, relativa aos vencimentos do falecido 1º oficial da Diretoria do Expediente, aposentado, João Sabino Pereira Giraldes;

N. 2.055 — De 32:226\$400, à Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro;

N. 2.054 — De 400\$, ao marinheiro nacional n. 13.470, 1ª classe, João Abilio de Hollanda;

N. 2.053 — De 400\$, ao marinheiro nacional, cabo, Plinio Primo Cavalcante.

N. 2.052 — De 400\$100, ao marinheiro nacional, 1ª classe, João Azevedo Guerra.

N. 2.051 — De 400\$, ao marinheiro nacional, 1ª classe, Eugenio dos Santos.

N. 2.050 — De 93\$, ao sub-official, mestre, Mario Soares de Abreu.

N. 2.049 — De 93\$, ao 1º marinheiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Benedicto Pinto da Paixão.

N. 2.048 — De 93\$, ao 1º marinheiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alfredo Candido da Silva.

— Ao Exmº. Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 2.036 — Declarando que ora providencia no sentido de serem remetidas à Diretoria de Publicidade dessa Chefatura, por intermedio da Press Policial até as 19 horas, todas as notas ou informações de caráter oficial cuja divulgação seja oportuna e util às autoridades estaduais e federais.

Portarias:

N. 2.047 — Concedendo licença ao ex-marinheiro nacional, asilado, Ange-miro de Lellis Tavarés, para transferir sua residencia do Estado de Alagoas para esta Capital.

N. 2.062 — Admitindo, como contratado, o médico Dr. Godofredo de Carvalho para, nessa qualidade, prestar seus serviços profissionais como médico à Marinha de Guerra Nacional, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e, enquanto convier ao Governo, percebendo pela verba orçamentaria relativa aos contratados, o vencimento mensal de 1:000\$, equivalente ao do posto de primeiro tenente, com direito às regalias e vantagens desse posto, ficando, porém, como assemelhado, sujeito à disciplina, códigos e regulamentos militares durante sua permanencia no serviço.

— Ao Sr. diretor geral de Aeronautica:

N. 2.063 — Concedendo matrícula no Curso Superior de Navegação Aerea da Escola de Aviação Naval ao civil Eurico da Franca Furtado.

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 18 de maio findo, de acordo com o art. 29, paragrafo 2º, do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi reformado o 1º tenente de infantaria Aristoteles Rotiz, de quem trata esta carta-patente, visto achar-se agregado ha mais de um ano á respectiva arma e ter sido, em inspecção de saude, a que foi submetido, julgado incapaz para o serviço do Exercito, contando quinze anos, onze mezes e vinte e quatro dias de serviço, percebendo os vencimentos a quem tiver direito, na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933.

— General Espirito Santo Cardoso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1933

Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito, declarando que fica sem efeito a transferencia, para 1934, da matricula na Escola de Artilharia, do 1º tenente Hildebrando Pelagio Rodrigues Pereira, mandada efetuar por aviso numero 366, de 31 de maio findo, ao mesmo departamento.

Depósito Central do Material Sanitario do Exercito

Requerimento, despachado

Luiz Salustiano Flores dos Reis, pedindo, para efeito de aposentadoria, certidão do tempo de serviço prestado no Deposito Central do Material Sanitario, de 21 de janeiro de 1909 a 30 de dezembro de 1911, como encarregado da conservação do material cirurgico da mesma repartição. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 13 de junho de 1933

Aviso:

N. 931 — Ao Lloyd Brasileiro — Declarando, em solução ao officio n. 698, de 25 de maio ultimo, que fica aprovado o contrato do trafego direto assinado, naquela data, entre o Lloyd Brasileiro e a Companhia de Viação (D. Exp. 3º. N. 9.515/33.)

Offícios:

N. 2.058 — A Despesa Publica — Solicitando pagamento da gratificação de 300\$ a um continuo desta S. de E. por serviços prestados fora da hora do expediente nos meses de janeiro a maio do corrente ano. (D. C. 1ª. N. 10.203 de 1933.)

N. 2.059 — Aos Correios e Telegrafos — Devolvendo a declaração de familia do falecido telegrafista de 3ª classe Espiridião Ferreira da Cunha.

para que seja autenticada com o "visto" do respectivo chefe daquele funcionario. (D. C. 2ª. N. 17.550/32.)

N. 2.060 — Aos Correios e Telégrafos — Devolvendo a declaração de família de José Manoel Pitta, guarda-fios de 2ª classe, afim de ser autenticada pelo respectivo chefe de serviço a que o mesmo está subordinado, bem como para que ele declare o estado civil da filha maior e a inexistência de quaisquer outros filhos. (D. C. 2ª. N. 12.791/32.)

N. 2.061 — A' Delegacia Fiscal em São Paulo — Remetendo uma representação da população e municipalidade de Barretos, para o fim de ser cumprido o Regulamento do Selo. (D. Exp. numero 10.042/33.)

N. 2.062 — A' E. F. Central do Brasil — Remetendo copia do parecer do Sr. consultor juridico deste Ministerio, n. 1.515, de 27 de abril ultimo. (D. E. 2ª. N. 10.005/33.)

N. 2.063 — A' Despesa Publica — Transmittindo copia do decreto que aposentou José Galdino de Castro, Junior, no cargo de agente de 2ª classe da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil, bem como os demais documentos, necessários á ulitimação do respectivo processo.

N. 2.064 — A' Despesa Publica — Transmittindo copia do decreto que aposentou Manoel Francisco Prudente no cargo de fiscal de 1ª classe da Inspetoria G. de Iluminação, e devolvendo o processo do Tesouro relativamente á mesma aposentadoria. (D. E. 2ª. Sec. p. n. 9.558/33.)

N. 2.065 — A' Despesa Publica — Remetendo o processo e titulos de pensão de montepio de Paulino José Martins, carteiro de 1ª classe do Departamento dos C. e Telégrafos. (D. C. 2ª Sec. p. n. 7.977/33.)

N. 2.066 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federais — Comunicando que o Sr. ministro aprovou os quadros do pessoal contratado para os serviços da Estrada de Rodagem Rio-Therezopolis-Baía, com exclusão dos quatro mensalistas indicados no officio n. 146, de 25 de maio ultimo, e devolvendo o quadro n. 1, onde constam os nomes dos mensalistas excluidos, para o fim de ser organizado novo quadro e remetido a este ministerio para a devida homologação. (D. C. 3ª. N. 9.689/33.)

Expediente de 14 de junho de 1933

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 932 — Solicitando o pagamento da importancia de 46\$700, a Esteban Paiva e Silva, ajudante de 1ª classe da E. F. Central do Brasil, relativa a licença de um mês que lhe foi concedida com dois terços da diaria, a partir de 24 de novembro ultimo. — (D. C. 1ª. n. 10.013, de 1933.)

N. 933 — Idem, da importancia de 1:622\$600, ao Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados, em dezembro ultimo, proveito da I. F. das Estradas. — (D. C. 1ª. n. 10.149, de 1933.)

N. 934 — Idem, da importancia de 16\$800, a "The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd.", de energia fornecida, em janeiro ultimo, á I. F. das Estradas. — (D. C. 1ª. n. 10.165, de 1933.)

N. 935 — Idem, da importancia de 12\$3400 á S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, de fornecimen-

tos feitos, em 1932, á E. F. Central do Brasil. — (D. C. 1ª. n. 9.693, de 1933.)

N. 936 — Idem, da importancia de 126\$, a Heitor Ribeiro & Comp., de fornecimentos feitos, em 1932, á E. F. Central do Brasil. — (D. C. 1ª. numero 9.602, de 1933.)

N. 937 — Idem, da importancia de 45\$, á Usina Luz e Força Granja do Rião, de luz electrica fornecida, em 1932, á E. F. Central do Brasil. — (D. C. 1ª. n. 9.601, de 1933.)

N. 938 — Idem, da importancia de 137\$700, á The São Paulo Tramway, Light & Power Co., Ltd, de energia electrica fornecida, em 1932, á E. F. Central do Brasil. — (D. C. 1ª. n. 9.599, de 1933.)

N. 939 — Idem, da importancia de 320\$, á Prefeitura Municipal de Caeté, de fornecimentos de luz electrica, em 1932, á Estrada de F. Central do Brasil. — (D. C. 1ª. n. 9.598, de 1933.)

N. 940 — Idem, da importancia de 181\$, á Companhia Força e Luz de Rezende, de fornecimento de luz, em 1932, á E. F. Central do Brasil. — (D. C. 1ª. n. 9.597, de 1933.)

N. 941 — Idem, da importancia de 56\$700, á Companhia Força e Luz de Minas Gerais, de fornecimento de luz electrica, em 1932, á E. F. Central do Brasil. — (D. C. 1ª. n. 9.596, de 1933.)

N. 942 — Idem, da importancia de 537\$600, á Companhia Minas da Passagem, de luz electrica fornecida, em 1932, á E. F. Central do Brasil. — (D. C. N. 9.595, de 1933.)

N. 943 — Idem, da importancia de 286\$200, á Companhia Industrial Ourepretana S. A., de luz electrica fornecida, em 1932, á Estrada de Ferro Central do Brasil. (D. C. 1ª. n. 9.591/33.)

N. 944 — Idem, da importancia de 233\$300, á Fabrica de Tecidos Leste de Minas, de aluguel de predio ocupado, em 1932, por dependencias da Estrada de Ferro Central do Brasil. (D. C. 1ª. n. 9.397/33.)

N. 945 — Idem, da importancia de 300\$000, á Usina Hidro Electrica da Vila de Lavrinhas, de luz electrica fornecida, em 1932, á Estrada de Ferro Central do Brasil. (D. C. 1ª. n. 9.396/33.)

N. 946 — Idem, da importancia de 376\$400, á S. A. Usinas Santa Luzia, de fornecimento de materiais, em 1932, á Estrada de Ferro Central do Brasil. (D. C. 1ª. n. 9.395/33.)

N. 947 — Idem, da importancia de 1:048\$320, á Empresa Luz e Força de Queluz, de fornecimento de luz, em 1932, á Estrada de Ferro Central do Brasil. (D. C. 1ª. n. 8.712/33.)

Officios:

N. 2.067 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*, pedindo tiragem de duzentos exemplares, em fasciculos, do parecer, conforme os originaes anexos, da comissão incumbida de estudar a proposta apresentada pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, para novo acôrdo para a fixação do preço do gaz. (D. E. 1ª. sec. p. n. 10.505/33.)

N. 2.068 — A' Delegacia Fiscal na Baía, pedindo providencias para que D. Thereza de Santa Anna Reis e outras, sanem o engano em que incide a certidão de nascimento de Onestina de Santa Anna Reis. (D. C. 2ª. n. 8.256/28.)

N. 2.069 — Aos Correios e Telégrafos, restituindo o processo relativo ao pagamento da importancia de réis

1:233\$100, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, correspondente ao consumo de luz electrica durante o mês de dezembro do ano passado. (D. C. 1ª. n. 9.340/33.)

N. 2.070 — A' Despesa Publica, restituindo processo referente ao pagamento de 65\$100, requerido por Maximiano Justino de Oliveira e remetendo copia do officio n. 678, de 29 de maio ultimo, em que a diretoria da Central do Brasil presta esclarecimentos a respeito. (D. C. 1ª. n. 9.811/33.)

N. 2.071 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, perguntando si Ernesto Moreira da Silva, ao reingressar no quadro de funcionarios da Central, descontou para o montepio. (D. C. 2ª. numero 8.971/33.)

N. 2.072 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, perguntando em que data foi admitido o ex-servente Alberto Clemente Pereira, afim de que possa ter solução o seu requerimento pedindo reconsideração do despacho que lhe indeferiu a concessão do abono de dois meses de vencimentos, nos termos do decreto n. 19.552, de 31/12/30. (D. C. 1ª. sec. p. n. 8.339/33.)

N. 2.073 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que o Sr. ministro resolveu atender a proposta no sentido de ser prorrogado, até 20 do corrente mês, o prazo de inscrição para o concurso de terceiros officiaes e telegrafistas de 3ª classe. (D. E. 2ª. — Numero 10.650, de 1933.)

N. 2.074 — Aos Correios e Telégrafos, solicitando remessa de certidão *ex-officio*, do pagamento de jolas e mensalidades efetuado pelo carteiro de 1ª classe da Diretoria Geral, Martim Bulhões Rodrigues da Silva. (D. C., — 2ª. — N. 22.094, de 1932.)

N. 2.075 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a inauguração do edificio para os Correios e Telégrafos de Vassouras, cuja construção já está concluida. (D. E. 3ª. — N. 9.738, de 1933.)

N. 2.076 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, comunicando que o processo n. 9.454, de 1933, relativo ás questões de inflamaveis no porto do Rio de Janeiro, foi encaminhado ao referido departamento por *papeleta* datada de 3 do corrente mês. (D. C. 3ª. — N. 10.034, de 1933.)

N. 2.077 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que foram publicados a fls. 9.338 do *Diário Oficial* de 13 de maio ultimo, o decreto que estabelece novas normas para execução do serviço postal aereo no Brasil e, a fls. 11.498 do mesmo órgão, de 10 do corrente, a portaria a que se refere o art. 4º do mesmo decreto. (D. C. 3ª. — Sec. p. n. 9.737, de 1933.)

N. 2.078 — Ao Departamento de Aeronautica Civil, fazendo igual comunicação. (D. C. 3ª. — 9.737, de 1933.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1933

Designando o telegrafista de 2ª classe Arlvio Augusto de Castro para exercer as funções de chefe do trafego te-

legrafico da Diretoria Regional do Espírito Santo. (Port. 782, de 15 de junho de 1933);

Designando o telegrafista de 3ª classe Militão da Silva Bastos para exercer as funções de chefe do Tráfego Telegrafico da Diretoria Regional de Campanha, ficando dispensado dessas funções o empregado de igual categoria Anezio Pinto Ferraz e bem assim, designando o primeiro telegrafista citado para substituir o respectivo diretor regional, em seus impedimentos eventuais. (Port. n. 784, de 15 de junho de 1933);

Designando para exercer as funções de agente postal-telegrafico de Itajubá, na jurisdição da Diretoria Regional de Campanha, o telegrafista de 3ª classe Anezio Pinto Ferraz, dispensado, nesta data, do cargo de chefe do Tráfego Telegrafico da mesma Diretoria. (Port. n. 783, de 15 de junho de 1933);

Suprimindo a agencia postal de "Banhão", subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, e criando, em substituição, a de "Brooklyn Paulista", bairro de Santo Amaro, na mesma jurisdição, em 4ª classe e com a gratificação anual de 720\$000 para o respectivo serventuario. (Port. 785, 15 de junho de 1933);

Suprimindo as linhas postais de Côtia a Miboi, Côtia à estação, Miboi a Itapeperica e São Roque à estação, custeadas respectivamente por 2:280\$, 1:980\$, 1:920\$ e 1:920\$ e criando, em substituição, a de Diretoria Regional de São Paulo a Côtia, São Roque, Miboi e Itapeperica, custeada por 4:200\$000 anuais e determinando que os condutores de malas das linhas suprimidas que tiverem mais de dez anos de serviço, fiquem aproveitados no serviço das agências, como o salario mensal de réis 120\$000 cada um. (Port. 781, 15 de junho de 1933);

Suprimindo o trecho de Pombal à Cajazeiras, da linha de Campina Grande à Cajazeiras, cujo percurso ficará diminuído de 112 quilômetros e o custeio reduzido de 45:000\$ para 31:800\$ e prolongando até Pombal a linha de Souza à Paiano, que ficará com a denominação de Pombal à Paiano, com o acrescimo de 60 quilômetros e o custeio aumentado de 1:800\$ para 2:400\$, ambas subordinadas à Diretoria Regional da Paraíba. (Port. 780, 14 de junho de 1933);

Determinando reverta à Diretoria Regional da Paraíba, com direito a transporte, o mestre de linhas, Francisco de Paula Barreto Sobrinho, que serve, em caracter provisorio, na Diretoria Tecnica de Telegrafos, por força da portaria n. 198, de 30 de janeiro ultimo. (Port. 777, de 14 de junho de 1933).

Portaria n. 778:

O diretor geral dos Correios e Telegrafos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, ns. 2 e 17 do regulamento e considerando que se faz mister uma orientação uniforme nos serviços de correios ambulantes, resolve:

I — A orientação geral na execução dos serviços de correios ambulantes será dada pelo superintendente do tráfego postal, que proporá sempre ao diretor geral, com audiencia do diretor tecnico de Correios as providencias, julgadas necessarias para a perfeita

funcionamento bem como para o aperfeiçoamento desses serviços

II — O superintendente do tráfego postal entender-se-ha com os diretores regionais sobre as medidas administrativas da alçada dessas autoridades e determinará aos chefes de tráfego a orientação a seguir na execução desses trabalhos.

III — Em ocasiões não periodicas, sem previo aviso e sem prejuizo da fiscalização pessoal dos chefes de tráfego, os diretores regionais poderão designar funcionarios de sua confiança para fiscalizar os correios ambulantes subordinados à sua jurisdição.

§ 1º — Quando esses fiscais observarem irregularidades administrativas ou disciplinares, farão comunicação imediata ao diretor regional a que estiverem subordinados.

§ 2º — Quando esses fiscais observarem irregularidades tecnicas ou julgarem necessaria qualquer alteração na execução dos serviços, a comunicação imediata da irregularidade ou a proposta de alteração será dirigida ao diretor regional e ao chefe do tráfego postal da mesma região.

IV — Quando for necessario exame ou fiscalização atingindo serviços de mais de uma região, os fiscais serão designados pelo diretor geral.

§ 1º — Quando esses fiscais observarem irregularidades administrativas ou disciplinares, farão comunicação imediata ao diretor geral.

§ 2º — Quando esses fiscais observarem irregularidades tecnicas ou julgarem necessaria qualquer alteração na execução dos serviços, a comunicação imediata da irregularidade ou a proposta de alteração será dirigida ao diretor geral e ao superintendente do tráfego postal.

V — As comunicações de qualquer irregularidade, bem como as propostas de alteração dos serviços serão feitas sempre em officio ou telegrama distinto para cada fato, ainda que sejam observados a um só tempo e atinjam o mesmo funcionario ou o mesmo serviço.

VI — Nenhum diretor regional poderá tomar providencias administrativas, que afetem outra Diretoria Regional, sem previa autorização do diretor geral.

VII — Nenhum chefe de tráfego postal poderá alterar a execução dos serviços do ambulante sem previa autorização do superintendente do tráfego postal.

Paragrafo unico — As providencias do tráfego que requerem urgencia, serão pedidas por telegrama.

VIII. — Aos chefes de turma dos correios ambulantes cumpre prestar ao fiscal designado pelo diretor regional de quem dependerem, assim como ao fiscal designado pelo diretor geral, todas as informações que lhes forem pedidas, podendo tambem tomar a iniciativa de sugerir providencias e apontar irregularidades que não tenham sido presenciadas pelo fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933.
— A. Junqueira Ayres.

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Luiz Cornelio Brum, telegrafista de 2ª classe, com exercicio na Diretoria Regional de Goiaz, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, de vista do informado. (Portaria n. 523/1. De. Go).

Joaquim Borges de Andrade, motorista da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se.

Licenças concedidas:

Ascendino Buys Mayer, praticante diplomado, com exercicio na Diretoria Regional de Minas Gerais, seis meses, com dois terços da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 13 de fevereiro ultimo.

Benedicto Carlos da Silva, continuo da Diretoria Geral, um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 6 de junho corrente.

Georgina de Araujo, ajudante da agencia de Olinda, subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco, três meses, em prorrogação, com metade da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 5 de abril ultimo.

Joaquim Mauricio Cardoso Filho, mensageiro, com exercicio na Diretoria Regional da Bahia, um mês e três dias, sendo vinte e nove dias com dois terços da diaria e o restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 28 de janeiro ultimo.

Neuza Cadena Bandeira de Mello, ajudante, com funções de encarregada do tráfego postal da agencia de Limoeiro, subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco, três meses, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 6 de fevereiro ultimo.

Waldemar Vilhena de Oliveira, telegrafista de 5ª classe, com exercicio na Diretoria Regional de Campanha, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 16 de abril ultimo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Agenor Nogueira, pedindo pena dagua. — Deferido, tendo em vista as informações e de acordo com a minuta anexa. Onesimo Pires Domingues, Jayme da Gama Filgueiras Lima, pedindo cancelamento de inscrição na Caixa de Pensões. — Deferido.

Juvenal Raphael, pedindo readmissão. — Deferido, nos termos da informação da Chefia da 2ª Divisão.

Waldemar Maria Xavier, pedindo readmissão. — Deferido, nos termos das informações.

João Benedicto, pedindo readmissão. — Deferido, nos termos da informação da Chefia da 3ª Divisão.

Paulino da Silva, pedindo efetividade. — Deferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Manuel Machado de Faria, pedindo autorização para vender casa construída em terreno da Estrada. — Deferido, nos termos das informações.

Marciano Pinto, pedindo autorização para atravessar o pateo da estação de Serraria, com fios condutores de luz. — Deferido, de acordo com as informações e nos termos da minuta anexa.

Luiza Augusta de Francisco Silva, pedindo certidão. — Junta a procuração para instruir o processo.

José Pereira de Aquino, pedindo readmissão. — Deferido, nos termos das informações neste prestadas.

José Bennaton Vieira, pedindo cancelamento de concessão. — Deferido, tendo em vista as informações.

José Romeu Pinto, pedindo readmissão. — De acordo, o requerente deverá

aguardar oportunidade, posteriormente a admissão dos disponíveis é dispensados pela reforma.

Seraphim Soares Barbosa, pedindo restituição de excesso de frete. — Julgo procedente a reclamação, para o fim de ser restituída a quantia de 167\$900, devendo ser o pagamento requerido ao Sr. ministro da Viação, por não dispôr a Central de numerario.

Francisco Fortes Alves de Andrade, pedindo readmissão. — Mantenho o despacho anterior, por subsistir o motivo que o determinou.

Companhia de Laticínios Palmyra, sobre avarias em lata e perda de leite no acidente do trem M. R. 2. e — Pague-se a importância de 65\$640, por conta da Estrada, conforme parecer do Tráfego.

Athanazio Kócke e Bertholino Estevam Gomes. — Concedo um mês de licença, de acôrdo com o atestado medico.

Antonio Russo, sobre extravio de uma caixa, com gorduras nacionais. — Pague-se a importância de 145\$000.

Antonio Ferreira, pedindo alteração de nome. — Deferido, para produzir efeito a partir desta data, tendo em vista a certidão de registro de nascimento e a publicação feita na imprensa, e por estar o pedido dentro do prazo estabelecido na circular da diretoria, n. 30, de 16 de maio findo.

Abraham Mansur Hage, sobre falta de 38 quilos de bacalhau. — Pague-se a importância de 35\$460.

Adriano Pereira da Silva, pedindo transferência. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Manuel Ramos Bernardes, pedindo autorização para praticar serviço. — Indeferido, tendo em vista a informação da Chefia da 2ª Divisão.

João Alves Pinheiro, Manuel Duarte de Freitas, pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista as informações.

José Ludovino Ferreira, Henrique da Costa Guimarães, pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista a informação da Chefia da 2ª Divisão.

Arlindo Cerqueira, pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista a informação da Chefia da 3ª Divisão.

João Francisco Sobreira, pedindo transferência. — Aguarde oportunidade.

Anna Machado Dantas, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Sylvio Tavares, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Americo Teixeira Affonso, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade. Esta diretoria já determinou providencias para serem chamados, obrigatoriamente, os disponíveis e dispensados por motivo da reforma, observando o tempo de serviço e a especialidade da função.

Antonio Francisco de Moura, Anesio Jacintho de Souza, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Raphael de Lima, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Antenor Lemos, Geraldo Casella, João José Lopes, Manuel de Paula Alvarenga, pedindo certidão. — Certifiquem-se.

Augusto Bolsas, Bernardino Huche Serabem, Emilia Kelly da Silva, Joaquim de Souza, Joaquim Casimiro Nazario, Orlando Dias Tavares, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Alberto Manuel da Cruz, abaixo assinado de oficiais, sub-officiais e sargentos da Marinha e do Exercito, Antonio Felix de Bulhões, Marianna Costa Ribeiro, Simão Teixeira de Araújo,

João Goulart de Macedo, Djalma Prata, Jayme Cecilio dos Santos. — Compareçam a Secretaria.

Alvino de Oliveira, Antenor Augusto da Silva Braga, Antonio Borges das Freitas Sobrinho, Antonio Eugenio de Macedo, Camillo Rodrigues de Oliveira, João Archanjo dos Santos, Jorge dos Santos, Joaquim da Silva Cunha, Joaquim Pinto, José Sebastião do Amorim, José Marques dos Santos, José Ferreira Sobrinho, José Victorino de Freitas, José Luiz Pereira da Silva, José Vicente de Paula, Roberto Moreira, Vicente Veneziano, Thiago Antonio da Silveira, Sebastião Alves Ferreira, Sebastião José Alves, Sebastião Leopoldo, Sebastião Leoncio da Costa, Venancio Virgínio da Silva, Waldemiro Cesario, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de junho de 1933

Seção de Expediente e Contabilidade

Offícios:

Ao Sr. inspetor agricola do 7º distrito:

N. 1.426 — Comunica ter sido aprovado por esta diretoria geral, o termo de baixa de materiais inutilizados, encaminhado por aquela inspetoria.

Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico:

N. 1.428 — Comunica haver esta diretoria geral solicitado da Diretoria Geral de Indústria Animal, permissão para a senhorita Mariana Timoteo da Costa, aluna do 4º ano do curso de quimica industrial anexo à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, fazer os estudos de sua especialização em "indústria do leite e seus derivados", naquela diretoria.

Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal:

N. 1.429 — Encaminha o requerimento em que o Sr. Manoel de Jesus Calandriní Moribeca pede o registro da marca do sistema official "Ordem e Progresso", sob n. 955.641, para assinalar o gado de sua propriedade.

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.431 — Remete devidamente processada por exercicios findos, a conta da The Leopoldina Railway Co. Ltd., na importancia de 59\$300, proveniente de transportes de pessoal concedidos em proveito do extinto Serviço Florestal do Brasil, em 1932.

N. 1.432 — Remete, em duas vias, acompanhada dos respectivos documentos, processada por exercicios findos, a conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importancia de 98\$700, proveniente de transportes de pessoal concedidos em proveito do extinto Serviço Florestal do Brasil.

N. 1.433 — Encaminha a segunda via da guia de recolhimento ao Banco do Brasil, em 26 de maio ultimo, na importancia de 50\$, da renda arrecadada pela Diretoria de Fruticultura.

N. 1.434 — Remete a segunda via da guia de recolhimento ao Banco do Brasil, em 26 de maio ultimo, na importancia de 163\$300, proveniente de

renda da Diretoria de Fruticultura, de acôrdo com o art. 2º do decreto número 22.524, de 8 de março do corrente anno.

Dia 3

Ao Sr. diretor do Fomento e Defesa Agricolas:

N. 1.440 — Comunica a designação do chefe da Seção Técnica, interino, Dr. Octavio Domingues, para fazer parte da comissão incumbida de estudar e propôr as bases dos concursos, que se realizarão para provimento dos cargos vagos ou ocupados interinamente, nas diversas diretorias deste ministerio.

Dia 5

Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal:

N. 1.446 — Comunica não ser possível esta diretoria geral atender ao pedido de material solicitado por aquela diretoria geral.

Ao Sr. Armando Leal:

N. 1.447 — Comunica que por deficiência de recurso orçamentario, deixa esta Diretoria Geral, de adquirir o folhe sobre "Tungue", de sua autoria.

Ao Sr. João Alves Junior:

N. 1.451 — Comunica não ser necessario novo registro de diploma.

Ao Sr. Dr. Paulo da Silva Leitão:

N. 1.452 — Comunica ser dispensado novo registro do diploma.

Ao Sr. inspetor agricola do 5º Distrito:

N. 1.454 — Devolvendo o termo de inutilização de material n. 25, e solicitando varias providencias a respeito.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.455 — Solicitando remessa de 6 relações das instruções para os fornecimentos feitos por aquela comissão.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.457 — Solicita o pagamento da conta da Sociedade Anonima do Gas de Rio de Janeiro, na importancia de réis 441\$700, proveniente do fornecimento de luz electrica, ao extinto serviço Florestal do Brasil, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente anno.

Ao Sr. ministro:

N. 1.460 — Encaminha o requerimento em que o agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto, assistente técnico da Diretoria de Fruticultura, solicita a concessão de uma ajuda de custo, para despesas de viagem do Estado de Santa Catarina a esta capital.

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.462 — Remete em duas vias, acompanhadas dos respectivos documentos, processados por exercicios findos, varias contas da Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, na importancia total de 2:142\$800, proveniente do fornecimento de gaz e luz electrica em proveito do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no anno de 1932.

Dia 7

Ao Sr. diretor do Fomento e Defesa Agricolas:

N. 1.467 — Comunica ter sido concedida a licença de 90 dias ao inspetor agricola de 2ª classe agronomo Elias Calandrinio Pinheiro, para tratamento de saude.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.468 — Aprovando a inclusão de Emilio Aorani, como trabalhador do Campo de Sementes de S. Simão.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 1.470 — Aprovando a indicação do professor da 7ª cadeira do Curso de Química Industrial, Dr. Djalma Hasselmann, para sem prejuízo de suas aulas, substituir o professor da 5ª cadeira Dr. Anibal Cardoso Bitencourt, que se acha em gozo de licença.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 1.475 — Propondo a nomeação interina do Sr. Luiz de Souza Pinto, para mestre ferreiro do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", enquanto durar o impedimento do serventuario efetivo José Felipe Alves.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 1.476 — Encaminha a segunda via do recolhimento da renda, na importância de 50\$, feita em 31 de maio último, ao Banco do Brasil, por esta Diretoria proveniente da arrecadação a que se refere o artigo 2º do decreto n. 22.524, de 8 de março deste ano.

— Ao Sr. consultor geral da República:

N. 1.477 — Encaminha a segunda via do recolhimento da renda na importância de 1:349\$700, feita em 2 do corrente mês ao Banco do Brasil, por esta Diretoria, proveniente da arrecadação a que se refere o artigo 2º do decreto número 22.524, de 8 de março deste ano.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 1.478 — Encaminha a segunda via do recolhimento da renda na importância de 1:192\$500, feito em 30 de maio último, ao Banco do Brasil pela Diretoria de Fruticultura, proveniente da arrecadação a que se refere o artigo 2º do decreto n. 22.524, de 8 de março deste ano.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.480 — Encaminhando o requerimento em que o agrônomo Euler Coelho, inspetor agrícola de 3ª classe, solicita a concessão de uma ajuda de custo para despesas de viagem.

— Ao Sr. diretor de Fruticultura:

Circular n. 22 — Recomenda em aditamento à circular n. 17, de 10 de maio último, que o Sr. ministro só tomará conhecimento de reclamações de funcionários, quando feitas em requerimentos devidamente selados.

Idênticos:

A's Diretorias de: Plantas Texteis, Ensino Agronômico, Fomento e Defesa Agrícolas e Sindicalismo-Cooperativista.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 14 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Fernando Villela de Carvalho, pedindo pagamento da importância de 13:004\$, na qualidade de procurador da viúva Gustavo Hugo. — Apresente a procuração em virtude da qual foi firmado o pedido de pagamento. (D.E.C. 5.606, de 1933.)

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1933

Avisos:

Ao interventor federal no Estado do Pará:

N. 1.403 — Solicita providências no sentido de ser restituída à Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, em Belém, uma bomba manual para banhos carrapaticidas, que fôra cedida pela extinta Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral à Estação de Monta de Cachoeira no mesmo Estado, ao tempo em que esta estava sob a jurisdição deste ministério, bomba essa indevidamente incluída no inventário de passagem dos bens da estação de monta para o Estado, realizado em 18 de agosto de 1931.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.418 — Transmite, afim de serem encaminhadas à comissão encarregada de elaborar o projeto de regulamentação do trabalho de estiva as sugestões apresentadas pelo agrônomo José Eurico Dias Martins, designado, por este ministério, para fazer parte da mesma, e, bem assim, lembra a necessidade de se fixarem, na dita regulamentação, os salários para o trabalho noturno ou em domingos e feriados.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 14 de junho de 1933

Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 1.398 — Remete os decretos de nomeação dos funcionários abaixo mencionados, para o Instituto de Tecnologia daquela diretoria geral: Paulo Estevão de Berrêdo Carneiro, Archimedes de Lima Camara, Herald de Souza Mattos, Paulo Accioly de Sá, Annibal Pinto de Souza, Sylvio Fróes de Abreu, Ivan Monteiro de Barros Lins, Virgínio Werneck Campello, Rubem de Carvalho Roquette, Agui-naldo Queiroz de Oliveira, Joaquim Corrêa de Seixas, Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, Rubem Descartes de Garcia Paula, Roberto de Lima Coelho, Antonio Schmidt Mendes, Antonio Kropf Soares, Moacyr Silva, Wolfrando Carvalho de Moraes Bastos, Affonso de Castilho de Freire, Osório da Costa Quintão, Roberto Pereira Reis, Domingos Marzuratti, Tancredo José Ferreira, Affonso Freire, Sylvia Louzada, Maria Luiza de Alencar, Maria Constança Cosme Pinto, Oswaldo Nunes Ribeiro, Manoel Antonio Dias, Amerino Pinto da Silva, Luiz Ferreira Brasil e Bráulio José de Mendonça.

— Ao presidente da Comissão de Sindicâncias deste ministério:

N. 1.399 — Remete, para os fins convenientes, a folha de pagamento do pessoal assalariado da Estação Experimental de Piracicaba, no Estado de São Paulo, relativa ao mês de janeiro de 1931, e des-tacada do processo D.C. 7.707-931.

N. 1.401 — Transmite o processo D. E.C. 3.244-933 e seus anexos.

— Aos Srs. Th. Marinho de Andrade, Augusto Leal de Barros e Constantino Badesco Dutza:

N. 1.402 — Afim de ser conveniente-mente estudado o processo relativo ao requerimento de 6 de janeiro último, solicita encaminhar a esta diretoria uma

relação nominal dos outorgantes dos contratos citados na escritura de ratificação de contrato, cuja certidão acompanhou o aludido requerimento (anexo, n. 2), com a indicação dos números de registro dos mesmos, no cartório competente.

— Ao diretor de Plantas Texteis:

N. 1.404 — Em solução ao ofício n. 686, de 22 de maio último, comunica que, por aviso n. 1.307-A, de 1 do corrente, foram solicitadas providências ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, no sentido de não ser mantido o fechamento da Estação Wenceslau Braz.

— Ao Dr. Dilermando de Assis:

N. 1.405 — De ordem do Sr. ministro agradece a comunicação da haver sido designado para responder pelo expediente da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo.

— Ao inspetor regional em Pinheiro — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.406 — Em referência ao ofício n. 509, de 20 de maio último, remetendo os documentos relativos à renda arrecadada pelo Posto Zootécnico de Pinheiro, Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica e Estação de Monta de Rezende, solicita providências no sentido de, com a máxima urgência, serem enviados a esta diretoria os papéis sobre a renda da Fazenda de Santa Monica no mês de março do corrente ano.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.407 — Remete o decreto de nomeação do dentista, contratado, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, Octavio Ribeiro Navarro, para exercer o cargo de cirurgião-dentista do mesmo Aprendizado, da Diretoria do Ensino Agronômico, da Diretoria-Geral de Agricultura.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 1.408 — Transmitindo cópia do ofício n. 726, do diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicita habilitar esta diretoria a responder convenientemente.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.409 — Em cumprimento do despacho do Sr. Chefe do Governo Provisório, exarado na petição do inspetor agrícola, em disponibilidade, do 14º distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, José de Carvalho Barbosa, solicita providências no sentido de ser o referido serventuario submetido a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.410 — Comunica que por decreto de 6 de junho do ano corrente, foi tornado sem efeito o de 1 de março de 1933, que exonerou Theodulo Pradel de Almeida, escrevente da Inspetoria Agrícola do 6º Distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.411 — Transmite cópia do ato que pôs em disponibilidade, por contar mais de 10 anos de serviço público federal, Theodulo Pradel de Almeida, escrevente da Inspetoria Agrícola do 6º Distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Natal — Rio Grande do Norte:

N. 1.412 — Comunica que por decreto de 6 de junho do ano corrente, foi

tornado sem efeito o de 1 de março de 1933, que exonerou Theodulo Pradel de Almeida, escrevente da Inspetoria Agrícola do 6º Distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, nesse Estado.

— Ao diretor geral de Industria Animal:

N. 1.413 — Comunica que por decreto de 6 de junho do ano corrente foi tornado sem efeito o de 1 de março ultimo, que nomeou o Dr. Raul de Freitas Melro, veterinário de 3ª classe, do Corpo de Veterinários do extinto Serviço de Industria Pastoral, para exercer o cargo de sub-inspetor da Inspetoria Regional em Porto Alegre, da Diretoria de Defesa Sanitaria Animal, dessa diretoria geral, por ter sido posto em disponibilidade, por conveniencia do serviço.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.414 — Transmite cópia do ato que pôs em disponibilidade o Dr. Raul de Freitas Melro, veterinário de 3ª classe do Corpo de Veterinários do extinto Serviço de Industria Pastoral.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.415 — Comunica que por decreto de 6 de junho do ano corrente foi tornado sem efeito o de 1 de março ultimo, que nomeou o Dr. Raul de Freitas Melro veterinário de 3ª classe do Corpo de Veterinários do extinto Serviço de Industria Pastoral, para exercer o cargo de sub-inspetor da Inspetoria Regional em Porto Alegre, da Diretoria de Defesa Sanitaria Animal, da Diretoria Geral de Industria Animal, em virtude de ter sido posto em disponibilidade, por conveniencia do serviço.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1.416 — Comunica que por decreto de 6 de junho do ano corrente foi tornado sem efeito o de 1 de março ultimo, que nomeou o Dr. Raul de Freitas Melro, veterinário de 3ª classe do Corpo de Veterinários do extinto Serviço de Industria Pastoral, para exercer o cargo de sub-inspetor da Inspetoria Regional em Porto Alegre, da Diretoria de Defesa Sanitaria Animal, da Diretoria Geral de Industria Animal, em virtude de ter sido posto em disponibilidade, por conveniencia do serviço.

— Ao contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.417 — Transmite as segundas vias do recibo firmado pelo Banco do Brasil na guia de recolhimento do saldo da renda arrecadada, no mês de abril ultimo, pela 2ª seção técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas (Defesa Sanitaria Vegetal).

— Ao inspetor regional em Pinheiro:

N. 1.400 — De posse do seu officio remetendo os papeis referentes á renda do Posto Zootecnico de Pinheiro, Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica e Estação de Monta de Rezende, durante o mês de abril do corrente ano, solicita providencias no sentido de, com a maxima urgencia, serem enviados a esta diretoria, os documentos relativos á renda do Posto de Pinheiro no mês de março deste ano.

Dia 15

Requerimento despachado

Maria Amelia Bandeira de Mello, por seu procurador, solicitando expedição de titulo de pensão de montepio. — Compareça a esta diretoria para esclarecimentos. (D. C. 15.269-32.)

Diretoria Geral de Pesquisas Cientificas

INSTITUTO BIOLOGICO FEDERAL

Dia 13 de junho de 1933

Requerimentos despachados:

Cesario Antonio Correia. — Não existindo nesta Repartição elementos seguros para a certidão requerida, dirija-se o peticionario, querendo, ao Tribunal de Contas.

Silvino Carcerelli. — Não existindo no arquivo desta Repartição elementos seguros para que seja passada a certidão requerida, dirija-se o peticionario, querendo, ao Tribunal de Contas.

Diretoria de Plantas Texteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de junho de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor-gerente da The Leopoldina Railway Co. Ltd.:

N. 848 — Presta esclarecimentos, em referencia á sua carta de 31 de maio ultimo, quanto á prohibição da exportação de algodão de um Estado para outro, sem o respectivo certificado de classificação.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 851 — Pede pagamento da folha de ajuda de custo, na importancia de réis 1:300\$, concedida pelo Sr. ministro ao sub-assistente técnico desta diretoria, engenheiro agrônomo Josué de Farias Pimentel.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura:

N. 857 — Comunicando ter regressado a 12 do corrente, da excursão que empreendeu em companhia do Sr. diretor geral de Agricultura aos Estados do Nordeste, até Ceará.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 858 — Comunica que, nesta data, designou para as comissões abaixo indicadas, os seguintes funcionarios desta diretoria:

O assistente técnico da 1ª seção, engenheiro agrônomo Eliezer Rodrigues Moreira, para ir ao Estado do Maranhão, afim de organizar o Campo de Sementes de Plantas Textis, em Coroatá, tendo em vista o acordo celebrado com o governo daquele Estado, e proceder também a estudos do "tucum", sob o ponto de vista fitogeografico, agricola e economico;

O assistente técnico da 3ª seção, agrônomo Luiz Montêra, para organizar, no nordeste, o plano geral de beneficiamento, indo especialmente a Brumado, no Estado da Bahia e a União, em Alagoas, onde estão sendo instaladas as usinas de beneficiamento para cujo fim foi concedido auxilio pelo Governo da União;

O sub-assistente técnico da 1ª seção, agrônomo Clarindo Mizael Barros de Gouvêa, para ir ao Estado da Paraíba, afim de instalar a Estação Experimental

de Plantas Textis em Alagoas, de que trata o novo acordo celebrado com o governo daquele Estado; e

O inspetor de 3ª classe da 1ª seção, agrônomo Benjamin Monteiro da Costa, para organizar um Campo de Sementes de Plantas Textis ou campos de demonstração e de cooperação no Estado do Amazonas, aproveitando a dotação de 50:000\$, consignada no vigente orçamento do ministerio.

— Ao Sr. assistente técnico da Primeira Seção desta diretoria, engenheiro agrônomo Eliezer Rodrigues Moreira:

N. 889 — Comunica a sua designação para organizar, no Estado do Maranhão, o Campo de Sementes de Plantas Textis em Coroatá, tendo em vista o acordo celebrado com o governo daquele Estado, bem assim proceder a estudos relativos a "tucum", sob o ponto de vista fitogeografico, agricola e economico.

— Aos Srs. assistentes tecnico da 3ª Seção desta Diretoria, agrônomo Luiz Montêra:

N. 860 — Comunica a sua designação para organizar, no nordeste, o plano geral de beneficiamento, indo especialmente a Brumado, no Estado da Bahia e a União, no de Alagoas, onde estão sendo instaladas as usinas de beneficiamento para cujo fim foi concedido auxilio pelo Governo da União.

— Ao Sr. sub-assistente tecnico da 1ª Seção desta Diretoria, agrônomo Clarindo Mizael Barros de Gouveia:

N. 861 — Comunica a sua designação para instalar a Estação Experimental de Plantas Texteis em Alagoas, no Estado da Paraíba, de que trata o novo acordo celebrado com o Governo daquele Estado.

— Ao Sr. inspetor de 3ª classe da 1ª Seção desta Diretoria, agrônomo Benjamin Monteiro da Costa:

N. 862 — Comunica a sua designação para organizar um Campo de Sementes de Plantas Texteis ou campos de demonstração e de cooperação no Estado do Amazonas, aproveitando a dotação de 50:000\$, consignada no orçamento vigente do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado do Pará:

Circular n. 19 — Comunica que o senhor ministro manda recomendar que só tomará conhecimento de reclamações de funcionarios quando feitas mediado.

Identificos:

C. C. C. no Estado do Maranhão;
C. C. C. no Estado do Piauí;
C. C. C. no Estado do Ceará;
C. C. C. no Estado do Rio Grande do Norte;

C. C. C. no Estado da Paraíba;
C. C. C. no Estado de Pernambuco;
C. C. C. no Estado de Alagoas;
C. C. C. no Estado de Sergipe;
C. C. C. no Estado da Bahia;
C. U. C. no Estado de Minas Gerais;
C. U. C. no Estado de São Paulo;
Administrador da F. S. de Rio Branco, servindo em Belo Horizonte;
Administração da F. S. de Santarém, Pará;

Administração da F. S. de Terézina;
Assistente chefe da Estação Experimental do Seridó.

Diretor da Estação Experimental de Piracicaba;

Inspetor de 3ª classe da Diretoria de Plantas Textéis em Rio Grande do Norte;

Inspetor de 1ª classe da Diretoria de Plantas Textéis na Paraíba;

Inspetor de 2ª classe da Diretoria de Plantas Textéis em Alagoas;

Inspetor de 1ª classe da Diretoria de Plantas Textéis na Bahia;

Inspetor de 1ª classe da Diretoria de Plantas Textéis servindo em Itacaré, Estado do Rio de Janeiro;

Inspetor de 3ª classe da Diretoria de Plantas Textéis em Mato Grosso.

Diretoria do Sindicalismo- Cooperativista

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de junho de 1933

N. 147 — Ao Sr. gerente do Instituto Mineiro do Café — Nesta.

Agradecendo a comunicação do próximo aparecimento do diário "Lavoura Mineira", com prazer prometendo a colaboração dos técnicos desta Diretoria, que solicitais.

N. 148 — Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa "Hansa" — Santa Catarina.

Em solução á vossa consulta de 8 de abril do corrente ano sobre o emprego de 50 % do fundo de reserva em títulos de renda, determinado pelo decreto número 22.239, de 19 de dezembro de 1932, cabe-me informar-vos que áquela disposição não atinge essa Cooperativa, visto ter ela sido fundada anteriormente á assinatura do referido decreto.

Peço-vos a remessa de um exemplar dos estatutos dessa sociedade.

N. 149 — Ao Sr. Massao Kinoshita — São Paulo.

Em solução á consulta que fizestes em março proximo passado sobre a classificação das cooperativas que transformam tomate em massa, peço-vos envieis um exemplar dos estatutos e lista dos socios, indicando a profissão de cada um, da cooperativa interessada.

N. 150 — Ao Sr. José Garibaldi Anastacio — Mato Grosso.

Vossas cartas de 18 de janeiro e 20 de fevereiro do corrente ano, dirigidas aos Srs. Chefe do Governo Provisorio e ministros da Agricultura e da Fazenda foram confiadas, para estudar as sugestões que nelas se contém, a esta Diretoria.

Com especial agrado, pelo interesse patriótico que demonstrais no sentido de obter uma solução ao problema financeiro da mais importante indústria desse Estado, têm sido meditadas as informações que prestais sobre a situação de pecuária de Mato Grosso e, de acôrdo com a opinião das autoridades a quem vos dirigisteis, não vacilo em apontar-vos como o mais racional caminho, não só para remover as dificuldades momentaneas dos xarqueadores e criadores matogrossenses, como para a sua segura prosperidade, a organização sindical cooperativista.

Quer-me parecer, mesmo, pela clara exposição que fazeis, que a causa principal dessas dificuldades tem sido a falta de iniciativa tendente a aproximar os interesses de xarqueadores e fazendeiros, fazendo, cessar todos os antagonismos e despertando, nos interessados, o espirito de cooperação, de ajuda mutua, fazendo-lhes compreender que os esforços conjugados terão uma eficien-

cia que jamais se poderia esperar de qualquer ação isolada.

Ora, das vossas cartas se depreende que estais em condições de tomar, com o mais belo exito, essa iniciativa.

Sou de opinião, antes de mais nada, que deveis promover essa aproximação de xarqueadores e criadores, lançando a idéa, — e empenhando todos os esforços para que ela se realize, — da fundação de um órgão de defesa da indústria da carne, porta-voz dessa indústria, imparcial, representando a vontade legitima de todos e defendendo-a em todo o terreno, seja politico, social ou economico.

Esse órgão será o sindicato dos xarqueadores e criadores de Mato Grosso, a quem competirá representá-los em todas as suas pretensões e promover, orientar e controlar a organização e funcionamento de cooperativas, instituições de que se podem exigir e esperar, em favor da prosperidade da indústria da carne e, consequentemente, da prosperidade do Estado, os mesmos efeitos quasi milagrosos que áles têm produzido na vida financeira dos mais adiantados países.

Estou certo de que vos era facil conseguir, inicialmente, a fundação de sindicato, para o que sempre estará a esta Diretoria pronta a fornecer todas as informações, modelos de estatutos, etc., que se tornarem necessarios, assim como para as cooperativas cuja fundação o sindicato venha a promover.

Assim organizadas, além de encontrarem, pelo auxilio mutuo, todas as facilidades para vencer quaisquer tropeços financeiros, mais seguramente e racionalmente encontrarão por certo, os xarqueadores e criadores de Mato Grosso, de parte do Governo Federal, as melhores disposições para prestar-lhes o auxilio pleiteado.

Dia 13

N. 151 — Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa de Fruticultores Ltda. "Montenegrina" — Rio Grande do Sul.

Pedindo informações sobre a situação atual dessa cooperativa, e remessa, si possivel, de um exemplar do seu último relatório.

Requerimento despachado

Placido Modesto de Mello. — Séle os documentos anexados ao seu requerimento de 13 de maio do corrente ano.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral do Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 12 de junho de 1933

Processos despachados

1ª Inspetoria Regional deste ministerio, pedindo a criação do cargo de auxiliar-dactilografista (D. G. E. 4.256-933). — Aguarde-se a posse do inspetor interino.

Perry Oliveira, inspetor de Caixas de Aposentadoria e Pensões, pedindo pagamento de vencimentos até o dia da posse de seu substituto (D. G. E. 3.576-933). — E' ato do presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Processo de denúncia atribuida a Leon Soltz, ex-interpretre do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul (D. G. E. 117-L-932). — Arquite-se, como ordena o Sr. chefe do Governo.

Dia 13

Associação dos Operarios da America Fabril, remetendo o original do parecer do conselho fiscal (D. G. E. 191-A-933). — Aprovo.

Sindicato dos Empregados da Companhia Manufatora Fluminense, com sede em Niterói, comunicando a mudança do nome do mesmo sindicato (D. G. E. 308-S-933). — Deferi, de conformidade com o pronunciamento do Departamento Nacional do Trabalho. O pronunciamento a que se refere o despacho é o seguinte: (Os documento sde fls. 9 a 17 importam em novo pedido, isto é, na expedição de nova carta de reconhecimento mediante o pagamento do selo respectivo. Poder-se-á atender á pretensão do interessado, restringindo-se, porém, o quadro social dos que efetivamente exercem a profissão de operario textis em Niterói, ao contrario do que é solicitado a fls. 9).

Sindicato dos Operarios da Agua e Esgoto, com sede em Curitiba, pedindo o seu reconhecimento de acôrdo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 (D. N. T. 1.674-S-933). — Indefero, por ser constituído de funcionarios públicos.

Foram deferidos os pedidos de reconhecimento, de acôrdo com o decreto número 19.770, de 19 de março de 1931, das seguintes instituições:

Sindicato dos Operarios na Fabricação de Papel, com sede em Sant'Anna (D. G. E. 565-S-932);

Sindicato dos Operarios Estivadores, com sede em Tutóia (D. G. E. 689-S-933);

Sindicato dos Operarios Tipografos, com sede em São Luiz (D. N. T. 85-S-933);

Sindicato dos Estivadores, com sede em Areia Branca (D. N. T. 1.544-S-933);

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, com sede em Belo Horizonte (D. G. E. 40-U-933);

Sindicato dos Operarios em Transportes de Carvão do Porto de Recife, com sede em Recife (D. G. E. 507-S-933);

Sindicato dos Operarios Textéis, com sede na cidade de Salto (D. G. E. 588-S-932);

Sindicato Agro Pecuário de Porto Alegre, com sede em Porto Alegre (D. N. T. 1.265-S-933).

Sindicato dos Proprietarios de Estabelecimentos de Instrução, com sede nesta Capital, pedindo o seu reconhecimento, de acôrdo com o decreto número 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 733-S-933). — Assinei a carta de reconhecimento.

Dia 14

Luiz Mezavilla e José Augusto de Me-deiros, auxiliares-fiscais da 8ª inspetoria, pedindo prorrogação de prazo para tomarem posse (D. G. E. 117-L-933).

— Desde que estavam em exercicio da mesma função, como contratados, defiro.

Henrique Paixão, fazendo identico pedido (D. G. E. 56-H-933). — Sim, desde que, como contratado estava no exercicio da mesma função.

Sindicato Agro Pecuário de São Jerônimo, com sede em São Jerônimo, pe-

dição e seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 749-S-933). — Defiro; prossiga-se.

Foram assinadas as cartas de reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, das seguintes instituições:

União dos Empregados do Comércio, com sede em Curitiba. (D. G. E. 10-U-933).

Sindicato dos Operários em Construções Cíveis, com sede em Santos. (D. G. E. 465-S-933).

Sindicato dos Industriais Moageiros de Trigo do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital. (D. G. E. 767-S-933).

Sindicato dos Oficiais Alfaiates, com sede em Pelotas. (D. G. E. 742-S-933).

Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Similares, com sede em Vitória. (D. G. E. 765-S-933).

Sindicato dos Seguradores, com sede nesta Capital. (D. G. E. 766-S-933).

Sindicato dos Industriais de Lã, Seda e Pêlo, com sede nesta Capital. (D. G. E. 732-S-933).

Sindicato dos Contadores, com sede na Capital, no Estado de São Paulo. (D. G. E. 408-S-933).

Centro dos Industriais de Madeiras, com sede na Capital do Estado de São Paulo. (D. G. E. 300-C-933).

Sindicato dos Operários Curtidores de Couros e Pêlos, com sede em São Salvador. (D. G. E. 628-S-933).

Sindicato profissional em Tranway, Telefone, Força e Luz, com sede em S. Salvador. (D. G. E. 313-S-933).

Sindicato dos Empregados e Operários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com sede em Baurú. (D. G. E. 462-S-933).

Sindicato dos Bancários, com sede em Rio Grande. (D. G. E. 748-S-933).

Sindicato dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre. (D. G. E. 797-S-933).

Sindicato dos Ferrovários da Estrada de Ferro Sorocabana, com sede na Capital do Estado de São Paulo. (D. G. E. 611-S-933).

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e ofícios despachados:
Dia 9 de junho de 1933

(Aditamento)

Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo, pedindo informações acerca do andamento do processo relativo ao requerimento em que Manoel Lissandrello pede licença para importar uma máquina, destinada à substituição de duas outras, já gastas e imprestáveis, na sua fábrica de tranças (galões), para chapéus de senhoras e de crianças. (D. G. E. 4.436 de 1933, com informação do Departamento Nacional da Indústria e Comércio). — Aguarde-se a satisfação da exigência.

Sindicato Condor Ltda., pedindo se lhe informe se depende de autorização do Governo Federal o funcionamento, no país, de uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, constituída e estabelecida no estrangeiro. (D. G. E. 709-S, de 1933.) — Embora não seja órgão consultivo, e deva decidir os casos concretos que se lhe apresentem,

como parece ao departamento, de acordo com o doutor consultor. (Este despacho se refere aos seguintes pareceres, na ordem em que se encontram: "O decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, que regula a constituição de sociedades anônimas, por quotas, de responsabilidade limitada, não se refere a sociedades estrangeiras dessa natureza. E, dispondo, no seu artigo 18, que serão observadas, quanto às sociedades por quotas, no que não for regulado no estatuto social e na parte aplicável, as disposições da lei das sociedades anônimas, parece que, apenas, se quiz referir às nacionais, embora, também, naquela lei existam disposições concernentes às sociedades anônimas estrangeiras. Si o referido decreto n. 3.708, de 1919, pretendesse, igualmente, submeter ao seu regime as sociedades estrangeiras, afim de exigir-lhes a autorização do Governo, ta-lo-ia feito *expressamente*. Por isso mesmo que uma tal exigência importa restrição ao direito do livre exercício do comércio, assegurado a nacionais e estrangeiros, a disposição de lei que a impuzer deve ser *taxativa*, sem margem para interpretação analógica ou extensiva. De resto, é o que se observa na própria lei das sociedades anônimas (decreto n. 434, de 1891), na parte em que rege as sociedades em comandita por ações. No seu artigo 220 determina, *de modo expresso*, que as sociedades estrangeiras desta ultima especie ficam dependendo de autorização do Governo, para funcionar na República. Nestes termos, parece-me que a sociedade a que se refere a consulta não depende de prévia autorização do Governo para operar no país." "As sociedades por quotas, constituídas e estabelecidas no estrangeiro, não necessitam de autorização governamental para que possam funcionar na República. Conforme dispositivos taxativos de lei, dependem do *placet* do Governo apenas as sociedades estrangeiras anônimas e em comandita por ações (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, artigo 47 e artigo 220), os bancos estrangeiros (decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921), e as companhias de seguros estrangeiras (Regulamento aprovado pelo decreto número 21.828, de 14 de setembro de 1932). Como "a lei que abre exceção a regras gerais, ou restringe direitos, só abrange os casos que especifica" (artigo 6º do Código Civil), para que seja exigível a autorização, que é uma restrição de direitos, indispensável se torna que ela esteja especificada em lei. E' o caso das sociedades acima enumeradas. A lei que criou entre nós as sociedades por quotas, de responsabilidade limitada (decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919), ordena que o título constitutivo das mesmas se regule pelos artigos 300 a 302 do Código Comercial e no seu artigo 18 preceitua: "Serão observadas quanto às sociedades por quotas, de responsabilidade limitada, no que não for regulado no estatuto social, e na parte aplicável, as disposições da lei das sociedades anônimas". Quer isto dizer que os dispositivos da lei de sociedades anônimas sobre autorização para funcionar são applicaveis às sociedades por quotas? Não, porque, como já vimos, a autorização equivale a uma restrição de direitos, que devia estar especificada em lei. Os dispositivos do decreto n. 434, que dizem respeito à autorização não abrangem só as sociedades anônimas. O capítulo II intitula-se — Das sociedades

que carecem de autorização do Governo para se organizarem. Compreende, portanto, outras além das anônimas. Ha, além disso, um elemento importante a considerar na questão e que é o elemento historico. A nossa lei de sociedades por quotas, lei falha, votada atabalhoadamente no Congresso, quasi sem discussão, foi moldada na parte do Projeto do Código Comercial de Inglês de Souza, relativa às sociedades limitadas. Ora, este Projeto faz depender de autorização do Governo Federal para funcionar: certas sociedades anônimas e em comandita por ações, nacionais ou estrangeiras, e as de seguros de vida. Não inclui entre elas as limitadas. E' mais um argumento a fortalecer a resposta negativa á consulta citada." "De pleno acordo com a conclusão dos dois pareceres supra.")

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de junho de 1933

Requerimento despachado:

Paulo Valias de Rezende, pedindo, para os maquinismos que pretender importar, destinados ao estabelecimento de uma fábrica de ácido cítrico, os favores dispensados aos das primeiras fábricas de qualquer industria. (D. G. E. 4.362, de 1933). — Faça-se o expediente conforme propõe o diretor de Seção. (Este despacho se refere ao seguinte: "Torna-se necessario que o interessado forneça, conforme reclama o Ministerio da Fazenda, detalhes das máquinas que pretende importar, a planta dos serviços a executar e obtenha autorização para a importação.")

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Aditamento ao de 23 de maio de 1933

Requerimento despachado

Amadeu Gonçalves de Macedo, reclamando pagamento de salario. — Como opina o Dr. procurador.

Aditamento ao de 9 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Antonio Bento, apresentando relatório de fiscalização. — Arquite-se.

Augusto & Fonseca, comunicando que não tem empregados em seu estabelecimento. — Arquite-se.

Companhia Cachoeira de Macacos, comunicando que prolongou o expediente por duas horas diarias, durante o mês de abril ultimo. — Arquite-se.

José Luiz do Souto, declaração dirigida a Jacintho Ramos Martins, nomeando-o gerente de seu estabelecimento. — Arquite-se.

Dia 10 de junho de 1933

Requerimento despachado

Carlos D. Pereira, reclamando pagamento de salario. — Arquite-se.

Gumercindo Gonzalez & Gonzalez, declarando que nomeou gerente de seu estabelecimento comercial o Sr. Hilario Ruiz Branco, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Arquite-se.

Carvalho Irmão & Comp. e M. M. Barbosa, apresentando convenções de trabalho. — Selem os documentos apresentados.

Offícios:

N. 1.114 — Ao Sr. José Teixeira, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação apresentada pelo ex-empregado José Paralta.

N. 1.115 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, transmitindo por cópia as resoluções adotadas pela Conferência Internaional das Estatísticas de Migrações, reunidas em Genebra.

N. 1.116 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho de S. Paulo, remetendo, afim de ser informado, o memorial do Sindicato Ferroviario de São Carlos.

N. 1.117 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, remetendo, para os devidos fins, o memorial de Salvador Cardoso e outros.

Ns. 1.118 e 1.119 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para os devidos fins, as exposições de Joaquim Nogueira e Sociedade Anônima Industrias Khair.

N. 1.120 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para os devidos fins, o requerimento do Sindicato Brasileiro dos Bancários.

N. 1.121 — Ao inspetor da 6ª Inspeção Regional do Trabalho em Recife, Estado de Pernambuco, remetendo, para os devidos fins, o memorial do Sindicato dos Empregados e Operários em Fiação e Tecelagem em Morenos.

N. 1.122 — Ao proprietário da Panificação Bom Retiro, convidando a comparecer neste departamento.

Dia 12

Requerimento despachado

J. de Souza & Comp., apresentando uma convenção de trabalho. — Completam o selo dos documentos apresentados.

Offícios:

Ns. 1.123 e 1.124 — Aos Srs. Severinano Salgado e Zeferino dos Santos. — Convidado a comparecer neste Departamento.

Ns. 1.125 a 1.127 — Ao delegado especial do Ministério do Trabalho — São Paulo. — Restituindo as relações de empregados menores.

Dia 13

Requerimentos despachados:

Domingos Martins e Gonzalez & Simões. — Apresentando convenções de trabalho. — Apresentem novos documentos revestidos das disposições legais.

Lourival Pinto dos Santos Queiroz — Apresentando uma convenção de trabalho. — Sele o documento apresentado.

Oswaldo Lopes N. Guimarães — Reclamando sua dispensa da The Goodyear Tire & Rubber Co. of South America. — Arquivo-se.

Antonio Pereira Guedes — Pedindo certidão. — Arquivo-se.

Antonio Lucio Rodrigues Vianna — Reclamando comissões que lhe são devidas pela S. A. "Casa Pratt". — Sele um dos documentos apresentados.

Offícios:

Ns. 1.128 — 1.129 — Ao delegado especial do Ministério do Trabalho — São Paulo — Restituindo relações de empregados menores.

N. 1.130 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Remetendo notas para a regulamentação da mão de obra estrangeira.

N. 1.131 — Ao coletor federal — Bebedouro, Estado de São Paulo — Remetendo para os devidos fins a exposição de Francisco Martinez.

N. 1.132 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo para os devidos fins o requerimento de Flaviano Gouveia.

N. 1.133 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Remetendo para os devidos fins a reclamação do Sindicato de Operários Ferroviários.

N. 1.134 — Ao inspetor da 3ª Inspeção Regional do Trabalho — São Luiz, Estado do Maranhão — Remetendo para os devidos fins os documentos da Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Anil.

N. 1.135 — Ao inspetor da 8ª Inspeção Regional do Trabalho — Vitória, Estado do Espírito Santo — Remetendo para os devidos fins o processo D. N. T. 61-C, de 1933.

N. 1.136 — Ao inspetor da 12ª Inspeção Regional do Trabalho — Porto Alegre, Estado do Rio G. do Sul — Remetendo para os devidos fins o memorial dos ferroviários da Viação Fereira do Rio Grande do Sul.

N. 1.137 — Ao inspetor da 8ª Inspeção Regional do Trabalho — Vitória, Estado do Espírito Santo — Remetendo para os fins devidos a exposição de Pereira, Bastos & Companhia.

N. 1.138 — Ao inspetor da 6ª Inspeção Regional do Trabalho — Recife, Estado de Pernambuco — Remetendo para os devidos fins o processo D. N. T. 10-T, de 1933.

Terceira Seção

Dia 15 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 208-A, de 1932 — Affonso Eschholz contra A. Ferreira & Comp. — Arquivo-se.

N. 436-M, de 1931 — Maximiano Barbosa contra L. A. Salgado & Comp. — Arquivo-se.

N. 368-S, de 1931 — Salvador Fernandes contra Vicente dos Santos, Caneco. — Arquivo-se.

N. 436-A, de 1931 — Arminio Joaquim contra Irmão, Vieira & Comp. — Arquivo-se.

N. 114, de 1931 — Mario Pereira contra Pereira Carneiro & Comp. — Compareça o reclamante ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

N. 198-A, de 1932 — Armando da Ressurreição Pimentel contra Joaquim Catrambi. — Arquivo-se.

N. 64-O, de 1933 — Requerimento de Orlando Riani reclamando férias de empregados por terem sido dispensados. Juiz de Fora. — Arquivo-se.

N. 717-S, de 1932 — Salomão Guimarães contra a firma Lemos Rabello. — Arquivo-se.

N. 801, de 1928 — Luiz Grigoreski contra Lima Bapisa & Comp. — Arquivo-se.

N. 63-D, de 1932 — Djalma Ferreira Pinto contra Antonio Vieira & Comp. — Arquivo-se.

N. 38-O, de 1932 — Oswaldo Coelho de Mattos contra Roque Telles & Comp. — Arquivo-se.

N. 3.058, de 1933 — Offício n. 103, de 1 de junho de 1933 da Coletoria das Rendas Federais em Jaraguá — Comunicando a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, que nenhum auto foi lavrado em maio findo, nesta Circunscrição. — Arquivo-se.

N. 216-L, de 1933 — Luiz Augusto Miranda e outros, de Jaboticabal, reclamando ao Sr. ministro as férias que ainda não lhe foram concedidas. — Arquivo-se.

N. 191-O, de 1931 — Orlando Luiz da Silva contra Zacharias Augusto. — Arquivo-se.

N. 1.182-A, de 1931 — Abilio da Costa contra Leonardo & Cardoso. — Arquivo-se, por faltar ao requerente o apoio legal.

N. 1.407-A, de 1931 — Antonio Peixoto Ramos contra Rodrigues & Cruz. — Arquivo-se, por faltar ao requerente o apoio legal.

N. 1.215, de 1931 — Abilio Cardoso Vieira contra Antonio Augusto Ferrerato. — Arquivo-se.

N. 1.032-A, de 1931 — Albino Pinto Monteiro contra Severino Perez Rodriguez. — Arquivo-se.

N. 1.033-A, de 1931 — Antonio de Oliveira e Silva contra Manoel Martins. — Arquivo-se.

NOTICIARIO

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

"Termina no dia 30 do corrente mês de junho o prazo para apresentação dos cidadãos que queiram gozar dos favores do indulto concedido pelo decreto número 22.351, de 12 de janeiro de 1933.

E' de grande interesse público que a noticia seja amplamente divulgada para que todos se aproveitem dessa unica oportunidade que ora se oferece, permitindo-lhes o gozo liquido de seus direitos de cidadania.

Cumpra, pois, que até o proximo dia 30, procurem a sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento todos os individuos nascidos de 1895 a 1902, que saibam ser insubmissos, bem como todos os cidadãos nascidos de 1890 a 1911, que ignorem si alguma vez foram alistados ou sorteados para o serviço militar.

Aqueles que não atenderem ao presente aviso, findo este mês, continuarão como réus do crime de insubmissão, ou, talvez, sem figurarem nos registros militares — uns e outros não poderão ser eleitores ou terão cancelados os respectivos títulos.

A 1ª Circunscrição de Recrutamento tem sua sede á Avenida Pedro II junto á Quinta da Boa Vista. Expediente: Das 11 ás 17 horas."

Ministerio da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 14 de junho de 1933

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 14 às 18 horas do dia 15

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom, com nebulosidade, forte por vezes. Nevoeiro. Temperatura: Noite fresca e estavel de dia. Ventos: Variaveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade, forte por vezes. Temperatura: Noite fresca e estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, com nebulosidade, salvo no interior do Paraná e Santa Catarina, onde de instavel passará a bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis e frescos, rondando para norte, no Rio Grande.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 13 às 14 horas do dia 14

O tempo foi bom todo o periodo, com nevoeiro fraco e baixo, pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 29.8 e minima 15.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 29.0 e minima 17.6, respectivamente, até 14 horas e às 6 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram de norte a oeste, fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 14 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X) ..															
Grajaú (X).....															
Terezina	759.6	1.3	28	0	SE	2	0	—	B	32	22	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba)	—	—	28	1	SE	2	5a	—	B	31	22	0	B	B	B
Quixeramobim	63.1	—	24	—	SE	2	2b	—	B	30	24	0	B	B	B
Sobral	59.2	0.9	27	-1	C	0	2a	—	B	34	21	0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa	57.8	—	25	—	SE	2	9b	—	lo	30	21	0	B	B	B
Campina Grande	60.4	0.7	22	1	SE	2	9b	—	—	26	19	—	I	I	—
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana(X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	61.9	—	25	—	C	0	9b	—	I	26	22	10	Aoo	Aoo	Aoo
Propriá.....	62.4	—	26	—	C	0	5b	—	I	25	16	30	lo	lo	lo
São Salvador	63.1	1.0	24	2	E	2	9b	P. vgs.	I	24	22	29	lo	lo	lo
Barra do R. Grande ..	60.4	0.7	25	0	C	0	0	—	B	31	16	0	I	B	B
Caetité	63.5	0.1	16	-2	C	0	9b	—	I	25	15	0	I	B	B
Ilhéus.....	62.4	-0.7	24	2	S	2	5b	Chão Tranq.	B	26	19	0	I	I	I
Caravelas	62.7	-0.4	22	0	C	0	0	—	B	25	16	2	lo	I	B
Belo Horizonte.....	63.0	0.3	19	3	C	0	0	—	B	25	10	0	B	B	B
Januária	60.5	0.0	23	1	C	0	2a	—	B	29	16	0	B	B	B
Teófilo Otoni	61.7	-0.2	16	-1	SE	2	—	—	B	26	14	0	;	B	B
São Lourenço (X)....															
Cambuquira	61.0	0.8	17	2	E	2	5a	—	B	24	10	0	B	B	B
Passa Quatro(X).....															
Poços de Caldas.....	62.6	0.9	16	2	E	2	0	—	B	22	6	0	B	B	B
Juiz de Fora(X)															
Golaz	64.9	0.5	19	1	E	2	0	—	B	32	13	0	B	B	B
Catalão.....	61.7	1.4	20	2	E	2	0	—	B	27	14	0	B	B	B
Cuiabá.....	761.2	1.5	22	-1	C	0	2a	—	B	33	17	0	B	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria (X).....															
C. Itapemirim.....	64.2	0.0	19	2	N	2	0	—	B	26	12	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 14 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.8	0.4	19	-1	N	2	0	P. Vgs.	B	28	18	0	B	B	B
Campos.....	61.1	-1.5	22	-1	N	2	0	—	B	23	15	0	B	B	B
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo.....	63.7	1.6	12	-4	C	0	0	—	B	22	9	0	B	B	B
Petropolis.....	63.1	1.3	15	0	C	0	0	—	B	22	11	0	B	B	B
Rezende.....	63.0	0.2	13	4	C	0	0	—	B	28	8	0	B	B	B
Terézopolis.....	64.2	2.0	13	-4	C	0	0	—	B	23	3	0	B	B	B
Cabo Frio.....	60.8	-0.6	24	2	NE	2	0	Chão	B	27	18	0	B	B	B
Angra dos Reis (X).....															
S. Paulo.....	62.7	1.2	18	-4	SE	2	2a	—	B	24	10	0	B	B	B
Santos.....	61.3	2.4	22	-1	C	0	5a	Tranq.	B	30	18	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	62.7	0.7	20	5	C	0	0	—	B	27	10	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	65.6	0.6	19	3	NE	2	2a	—	B	25	12	0	B	B	B
Faxina.....	61.7	1.1	19	4	W	2	2a	—	B	26	10	0	B	B	B
Campinas.....	64.2	0.8	19	5	C	0	2a	—	B	26	12	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba.....	63.3	2.1	14	1	C	0	5b	—	B	22	8	0	B	B	B
Paranaguá.....	61.6	3.0	17	-1	SE	2	2a	Tranq.	B	24	13	0	B	B	B
Guarapuava.....	62.0	2.6	15	0	NW	2	9b	—	lo	20	13	0	B	B	B
Palmas.....	62.0	1.1	14	2	SW	2	9b	—	lo	19	13	3	B	B	B
Florianópolis.....	60.6	—	16	—	S	2	—	Chão	B	21	15	3	lo	lo	lo
Lages.....	61.7	2.7	13	3	SW	2	9b	—	B	14	8	0	—	—	—
Herval Novo.....	62.7	—	12	—	NW	2	2e	—	B	20	8	0	B	B	B
S. Francisco.....	60.7	2.7	18	1	C	0	2	Chão	B	23	15	0	B	B	B
Xanxerê.....	69.1	3.0	15	1	C	0	9b	—	B	28	10	0	B	B	B
Porto Alegre.....	62.3	4.3	13	-3	N	2	9b	—	B	17	10	2	As	As	As
Uruguaiana.....	65.5	6.0	8	-5	C	0	0	—	B	21	5	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	63.5	5.8	11	-4	SE	2	—	—	B	23	10	0	B	B	B
Santa Vitória.....	61.1	1.7	—	—	W	2	5a	—	B	20	7	0	B	B	B
Montevideu.....	62.9	2.9	10	4	W SW	4	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	65.6	5.0	5	-3	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Sobral com 34° C.

A temperatura mínimas verificou-se em Teresopolis com 3° C.

Observações — Estado do céu: em décimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; C, chuviscos; ☉ nevoa seca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpago; ≡ ventania; ☾ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa, lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 14 às 9 horas do dia 13.

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi, em geral, bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo instável, com chuvas fracas esparsas em Santa Catarina e bom nos demais Estados. Às 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se bom. A temperatura sofreu declínio no Rio Grande do Sul, ascensão em S. Paulo e foi estável nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Corcovado	Mocangú
Maxima.....	27.9	(X) 27.9	29.6	—	(X) 28.5	31.7	—	31.2	—	—	—	—	—
Mínima.....	18.0	13.8	14.6	—	16.9	12.3	—	12.6	—	—	—	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 13:			Rio Paraíba do Sul — Dia 14:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.19	—
S. P. Olivença.....	13.69	-0.03	Jacarei.....	0.72	0.03
Fonte Boa.....	7.35	0.00	Caçapava (X).....		
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	0.34	-0.02
Manaus.....	28.02	0.03	Guaratinguetá.....	1.37	-0.01
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.33	0.00
Itacoatiara.....	—	—	Barra Mansa.....	1.28	0.00
Parintins.....	7.38	-0.02	Barra do Pirai.....	1.12	-0.71
Obidos.....	6.38	0.00	Paraíba do Sul.....	0.14	0.00
Santarém (X).....			Anta.....	0.52	-0.02
Porto Nacional.....	1.05	-0.14	Porto Novo.....	0.37	0.00
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	2.00	0.00
Bom Vista.....	0.77	-0.01	Campos.....	6.74	0.04
Imperatriz.....	2.01	-0.06	Rio Itajai-Assú — Dia 14:		
Conc.º do Arag.ª.....	1.25	-0.14	Barracão.....	0.24	0.01
Cruzeiro do Sul.....	5.30	—	Taíó.....	0.42	-0.02
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.40	0.03
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.66	0.00
Labrea (X).....			Subida.....	0.48	0.00
S. Gabriel (X).....			Aquidaban.....	1.18	0.00
Humaitá (X).....			Indaial.....	0.95	0.05
Maués (X).....			Passo Manso.....	0.61	-0.01
Mjr. Amarante.....	1.73	0.00	Blumenau.....	0.10	-0.09
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.48	0.12
Arumanduba.....	3.98	0.08	Ilhota.....	2.15	0.05
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte-Pardo — Dia 14:		
Rio S. Francisco — Dia 14:			Arassuaí.....	1.19	0.00
Pirapora (X).....			Barra Pontal.....	0.91	-0.01
S. Francisco.....	0.36	-0.02	Itinga.....	1.54	-0.01
Januaria.....	0.75	-0.03	Itaobim.....	0.85	0.00
Carinhanha.....	0.53	0.00	São Pedro.....	1.28	-0.01
Rio Branco.....	1.28	-0.01	Bacia Paraná-Paraguai — Dia 13:		
Barra do Rio Grande.....	1.21	-0.01	Três Lagoas.....	2.40	0.00
Remanso.....	0.80	0.00	Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso.....	1.08	0.00	Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas.....	1.65	-0.15	Cuiabá.....	1.66	-0.01
Propriá.....	0.23	-0.02	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.40	-0.10

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 13 — Estacionario em Fonte Boa, Obidos e M. Amarante. Baixando em São Paulo Olivença, Parintins, Porto Nacional, C. Araguaia, B. Vista e Imperatriz. Subindo em Manaus e Arumanduba.

Rio São Francisco — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 14 — Estacionario em Arassuaí e Itaobim e baixando em B. Pontal, Itinga e São Pedro.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 13 — Estacionario em Tres Lagoas e baixando Cuiabá e Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuiabá.....	7.30	N 4	N 4	N 4	NNE 5	N 5	WNW 2	WSW 4	—	4.850 ms.
Caravelas.....	9.30	NNW 4	NNW 6	WSW 3	SSW 7	WSW 9	W 14	WSW 9	SW 3	5.400 ms.
B. Horizonte.....	9.30	WSW 2	SSW 3	W 1	SSW 3	SW 6	SW 8	—	—	3.450 ms.
Vitoria (X).....	9.30									
Campos.....	9.30	WNW 5	W 2	WSW 5	WSW 5	SW 6	SSW 8	SW 7	W 13	5.250 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 5	WNW 7	SW 9	WSW 9	W 7	WSW 10	WSW 12	—	4.500 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	WNW 2	SW 3	WSW 5	WSW 8	SW 10	—	—	—	2.000 ms.
Rio de Janeiro (O).....	7.00	W 3	WNW 5	WSW 8	WSW 9	WSW 7	WSW 10	SW 14	—	4.500 ms.
Santos.....	9.30	NW 5	WNW 6	WSW 7	WSW 10	—	—	—	—	1.950 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Importancias

Datas	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
15 de junho de 1932.....	88:883\$400	44:648\$100
15 de junho de 1933.....	72:981\$500	68:955\$000
Receita mensal:		
De 1 de junho a 15 de junho de 1932.....	1.432:086\$900	645:985\$000
De 1 de junho a 15 de junho de 1933.....	1.568:173\$300	983:699\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933.....	136:086\$400	337:714\$200
Receita global:		
De 2 de janeiro a 15 de junho de 1932.....	12.991:143\$700	11.552:785\$900
De 2 de janeiro a 15 de junho de 1933.....	20.654:424\$000	19.615:748\$000
Diferença da receita arrecadada.....	7.663:280\$300	8.062:962\$100

Recbedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadado de 1 a 14 de junho de 1933....	7.270:915\$186
Em 15 de junho de 1933.....	736:031\$472
Total.....	8.006:946\$608
Em igual periodo de 1932.....	7.147:904\$131
Diferença para mais em 1933.....	858:952\$477
Arrecadado de 2 de janeiro a 15 de junho de 1933.....	109.817:918\$652
Em igual periodo de 1932.....	105.862:947\$179
Diferença para mais em 1933.....	3.954:971\$473

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 14 de junho de 1933....	7.063:834\$694
Em 15 de junho de 1933.....	632:675\$472
Total.....	7.696:510\$166
Em igual periodo de 1932.....	7.013:667\$231
Diferença para mais em 1933.....	682:842\$935
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de junho de 1933.....	107.201:842\$157
Em igual periodo de 1932.....	101.640:245\$034
Diferença para mais em 1933.....	5.561:597\$123

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 107/256	4 95/256
Valor da libra	54\$323,607	54\$906,166
Sobre Paris	—	\$655
Sobre Italia	—	\$865
Sobre Alemanha	—	3\$960
Sobre Portugal	—	\$512
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$305
Sobre Espanha	—	1\$420
Sobre Suissa	—	3\$220
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia	—	—
Sobre Nova York	—	13\$300
Sobre Montevideu	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel)	—	4\$200
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	6\$700
Sobre Japão	—	3\$660
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000.....	7\$264
Lira (papel).....	1\$030
Franco (papel).....	\$785
Escudo (papel).....	\$660

Bolsa

Apolices:	
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	685\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1921)...	1:011\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930)	974\$000
Obrigações Ferroviarias, 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	1:010\$000
Obrigações Ferroviarias, 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	1:010\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.....	155\$500
Empréstimo municipal de 1931, port.....	186\$500
Estado de Minas, 1:000\$, 7 % (decreto n. 9.716)	860\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	202\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	507\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:021\$000
Ações de companhias:	
Companhia Docas de Santos, port.....	234\$000
Debentures:	
Companhia Confiança Industrial.....	100\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 14

Café

Entradas	Sacas
Saídas	12.153
Consumo local	7.068
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do	500
Café	1.783
Existencia	373.980
Mercado, calmo.	
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.....	11\$800
Tipo 4.....	11\$500
Tipo 5.....	11\$200
Tipo 6.....	10\$900
Tipo 7.....	10\$600
Tipo 8.....	10\$000

Assucar

Entradas não houve.	Sacos
Saídas	623
Existencia	66.695
Mercado calmo.	
Preços por saco com 60 quilos:	
Branco cristal	48\$000 a 49\$000
C. amarelo	42\$000 a 43\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

Entradas não houve.	Fardos
Saídas	469
Existencia	20.417
Mercado firme.	
Preços por 10 quilos:	
Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3.....	Nominal
Tipo 4.....	Nominal
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3.....	42\$000 a 43\$000
Tipo 5.....	39\$000 a 40\$000
Ceará:	
Tipo 3.....	Nominal
Tipo 5.....	39\$000 a 40\$000
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3.....	37\$000 a 38\$000
Tipo 5.....	35\$000 a 36\$000
Paulista:	
Tipo 3.....	37\$000 a 38\$000
Tipo 5.....	35\$000 a 36\$000
O síndico, Bento Dias Pereira.	

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Diretoria do Serviço de Veterinaria do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 4

Concurrença administrativa

Previne-se aos interessados que o Conselho de Administração desta diretoria abriu concorrência administrativa, permanente, para o corrente exercício de 1933, afim de adquirir artigos de escritório, moveis, etc., de conformidade com as exigencias estabelecidas pelo edital n. 3, publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente mês, paginas 11.529-11.530.

Quaisquer informações ou fornecimento de modelos, serão facilitados, diariamente, pela Contadoria desta Repartição, das 12 ás 16 horas, até 20 deste mês.

Capital Federal, 12 de junho de 1933.
Deamiro Pletz Espinola, capitão contador, almoxarife-pagador.

Colegio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. marechal presidente do Conselho de Administração deste Colégio, chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente. Capital Federal, 13 de junho de 1933. — Alberto Zamith, 1º tenente secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR do 18º DISTRITO, MEYER

Joaquim Ferreira de Souza, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º Distrito, Meyer, faz saber que, por mero esquecimento, deixaram de figura, em lugares competente, na publicação do alistamento militar do corrente ano, do 18º distrito, Meyer, as expressões: "Primeira linha" e "Segunda linha".

Para clareza se faz sentir que constituem a "Primeira linha" os alistados das classes de 1913, 1912, 1911, 1910, 1909, 1908, 1907, 1906, 1905, 1904; e que constituem a "Segunda linha" os alistados das classes de 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897, 1896, 1895, 1894, 1893, 1892, 1891, 1890, 1789, 1888, 1887 e 1885.

Distrito Federal, 5 de junho de 1933.
Joaquim Ferreira de Souza, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO — SÉDE, RUA
CAMPO GRANDE N. 174, AGENCIA DA PREFEITURA

Edital de convocação de sorteados

José da Rocha Soutello, presidente desta Junta de Alistamento Militar, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 29 de setembro de 1932, nesta Capital sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar, os da primeira chamada de 19 a 31 de outubro e os da 2ª, contingente suplementar, de 19 a 30 de novembro do corrente ano, na sede desta Junta de Alistamento; e os que não o fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será afixado na porta do edificio onde funciona esta Junta, na estação de Campo Grande e publicado no *Diário Oficial*.

Campo Grande, 7 de junho de 1933. — José da Rocha Soutello, presidente. — 2º tenente Julio Ribas, delegado do Serviço de Recrutamento.

Relação dos sorteados do contingente da primeira chamada

Classe de 1911

Número do alistamento — Número do sorteio — Nome e filiação

1. 67. Accacio Rodrigues da Costa, filho de Jeronymo Rodrigues da Costa.
2. 9. Adolpho, filho de Manoel David.
3. 39. Agostinho, filho de Umberto Ulysses.
5. 82. Alvaro, filho de Joaquim Emilio Barroso.
6. 71. Alvaro, filho de Thomaz Pereira de Siqueira.
7. 7. Antenor, filho de Isaias de Moraes.
9. 78. Antonio, filho de Alfredo José dos Reis.
10. 92. Antonio, filho de Amelia Luiza de Souza.
11. 86. Antonio, filho de Emilia Felix de Oliveira.
12. 95. Antonio, filho de João Cardozo de Albuquerque.
13. 18. Antonio, filho de José Jardim.
15. 97. Argemiro, filho de Benedito Rodrigues dos Santos.
16. 72. Arlindo, filho de Antonio Gomes Linja.
17. 33. Arnaldo, filho de Antonio Pereira da Silva.
18. 79. Arnaldo, filho de Eduardo José Cardoso da Silva.
20. 51. Belizario, filho de Belizario Luiz de Oliveira.
21. 35. Benedicto, filho de Antonio Pereira de Sant'Anna.
22. 43. Benedicto, filho de Josino Cardozo de Paiva.
23. 51. Brachama, filho de Jacintho Claro de Miranda.
25. 22. Corinlio, filho de Arcilio Antonio de Moraes.
26. 36. Cremildo, filho de Luiza de Souza.
27. 2. David, filho de Olivia Maria das Dóres.
29. 31. Edilauio, filho de Romão da Costa.
30. 68. Eduardo, filho de José Ribeiro Rodrigues da Silva.
31. 8. Estanislau, filho de Azarias Francisco de Souza.
32. 53. Euclydes, filho de Gaudino Pires da Fonseca.
33. 20. Evaristo, filho de Edwiges Felicia de Jesus.
34. 25. Francisco, filho de Luiz Americo da Silva.
36. 87. Glevio, filho de Eudorico José José de Souza.
36. 42. Claudino, filho de Camillo Ferreira da Cruz.
37. 23. Gandioso, filho de Antonio Cardozo de Paiva.
38. 94. Gentil, filho de Anapio Raphael Machado.
63. 60. Geraldo, filho de José de Oliveira.
39. 58. Gervasio, filho de Caetano da Conceição.
40. 55. Gilberto, filho de Francisco Pereira Maia.
41. 6. Godofredo, filho de Justino Esteves dos Santos.
42. 17. Guilhermino, filho de Benedita Francellina da Conceição.
43. 83. Gulesio, filho de Conrado da Silva Marques.
44. 93. Henrique, filho de Joaquim Antonio Rosa.
46. 45. Ignacio, filho de Argentino Luiz da Conceição.
47. 50. Israel, filho de Francisco Sylvio Guimarães.
48. 64. Joaquim, filho de Antonio Neves Arantes e Franco.
49. 41. João, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
50. 13. João, filho de Antonio Nunes de Salles.
51. 5. João, filho de Avelino de Oliveira.
52. 29. João, filho de João Frás Brandão.
53. 74. João, filho de Manoel José Pinheiro.
54. 77. João, filho de João Modesto Pereira Rangzi.
57. 4. Jorge, filho de Manoel Pinho da Silva.
58. 30. José, filho de Abrahão Miguel Elias.
59. 62. José, filho de Augusto Francisco de Mattos.

61. 56. José, filho de Gonçalves José Ferreira.
62. 63. José, filho de José Ignacio da Fonseca.
64. 40. José, filho de Sebastião da Cruz Monteiro.
65. 24. Julio, filho de Josina Rosa.
66. 57. Julio, filho de Vicente da Silva.
67. 66. Luiz, filho de Izaura Maria da Conceição.
68. 49. Luminato, filho de Brazillino Januario Braga.
69. 38. Manoel, filho de Antonio Dias de Oliveira.
70. 46. Manoel, filho de Antonio Jesus de Abreu.
71. 19. Manoel, filho de Eugenia Maria da Conceição.
72. 32. Manoel, filho de João Pires de Lima.
73. 3. Manoel, filho de José de Gouvêa.
74. 37. Manoel, filho de José Moreira Guedes.
75. 85. Manoel, filho de Luiz Cardozo de Paiva Sobrinho.
76. 80. Manoel, filho de Maria Rosa.
78. 47. Manoel, filho de Theophilo Rosalino de Paiva.
79. 81. Mario, filho de Luiz dos Santos.
80. 14. Martino, filho de Raymundo de Santana Rosa.
81. 26. Nepomuceno, filho de Manoel José do Nascimento.
83. 65. Nicanor, filho de Marcellina da Conceição.
84. 88. Norival, filho de Armando da Silva.
85. 1. Octavio, filho de Ursolina Josepha de Magalhães.
86. 52. Onofre, filho de Thomaz José de Santanna.
87. 48. Oswaldo, filho de Ubaldino Nunes da Cunha.
88. 90. Pedro, filho de Ludovina Mathilde de Paiva.
89. 76. Pedro, filho de Manoel Francisco da Silva.
90. 75. Pedro, filho de Ondina da Silva.
91. 69. Pierre, filho de Candido de Carvalho.
92. 16. Raphael, filho de Antonio Cardozo dos Santos.
93. 70. Raymundo, filho de Carolina Bernardina Ferreira.
94. 89. Ricardo, filho de Agostinho Ricardo.
95. 34. Rodoval, filho de Benedicto Antonio Machado.
97. 10. Salustiano, filho de Lazaro de Souza Nogueira.
98. 44. Salvador, filho de Leopoldina Cardozo dos Santos.
99. 59. Sebastião, filho de Antonio de Almeida Vida.
100. 21. Sebastião, filho de Antonia Rosa Azevedo.
101. 84. Sebastião, filho de Izidoro Botelho Guerra.
102. 73. Thalis, filho de Luiz Francisco Gonzaga.
103. 27. Theophilo, filho de Manoel Gonzaga.
104. 61. Tobias, filho de Ignyo Antunes de Moraes.
105. 12. Waldemar, filho de Firmina Maria da Costa.
106. 11. Victor, filho de Victor Alves da Motta.

Contingente suplementar — 2ª chamada

Classe de 1911

4. 96. Alvaro, filho de Izabel Caudida do Espirito Santo.
14. 98. Antonio, filho de Manoel José dos Santos.
45. 97. Henrique, filho de Leocadia Maria da Conceição.

Classe de 1910

1. 119. Abel, filho de Antonio Ferreira Cadete.
2. 192. Abilio, filho de Maria Candida da Silva.
3. 194. Agenor, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
4. 224. Alcides, filho de Raphaela Luzia.
5. 207. Altamiro, filho de Manoel Pedro Limoeiro.
6. 113. Alvaro, filho de Julio da Silva Leal.
7. 159. Amazilio, filho de José Prudencio da Silva.
8. 101. Anastacio, filho de Estanislão Westem.
9. 230. Anibal, filho de Alfredo da Paixão.
10. 156. Antonio, filho de Alcina Antonia da Silva.
11. 129. Antonio, filho de Eugenio Ferreira dos Santos.
13. 134. Antonio, filho de Hilario José do Nascimento.
14. 213. Antonio, filho de José de Almeida Machado.
15. 106. Antonio, filho de José Manoel Pires.
16. 175. Antonio, filho de Martins José da Silva.
17. 169. Antonio, filho de Mario Francisco de Souza.
18. 181. Antônio, filho de Manoel Pedro.
19. 121. Ayrides, filho de José Dias de Mello.
20. 206. Belmiro, filho de Belmiro José Pinto.
21. 184. Benedicto, filho de Benicio Corrêa de Souza.
22. 163. Benedicto, filho de Fortunato Rodrigues de Araujo.
23. 190. Cantilde, filho de Cirilo Antonio de Oliveira.
24. 162. Carlos, filho de João Nunes de Oliveira.
25. 114. Catolino, filho de Francisca Maria da Conceição.
26. 218. Claudionor, filho de Salustiano Ferreira da Silva.
27. 188. Constantino, filho de Ignacio Francisco do Amaral.
28. 196. Delphim, filho de Luiz Antonio Dias.
29. 221. Eduardo, filho de Antonio Eduardo de Oliveira.
30. 112. Eugenio, filho de Maria Francisca de Sá.
31. 225. Euphrasio, filho de Felismina Maria da Conceição.
32. 210. Eurico, filho de Pedro José Labre.
34. 205. Fernando, filho de Euclydes da Rosa Abreu.
35. 173. Fernando, filho de Ursola Josepha de Magalhães.

36. 164. Florianos, filho de Arthur José Teixeira.
37. 153. Francisco, filho de João Fernandes Pereira.
38. 182. Francisco, filho de Maria Joaquina da Conceição.
39. 136. Francisco, filho de Thereza de Jesus Costa.
40. 161. Generino, filho de Antonia Carlota.
42. 103. Heitor, filho de Mariana Rodrigues da Paixão.
43. 158. Helgo, filho de Luiz Carlos Neustadet.
44. 141. Hermes, filho de Herminio José da Silva.
45. 137. Hermes, filho de Waldevino de Souza.
46. 110. Herondino, filho de Manoel Gonçalves dos Santos.
47. 220. Hilario, filho de Antonio Raymundo Alves.
48. 157. Honorio, filho de Onofre Antunes de Souza.
49. 123. Horacio, filho de Manoel Lino do Amaral.
50. 142. Hordelio, filho de Manoel Quenário.
51. 109. Ignacio, filho de Ismael Thomaz.
52. 131. Izaac, filho de Maurina Rosa de Jesus.
53. 193. Izael, filho de Adelaide Pereira da Silva.
59. 168. Jayme, filho de Antonia Gomes de Aguiar.
54. 117. Joaquim, filho de Antonio Ribeiro Pacheco.
55. 132. Joaquim, filho de José Monteiro.
56. 238. Joaquim, filho de Ephigenio Vieira Braga.
57. 125. João, filho de João Amaral.
58. 104. João, filho de Antonio do Carmo.
60. 201. João, filho de José Gabriel dos Santos.
61. 204. João, filho de Joaquim Ferreira Salles.
62. 211. João, filho de Justino José de Santanna.
63. 178. João, filho de Manoel José dos Santos.
64. 199. João, filho de Manoel José dos Santos.
65. 154. João, filho de Ignacio Maria de Carvalho.
66. 231. João, filho de Rita de Almeida Costa.
68. 177. José, filho de Antonio José Vieira.
69. 150. José, filho de Antonio Justo de Miranda.
70. 133. José, filho de Argemiro José de Freitas.
71. 183. José, filho de Benedicto da Silva Guimarães.
72. 223. José, filho de Dionizio Augusto Maia.
73. 209. José, filho de José Thomaz de Carvalho.
74. 140. José, filho de Francisco José Braz.
75. 191. José, filho de Joaquim de Farias.
76. 202. José, filho de Jacyntho de Oliveira Rosa.
77. 174. José, filho de João Baloura.
78. 143. José, filho de João Baptista da Silva.
79. 100. José, filho de José Gonçalves Thomé.
80. 107. José, filho de Francisco Cardozo Marques.
81. 165. José, filho de José Miguel.
82. 148. José Marques Pereira.
83. 116. José, filho de Vicente José Monteiro.
84. 120. José, filho de Veigina dos Santos.
85. 172. Julio, filho de João Francisco Duarte.
86. 130. Laudelino, filho de Manoel Luiz de Andrade.
87. 232. Lauro, filho de Olynda Augusta dos Santos.
88. 147. Lindonor, filho de Fernandes Antunes Pereira.
89. 208. Lourival, filho de Alfredo Alves Campos.
90. 149. Lucidio, filho de Justino Manoel Villa Nova.
91. 138. Luiz, filho de Luiza Cecilia do Espirito Santo.
92. 124. Luiz, filho de Manoel Carlos de Paiva.
93. 176. Manoel, filho de Mariano Francisco da Silva.
94. 145. Manoel, filho de Ignacio José da Rosa.
95. 222. Manoel, filho de Jacyntho de Carvalho.
96. 108. Manoel, filho de João Cardozo de Paiva.
97. 233. Manoel, filho de João Manoel Lopes.
99. 126. Manoel, filho de Josino José da Rosa.
100. 135. Manoel, filho de Joventino Carlos de Paiva.
101. 115. Manoel, filho de Lealdina Maria da Gloria.
102. 167. Manoel, filho de Leonardo de Souza Ramos.
103. 180. Manoel, filho de Manoel Barboza da Silva.
104. 118. Manoel, filho de Victorino da Silva Alves.
105. 189. Mario, filho de Bianchi Bianco.
107. 219. Mario, filho de Izaura Rosa da Silva.
108. 200. Mario, filho de Maria Candida da Conceição.
109. 215. Mario, filho de Maria Rogeria dos Santos.
110. 185. Modestino, filho de Sinfrosa da Silva Amara.
111. 174. Nicanor, filho de Alice Maria da Conceição.
112. 212. Nicanor, filho de Paulo José de Oliveira.
113. 128. Nilo, filho de Argentina Ferreira Garcia.
114. 146. Octacilio, filho de Antonio Severo.
115. 139. Octacilio, filho de Firmino Fausto Suzana.
116. 227. Octacilio, filho de Francisco Sylvestre dos Santos.
117. 214. Octacilio, filho de José Teixeira da Paixão.
118. 198. Ofrisio, filho de Victor Alves de Mattos.
119. 197. Olívio, filho de Salustiano Maria de Oliveira.
120. 226. Olintho, filho de Maria Ribeiro da Silva.
123. 102. Oswaldo, filho de Laudelino Nunes Barata.
124. 216. Oswaldo, filho de Luiz Vianna de Santanna.

125. 166. Oromal, filho de Ulyses Bazilio da Paixão.
126. 111. Pedro, filho de Francisco Eugenio da Paixão.
127. 155. Pedro, filho de Anna Candida de Souza.
128. 186. Pedro Rodrigues Alves Barboza.
129. 217. Odon, filho de Francisco Ribeiro de Carvalho.
130. 179. Rubem, filho de Antonio Dantas Cortez.
131. 170. Sebastião, filho de Antonio Luiz de Souza.
132. 127. Sebastião, filho de Hermenegilda Rosa de Oliveira.
133. 144. Sebastião, filho de Luciano José Baptista.
134. 229. Sylvino, filho de Luiz Nazario Gomes.
135. 187. Sylvio, filho de Leopoldo Tinoco de Carvalho.
136. 105. Theophilo, filho de Simião Coelho Borges.
138. 151. Waldemar, filho de Genuina Ferreira Borges.
139. 152. Waldemar, filho de Josino Pereira de Castro.
140. 203. Waldemar, filho de Manoel João da Silva.
141. 160. Vicente, filho de Vicente Soares Manoel.

Classe de 1909

1. 238. Alfredo, filho de Eurides Justina da Paixão.
2. 247. Ananias, filho de José Prudente da Silva.
3. 237. Antonio, filho de Benedicto Rosa.
4. 234. Anthero, filho de Dionizio dos Santos.
5. 245. Astrogildo, filho de Joaquim Manoel da Silva.
6. 246. Francisco, filho de Manoel Mosqueira.
7. 240. João, filho de Manoel Joaquim Ferreira.
8. 248. José, filho de Justino José de Santanna.
9. 243. Manoel, filho de Fernando Antonio Marques.
10. 231. Mario, filho de Leopoldo Tinoco de Carvalho.
11. 241. Melchiades, filho de Francisco Ignacio da Silva Junior.

12. 239. Moysés, filho de Orestes Francisco Leal.
14. 244. Murillo, filho de Paulino Martins Costa.
15. 236. Osmar Vianna do Nascimento.
17. 242. Ursolino, filho de Augusto Manoel de Santanna.

Classe de 1906

3. 250. Artrolino, filho de José Dias de Mello.
5. 249. João, filho de José de Azevedo.

Campo Grande, 7 de junho de 1933. — José da Rocha Santell, presidente. — 2º tenente Julio Ribas, delegado do S. R.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO (MEIER)

Joaquim Ferreira de Souza, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º distrito, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vai ser o dito alistamento remetido a Junta de Revisão, na Capital Federal, sede da 1ª C.R. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda publicar o presente edital e afixar na sede da Junta, á rua 24 de Maio n. 1.363 (sobrado), 6ª Prétoria Cível, a relação singular, por classe e ordem alfabética, dos alistados. Qualquer reclamação, completamente documentada, deve ser apresentada a esta Junta de Revisão até o dia 30 do corrente mês.

Para constar, lavrou-se o presente edital que vai assinado pelos membros da Junta. — Jonas Antonio Cardoso, 2º tenente delegado. — Joaquim Ferreira de Souza, presidente.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1913

1. Abel, filho de Antonio Ferreira da Silva.
2. Abel, filho de Teofilo Augusto.
3. Acauan, filho de João de Matos Regis.
4. Adalilton Broicio.
5. Adão, filho de Patricio José Nogueira Junior.
6. Adão Rodrigues.
7. Ademar, filho de Antonio de Oliveira Marques.
8. Ademar, filho de João Jorge Pires.
9. Afonso, filho de Ovidio Jauppret Guilhon.
10. Agostinho, filho de Emerenciano Satiro.
11. Aguiinaldo, filho de Benedicto Silva.
12. Aladir, filho de João Quintanilha Williany.
13. Albano, filho de Pedro Rodrigues de Carvalho.
14. Alberto, filho de Ana de Souza.
15. Alberto, filho de Domingos de Freitas.
16. Albino Guimarães.
17. Alcides, filho de Agenor José da Silva.
18. Alcides, filho de Antonio Romualdo de Sant'Ana.

19. Aldrova, filho do 2º tenente Aldrovando de Freitas Gonçalves.
20. Alfredo, filho de Alfredo Acacio Rodrigues.
21. Alfredo, filho de Antonio do Nascimento.
22. Alfredo, filho de Antonio Rafael da Silva.
23. Alfredo, filho de Arlindo Carlos Dias Medronho.
25. Alfredo, filho de Laurindo dos Santos Viana.
25. Alfredo, filho de Rosa Pereira Brandão.
26. Alfredo Pereira.
27. Algerimo, filho de Teofilo Bernardo do Nascimento.
28. Alirio, filho de Francisco Manoel Gonçalves.
29. Almiro Soares Monteiro.
30. Almiro, filho de Carlos Luiz de Andrade Neves.
31. Altair, filho de Alexandre Candido.
32. Altamir, filho de Francisco Ramos.
33. Altamiro, filho de Albertino Leão.
34. Altamiro, filho de Raul Motta Ribeiro.
35. Alvaro, filho de Alvaro Augusto Revermar de Almeida.
36. Alvaro, filho de Alvaro Damasceno.
37. Alvaro, filho de Alvaro Soares de Alvarenga.
38. Alvaro, filho de Manoel de Medeiros.
39. Alvaro, filho de Rodrigo José de Abreu.
40. Amarilio, filho de Candido Antonio dos Santos.
41. Amauri, filho de Alberto de Oliveira Reis.
42. Amauri, filho de Avelino José Rodrigues.
43. Americo, filho de Antonio da Silva Matoso Junior.
44. Americo, filho de Francisco Americo da Costa Moreira.
45. Americo, filho de Nicolau Pereira da Silva.
46. Americo Carmelo.
47. André, filho de Artur Torres do Pinho.
48. Anesio Ferreira da Silva Santos.
49. Anfiloquio, filho de Eduardo Valfior de Castro.
50. Antenor, filho de Alfredo Batista da Rocha.
51. Antonino Moreira da Silva.
52. Antonio, filho de Alice Duarte.
53. Antonio, filho de Americo de Souza Salvador.
54. Antonio, filho de Antonio da Soledade Simões.
55. Antonio, filho de Antonio Gomes de Ornelas.
56. Antonio, filho de Antonio Monteiro de Souza.
57. Antonio, filho de Antonio Moreira de Souza Junior.
58. Antão, filho de Armando José de Oliveira.
59. Antonio, filho de Euzebio Barroso.
60. Antonio, filho de Gustavo Candido Caetano de Silva.
61. Antonio, filho de Horacio Marques de Oliveira.
62. Antonio, filho de João da Costa.
63. Antonio, filho de Joaquim Fernandes Dias.
64. Antonio, filho de Manoel Antonio Gomes.
65. Antonio, filho de Manoel Cordeiro de Andrade.
66. Antonio, filho de Manoel de Oliveira Brandão Filho.
67. Antonio, filho de Ricardo Antoni Cirilo.
68. Antonio Geraldo Cordeiro.
69. Antonio Pavoni de Pinho.
70. Ari, filho de Carlos Antunes de Almeida.
71. Ari, filho de João Pereira do Couto.
72. Ari, filho de José Lucas das Neves.
73. Ari, filho de Manoel Duarte Ferreira.
74. Aristides, filho de Julião Alves de Barros.
75. Arlindo, filho de Isaac de Souza Pereira Guimarães.
76. Arlindo, filho de Luiz da Rocha Baptista.
77. Armando, filho de Antonio José Fernandes.
78. Armando, filho de Joaquim Jacarandá.
79. Arnaldo, filho de Augusto Mascarenhas.
80. Arnaldo, filho de Maria Lucia de Araujo.
81. Arnelio, filho de Ernesto José dos Santos.
82. Arnold, filho de Nicanor Cesar Fernandes.
83. Arnot, filho de Tito Livio Diniz Gonçalves.
84. Aroldo, filho de Manoel Maia.
85. Arquimedes, filho de João Batista Martins.
86. Artur, filho de Bento Joaquim Fernandes.
87. Artur, filho de Eduardo Augusto Veloso Tota.
88. Astrogildo, filho de Joviniano Ribeiro de Carvalho.
89. Avelar Martins.
90. Bernardo, filho de Manoel da Silva Nova.
91. Braz Petralla.
92. Calazans, filho de José Veloso dos Santos.
93. Carlos, filho de Adolfo Ploramann.
94. Carlos, filho de Altivo Miguez das Neves.
95. Carlos, filho de Antonio Joaquim Machado.
96. Carlos, filho de Carlos Gomes.
97. Carlos, filho de Clemente Moreira da Silva.
98. Carlos, filho de Fernando da Silva Santos.
99. Carlos, filho de Joaquim Jesus da Costa.
100. Carlos, filho de Marcelino de Souza.
101. Carlos, filho de Olimpio Augusto Monteiro.
102. Carlos, filho de Paulo de Matos Rudge.
103. Carlos Alberto, filho de Alberto Castro.
104. Carlos Alberto, filho de Lauro Vaz de Albuquerque.
105. Carlos Candido Pereira.
106. Carlos Napoleão de Carvalho.
107. Casemiro, filho de Joaquim Gonçalves.
108. Cesar, filho de João Dias Moreira.
109. Cesar, filho de Manoel Duarte Pinto Xavier.
110. Cinna, filho de Edgard de Almeida.
111. Claudio, filho de Carlos da Cruz Lima.
112. Claudionor, filho de Alcebiade José de Oliveira.
113. Claudionor, filho de Eugenio de Souza Jordão.
114. Claudionor da Silva.
115. Claudomiro, filho de Manoel José de Oliveira.
116. Clelio, filho de Antonio Rocha dos Santos.
117. Clemente Stuart.
118. Dagmar, filho de Manoel Marinho do Carmo.
119. Daniel, filho de Joaquim José de Souza.
120. Darcí, filho de Luiz Henrique da Graça.
121. Darcí, filho de Paulo Monceau Benac.
122. David de Oliveira.
123. Decio, filho de Belisario José de Oliveira.
124. Decio, filho de Elpidio Cavalcanti de Albuquerque.
125. Dorval, filho de João Antonio da Silva.
126. Diavolino, filho de João Sergio Calixto.
127. Dirceu, filho de Abelardo Armelino Moreira.
128. Discon, filho de Epaminondas Gómes de Avelar.
129. Djalma, filho de Franklin Alves de Azevedo.
130. Domingos, filho de Casemiro da Rocha Souza.
131. Durval, filho de Albino de Oliveira.
132. Durval Magalhães da Cruz.
133. Durvalino, filho de João Francisco Alves.
134. Duryer, filho de Laudelino José Lemos de Moraes.
135. Edesio, filho de José Buarque de Gusmão.
136. Edgar, filho de Alberto Telles de Menezes.
137. Edgar, filho de Antonio Berenger da Silva.
138. Edgar, filho de Eduardo José de Oliveira.
139. Edgar, filho de Frederico Rodrigues de Carvalho.
140. Edgar, filho de Laureano Salvador.
141. Edgar, filho de Luiz de Abreu Vieira.
142. Edgar, filho de José Maria Pinto da Costa.
143. Edgar Ferreira dos Santos.
144. Edgar Silva Ferreira.
145. Edison, filho de João Salles de Campos.
146. Edmar, filho de José Nunes da Rocha Junior.
147. Edmundo, filho de Apollam Fickelscherer.
148. Edmundo, filho de Edmundo Gomes.
149. Edmundo, filho de Eugenio Barbosa de Barros.
150. Edmundo, filho de Manoel dos Reis Calado.
151. Eduardo, filho de João Simões Pereira Xavier da Cunha.
152. Eduardo Adolfo.
153. Elias Monteiro Cardoso.
154. Ellison, filho de Abilio Luiz Barbosa.
155. Eloá, filho de Erico de Campos.
156. Epaminondas, filho de José de Azevedo Botelho.
157. Epifanio, filho de Antonio Pereira Lins.
158. Erasto, filho de Aristeu Soares Batista.
159. Ernani, filho de Otavio Evangelista de Souza.
160. Esmeraldo, filho de Esmeraldo Tomaz da Silva.
161. Eudorio, filho de Eucherio Rodrigues.
162. Euclides, filho de Manoel Felipe Rabelo dos Santos.
163. Euclides Babo.
164. Euclides da Conceição.
165. Eurico, filho de Maria da Gloria.
166. Fabio, filho de Valdemiro Horacio dos Passos Perdigão.
167. Faustino, filho de Abel Reginaldo.
168. Felipe, filho de Ernesto Vieira da Costa.
169. Flodoardo, filho de Altino José de Andrade.
170. Flodoaldo, filho de Paula Francisca Corrêa.
171. Florestan, filho de José Julio Diniz.
172. Floriano, filho de Albino José da Rocha.
173. Floriano, filho de Antonio Rodrigues de Figueiredo Junior.
174. Francilísio, filho de Francisco Pinho Leal.
175. Francisco, filho de Antonio Joaquim Guimarães.
176. Francisco, filho de Francisco Caruso.
177. Francisco, filho de Francisco Fernandes Vieira.
178. Francisco, filho de Hermes da Silva Medula.
179. Francisco, filho de Marcelino de Sá Pereira.
180. Francisco Abel Palmieri.
181. Francisco de Paula.
182. Francisco Gomes.
183. Gabriel, filho de José Alves Macedo Ribeiro.
184. Gad, filho de Paulino José de Oliveira.
185. Gastão, filho de Bernardino de Souza Ferreira de Carvalho.

186. Geraldo, filho de Carlos Arthur Aarestin.
187. Geraldo, filho de Izais Costa Ferreira.
188. Geraldo, filho de João Hilbebrando da Costa Lima.
189. Geraldo, filho de Manoel Adelino Corrêa.
190. Geraldo Mogola.
191. Germano, filho do capitão Bento de Macedo Guimarães.
192. Giddalhi, filho Otavio Ignacio de Souza Valente.
193. Gilberto, filho de Arnaldo da Costa Braga.
194. Gilberto, filho de Felipe José Pimentel.
195. Gualter, filho de Antonio Joaquim Marques.
196. Gualter Teixeira Portella.
197. Guilherme, filho de Dario Barboza.
198. Guilherme, filho de José Monteiro da Silva.
199. Heitor, filho de Heitor Nolen de Carvalho.
200. Heitor, filho de Manoel Anselmo Sampaio.
201. Helio, filho de Eduardo Duarte Albuquerque Figueiredo.
202. Helio, filho de Mario Amaral.
203. Helio, filho de Norberto da Mata Teixeira.
204. Helio Epaminondas Pedreira.
205. Helio Oscar.
206. Henrique, filho de André Papalardo.
207. Henrique, filho de Antonio Rabelo de Figueiredo.
208. Henrique, filho de Antonio Vicente Crispim.
209. Henrique, filho de Manoel Pires Carneiro.
210. Hermes, filho de Alfredo Melchiades dos Santos.
211. Herminio Leite Ferreira.
212. Hermogenes, filho de Anastacia Maria da Silva.
213. Hernande Heleno Ferreira da Silva.
214. Hernani, filho de Cesar da Costa Montes.
215. Hernani, filho de Hermogenes Luiz Barbosa.
216. Higino, filho de Raimundo Antonio de Assunção.
217. Hilô, filho de Raul Segadas Viana.
218. Hilton, filho de José Praxedes Pinto.
219. Humberto, filho de Antonio Francisco de Carvalho.
220. Iacame, filho de Sir. Deut. Djalma Monteiro.
221. Ilmar, filho de Antonio Acioli Matoso.
222. Inocencio, filho de Inocencio Nazario de Gouveia Junior.
223. Iraci, filho de Brasília Luiza de Jesus.
224. Irineu Benjamim Teixeira.
225. Ivo, filho de José Joaquim de Carvalho.
226. Ivo, filho de José Vicente de Carvalho.
227. Jadir, filho de Alamiro de Siqueira Costa.
228. Jaime, filho de João Crispim.
229. Jaime, filho de João Neri.
230. Jefferson, filho de Diogo Arantes de Mendonça.
231. João, filho de Alfredo da Costa.
232. João, filho de Antonio Gomes Corrêa.
233. João, filho de Carlos Manoel de Abreu.
234. João, filho de Francisco Alves Ferreira.
235. João, filho de Francisco Marques Mesquita.
236. João, filho de Genesio Gonçalves dos Santos.
237. João, filho de Gustavo Menick Junior.
238. João, filho de João Antonio de Oliveira.
239. João, filho de João Augusto Simas de Oliveira.
240. João, filho de João dos Santos Amorim.
241. João, filho de João dos Santos Silveira.
242. João, filho de João Gonçalves Lima.
243. João, filho de João Tostas de Freitas.
244. João, filho de João Xavier Pacheco.
245. João, filho de José Borges.
246. João, filho de Manoel Ferreira Campos.
247. João, filho de Maria Victorina da Conceição.
248. João, filho de Samuel Alves Baldomero.
249. João Batista dos Santos.
250. João Battista Falco.
251. João Ferreira.
252. João Heim.
253. João Timoteo de Souza.
254. Joaquim, filho de Albino Ribeiro.
255. Joaquim, filho de Antonio José Gonçalves Marques.
256. Joaquim, filho de Joaquim Basilio da Silva.
257. Joaquim, filho de Joaquim Hilario da Fonseca.
258. Joaquim, filho de José Lopes.
259. Joaquim, filho de Sebastião Vitorino de Souza.
260. Jones José da Costa Filho.
261. Jorge, filho de Arnaldo Carneiro da Rocha.
262. Jorge, filho de João Bernardo da Cruz Junior.
263. Jorge, filho de Jorge Martinez.
264. Jorge, filho de José Pereira dos Santos.
265. Jorge, filho de Vicente Paulo dos Santos.
266. Jorge Washington de Miranda Pinto.
267. José, filho de Antonio Joaquim Gonçalves Rodrigues.
268. José, filho de Antonio José de Souza.
269. José, filho de Antonio da Costa Freitas.
270. José, filho de Artur Rodrigues Tito.
271. José, filho de Bernardina Maria da Silva.
272. José, filho de Dorotêa Neri de Carvalho.
273. José, filho de Ildecina Maria Augusta.
274. José, filho de João Afonso Lavandeiro.
275. José, filho de João Rodrigues Leite.
276. José, filho de Joaquim Fernandes Dias.
277. José, filho de Joaquim Francisco dos Santos.
278. José, filho de José da Rocha Lopes.
279. José, filho de José da Silva Praça.
280. José, filho de José Maria Rodrigues.
281. José, filho de José Pereira Brites.
282. José, filho de Luis Simas.
283. José, filho de Manoel Agostinho dos Santos.
284. José, filho de Marcolino dos Santos Ferreira.
285. José, filho de Otacilio Novais da Silva.
286. José Augusto, filho de Augusto Wandick de Miranda.
287. José Augusto, filho de José Batista Machado.
288. José Custodio, filho de Antonio Silverio.
289. José da Cruz.
290. José Dias da Silva.
291. José Fegore.
292. José Francisco.
293. José Iranny.
294. José Luiz.
295. José Marcellina.
296. José Maria.
297. José Marques.
298. José Saulo.
299. Josémar, filho de José Sampaio Rezende.
300. Joventino, filho de Jovita Francisco Leal.
301. Julio, filho de Alfredo Januario Palhares.
302. Julio, filho de Epifacio Cardoso de Campos.
303. Julio, filho de João da Cruz Pereira.
304. Julio, filho de Virgilio Rufino do Amara.
305. Julio, filho de Vitorino Joaquim de Souza.
306. Julio Cezar.
307. Jurandi, filho de Abilio Pinto Prates.
308. Jurandi, filho de Manoel Gomes Ferreira.
309. Jurandir, filho de Paulo Torres de Carvalho.
310. Justino, filho de Abilio Augusto Pinto.
311. Laurindo, filho de Sebastião Dias.
312. Leo Floriano.
313. Lincoln, filho de Joaquim Pedro Xavier Pessoa.
314. Lourenço, filho de Lourenço Baldraco Barbosa.
315. Lourival, filho de Adelino de Oliveira Maia.
316. Lourival, filho de Alcino David.
317. Lourival, filho de Manoel Ferreira de Oliveira.
318. Lourival Ferreira Braga.
319. Luiz, filho de Antonio de Souza.
320. Luiz, filho de Arlindo Emilio Rodrigues.
321. Luiz, filho de Carlos Xavier de Siqueira Bravo.
322. Luiz, filho de Firmina Maria da Conceição.
323. Luiz, filho de João Barbosa da Silva.
324. Luiz, filho de João Francisco Pinto de Magalhães.
325. Luiz, filho de Luiz Fagundes Gaertner.
326. Luiz, filho de Manoel Teixeira da Silva Oliveira.
327. Luiz, filho de Olimpio de Vasconcellos.
328. Luiz Felipe.
329. Luiz Martins Junior.
330. Manoel, filho de Abilio Gomes da Silva.
331. Manoel, filho de Adriano Manoel da Silva.
332. Manoel, filho de Alfredo de Souza Barbosa.
333. Manoel, filho de Antonio Ribeiro.
334. Manoel, filho de Cristina Flores.
335. Manoel, filho de Ernesto Teles Matoso.
336. Manoel, filho de Francisco da Costa Lima.
337. Manoel, filho de Higino Antunes de Figueiredo.
338. Manoel, filho de Joaquim Silva.
339. Manoel, filho de Joaquim Silveira de Mendonça.
340. Manoel, filho de João Antonio Esteves.
341. Manoel, filho de José Joaquim Pereira de Magalhães.
342. Manoel, filho de Manoel Gomes da Silva.
343. Manoel, filho de Manoel José Machado.
344. Manoel, filho de Quirino Tomaz Pereira.
345. Manoel dos Santos.
346. Marcos, filho de Augusto Lopes Ferreira.
347. Mario, filho de Gaspar Sampaio Vieira.
348. Mario, filho de João Jacques Cabral.
349. Mario, filho de Luiz Depine.
350. Mario, filho de Luiz Moreira de Souza Filho.

351. Mario, filho de Manoel Tomaz Cavalcanti.
352. Mario, filho de Maria Benedita da Conceição.
353. Mario, filho de Pedro Ferreira Pontes.
354. Mario, filho de Pedro Innocencio de Farias.
355. Mario Augusto.
356. Mario da Silva.
357. Mario de Souza Barcelos.
358. Martiniano, filho de Antonio Pereira Castilho.
359. Mauricio Francisco.
360. Mauro, filho de Mario de Assis Paula.
361. Meraldo, filho de Ernani Vieira Rezende.
362. Miguel, filho de José dos Santos.
363. Milton, filho de Arthur Lino de Campos.
364. Milton, filho de João de Moura Carvalhinho.
365. Milton, filho de José Bento Gomes.
366. Milton, filho de Manoel Trigo.
367. Milton, filho de Sebastiana Claudiana de Jesus.
368. Moacir, filho de Alfredo José Nogueira.
369. Moacir, filho de Henrique Teixeira dos Passos.
370. Moacir, filho de José Coelho.
371. Moacir, filho de José de Oliveira Menezes.
372. Moacir, filho de José Emilio Belo.
373. Moacir, filho de Julio de Medeiros.
374. Moisés, filho de Antonio Primo Marinho.
375. Mozar, filho de Didimo Euclides de Lima.
376. Natalio, filho de Lidia Ramos de Vasconcellos.
377. Nelson, filho de Amelia de Souza.
378. Nelson, filho de Francisco Inacio da Rosa.
379. Nelson, filho de Francisco Xavier da Mota.
380. Nelson, filho de Jaime Alves de Sá.
381. Nelson, filho de João Pereira da Costa Lima.
382. Nelson, filho de Manoel Messias de Moraes Filho.
383. Newton, filho de Francisco Inacio Soares de Oliveira.
384. Newton, filho de Polibio Cezar Ribeiro.
385. Nicacio Batista dos Santos.
386. Nilo Pinheiro Damasceno.
387. Noeman, filho de João Lucio de Oliveira.
388. Norberto, filho de José Pereira Lima.
389. Norival, filho de Augusto José de Souza.
390. Normando, filho de Antonio Ferreira Martins.
391. Odilon, filho de Francisco Moreira Cezar.
392. Odoacro, filho de Pericles Lopes dos Santos Castro.
393. Oracir, filho de Olavo Castelar de Oliveira.
394. Orlando, filho de Antonio Lopes.
395. Orlando, filho de Antonio Pereira de Oliveira.
396. Orlando, filho de João José da Silva Costa.
397. Orlando, filho de Luiz Arzua dos Santos.
398. Oscar, filho de Arino Santos.
399. Oscar, filho de Elisa Rocha.
400. Oscar, filho de Raul Romaguera Belfort.
401. Osvaldino, filho de Emidio Gastão de Carvalho.
402. Osvaldo, filho de Alberto Bussmeyer.
403. Osvaldo, filho de Antonio José Tomaz.
404. Osvaldo, filho de Conrado da Silva.
405. Osvaldo, filho de Gentil José da Silva.
406. Osvaldo, filho de Geraldo Antonio Pedroso.
407. Osvaldo, filho de José Cordovil Lanceta.
408. Osvaldo, filho de José Marques Polonia.
409. Osvaldo, filho de Manoel Cardoso.
410. Osvaldo, filho de Manoel Gonçalves Machado.
411. Osvaldo, filho de Manoel Vasques Rodrigues.
412. Osvaldo, filho de Serafim Evangelista Rodrigues Martins.
413. Osvaldo, filho de Symphronio Ribeiro e Silva.
414. Osino, filho de Francisco Brightmore.
415. Otaciano, filho de Vitor Ribeiro de Faria Braga.
416. Otacilio, filho de Angelo Gomes.
417. Otavio, filho de Antonio Alves Louro.
418. Otavio Dino.
419. Oton, filho de João Xavier da Silva.
420. Ozorio, filho de Matias Drouhins de Andrade.
421. Paulo, filho de Jeronimo Velho Rivera.
422. Paulo, filho de Mario Augusto de Figueiredo.
423. Paulo, filho de Nicolau Maria Meija.
424. Paulo, filho de Oscar Acioli Mendes.
425. Paulo, filho de Pedro da Costa.
426. Pedro, filho de Antonio Monteiro dos Santos.
427. Pedro, filho de Cezarina Barbosa.
428. Pedro, filho de Joaquim da Silva Velga.
429. Pedro, filho de José Antonio da Silva.
430. Pedro, filho de Manoel Jacinto Pacheco.
431. Pedro, filho de Paulo Brasil de Freitas.
432. Pedro, filho de Vicente Olimpio Borges de Farias.

433. Pedro Augusto de Ataíde.
434. Porfirio José dos Santos.
435. Rafael, filho de Valentim Nunes Pereira da Costa.
436. Raulino /eira.
437. Raul, filho de Manoel Luiz Martins.
438. Reinaldo Pinho.
439. Renato, filho de Renato de Souza Mendes.
440. Roberto, filho de Nicolau Santore.
441. Roberto, filho de Rubem da Rosa.
442. Rosalvo, filho de José Estrela Junior.
443. Rubem, filho de Antonio Inacio Dutra.
444. Rubem, filho de Henrique Corrêa de Melo.
445. Rubem, filho de Henrique da Silva Ramos.
446. Rubem Gomes Pinto.
447. Sebastião, filho de Antenor Farias.
448. Sebastião, filho de Artur Dias Batista.
449. Sebastião, filho de Ciridino Gomes de Moura Sá.
450. Sebastião, filho de Emilio Lopes Gama Ribeiro.
451. Sebastião, filho de José Augusto Ferreira.
452. Sebastião, filho de Justino José da Silva.
453. Sebastião, filho de Perilo Manoel Botelho.
454. Sebastião, filho de Raul José Liborio.
455. Serafim, filho de Pedro Corrêa da Silva.
456. Silverio, filho de Raul Veloso.
457. Silvino, filho de Silveria de Farias Neto.
458. Silvino, filho de Luiz Coelho.
459. Silvio, filho de Arlino José Simas.
460. Silvio, filho de Aurelio Marques Ribeiro.
461. Silvio, filho de Bernardino José Barroso Pereira.
462. Silvio, filho de João Machado Tosta.
463. Telemaco, filho de Henrique Brito.
464. Tito, filho do Dr. Joaquim da Silva Gomes.
465. Tito, filho de Tito Jacomo de Abreu e Silva.
466. Tomaz Ricci.
467. Waandi, filho de Antonio de Souza Coelho.
468. Valdemar, filho de Alfredo de Souza Machado.
469. Valdemar, filho de Antonio Manoel Teixeira.
470. Valdemar, filho de Antenor Pereira da Silva.
471. Valdemar, filho de Eliziario Benedito da Conceição.
472. Valdemar, filho de Firmino da Costa.
473. Valdemar, filho de Francisco Ferreira Braga.
474. Valdemar, filho de João Paulo Soares.
475. Valdemar, filho de José de Carvalho.
476. Valdemar, filho de José Gomes Ferreira.
477. Valdemar, filho de Laura Joaquina da Silva.
478. Valdemiro, filho de Adelino Tavares de Figueiredo.
479. Valdemiro dos Santos.
480. Valdemiro, filho de João José da Silva.
481. Valdemiro, filho de Manoel Xavier.
482. Valdemiro, filho de Tomaz Antonio de Aquino.
483. Valdir, filho de João Alves de Aguiar.
484. Valter, filho de Jeronymo José Ferreira.
485. Valter de Moraes Duarte.
486. Walker, filho de Valdemar Otavio Coutinho de Moraes.
487. Venancio, filho de Francisco Diniz Drumond.
488. Venicio Gazinéo.
487. Vespasiano, filho de João Rroque de Freitas.
488. Vicente Salvador.
489. Virgilio Duarte.
490. Vitor, filho de Antonio Dias da Silva.
491. Vitor, filho de João Batista Moll.
492. Vitor da Silva Santos.
493. Wilson, filho de Valdemiro de Moura.
494. Wilson, filho de Virgilio Pires de Carvalho de Aragão.
495. Yolando, filho de Romão Lado Cés.
496. Zadir, filho de Bonifacio de Souza Coutinho.

Classe de 1912

1. Achilles, filho de João Antonio Corrêa.
2. Adalberto, filho de Alberto Barbosa.
3. Adelino, filho de Isolina Maria da Conceição.
4. Adhemar, filho de Felipe Ribeiro.
5. Adhemar, filho de Horacio dos Passos Perdigão.
6. Adhemar, filho de Aurelio Fernandes.
7. Adolpho, filho de José Fonseca da Luz.
8. Adolpho, filho de Tibécio Augusto Braga.
9. Adolpho Barbosa.
10. Agostinho, filho de Antonio José Baptista.
11. Agostinho, filho de Estevão Monteiro.
12. Agostinho, filho de Estornio Augusto.
13. Agostinho, filho de Manoel Luiz Caetano.
14. Alberto, filho de Antonio Carlos da Figueiredo.
15. Alberto, filho de Balbina Francisca.

16. Alberto, filho de João da Costa Oliveira.
17. Alberto, filho de Vicente Siciliano.
18. Alcebiades, filho de Alfredo José Ferreira.
19. Alcides, filho de Elpidio Fernandes Lima.
20. Alcides, filho de Heitor Vicente Pires.
21. Alcides, filho de João da Silva Maia.
22. Alcides, filho de Julio Cezar Dias Medronho.
23. Alcides, filho de Nuno de Souza Lobo.
24. Alderico Thimotheo Dias Pimenta.
25. Aldo, filho de Alfredo Gonzaga da Costa.
26. Alexandre, filho de Antenor dos Santos.
27. Alfredo, filho de Alfredo Carlos Ribeiro.
28. Alfredo, filho de Bruno Guimarães Wandeck.
29. Alfredo, filho de Ignacio Rodrigues.
30. Alfredo Ataíde.
31. Alfredo José dos Prazeres.
32. Aliceo, filho de Marcos Ferreira Junior.
33. Alpidio, filho de Americo Alves Barbosa.
34. Altair, filho de Oscar Pinheiro da Trindade.
35. Altair, filho de Romulo de Moura Castro.
36. Altamiro, filho de Arlindo dos Santos Silveira.
37. Altamiro, filho de Ezequiel Izidoro Santiago.
38. Alvaro, filho de Adelaide Luiza de Alcantara.
39. Alvaro, filho de Antonio Miguel Moutinho.
40. Alvaro, filho de Hermino Borges da Costa.
41. Alvaro de Brito Pereira.
42. Amadeu, filho de Joana Guimarães.
43. Amarilio, filho de Julio Procopio Galvão.
44. Amauri, filho de Fernando Jacinto Osório.
45. Amauri, filho de Renato Baptista Nunes.
46. Ambrosio, filho de D. Laurinda Maria da Silveira.
47. Annibal, filho de Mercêdes Lucia Franca.
48. Annibal Fonseca Guimarães.
49. Anori Alvarenga.
50. Antenor, filho de Antonio Theodoro.
51. Antonio, filho de Alfredo Acacio Rodrigues.
52. Antonio, filho de Antonio Henriques Pinheiro.
53. Antonio, filho de Antonio Machado da Silva.
54. Antonio, filho de Antonio Neves.
55. Antonio, filho de Barnabé de Carvalhes Pinheiro Junior.
56. Antonio, filho de Carlos Ignacio de Andrade e Silva.
57. Antonio, filho de Domingos Rodrigues Barbosa.
58. Antonio, filho de Domingos Rodrigues Barbosa.
59. Antonio, filho de Francisco Cardoso.
60. Antonio, filho de Hortencia de Jesus.
61. Antonio, filho de Inocencio Nasario de Gouvêa Junior.
62. Antonio, filho de Joaquim da Silva Valga.
63. Antonio, filho de João Antonio Barreto.
64. Antonio, filho de José da Silva Gameleira.
65. Antonio, filho de José Joaquim da Silva.
66. Antonio, filho de José Joaquim Lopes.
67. Antonio, filho de Mario Isidro de Oliveira.
68. Antonio, filho de Paschoal Laurindo.
69. Antonio, filho de Rufino Nogueira.
70. Antonio Marques da Silva.
71. Antonio Martins.
72. Antonio Vargas dos Santos.
73. Apolonio, filho de Joaquim Bessa da Cunha Leite.
74. Argemiro, filho de Jacinto Dias.
75. Argeus, filho de Antonio Augusto de Souza.
76. Ari, filho de Alfredo Alves Viana.
77. Ari, filho de Alfredo Augusto Mendonça.
78. Ari, filho de Alvaro Antonio Leão.
79. Ari, filho de Alzira Alves.
80. Ari, filho de Amauri Sadoek de Freitas.
81. Ari, filho de Matilde de Jesus Pinheiro.
82. Ari, filho de Rita Torres.
83. Ari, filho de Pedro Rodrigues de Carvalho.
84. Ari Gama.
85. Ari Osvaldo.
86. Aristides, filho de Antonio da Fonseca Jordão.
87. Aristophanes, filho de Eugenio Pinto de Magalhães.
88. Arlindo, filho de Afonso Rodrigues da Costa.
89. Arlindo, filho de Arthur Torres de Pinho.
90. Arlindo, filho de Domingos Gregorio.
91. Arlindo, filho de Gaspar Augusto Fonseca.
92. Arlindo, filho de Leopoldo de Alcantara Pereira.
93. Arlindo Rocha de Oliveira.
94. Armando, filho de Amelia Monteiro Lima.
95. Armando, filho de Arthur Mariano da Silva.
96. Armando, filho de João Corrêa dos Santos.
97. Armando, filho de Manoel Peres.
98. Armando Rixo Ramos.
99. Armenio, filho de Plácido Camara.
100. Armino, filho de Luiz Fonseca.
101. Armino Jorge.
102. Arminio, filho de Benedito Ferreira de Assunção.
103. Arnaldo, filho de Alexandre da Silva.
104. Arnaldo, filho de Alfredo Marcelino da Costa.
105. Arnaldo, filho de Arnaldo Augusto do Amaral.
106. Arnaldo Ferreira de Almeida.
107. Artur, filho de Artur Henriques Vital.
108. Aser, filho de Francisco Antonio da Costa.
109. Assis, filho de Dionisio de Assis.
110. Ataíde, filho de Samuel Braga.
111. Attila, filho de Edgard Gomes de Carvalho.
112. Augusto, filho de Avelino Alves Machado.
113. Augusto, filho de Francisco de Souza.
114. Augusto, filho de João de Oliveira Junior.
115. Augusto Americo.
116. Aymor, filho de Crysanto Figueiredo.
117. Ayres, filho de Parchoal Alacrinio.
118. Belson, filho de Clemente de Souza.
119. Benedito, filho de Americo Bento.
120. Benedito, filho de Bendeito Tiburcio Cruz.
121. Benedito, filho de Claudino Alves de Castro.
122. Benjamin, filho de Aristides Alves Gavião.
123. Benjamin, filho de Benjamin Carneiro.
124. Bernardo, filho de José Antonio Gomes Junior.
125. Boa Ventura, filho de Francisco Luiz Ferraz.
126. Cauby, filho de Antonio da Silva Ramos.
127. Candido, filho de Carmen Mariana de Pinho.
128. Carlino, filho de Alberto, Mendes Guimarães.
129. Carlindo, filho de Carlota Corrêa da Silva.
130. Carlos, filho de Afonso, Henriques Ferreira Magalhães.
131. Carlos, filho de Antonio Ferreira Arantes.
132. Carlos, filho de Antonio Moreira da Silva.
133. Carlos, filho de Carlos de Castro Guimarães.
134. Carlos, filho de Carlos Lourenço da Cunha.
135. Carlos, filho de Carlos Lima Guimarães.
136. Carlos, filho de Carlos Rodrigues Maia.
137. Carlos, filho de Jeronimo de Souza Lima.
138. Carlos, filho de Norberto da Mota Teixeira.
139. Carlos, filho de Serafim Alves Paca.
140. Carlos Amauri Guimarães.
141. Carlos Jorge.
142. Carlos José.
143. Carlos Paulo de Medeiros.
144. Casemiro, filho de João Rodrigues Buencourt.
145. Casemiro Alves de Souza.
146. Casemiro, filho de Vicente Inacio das Chagas.
147. Castelar, filho de Francisco Ferraz de Araujo Padilha.
148. Crispim, filho de Domingos Claudio da Silva.
149. Christovão Colombo.
150. Cicero, filho de Aristides Alves Casaes.
151. Cicero, filho de Manoel Corrêa da Silva.
152. Cinesio, filho de José Rodrigues Alves.
153. Clorisean, filho de Pedro Francisco Quaresma.
154. Claudino, filho de Claudino José Jacinto.
155. Claudemiro, filho de Laurindo Costa.
156. Claudino Luiz.
157. Claudionor, filho de Evaristo Ferreira da Silva.
158. Claudionor, filho de João Antonio Pereira.
159. Claudionor, filho de João Antonio Pimenta.
160. Claudionor Manoel da Silva.
161. Claudionor Manoel da Silva.
162. Clemente, filho do capitão Clemente Gonzaga de Souza Maciel.
163. Clemente, filho de Clemente Rufino Romão.
164. Clodoaldo, filho de João do Nascimento Fonseca.
165. Cridionor, filho de Aristides Evaristo Dias.
166. Custodio Paschoal Gama.
167. Dalberto, filho de Maria Gonçalves Bastos.
168. Parci, filho de Gustavo José Teixeira.
169. Dartagnan, filho de Gustavo Meinicke.
170. Delmar Eduardo Grova.
171. Delphim, filho de José Miranda Cardoso.
172. Duarte, filho de Laura Patricio.
173. Djalma, filho de Adriano Tavares Lorangeira.
174. Djalma, filho de Antonio-Vieira Machado Junior.
175. Djalma, filho de Florencia Anna.
176. Djalma, filho de Joaquim Caetano de Oliveira.
177. Djalma de Oliveira Magalhães.
178. Domingos, filho de Julia Maria Ribeiro.
179. Domingos, filho de Paschoal Salvador.
180. Domingos Adolpho.

181. Durval, filho de Francisco Simão das Neves.
182. Durval, filho de Joaquim Pereira da Silva.
183. Durval de Almeida.
184. Edgar, filho de Francisco Gomes de Assumpção.
185. Edgar, filho de Horacia Pitta.
186. Edgar, filho de Maria Justina da Conceição.
187. Edgar de Gusmão Mello Rego.
188. Adilberto, filho de Raul Sagadas Vianna.
189. Edmar, filho de Manoel Nicácio Alves de Sa.
190. Edmundo, filho de Alvaro Guedes Bittencourt.
191. Edmundo, filho de José Moreira Pacheco.
192. Edson, filho de Alvaro Leão de Freitas Ferraz.
193. Edson, filho de Carmem Alves Guimarães Cotta.
194. Eduardo, filho de Afonso da Silva.
195. Eduardo, filho de Alberto Rodrigues Monteiro.
196. Eduardo, filho de Carlota Maria da Conceição.
197. Eduardo, filho de Emília Maria Benedicta.
198. Eduardo, filho de João Henrique Cesar.
199. Eduardo, filho de Manoel Marques.
200. Edwan, filho de João Vieira de Mello.
201. Eloy Vieira.
202. Emanuelino, filho de Adelino Ferreira de Mattos.
203. Enéas, filho de Americo Augusto.
204. Ernesto, filho de Elvira Damasio da Fonseca.
205. Ernesto, filho de José Luiz Varela.
206. Ernesto, filho de Olivia Benedicta de Carvalho.
207. Ernesto Ratis de Carvalho Junior.
208. Eucharío, filho de Eucharío Soares Baptista.
209. Euclides, filho de Euclides Henrique da Graça.
210. Euclides, filho de Francisco Antonio de Aguiar.
211. Euclides, filho de Guilherme Ferreira dos Santos.
212. Euclides de Andrade.
213. Eugenio, filho de Antonio Crispim.
214. Eugenio, filho de Eugenio Augusto Werneck.
215. Eugenio, filho de Joaquim Ramalho da Silva.
216. Eurico, filho de Antonio Fernandes Vieira.
217. Eurico, filho de Antonio Pereira Lourenço.
218. Eurico Solanés.
219. Ewerton, filho de Carlos Souza Lobo.
220. Fabio, filho de Fabio de Oliveira.
221. Fabricio Paulo.
222. Fadul, filho de Jorge Fadul.
223. Faustino, filho de Paulo Alvaro da Silva.
224. Fausto, filho de Serafim Barbosa Ribeiro.
225. Feliciano, filho de Luciano Luporelli.
226. Felipe, filho de Joaquim da Silveira Goulart.
227. Fernando, filho de João Pedro Dias do Nascimento.
228. Fernando, filho de Joselina.
229. Fernando, filho de Luiz Martins de Lima.
230. Flavio, filho de Lourenço de Souza Marinho.
231. Floriano, filho de Vicente de Araujo Souza.
232. Florierbem (filiação ignorada).
233. Foud Miguel Gelailete.
234. Francisco, filho de Antonio Cardoso Lopes.
235. Francisco, filho de Carmen Fernandes.
236. Francisco, filho de Chagas José da Silva.
237. Francisco, filho de Francisco Marques de Mesquita.
238. Francisco, filho de João dos Santos Amorim.
239. Francisco, filho de José da Costa.
240. Francisco, filho de José de Souza Gomes.
241. Francisco, filho de José Rael.
242. Francisco, filho de Manoel Marques da Silva.
243. Francisco, filho de Moldavia Rosa de Souza.
244. Francisco, filho de Pedro Celestino dos Santos.
245. Francisco Alvaro de Assis.
246. Francisco de Assis.
247. Gelto, filho de Gastão Honorato de Oliveira.
248. Genesio, filho de Eliza de Souza.
249. Genesio, filho de Genesio Teixeira de Moraes.
250. Genulpho, filho de João Gomes Duque Estrada.
251. Geraldo, filho de Augusto Lopes de Souza.
252. Geraldo, filho de Graciano Esteves Areal.
253. Geraldo, filho de Maximo José da Silva.
254. Geraldo, filho de Vicente José da Silva.
255. Geraldo Alberto Moreira.
256. Gerson, filho de de Alfredo Eugenio de Avilez.
257. Gerson, filho de Jaime da Souza Cardoso.
258. Gilberto, filho de José Corrêa Pinto Peixoto.
259. Gilberto, filho de Oscar Antonio de Souza.
260. Groswin, filho de Dr. José da Gama Malcher Serzedelo.
261. Guaraci, filho de Manoel Pinto de Azevedo.
262. Guaraci, filho de Orlando da Cunha Pirro.
263. Guilherme, filho de Jorge Pedro Maciel.
264. Guilherme, Paraense Filho.
265. Gustavo, filho de Gustavo Candido de Caetano da Silva.
266. Heitor, filho de Antonia.
267. Heitor, filho de Antonio Caetano de Carvado.
268. Heitor, filho de Marcolino José Soares.
269. Helio, filho de Didymo Babo.
270. Helio, filho de Uldorico Medina Pereira do Lago (Dr.).
271. Helio, filho de Joaquim Alves Martins.
272. Henrique, filho de Frederico Henriques dos Santos.
273. Henrique, filho de Generoso Fernandes.
274. Henrique, filho de Sebastião Barbosa.
275. Herminio Wutemborg.
276. Hernani, filho de Antonio da Costa Ventura.
277. Hildebrando, filho de Augusto da Cunha Duque Estrada.
278. Hipolito, filho de Antonio Pereira Gomes.
279. Honacio, filho de Duarte Pinto Monteiro.
280. Ibêré, filho de Primitivo Antonio de Souza.
281. Inacio, filho de Gabriel Garcia da Rocha Pinto.
282. Irineu Paixão da Silva.
283. Ismar, filho de Edmundo Gomes de Lima.
284. Itapoam, filho de Genesio Iguatemi.
285. Ivan, filho de Serafim Gomes Leal.
286. Ivo, filho de Ricardo Figueiredo.
287. Jadir, filho de Firmo Antonio da Silva.
288. Jardirde, filho de Alfredo Torres da Cunha.
289. Jaime, filho de João Afonso Lavandeiro.
290. Jaime, filho de Ladislau da Conceição Dantas.
291. Jaime, filho de Manoel Corrêa da Costa.
292. Jaime, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
293. Jair, filho de Francisco Marques.
294. Jair, filho de Julia Maria da Silva.
295. Janot Silverio.
296. Januario, filho de Mariano Giordani.
297. Jarbas, filho de Antonio Frutuoso Pinto.
298. João, filho de Affonso Vergaços.
299. João, filho de Alvaro de Carvalho.
300. João, filho de Antonio Ferreira de Jesus.
301. João, filho de Antonio Ubaldo.
302. João, filho de Avelino da Silva Corrêa.
303. João, filho de Claudina de Brito.
304. João, filho de Francisco Barbosa.
305. João, filho de Francisco Brumicillo.
306. João, filho de Irene Maria da Conceição.
307. João, filho de João Batista de Figueiredo.
308. João, filho de João Coelho de Melo.
309. João, filho de João da Rocha.
310. João, filho de João de Almeida Tavares.
311. João, filho de João Moreira da Silveira.
312. João, filho de João Nolasco de Carvalho.
313. João, filho de Leopoldina Barbosa da Silva.
314. João, filho de Manoel Menteiro.
315. João, filho de Manoel Roque.
316. João, filho de Mario José Machado.
317. João Franklin Malvina.
318. João José.
319. João Lacerda.
320. Joaquim, filho de Albino Ribeiro.
321. Joaquim, filho de Alfredo Martins Lopes.
322. Joaquim, filho de Antonio Domingos da Silva.
323. Joaquim, filho de Eliza Francisca Pizone.
324. Joaquim, filho de Gaspar Rodrigues da Silva.
325. Joaquim, filho de Joaquim Pinto de Miranda.
326. Joaquim, filho de Joaquim Pinto Leitão.
327. Joaquim, filho de Joaquim Xavier de Campos.
328. Joaquim, filho de João Lemos.
329. Joaquim, filho de José Pereira da Silva.
330. Joaquim, filho de José Teixeira da Fonseca.
331. Joaquim, filho de Manoel Martins.
332. Joel de Oliveira Valença.
333. Jorge, filho de Alvaro José da Silva.
334. Jorge, filho de Angelo Acacio Pereira.
335. Jorge, filho de Brailio Medina de Oliveira.
336. Jorge, filho de Carlos Antonio Fernandes.
337. Jorge, filho de Galdino Francisco de Jesus.
338. Jorge, filho de Januario da Rocha Guimarães.
339. Jorge, filho de Joaquim de Paiva Azevedo.
340. Jorge, filho de Lourenço Jorge.
341. Jorge, filho de Manoel Pereira Alves da Silva.
342. Jorge, filho de Maria dos Reis.
343. Jorge Alberto.
344. José, filho de Alcides Ferreira Campelo.
345. José, filho de Alice Maria Brito.
346. José, filho de Alzemiro José da Silva.

347. José, filho de Antonio Duarte Figueiredo.
348. José, filho de Bernardo de Oliveira Rocha.
349. José, filho de Felipe Luiz Delduque.
350. José, filho de Henriqueta da Silva.
351. José, filho de João Pimenta de Moraes.
352. José, filho de Joaquim Candido Pereira Gomes.
353. José, filho de Joaquim dos Santos.
354. José, filho de Joaquim Marques Coelho.
355. José, filho de José Bernardino Pereira.
356. José, filho de José Cleto Ferreira.
357. José, filho de José de Arruda Estrela Junior.
358. José, filho de José Loureiro.
359. José, filho de José Louzada Martinez.
360. José, filho de José Valentim Sobrinho.
361. José, filho de Manoel Coelho de Mendonça.
362. José, filho de Militão Claudino Batalha.
363. José, filho de Palmira de Moura.
364. José, filho de Paulino José Martins.
365. José, filho de Paulino Marques Vieira.
366. José, filho de Pedro Jaime de Alencar Araripe.
367. José, filho de Romeu Alvares Fortuna.
368. José, filho de Valeriano de Alcantara.
369. José Abrahão Razuk.
370. José da Costa Laranjo.
371. José de Castro Mello Gomes.
372. José dos Santos Oliveira.
373. José Joaquim.
374. Josué, filho de Miguel Barcellos da Cunha.
375. Julio, filho de Alzémio José da Silva.
376. Julio, filho de Julio Ernesto Chauvet.
377. Julio, filho de Regulo Ramalho.
378. Jurandir, filho de Lucas de Araujo Padilha.
379. Juvenal, filho de Antonio dos Santos Monteiro.
380. Juvenal, filho de Manoel da Silva Coelho.
381. Lafayette, filho de João Manoel da Paixão.
382. Laurenio, filho de Wiggberto Soares Brasil.
383. Lazaro, filho de Antonio dos Santos Adão.
384. Leonardo, filho de Paschoal Chamarelli.
385. Leocadio, filho de Leocadio Vieira Filho.
386. Lincoln, filho do Dr. Aristides Ferreira Caire.
387. Lindolfo, filho de Julio Nunes Moreira.
388. Lino, filho de Lino Antonio Pereira.
389. Lino Rodrigues de Souza.
390. Lorival da Silva Deoderleino.
391. Luciano, filho de José Rezenda Mota.
392. Lucio, filho de José Machado Tosta.
393. Luiz, filho de Eustachio Carmo.
394. Luiz, filho de Felinto Alves de Oliveira.
395. Luiz, filho de Jorge Beranger da Silva.
396. Luiz, filho de Luiz Augusto de Azevedo.
397. Luiz, filho de Luiz Forno.
398. Luiz, filho de Luiz Silva.
399. Luiz Benigno.
400. Luiz da Silva Paulino.
401. Manoel, filho de Alvaro Flores Garcia.
402. Manoel, filho de Antonio Gonçalves Bastos.
403. Manoel, filho de Braz Maganella.
404. Manoel, filho de Clara Stzer.
405. Manoel, filho de Eugenio Ferreira Bernardô da Luz.
406. Manoel, filho de Francisco da Costa Lima.
407. Manoel, filho de Francisco de Moura Freitas.
408. Manoel, filho de Gertrudes de Souza.
409. Manoel, filho de Idalina Pereira.
410. Manoel, filho de Joaquim José Guimarães.
411. Manoel, filho de José Ribas.
412. Manoel, filho de Luiza de Oliveira Castro.
413. Manoel, filho de Severina da Conceição.
414. Manoel Cristino.
415. Manoel dos Santos.
416. Manoel Jacinto.
417. Manoel Lemia.
418. Manoel, filho de José Leandro Lopes.
419. Marcello, filho de Joaquim Antonio.
420. Marcos, filho de Manoel João Raposo.
421. Mario, filho de Artur de Souza Portela.
422. Mario, filho de Belizario Francisco Dutra.
423. Mario, filho de Americo Cezar Carrilho.
424. Mario, filho de Euzébio de Souza Coutinho.
425. Mario, filho de Evaristo Querra.
426. Mario, filho de Francisco Antonio de Melo.
427. Mario, filho de Honorio Joaquim Lopes.
428. Mario, filho de Laudelino Tavares da Cunha.
429. Mario, filho de Januario Franklin Peixoto.
430. Mario, filho de José Ribeiro Osorio.
431. Mario, filho de Mario Vaz.
432. Mario, filho de Oscar de Souza Braga.
433. Martinho, filho de Candido de Moraes Lobo.
434. Martinho, filho de Matias do Espirito Santo.
435. Martiniano, filho de Florencio Manoel de Sant'Ana.
436. Martiniano dos Santos.
437. Mauro, filho de Abelardo Moreira.
438. Mauro Miguel.
439. Max, filho de Olivio Gama Ribeiro.
440. Mercio, filho de Olavo Rodrigues Dornellas.
441. Miguel, filho de José Cristino de Andrade.
442. Miguel, filho de Mario João Rodrigues das Neves.
443. Miguel Eugenio.
444. Miguel Vicente.
445. Milton, filho de Ernesto Gomes da Silva.
446. Milton, filho de Oscar de Pinho Gusmão.
447. Moacir, filho de Alvaro de Moraes Coutinho.
448. Moacir, filho de Aurelio Pedro da Mota Abreu.
449. Moacir, filho de Antonio Pereira Ramos.
450. Moacir, filho de Delmiro de Freitas Noronha.
451. Moacir, filho de Domingos Belo.
452. Moacir, filho de Francisco Agostinho Ferreira.
453. Moacir, filho de Guiomar Sara da Costa.
454. Moacir, filho de Hermenegildo Pessanha de Azevedo.
455. Moacir, filho de João da Costa Pinto.
456. Moacir, filho de Saluta da Soledade Souza.
457. Moacir Nobre da Silva.
458. Moacir Norberto Ferreira.
459. Modesto, filho de Alberto Xavier Pereira.
460. Moisés, filho de Filomena Candida de Carvalho.
461. Murilo, filho de Primitivo Valeriano de Uzeda.
462. Natalino, filho de Ernesto Lomelino de Carvalho.
463. Nelson, filho de Afonso Francisco Machado.
464. Nelson, filho de Carlos de Almeida Guedes.
465. Nelson, filho de Ermelindo Rosa.
466. Nelson, filho de Ernesto José Caldeira.
467. Nelson, filho de Francisco Freire de Castro.
468. Nelson, filho de Frederico Guilherme Sarja.
469. Nelson, filho de Jaime Marques da Cruz.
470. Nelson, filho de José da Silva Saldanha.
471. Nelson, filho de José Jacinto de Freitas.
472. Nelson, filho de Manoel Gomes dos Anjos.
473. Nelson, filho de Maria José Pereira Fiuz.
474. Nelson, filho de Nelson Abercambise dos Passos Perdigão.
475. Nelson, filho de Salvador Risse.
476. Nelson, filho de Vicente Ferrer Martins.
477. Nestor, filho de Luiza de Medeiros.
478. Nestor, filho de Oscar Gomes da Silva.
479. Nestor Dantas.
480. Neyron Romão Nascimento.
481. Newton, filho de João da Silva Teixeira.
482. Nicolau, filho de Antonio Tripoli.
483. Nicolau Antonio de Souza.
484. Nilton, filho de Guilhermina Rosa da Silva.
485. Nilton, filho de José Lopes Gabriel.
486. Nivaldo, filho de Anselmo Alvilino de Souza.
487. Norberto, filho de Arthur Fernandes Rosario.
488. Norival, filho de Augusto Rodrigues de Figueiredo.
489. Norival, filho de Lidia Gonçalves de Figueiredo.
490. Otacilio, filho de Alzira Gomes de Mello.
491. Otacilio, filho de Antenor Bravo dos Santos.
492. Otacilio, filho de Antonio Manuel Fernandes.
493. Otacilio, filho de Carlos Stallone.
494. Otacilio, filho de João de Brito.
495. Otacilio, filho de José David e Costa.
496. Otacilio, filho de Otília de Medeiros Torres.
497. Otavio, filho de Adriano da Costa Carvalho e Sá Junior.
498. Otavio, filho de Carlos Rodrigues.
499. Otavio, filho de Henrique Fox Drumond.
500. Otavio, filho de Leonarda Rita da Fonseca.
501. Otavio, filho de Luiz Martins Pinheiro.
502. Otavio, filho de João Soares.
503. Otavio, filho de Generino Devilla.
504. Otavio, filho de Paschoal Carrant.
505. Odilon, filho de Atafde Petim Sampaio.
506. Odilon, filho de João Fernandes Pimenta.
507. Odino, filho de Otavio de Carvalho Pereira Cardoso.
508. Olegario, filho de Augusto Neves de Carvalho.
509. Olimpio, filho de Olimpio José dos Santos.
510. Oracio, filho de Manoel José Batista.
511. Orbelio, filho de Francisco das Chagas Nascimento.

512. Orlando, filho de Alfredo Biocio.
 513. Orlando, filho de Antonio José de Azevedo.
 514. Orlando, filho de Eugenio Eduardo dos Santos.
 515. Orlando, filho de Laudelino Ribeiro dos Santos.
 516. Orlando, filho de Manoel da Silveira Bastos.
 517. Orlando, filho de Manoel Martins da Veiga.
 518. Orlando, filho de Zeferino dos Santos Adão.
 519. Oscar, filho de Alfredo Rodrigues Fortes.
 520. Oscar, filho de Francisco Diniz Drumond.
 521. Oscar, filho de João Lourenço da Costa.
 522. Oscar, filho de José Dias Soares.
 523. Oscar, filho de Manoel João da Silva.
 524. Oscar Linho.
 525. Osmar, filho de Alvaro da Fonseca Teixeira.
 526. Osmar, filho de Bernardina Pereira da Silva.
 527. Osmar, filho de Manoel Furtado da Silva.
 528. Osmar, filho de Otacilio Corrêa dos Santos.
 529. Osvaldo, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
 530. Osvaldo, filho de Augusto Tasso Alves da Silva.
 531. Osvaldo, filho de Carlos Antunes de Almeida.
 532. Osvaldo, filho de Euclysia Fernandes da Rocha.
 533. Osvaldo, filho de Eugenio do Patrocínio.
 534. Osvaldo, filho de Felicidade Guilherme dos Santos.
 535. Osvaldo, filho de Firmino José Teixeira.
 536. Osvaldo, filho de João Pena.
 537. Osvaldo, filho de Joaquim Pinto Cerqueira.
 538. Osvaldo, filho de Luiz Alves Barreiro.
 539. Osvaldo, filho de Marco de Muniz Freitas.
 540. Osvaldo, filho de Mario Piragibe.
 541. Osvaldo, filho de Paulo Luiz de Farias.
 542. Osvaldo, filho de Ricardo Antonio Cirilo.
 543. Osvaldo, filho de Sancho Antonio Rosa.
 544. Osvaldo, filho de Saturnino Jordão.
 545. Osvaldo, filho de Walfredo Hooper Medina.
 546. Osvaldo Muniz.
 547. Osvaldo Rosas.
 548. Othon, filho de Olivia da Silva.
 549. Othon José.
 550. Otílio, filho de Francisco Lago Lourenço.
 551. Ozorio, filho de Ozorio Damasceno de Moura.
 552. Paulino, filho de Oscar José Ferreira.
 553. Paulo, filho de Pedro Baptista de Souza.
 554. Paulo, filho de Vicente Augusto Roodrigues.
 555. Paulo de Araujo Góes.
 556. Pedro, filho de Antonio Pereira Guimarães.
 557. Pedro, filho de José de Almeida.
 558. Pedro, filho de Horacio dos Santos Lima.
 559. Pedro, filho de Luiz Corrêa de Sá.
 560. Pedro, filho de Manoel Justiniano Quintão.
 561. Pedro, filho de Manoel Lopes Faria.
 562. Pedro, filho de Noemia Maria de Magalhães.
 563. Pedro, filho de Pedro Borges Alves Lopes.
 564. Pedro, filho de Raimundo Vilar da Silva.
 565. Pedro de Carvalho.
 566. Pedro Fabio.
 567. Policarpo, filho de Constantino Evaristo Coutinho.
 568. Policarpo Vieira de Araujo.
 569. Ralph, filho de Augusto Horacio Washington.
 570. Renato, filho de Alexandre Pinto Monteiro.
 571. Renato, filho de Alfredo Luiz do Nascimento Costa.
 572. Renato, filho de Lauriano Laurentino das Trinas.
 573. Renato, filho de Manoel Francisco Xavier.
 574. Renato, filho de Reinaldo Lopes de Souza.
 575. Ricardo, filho de Fidele Vilardo.
 576. Rivadavia, filho de Luiz de Araujo Padilha.
 577. Roberto, filho de Fausto da Silva Rodrigues.
 578. Roberto, filho de Joaquim Bettanico Filho.
 579. Roberto Clay Norris.
 580. Rodolpho, filho de Ernesto Vieira de Souza.
 581. Roger Praquin.
 582. Roland, filho de João Casemiro Delary.
 583. Roque Peixoto.
 584. Rubem, filho de Adelino Ribeiro de Mello.
 585. Rubens, filho de Antonio de Souza Pavão.
 586. Rubem, filho de Gustavo Gomes de Alvarenga.
 587. Ruben, filho de Sansão de Alencastro Palleta.
 588. Rubem Souza Pavão.
 589. Ruy, filho de Augusto Pedro da Costa.
 590. Ruy, filho de Joaquim Cezar dos Santos.
 591. Ruy, filho de Dr. Otto Frederico Fenerschnette.
 592. Salvador Alevato.
 593. Sebastião, filho de Antonio da Silva Carvalho.
 594. Sebastião, filho de Etelvina Maria Inacia.
 595. Sebastião, filho de Israel Antonio da Souza.

596. Sebastião, filho de João Manoel Gonçalves Moraes.
 597. Sebastião, filho de Olímpio de Oliveira Neves.
 598. Sergio, filho de Oscar Sayão de Moraes.
 599. Sergio Bastos Caldas.
 600. Silvio, filho de Alberto da Rocha Taves.
 601. Silvio, filho de Alvaro Augusto Lopes da Costa.
 602. Silvio, filho de Candido Jucá.
 603. Silvio, filho de Eduardo Ferreira da Costa.
 604. Silvio, filho de Fausta Alves.
 605. Silvio, filho de Frederico Proença.
 606. Silvio, filho de Henriqueta Leonor Silveira de Souza.
 607. Silvio, filho de José Emilio Rodrigues.
 608. Silvio, filho de Proceno Raimundo Muniz.
 609. Silvio de Jesus.
 610. Sully, filho de Alceu Ferraz da Costa Junior.
 611. Tácito, filho de Aurelio Valporto de Sá.
 612. Tacito, filho de Honorio Telles do Amaral.
 613. Tancredo, filho de Armando Menard Egnard.
 614. Tarcisio, filho de Ildebrando Gomes do Régo.
 615. Teodoro, filho de Leonel Caldas Brandão.
 616. Tobias, filho de Maurino Zacarias Martins Mosioro.
 617. Torquato, filho de Torquato Lony.
 618. Tupinambá, filho de Demetrio de Avelar.
 619. Ubirajara, filho de João de Souza Almeida.
 620. Ursulino, filho de Francisco Batista Caldeira.
 621. Valentim, filho de Manoel da Silva Viava.
 622. Vicente, filho de Angelo Passarelli.
 623. Vitor, filho de José Demarco.
 624. Vitor, filho de Manoel Proença Santos.
 625. Vitorino, filho de Luiz Fontes.
 626. Valdemar, filho de Avelino da Rocha Batista.
 627. Valdemar, filho de Benjamin Antonio da Rocha.
 628. Valdemar, filho de Conrado Rodrigues Samico.
 629. Valdemar, filho de Leusalino da Costa Veloso.
 630. Valdemar, filho de Preredigna Martins Viana.
 631. Valdemiro, filho de Antenor Teixeira Braga.
 632. Valdemiro, filho de Fé Maria da Gloria.
 633. Valdemiro, filho de José Vieira.
 634. Valdemiro, filho de Manoel Luiz Pereira.
 635. Walter, filho de Adolfo Luiz do Nascimento.
 636. Walter, filho de João Gomes da Silva.
 637. Walter, filho de Lidia da Silva Bastos.
 638. Walter, filho de Sebastião de Arruda Negreiros.
 639. Weston, filho de Baltazar Pinto de Almeida.
 640. Wenceslau, filho de Antonio Pereira de Souza.
 641. Wilson, filho de José Lucas das Neves.
 642. Wilson, filho de Ambrosio Cardoso.
 643. Iolando, filho de Antonio L. Franca.

Classe de 1911

1. Abegar, filho de Tito Pinto de Almeida Franco.
 2. Adhemar, filho de Joaquim de Lima Tavares.
 3. Adir, filho de Arnaldo Pinto Monteiro.
 4. Agener, filho de Jacintho Luiz Loureiro de Andrade.
 5. Agostinho, filho de Agostinho Antonio da Silva.
 6. Agostinho, filho de José Rodrigues de Sá.
 7. Agostinho, filho de Paschoal Cassano.
 8. Agostinho, filho de Rafael Ricci.
 9. Albano, filho de Manoel José Pedro.
 10. Alcides, filho de Arnaldo dos Santos Padrão.
 11. Alcides, filho de Sebastião Souza Barreto.
 12. Aleixo, filho de Nelson Gomes de Mattos.
 13. Alencar, filho de Alencar Nogueira do Nascimento.
 14. Alfredo, filho de Alfredo Pinheiro Porto.
 15. Alfredo, filho de Antonio do Nascimento.
 16. Alfredo, filho de Magdalena Clara dos Santos.
 17. Alirio, filho de Philomena Carlota.
 18. Altair, filho de Alfredo Torres da Cunha.
 19. Altair, filho de Eurico José de Almeida.
 20. Americo, filho de Vicente Olympio Borges.
 21. André, filho de Justino José da Conceição.
 22. Anthero, filho de Bento Joaquim Fernandes.
 23. Antonio, filho de Alberto de Oliveira Reis.
 24. Antonio, filho de Antonio Felix Martins.
 25. Antonio, filho de Arlinda Guimarães.
 26. Antonio, filho de João Antonio Esteves.
 27. Antonio, filho de Manoel Alexandre dos Santos.
 28. Antonio, filho de Palmira Barbosa.
 29. Antonio Peixoto.
 30. Aristeu, filho de João Ferreira Barbeito.
 31. Aristides, filho de Manoel Terra Vargas.
 32. Arlindo, filho de Diogo Paranhos da Silva.
 33. Arlindo, filho de Manoela de Moraes.

34. Ary, filho de Alberto Bernardino C. Menezes.
35. Ary, filho de Delphim da Cunha Mendes.
36. Ary, filho de José Bernardo Carrilho.
37. Ary Prestes Vieira.
38. Aristoteles, filho de Accacia Generosa.
39. Armando, filho de Manoel Luiz de Medeiros.
40. Armando, filho de Maria Joana Pires da Costa.
41. Arnaldo, filho do tenente-coronel Francisco Felinto de Oliveira.
42. Aroldo, filho de Elpidio Gitahy.
43. Attila, filho de Lupercínio José Anotalio dos Santos.
44. Augusto, filho de Antonio de Brito.
45. Augusto, filho de Augusto Clemente Bastos.
46. Augusto, filho de Jovelina Maria do Rosario.
47. Aurelio, filho de Sizenando Miranda.
48. Aurelio Cabral Noya.
49. Caio, filho de José dos Santos.
50. Carlos, filho de Carlos Brício.
51. Carlos, filho de Carlos Militão de Sant'Anna.
52. Carlos Teixeira da Motta Filho.
53. Casimiro, filho de Galdino Vidal.
54. Cezar, filho de Raul Aderne.
55. Chrisanthemo, filho de Bernardo Augusto da Silva Braga.
56. Claudionor, filho de Almerinda Maria de Barros.
57. Claudionor, filho de João da Silva Santos.
58. Claudionor, filho de Moacyr Alves das Virgens.
59. Claudionor, filho de Raul da Motta Ribeiro.
60. Clyd M. Pinheiro.
61. Custodio, filho de Francisco Rose.
62. Damasio, filho de Damasio Rodrigues.
63. Darcy Adolpho, filho do official da Armada Francisco Vieira Paim Pamplona.
64. Dario, filho de José Pereira Cardoso.
65. Delmar, filho de Domingos da Silva Xavier.
66. Djalma, filho de Amelia Syrilla.
67. Durval Salgado.
68. Edgar Maesse Neves.
69. Edgard, filho de Ernesto Frederico de Werna Magalhães.
70. Edgard, filho de Maria Nascimento dos Santos.
71. Edison, filho de Manoel Cordeiro Pinheiro.
72. Eduardo, filho de Eduardo Sebastião das Neves.
73. Ernesto, filho de Alberto Castro.
74. Euclydes, filho de Alice de Azevedo Martins.
75. Euclydes, filho de Restituta Maria Laranjeira.
76. Eugenio, filho de Ernesto Telles Mattoso.
77. Eurico, filho de Heitor Vicente Pires.
78. Fabio, filho de Fabio de Almeida Guimarães.
79. Fernando, filho de Francisco Ignacio Soares de Oliveira.
80. Fioravante, filho de Eugenio Vivacqua.
81. Florêncio, filho de Pedro Elias Vieira.
82. Floriano, filho de Homero de Oliveira Guimarães.
83. Flortildes, filho de Idalina Ferreira Lemos.
84. Francisco, filho de Francisco de Alcantara e Gomes.
85. Gabriel, filho de Jayme Higgins.
86. Gumerindo, filho de Antonio Peixoto.
87. Gonçalo, filho de Heitor Corrêa Pimentel.
88. Germano, filho de Aurelio V. de Sá.
89. Heitor, filho de Lyrio Albino de Souza.
90. Helvecio, filho de João Pereira da Costa.
91. Hermes Wenceslau de Oliveira Wallim.
92. Hilton, filho de Jeronymo Emiliano Vetromill.
93. Horacio, filho de Horacio Pereira de Lemos.
94. Horacio, filho de Severina Rosa da Silva.
95. Hugo, filho de Ernesto Gonçalves de Andrade.
96. Isaac, filho de José Joaquim Pereira de ...
97. Itamar, filho de Manoel Pires Ferreira.
98. Ivaldo, filho do 1º tenente Ismael Dias B...
99. Ivo, filho de Jayme de Souza Cardoso.
100. Jarbas da Conceição.
101. Jayme, filho de João dos Santos Pedrosa.
102. Jayme, filho de Joaquim José da Costa.
103. Jayme, filho de Joaquim Marinho da Cunha.
104. Jayme, filho de Renato de Souza Mendes.
105. Jayme, filho de Virgilio Apolinario da Silva.
106. Jefferson, filho de Jorge Martinho de Oliveira.
107. Joacyr, filho de Amelia Aracy.
108. João, filho de Ismael Corrêa.
109. João, filho de João José da Silva.
110. João, filho de José de Souza Reis.
111. João, filho de Vicente Lucas Cordeiro.
112. João B. P. Cabral.
113. Joaquim, filho de Francisco Rodrigues Angelino.
114. Joaquim, filho de Maria Mathilde da Conceição.
115. Joaquim, filho de Peregrino José Brochado.
116. Jorge, filho de Aschil Robertson.
117. Jorge, filho de João Joaquim da Silva Telles.
118. Jorge, filho de Leonel dos Santos Junior.
119. Jorge, filho de Manoel José Machado.
120. Jorge, filho de Oscar Euzebio Rodrigues Roxo.
121. Jorge Nobre Guimarães.
122. José, filho de Henrique Romualdo da Costa.
123. José, filho de José Calero Rodrigues.
124. José, filho de José Cardoso Pereira Junior.
125. José, filho de José Francisco de Oliveira.
126. José, filho de José Lucas de Lima.
127. José, filho de José Pamplona Machado.
128. José, filho de Manoel Marques.
129. José, filho de Miguel Monteiro da Cruz.
130. José, filho de Octavio da Cunha Gomes Mourão.
131. José, filho de Raul de Magalhães Peres.
132. José, filho de Sebastião de Souza.
133. José Antonio Ruy Gutierrez.
134. Juio, filho de Herminio Borges da Costa.
135. Juvenal, filho de Alfredo Baptista da Rocha.
136. Leontino, filho de João Ignacio Firmino.
137. Libertario, filho de João Botino.
138. Lino, filho de Benjamin de Oliveira.
139. Luiz, filho de Antonio Rodrigues de Moraes Jardim.
140. Luiz Octavio.
141. Lupercilio Frederico Branns.
142. Manoel, filho de Carlos Francisco Gama.
143. Manoel, filho de Carmen Dias Lopes.
144. Manoel, filho de Germano Henrique.
145. Manoel, filho de José Alves da Costa.
146. Mario, filho de Alzira Maria da Conceição.
147. Mario, filho de Antonio Pereira Duarte.
148. Mario, filho de Evangelina Arruda.
149. Mario, filho de Guilherme Luiz de Araujo e Souza.
150. Mario, filho de José Alexandre Baptista.
151. Mario, filho de Maria da Conceição.
152. Mario Marques.
153. Martiniano, filho de Antonio Gomes Pessoa Junior.
154. Mauricio Pinto Moreira.
155. Mauro Magalhães de Barros.
156. Milton, filho de João Baptista Rezende de Faria.
157. Moacyr, filho de Franklin José de Azevedo Araujo.
158. Moacyr, filho de José Ricardo dos Santos.
159. Murillo, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura.
160. Natalino, filho de Dario Barbosa dos Santos.
161. Nelson, filho de Carlos Moreira Guimarães.
162. Nelson, filho de Manoel de Siqueira.
163. Nestor, filho de Firmo José de Andrade.
164. Nestor, filho de Joaquim Ribeiro de Souza.
165. Nilton, filho de Antonio Francisco Casaes.
166. Newton, filho de Berta Aubertin.
167. Octacilio, filho de Arthur José da Rocha.
168. Octavio, filho de Luiz Francisco dos Santos.
169. Olympio, filho de Affonso José de Moraes.
170. Onomacrito Heitor.
171. Orlando, filho de Frederico Ramos Mendes.
172. Orlandino, filho de Oscar Brado dos Santos.
173. Orlandino, filho de Francisco Paim Tosta.
174. Oscar, filho de Raul Emerentino de Oliveira.
175. Oswaldo, filho de Alexandre Ferreira da Silva.
176. Oswaldo, filho de Anacleto Ferreira de Castro.
177. Oswaldo, filho de Florentina de Oliveira.
178. Oswaldo, filho de Macario Rijo de Moraes.
179. Oswaldo, filho de Thomaz Antonio Pedro.
180. Oswaldo Affonso Rego.
181. Paulo Corrêa dos Santos.
182. Pedro, filho de Absalão Henriques Mendes Ribeiro.
183. Pedro, filho de Pedro de Araujo Mendes.
184. Ranulpho, filho de Oscar Antonio da Luz.
185. Renato, filho de Renato Pereira Monsoures.
186. Roberto, filho de Alexandre Pinto Monteiro.
187. Roberto, filho de Mario Coelho Tavares.
188. Roberto Bergler.
189. Rodrigo, filho de Antonio Manoel Teixeira.
190. Romeu, filho de Idalina Alzira Christina de Sá.
191. Rubem, filho de Edgard de Araujo Roméro.
192. Salvadr Marino.
193. Sebastião, filho de Bonifacio Ramos.
194. Sebastião, filho de Evangelina F. de Barros.
195. Sebastião, filho de João Augusto de Azevedo Coutinho.

196. Sebastião, filho de Julio Alves Luciano.
197. Seraphim, filho de Manoel José da Costa.
198. Severiano, filho de Severiano de Souza Barbosa.
199. Sylvio, filho de Getúlio José de Oliveira.
200. Sylvio, filho de Maria Innocência da Conceição.
201. Sylvio, filho de Pompílio Modua.
202. Synval, filho de José Narciso de Almeida.
203. Tancredo, filho de Alcebiade de Siqueira.
204. Theophilo, filho José de Paiva Mattos Junior.
205. Thompson Francisco de Assis.
206. Ubirajara, filho de Adelino Cardoso Vieira.
207. Vicente, filho de Vicente de Paula Theodore.
208. Villocio Ribeiro da Silva.
209. Valdemar, filho de Cecília Gonçalves Braga.
210. Valdemar, filho de João José da Silva.
211. Walter, filho de Antonio de Medeiros Frade.
212. Walter, filho de João de Castro Lima e Silva.
213. Wasington, filho de Odilon Fenelon de Paula.
214. Wilson, filho de Godofredo Genesio de Barros Areás.
215. Zoé, filho de Benjamin Rodrigues de Faria.

Classe de 1910

1. Aldemar, filho de Josina Sampaio.
2. Arnold de Alvarenga.
3. Cymlano Gonçalves de Magalhães.
4. Djalma, filho de Francisco Diniz Pereira.
5. Eurico Cerqueira da Silva.
6. Gervasio Rocha de Oliveira.
7. Luiz de Souza Lisboa.
8. Mario Baptista Guimarães.
9. Osvaldo, filho de Franklin Antonio de Menezes.
10. Walter Ferreira Leandro.

Classe de 1909

1. Alexandre Ferreira Leão.
2. Ary Monteiro Lagos.
3. João, filho de Manoel dos Santos Marques.
4. João, filho do sargento Nicolau Simões dos Reis.
5. João Baptista Dutra.
6. Manoel Antonio.
7. Mario, filho de Ulisses de Mendonça.
8. Noel Lacerda.
9. Paulo Moreira.
10. Utilin, filho de Maria Ferreira.

Classe de 1908

1. Alfredo Francisco Martins.
2. Dagoberto Pinto da Fonseca.
3. Evaristo da Silva.
4. José Carlos Martins.
5. Moacyr Pereira Leite.

Classe de 1907

1. Almerindo Castro.
2. Antonio, filho de João José de Sant'Anna.
3. Eduardo Basile.
4. João Cunha M. Bessa.
5. Vicente Chiara.

Classe de 1906

1. Agenor Dutra.
2. Humberto Cocchiarele.
3. José Maria de Oliveira.
4. Mariano, filho de Antonio de Souza Valle.

Classe de 1905

1. Antonio Silva do Nascimento.
2. Celso Honorio de Souza.
3. Francisco Djalma Ferreira Bravo.
4. Gilberto (filiação ignorada; vive em companhia de Maria Francisca Braga Maia).
5. José, filho de João José de Sant'Anna.
6. Valfredo Koln.

Classe de 1904

1. Edgard, filho de Eugenio Mira Guimarães.
2. Edmundo Schoemker Franke.
3. Felix Alves de Miranda.
4. Francisco de Paula Gonçalves de Magalhães.
5. Joaquim Alves Garcia.
6. Joaquim Augusto Geraldos.
7. Nelson Lemmos Baptista.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1903

1. Galdino Moreira da Silva.
2. Manoel Fernandes Gomes.
3. Manoel Tavares da Rosa.
4. Torquato Quintino dos Santos.

Classe de 1902

1. Adahil, filho de João Antonio de Magalhães Garcez.
2. Antonio de Sá Lima.
3. Jayme de Souza Gomes.
4. Lourenço Stephano.
5. Manoel Alves Ferreira.
6. Marcial Portela.
7. Nonato Teixeira Lopes.

Classe de 1901

1. Arthur, filho de Arthur de Oliveira Moraes.
2. Eudysio Guimarães.
3. Florival, filho do sargento Nicolau Simões dos Reis.
4. Gilberto Neves Gonzaga.
5. Rodrigo Costa Carvalhosa.
6. Sadi Dumont.

Classe de 1900

1. Alvaro Fernandes Alves.
2. Hirmario Godfroi das Trinas.
3. Oswaldo José Rosas.
4. Valdemar, filho de Amancio da Silva Amaral.

Classe de 1899

1. João de Oliveira.
2. José, filho do 1º sargento Francisco Cardoso de Sousa.
3. Miguel Martins Carreira.

Classe de 1898

1. Anacleto Bertolino.
2. Gotran de Araujo.
3. Severiano Paulo da Fonseca.
4. Varano Miguel da Costa.

Classe de 1897

1. Heitor Antonio Rodrigues.

Classe de 1896

1. Carlos José da Silva.
2. Cezar Xavier da Silva.
3. João, filho de Pedro Augusto Orlandini.
4. João da Matta.

Classe de 1895

1. João da Silva Motta.
2. Joaquim Ferreira de Souza Junior.
3. José de Lima Mello.
4. José Moitinho Vianna.
5. Oscar, filho de José Joaquim Ramos Ferreira.
6. Otto Walker Besglein.

Classe de 1894

1. Antenor Azevedo Grenha.
2. Antonio Mazzoni Filho.
3. Arthur M. Silva.
4. Carlos de Andrade.
5. Leandro Francisco Ribeiro.
6. Nicolau Antonio de Souza.

Classe de 1893

1. Ary dos Santos Silva.
2. Cicero Pereira de Araujo.
3. Godofredo Baptista de Souza.

Classe de 1892

1. Christiano Manoel Schmidt.
2. Euclides Carvalho Coelho.
3. Orestes de Carvalho Costa.
4. Silvio Baptista Lage.

Classe de 1891

1. Elias Romão da Silva.
2. Euclides José da Silva.
3. Evaristo, filho de Evaristo Ataíde de Moncorvo.
4. Geraldino, filho de Eduardo Antonio de Lemos.
5. Mario Juarez Pessoa.

Classe de 1890

1. Adalberto de Oliveira Ramos.
2. Agenor de Oliveira Barros.
3. Heraclio Porto.
4. Justino Fernandes Madeira.

Classe de 1889

1. Admar Vieira, filho de Mangel Jacinto Vieira.
2. Edgard Gomes de Carvalho.
3. Joaquim Vieira da Silva.

Classe de 1888

1. Carlos de Castro Carvalho.
2. José Teixeira dos Passos.

Classe de 1887

1. Joaquim Alves Pinto Guedes.

Classe de 1885

1. Eurico Rosa da Silva.
- Jonas Antonio Cardoso, 2º tenente, delegado. — Joaquim Ferreira de Souza, presidente.*

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO — ANDARAÍ

Colegio Militar

Edgar Alves de Mello, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito, Andaraí, etc., etc.:

Faz saber aos que estão virem ou dêle tiverem noticia que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio, á avenida Pedro II, em S. Cristóvão, sede da Primeira Circumscricão de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona esta junta, Colegio Militar, e publicar no *Diário Oficial*, durante tres dias, a relação geral e singela, por classe e ordem alfabetica dos alistados.

Aqueles, que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta junta, ou directamente á de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho do corrente ano.

E, para ciencia dos interessados, foi lavrado o presente edital e afixado na porta principal desta junta.

Distrito Federal, 30 de abril de 1933. — *Edgar Alves de Mello, presidente.*

Relação geral dos alistados

Classe de 1915

1. Abel, filho de Antonio Ferreira Corrêa Netto.
2. Adamastor, filho de Rafael Fortunato dos Santos.
3. Addo, filho de Gaspar Pinto de Mattos.
4. Ademerval, filho de Jeronymo Francisco Telles.
5. Adriano, filho de José Alves.
6. Alaor, filho de Ernesto Alves de Paula.
7. Alberto, filho de Alberto Corrêa dos Santos Brito.
8. Alberto, filho de Alberto Vieira Ramos.
9. Alberto, filho de João Antonio da Silva.
10. Alberto, filho de José Moreira da Rocha Brito.
11. Almir Farias Silva.
12. Alvaro, filho de Alvaro Dias Pereira.
13. Alvaro, filho de Alvaro Velloso.
14. Alvaro, filho de José Custodio de Oliveira.
15. Alvaro, filho de José Loureiro.
16. Alvaro José, filho de Manoel José Gomes.
17. Americo, filho de José de Deus.
18. André Louis Favre.
19. Annibal, filho de Gil Botelho Jorge.
20. Antenor, filho de Edmund Berthaux.
21. Antonio, filho de Antonio Fernandes Alves.
22. Antonio, filho de Antonio Miguel Martins.
23. Antonio, filho de Henrique Alves Ferreira.
24. Antonio, filho de Maria Rosa Luiza.
25. Antonio, filho de Pedro Alves de Amorim.
26. Arlindo, filho de Manoel das Neves.
27. Armando, filho de José Nunes de Souza Martins.
28. Armando, filho de Manoel José Pereira.
29. Arnaldo, filho de Pedro Gonçalves Leonardo.
30. Arthaxerxes, filho de Joaquim Ferreira.

31. Ary, filho de Oscar José Martins.
32. Arysio, filho de Domingos Martins Antunes.
33. Attila, filho de Carlos Henrique Pereira de Mattos.
34. Augusto Jayme, filho de Augusto Jayme da Costa Couto Sá d'Albergaria.
35. Augusto, filho de Joaquim da Silva Barão.
36. Augusto, filho de Leonor Maria Vieira.
37. Avelino, filho de Avelino Marques.
38. Avelino, filho de José Maria Pereira Chouzal.
39. Belmiro, filho de Manoel Dias de Borba.
40. Benigio, filho de Damasio Antonio de Souza.
41. Benjamin, filho de Adriano Ferreira Sampaio.
42. Benjamin, filho de Antonio da Silva Soares.
43. Bento, filho de Octavio de Souza Vaz.
44. Candido, filho de Francisco Pereira de Faria.
45. Candido, filho de Manoel Corrêa Tavares.
46. Carlos, filho de Antonio de Souza Leite.
47. Carlos, filho de Carlos Lopes de Araujo.
48. Carlos Israel, filho de Joaquim Penha.
49. Carlos, filho de Luiz Corrêa Pinto.
50. Carlos, filho de Manoel Joaquim de Moraes.
51. Cassiano Teixeira, filho de José Joaquim da Silva.
52. Celio, filho de Bento Nunes Machado.
53. Cesar, filho de José Antonio Ferreira de Frias Junior.
54. Christovão, filho de José Martins da Costa.
55. Claudio, filho de Deocleciano Possolo de Oliveira.
56. Claudior, filho de Bernardino Firmino dos Santos.
57. Claudionor, filho de Gregorio Cit.
58. Claudinor Ferreira da Trindade.
59. Claudinor, filho de Manoel José da Silva Guimarães.
60. Cypriano Godofredo, filho de Cypriano Godofredo Teixeira Mendes.
61. Dagmar, filho de José Pinto Nogueira Junior.
62. Damiy, filho de Guilherme Lisboa.
63. Daniel, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
64. Danilo, filho de Estevão Luiz Osorio do Amaral e Souza.
65. Darcy Werther, filho de Oscar de Albuquerque.
66. David, filho de José Maria Soares.
67. Decio, filho de Carlos de Oliveira e Silva.
68. Decio, filho de Ulysses Corrêa Lima.
69. Dagoberto, filho de João Pereira Alves.
70. Delphim, filho de José Moreira.
71. Domingos Hilario, filho de Plinio Mano Jocelyn Ribeiro.
72. Durval, filho de Francisco de Andrade.
73. Durval, filho de José Maria da Silva.
74. Edgard, filho de João Clementino da Silva.
75. Edgard Oskar Fritz.
76. Eduardo, filho de Antonio José Pereira.
77. Edy, filho de Francisco Mendes da Moraes.
78. Emygdio, filho de Alberto Antunes.
79. Ernesto, filho de Carmello Stanzola.
80. Ernesto, filho de Eugenio Adriaio Lebre.
81. Faustino, filho de Faustino José Alves.
82. Feliciano, filho de Ayres Borges Coelho.
83. Francisco, filho de Arthur Nascimento.
84. Francisco Balthazar.
85. Francisco Chrispino.
86. Francisco, filho de Godofredo Velloso da Silveira Junior.
87. Francisco Jacintho Medeiros.
88. Galdino, filho de Francisco Galdino Simplicio.
89. Gallileu, filho de José Gomes Jardim.
90. Geraldo, filho de Gustavo Rodrigues Dias.
91. Geraldo, filho de Henrique de Souza Pinto.
92. Geraldo, filho de Olympio Rodrigues Monteiro de Rezende.
93. Germano, filho de José Monteiro.
94. Gerson, filho de Manoel Eustachio Filho.
95. Gilvan, filho de João Curvello de Avila Maciel.
96. Gladstone N. d'Oliveira Satiago.
98. Halay, filho de Carlos Henrique Pereira de Mattos.
99. Helio, filho de Euphrosio Quaresma.
100. Helio, filho de Manoel Joaquim Macieira Esteves.
101. Hemeterio, filho de José Vicente Ferreira.
102. Hermenegildo, filho de José Gonçalves.
103. Honorio, filho de José de Souza Maia.
104. Horacio, filho de Henrique José Alves.
105. Ignacio, filho de Estandislaw Michal.
105. Ignacio, filho de Estandislaw Michal Sky.
106. Isai, filho de Manoel Odorico Ottoni de Carvalho.
107. Israel, filho de Gaudencio de Lemos.
108. Ivo, filho de Guilherme de Almeida.

109. Jacintho, filho de José da Costa.
110. Jacques, filho de Januario Barreto.
111. Jacy, filho de José Aguiar.
112. Jadyr Durval, filho de Rogerio Jorge Gonçalves de Freitas.
113. Jair, filho de Euclydes Soares dos Santos.
114. Jarel, filho de Calixto Ribeiro da Silva.
115. Jayme, filho de João de Alegria Ramos.
116. João Baptista Costa.
117. João, filho de Antonio José da Silva.
118. João, filho de Francisco de Souza Nunes.
119. João Baptista, filho de Hilário Cominato.
120. João, filho de João Ferreira Taares.
121. João, filho de Julio Pedro de Carvalho.
122. João, filho de Laureano José Rodrigues.
123. João, filho de Maria José de Medeiros.
124. Joaquim, filho de Albano Augusto Martins.
125. Joaquim, filho de Manoel de Freitas.
126. Joffre Ribeiro Teixeira.
127. Jorge, filho de Antonio Fernandes de Moraes.
128. Jorge, filho de Carlos da Silva Oliveira.
129. Jorge, filho de João Mendes da Oliveira.
130. Jorge, filho de José Maria Pimentel.
131. Jorge, filho de Manoel Neves.
132. Jorge, filho de Mário Pires Velloso.
133. Jorge, filho de Octavio José Vicente da Costa.
134. Jorge, filho de Simão Jorge Thomaides.
135. Jorge, filho de Symphronio da Costa Mirindiba Filho.
136. José, filho de Accurcio Pereira da Silva.
137. José, filho de Alvaro Leite de Carvalho.
138. José, filho de Antonio Augusto Velloso.
139. José, filho de Antonio Joaquim Fróes de Jesus.
140. José, filho de Eduardo Carlos David.
141. José, filho de Elias Pereira Cardoso.
142. José, filho de Francisco Alvares de Aguiar.
143. José, filho de Francisco Athanazio da Fonseca Lima.
144. José, filho de José Luciano da Nobrega.
145. José, filho de Manoel Brasil da Oliveira Amado.
146. José, filho de Manoel de Jesus.
147. José, filho de Nicolau Samponha.
148. José, filho de Oscar Carneiro de Magalhães.
149. José da Silva Cabral.
150. José, filho de Salvador Ferreira.
151. Josely, filho de Oscar Carneiro de Magalhães.
152. Jurandyr, filho de Adolpho Barreto Sampaio.
153. Laudelino, filho de Antonio Steinbach.
154. Lieinio, filho de Virgilio Lucas.
155. Luiz, filho de Alberto Polli.
156. Luiz Sebastião, filho de Homem Martins.
157. Luiz Gonzaga Palma.
158. Luiz, filho de Luiz Figueiredo Bastos.
159. Manfredo, filho de Oscar Francisco Gonçalves.
160. Manoel, filho de Adelino Martins Pinheiro.
161. Manoel, filho de Deolindo Gonçalves Peres.
162. Manoel, filho de João Monteiro.
163. Mario, filho de Albertino da Costa Nobre.
164. Mario, filho de Mario Augusto Ramos da Costa.
165. Martinho Jorge.
166. Militino, filho de Pedro de Souza.
167. Moacyr, filho de Antonio de Campos.
168. Moacyr, filho de Candido Leite Cardeal.
169. Murillo, filho de Deocleciano de Avellar Pegado.
170. Narbal, filho de Maria Albertina de Souza.
171. Narciso, filho de Carlos Luiz dos Santos.
172. Narciso, filho de João Narciso Ferreira.
173. Nelson, filho de Adolpho Philomeno Frony.
174. Nelson, filho de Delphim Affonso Neves.
175. Nelson, filho de Odilio da Fonseca Laranjeira.
176. Nelson, filho de Olegario Bispo dos Santos.
177. Newton, filho de Arthur Duarte de Moraes.
178. Newton, filho de Augusto Nogueira Pinto.
179. Newton, filho de Carlos Marques Pires Vaz.
180. Newton, filho de Emygdio Antonio de Carvalho.
181. Newton, filho de José Jacintho Ozorio.
182. Nilo, filho de Ernesto Rodrigues Moreira.
183. Nilo Marques de Moraes.
184. Nilo Moraes.
185. Octavio de Souza Maia.
186. Oracy, filho de Luiz Rocha.
187. Oriton, filho de José Dias de Oliveira.
188. Orvilo, filho de Vicente Decoro.

189. Oscar, filho de Antonio de Macedo Pimentel.
190. Oscar, filho de Arthur Ferreira da Silva.
191. Oswaldo, filho de Isolina da Conceição.
192. Othon, filho de Octavio de Oliveira Figueiredo.
193. Paulo, filho de Felix Torquato de Oliveira.
194. Paulo, filho de Leonardo Freitas do Valle.
195. Pedro, filho de Pedro Ernesto de Rezende.
196. Pericles, filho de Amadeu de Araujo Lopes.
197. Raulino, filho de João da Costa Mello.
198. Ruben, filho de José Caetano de Almeida.
199. Ruben, filho de Narciso Teixeira Ribeiro.
200. Ruben, filho de Nilo Alves Gama.
201. Ruy, filho de Albertino Barbosa.
202. Sabato, filho de Raphael Grosso.
203. Sebastião, filho de Theotônio da Costa Campos.
204. Servulo, filho de Servulo Lima.
205. Silvino, filho de Joaquim Rodrigues Soares.
206. Sylvio, filho de Humberto Soares de Azavedo.
207. Tarso, filho de Herundino Maria Medeiros de Sá.
208. Thales, filho de Antonio de Araujo Mello Carvalho.
209. Thomaz, filho de Sylvestre Jones Filho.
210. Ubirajara, filho de Joviniano Soares Parenta.
211. Ulysses, filho de Francisco Alves Vianna.
212. Vicente, filho de Antonio Pereira de Barros.
213. Vicentino, filho de Francisco Vicente dos Santos.
214. Victor, filho de Adolpho Janyrot Junior.
215. Virgilio, filho de Luiz Barreto Alves Ferreira.
216. Waldemiro, filho de Alexandre Pereira.
217. Waldir, filho de Antonio Teixeira de Andrade.
218. Waldyr, filho de Geraldo Quintiniano de Souza.
219. Waldyr, filho de Luiz Molina.
220. Walter, filho de Manoel Joaquim de Lima.
221. Welt Geraldo, filho de João Guimarães Junior.

Classe de 1914

1. Abel, filho de Alberto de Jesus.
2. Abel, filho de José Rodrigues dos Santos.
3. Adabel, filho de Francisco José Moreira.
4. Adalberto, filho de Albino Ferreira da Silva.
5. Adalberto, filho de Cecília Fortes.
6. Adalberto, filho de Paulo Pereira Macedo.
7. Adão, filho de Domingos Rodrigues Mendes.
8. Adaury, filho de José Barros dos Santos.
9. Adelino, filho de Francisco Joaquim da Silva.
10. Adelino, filho de Sotero Rodrigues Fernandes.
11. Adhemar, filho de Maria Luiza da Conceição.
12. Adalcino, filho de Manoel Faye.
13. Adolfo, filho de Ottorino Spelzon.
14. Affonso, filho de Ezequiel Lourenço de Campos.
15. Agenor, filho de Raul José Vieira.
16. Agesilau, filho de Elysio Emiliano dos Santos.
17. Agnaldo, filho de Eduardo Barbosa de Almeida.
18. Agnelo, filho de Acastro Jorge de Campos.
19. Aguinaldo, filho de Manoel Augusto de Lima.
20. Ahyllon, filho de Theotônio Vieira Coelho.
21. Aldim, filho de Reginaldo Deoclecio Braga.
22. Alberto, filho de Asdrubal Ribeiro.
23. Alberto, filho de Francisco Lauria.
24. Alberto, filho de José Simões.
25. Alberto, filho de Manoel de Jesus Pimenta.
26. Alberto, filho de Olivia Fernandes.
27. Albino, filho de Justino Candido Antunes.
28. Aldemiro, filho de José da Silva.
29. Aldo Armando Giacomo Antonini.
30. Alexandre Angelo, filho de Manoel Pires de Lima.
31. Alfredo, filho de Alarico Dias da Cruz.
32. Alfredo Cipriano, filho de Angenor Pereira da Fonseca.
33. Alfredo, filho de Domingos Gonçalves Serraz.
34. Alfredo, filho de Francisco Pinto da Silveira.
35. Alfredo, filho de João Rios Navarro.
36. Alfredo, filho de Manoel Garcia Esteves.
37. Aley, filho de Antonio de Lemos Marinho.
38. Alipio, filho de Marcionillo Cavalcanti.
39. Aloysio, filho de Augusto Cesar de Freitas.
40. Altair, filho de Frederico de Oliveira Lima.
41. Altamiro, filho de Emilio Luiz da Silva.
42. Altino, filho de Antonio Barreira.
43. Alvaro, filho de Amandio de Carvalho.
44. Alvaro, filho de Miguel Cordeiro Barbosa.
45. Alvaro, filho de Rodrigo de Castro Teixeira.
46. Alvaro, filho de Rosa Pereira Mendes.
47. Amadeu Vieira Motta.
48. Amadeu, filho de Possidonio Vieira Motta.
49. Amaro, filho de Candido Nunes.
50. Americo, filho de Francisco Dantas Werneck.

51. Angelo, filho de Candido da Silva.
52. Annibal, filho de Antonio José Tavares Junior.
53. Antenor, filho de Antonio Rodrigues Coelho.
54. Antonio Geraldo, filho de Alexandre Nuno da Silva.
55. Antonio, filho de Antonio Candido da Silva.
56. Antonio, filho de Antonio de Carvalho.
57. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.
58. Antonio, filho de Antonio Gonçalves dos Santos.
59. Antonio, filho de Antonio José Ribeiro.
60. Antonio, filho de Antonio Justino Pereira.
61. Antonio, filho de Antonio Monteiro de Oliveira.
62. Antonio, filho de Antonio Moreira.
63. Antonio, filho de Antonio Pereira da Costa.
64. Antonio, filho de Antonio de Souza Monteiro.
65. Antonio, filho de Antonio Teixeira Lopes Filho.
66. Antonio, filho de Arthur Gonçalves.
67. Antonio, filho de Augusto de Carvalho.
68. Antonio João, filho de Augusto Comte Torres Homem.
69. Antonio, filho de Bento Jacintho Cordeiro.
70. Antonio, filho de Carlos Virgilio Brandão.
71. Antonio, filho de Felício Ferreira Marques.
72. Antonio, filho de Francisco Fernandes.
73. Antonio do Nascimento, filho de Francisco Manoel Flores.
74. Antonio, filho de Gregorio Pinto.
75. Antonio, filho de Ignacio Loureiro.
76. Antonio, filho de João Mendes.
77. Antonio, filho de José Augusto Bernardes.
78. Antonio Joaquim, filho de José Joaquim Marcellino.
79. Antonio, filho de José Lopes Lyrio.
80. Antonio, filho de José Pinto Fontes.
81. Antonio, filho de José Silva.
82. Antonio, filho de Manoel Augusto Ferreira.
83. Antonio, filho de Manoel Vieira Lima.
84. Antonio, filho de Maria de Almeida.
85. Antonio, filho de Octavio Salgado.
86. Antonio, filho de Rachid Callil Tanile.
87. Antonio Luiz, filho de Trajano da Fonseca Ramos.
88. Argemiro, filho de Affonso Casemiro Villa.
89. Aristides, filho de Leopoldino José de Freitas.
90. Arlindo, filho de José Ferreira de Souza.
91. Arlindo, filho de Manoel Francisco Alexandre.
92. Armando, filho de Euclides Estacio da Silva.
93. Armando, filho de João de Azeredo Coutinho.
94. Armando, filho de Joaquim Duarte Mathias.
95. Armando, filho de José da Costa Villela.
96. Armando, filho de José Ramos da Silva.
97. Armando, filho de Julio Nascentes Pinto.
98. Armando, filho de Manoel José Soares.
99. Armindo, filho de Manoel Antonio da Costa.
100. Arnaldo, filho de Alcibiades Cabral.
101. Arnaldo, filho de Domingos José Dias Pereira.
102. Arnaud, filho de Turpino Joaquim de Almeida.
103. Arthur, filho de Antonio Alves de Azevedo.
104. Arthur, filho de Benigno Curado.
105. Arthur Eugenio, filho de Jeno Jermann.
106. Arthur, filho de Laurindo José Martins.
107. Ary, filho de Annibal Gomes de Almeida.
108. Ary, filho de Elesbão Tavares do Couto.
109. Ary Prata.
110. Ary, filho de Manoel Joaquim da Fonseca.
111. Ary, filho de Mariano Rocha.
112. Ary, filho de Oscar Antonio de Souza.
113. Ari, filho de Pedro José da Rocha Pinto.
114. Ary, filho de Sizinio de Sant'Anna.
115. Atayde, filho de José Luiz Moreira.
116. Athanazio, filho de Epaminondas Barbosa dos Santos Padua.
117. Athayde, filho de Manoel Joaquim da Silva.
118. Atilio, filho de Albino Vachiati.
119. Attila, filho de Alvaro Sergio Pacca.
120. Augusto, filho de Antonio Orphão.
121. Augusto, filho de Augusto Leite.
122. Augusto, filho de João Almeida da Silva Junior.
123. Avelino, filho de Manoel da Silva Cerqueira.
124. Aylton, filho de Henrique João Bernardo Bousquat.
125. Belmiro, filho de Antonio Monteiro.
126. Braulio, filho de Joaquim dos Santos.
127. Caetano, filho de Euclides Araujo.
128. Candido, filho de João Bispo dos Santos.
129. Carlos, filho de Albino Rodrigues.
130. Carlos, filho de Alfredo Gomes da Silva.
131. Carlos, filho de Januario da Silva.
132. Carlos, filho de de Januario da Silva Varella.
133. Carlos Alfredo, filho de Jeronymo Sá de Miranda Pinto.
134. Carlos, filho de João Vieira Agarez.
135. Carlos, filho de Julio Dias.
136. Carlos, filho de Manoel Assumpção Andrade.
137. Carlos, filho de Manoel Lameira.
138. Carlos, filho de Manoel dos Santos Oliveira.
139. Carlos, filho de Ricardo Muniz Pacheco.
140. Casemiro, filho de Ignacio Hatadyer.
141. Celestino, filho de João Celestino de Araujo.
142. Celio, filho de Oscar Candido Teixeira.
143. Cesar Augusto, filho de Cabb da Fonseca Bomfim.
144. Cesar, filho de Sebastião Pinto de Oliveira.
145. Charles Auguste, filho de Auguste Charles Felix Cavé.
146. Chrispim, filho de Dionysio Gomes.
147. Chrispiniano, filho de Dionysio Gomes.
148. Christiano, filho de Christiano Benedicto Ottoni.
149. Claudio, filho de Firmino Francisco Cancelllo.
150. Claudio, filho de José Secundino Cirrêa.
151. Claudionor, filho de Adelino Apolinario Ferreira.
152. Claudionor, filho de Aleixo Dias dos Santos.
153. Claudionor, filho de Francisco Hypolito.
154. Clelio, filho de Americo do Nascimento.
155. Clemente, filho de Antonio Fernandes Teixeira.
156. Clodoaldo, filho de Maurilio Augusto Lefveas.
157. Clovis, filho de Carlos da Cunha Senna.
158. Cosme, filho de Marcolino Rosa Novo.
159. Custodio, filho de Ladisláu Manoel Pereira.
160. Dagoberto, filho de Arthur Gomes de Paula.
161. Dahyl, filho de Carlos Maria Ferreira Leite.
162. Dalmo, filho de Raymundo de Faria Abreu.
163. Danilo, filho de Edgard Lima.
164. Darcy, filho de Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha.
165. Darcy, filho de Julio Antonio da Silva.
166. Darcy, filho de Maria Alexandre do Amarante.
167. Darcy, filho de Paulino Godolphim Bandeira.
168. Dario, filho de Sosthenes da Fonseca Bahiense.
169. David, filho de José Carneiro da Costa.
170. David, filho de Manoel Francisco Coelho.
171. Delfim Ferreira.
172. Deocleciano, filho de Camillo Valentim Coelho.
173. Dionysio, filho de José Barbosa.
174. Djalma, filho de Alfredo da Silva Sabino.
175. Djalma, filho de Avelino Joaquim Rodrigues Junior.
176. Djalma, filho de Enéas Penaforte de Araujo.
177. Djalma, filho de João Lima Vieira.
178. Domiciano, filho de Aristides de Oliveira Santos.
179. Domingos, filho de Domingos Martins Ferreira.
180. Domingos, filho de Manoel de Souza.
181. Dorival, filho de José Pereira de Rezende.
182. Duarte Augusto, filho de Augusto Marques.
183. Durval, filho de Francisco de Souza Branco.
184. Durval, filho de Henrique Adolpho Maximiliano Gomes.
185. Durval, filho de João de Andrade.
186. Durval, filho de José Marques de Magalhães.
187. Durval, filho de Victorino Rodrigues de Barros.
188. Durvalino, filho de Joaquim Seabra.
189. Edgard, filho de Alberto dos Santos Rodrigues.
190. Edmundo, filho de Francisco Elysio de Araujo.
191. Edno, filho de Zephaphim Marques da Silva.
192. Eloy, filho de Antonio Alves Vieira.
193. Elyezio, filho de Diogenes Dias de Moura.
194. Elyseu, filho de Antonio Marques da Silveira.
195. Elysio, filho de Arnaldo Pereira.
196. Elysio, filho de Manoel Pereira de Almeida.
197. Emygdio, filho de Luiz Gomes da Silva.
198. Enedino, filho de Antonio Felisberto Alves.
199. Eraldo, filho de Ernesto de Marco.
200. Ernani, filho de João Machado Borges.
201. Ernani, filho de Manoel Sebastião da Silva.
202. Ernesto, filho de Casemiro Borges de Almeida e Silva.
203. Ernesto Theodoro, filho de Alves de Souza.
204. Eros, filho de André Victor Langkjer Junior.
205. Euclides, filho de Euclides Cancio Pereira Soares.
206. Eugenio, filho de Eugenio de Carvalho.
207. Eugenio, filho de Evaristo Borges Paschoal.
208. Eurico, filho de Abilio Ferreira de Magalhães.
209. Evandro, filho de Arlindo Victor Rebello.
210. Everardo, filho de Alberto Pedro de Vasconcellos.
211. Everardo, filho de Ariovaldo Fonseca.
212. Feliciano, filho de Antonio Elias dos Santos.
213. Fernando, filho de Machado dos Santos Dias.

213. Fernando, filho de Anna Julia.
214. Fernando, filho de Fernando de Campos Sarmiento.
215. Fernando, filho de Homero Punaro Baratta.
216. Fernando, filho de Mario da Camara Lobo Bethlem.
217. Fernando Pásciano.
218. Firmino, filho de Manoel Henrique da Silva.
219. Flavio, filho de Luiz Seabra Monteiro.
220. Floriano, filho de Vicente Corrêa de Andrade.
221. Fouhed, filho de Marun Abdalla Curi.
222. Venancio, filho de Antonio Pinheiro.
223. Francisco, filho de Felipe Carvalho de Almeida Gomes.
224. Francisco, filho de Francisco de Aguiar Fagundes.
225. Francisco, filho de Francisco Anastacio do Amaral.
226. Francisco, filho de Francisco Borges Appolinario.
227. Francisco, filho de Francisco Teixeira Mendes.
228. Francisco, filho de João Machado Nunes Junior.
229. Francisco Manoel, filho de Manoel Antonio dos Reis.
230. Francisco de Assis, filho de Nilo das Dores.
232. Gastão, filho de Manoel Ricardo Brandão.
233. Gastão Iralio de Figueiredo Pessoa.
234. Gastão, filho de Olympio Laurindo Soares.
235. Gelson, filho de Geminiano Teixeira de Macedo.
236. Gentil, filho de Manoel Pepicon.
237. Geral, filho de Aurelio Augusto Gomes de Souza.
238. Geraldo, filho de Hermogenes de Souza Freitas.
239. Geraldo, filho de Joaquim Alves Pereira.
240. Germano, filho de Doralice Ferreira Ignacio.
242. Gilberto, filho de Heracito Pinto Monteiro.
243. Gilberto, filho de Oscar Luiz Sarmiento.
244. Guilherme, filho de Emilio Delary.
245. Guilherme, filho de Iria Antonia da Silva.
246. Gumerindo, filho de Elpidio José Nogueira.
247. Hamlet, filho de Joaquim Duarte Junior.
248. Hannibal, filho de Adolpho da Cunha Leal.
249. Haroldo, filho de Diogenes Tavares da Silva.
250. Haroldo, filho de Maria Martins de Souza.
251. Helio, filho de João Cardoso.
252. Helio, filho de João Palombini.
253. Helio, filho de Manoel de Medeiros Rosa.
254. Helio, filho de Vicente da Cunha Cruz.
255. Henrique, filho de Felcissimo dos Santos.
256. Henrique, filho de Frederico Henrique Sauer.
257. Hermann, filho de Carl Johan Berggwist.
258. Hermenegildo, filho de Modesto Fabris.
259. Hildebrando, filho de Alberto Augusto Soares Longo.
260. Homero, filho de Albino Coelho.
261. Honorio, filho de Antenor Corrêa.
262. Hugo, filho de Abdon José Teixeira.
263. Hugo, filho de Deolinda Pires.
264. Hugo Walter, filho de João Engelke.
265. Hugo, filho de Matheus José de Faria.
266. Humberto, filho de Alvaro Ferreira de Mello.
267. Humberto, filho de Octavio Geraldo Vieira.
268. Hypolito, filho de Dionysio José Tavares.
269. Indalecio Bustamante, filho de João Baptista da Silva.
270. Irineu, filho de Giovanni Constantin.
271. Ismael, filho de Manoel do Couto.
272. Ivan, filho de Rufino Fuas da Silva.
273. Ivano, filho de Severino Velloso de Carvalho Junior.
274. Iwan, filho de Irineu Bandeira da Costa.
275. Izaías, filho de Americo Ildefonso dos Santos.
276. Izaquys, filho de Rigoberto Sá de Oliveira.
277. Jacintho, filho de Manoel Candido da Costa.
278. Jacy, filho de Pedro de Azeredo Coutinho.
279. Jahir, filho de Arthur Modesto de Andrade.
280. Jair, filho de Mauricio Carvalho de Abreu.
281. Jayme, filho de Jayme Augusto dos Santos Miranda.
282. Jayme, filho de João Furtado da Rocha Junior.
283. Jayme, filho de João José Ferreira de Araujo.
284. Jayme, filho de José de Freitas.
285. Jayme Avelino da Cunha.
286. Jayme, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
287. Jayme, filho de Manoel da Ressurreição.
288. Gelson, filho de Manoel Messias Graça da Silva.
289. Jeronymo, filho de José Luiz Cabrita.
290. João Araujo.
291. João, filho de Agostinho José dos Reis.
292. João Baptista, filho de Albano Augusto Vaz Teixeira.
293. João, filho de Angelina Alves do Couto.
294. João, filho de Antonio Joaquim de Almeida.
295. João, filho de Antonio José de Souza.
296. João, filho de Antonio Manoel Venancio.
297. João, filho de Augusto Mattos de Araujo.
298. João, filho de Bernardino da Silva Araujo.
299. João, filho de Bernardo de Almeida Sabino.
300. João, filho de Damião Coelho da Silva.
301. João do Couto.
302. João, filho de Francisco Gentil.
303. João, filho de João Alves de Oliveira Sobrinho.
304. João, filho de João Cardoso da Costa.
305. João, filho de João da Silva Fernandes.
306. João, filho de João de Souza Seguro.
307. João, filho de Lourenço Alves de Mello.
308. João, filho de Manoel Aristeu Pereira.
309. João da Conceição.
310. João, filho de Nadyr Reginaldo Moreira de Carvalho.
311. João, filho de Viriato Simões.
312. Joaquim, filho de Antonio Mendes.
313. Joaquim, filho de Joaquim Corrêa.
314. Joaquim, filho de Joaquim da Costa Leite.
315. Joaquim, filho de José Teixeira.
316. Joaquim, filho de Victorino Pereira.
317. Job, filho de José Gomes Pereira.
318. Jocelyn, filho de Isidoro Augusto da Fonseca.
319. Joel, filho de Jorge Bento Pestana.
320. Jomar, filho de João de Freitas Walker.
321. Jonathas, filho de José Ferreira Vianna.
322. Jorge, filho de Alberto Luiz Ducap.
323. Jorge, filho de Angelo Belmonte dos Santos.
324. Jorge Ignacio.
325. Jorge, filho de Clovis Assumpção.
326. Jorge, filho de Francisco Alves.
327. Jorge, filho de Isidro Simões.
328. Jorge, filho de José Lopes da Silva.
329. Jorge, filho de Maria Augusta da Silva.
330. Jorge, de Oliveira.
331. Jorge, filho de Rosa Joaquim Francisco.
332. Jorge, filho de Thomaz Martins dos Santos.
333. Jorge, filho de Abilio Augusto dos Santos.
334. José, filho de Albano de Mello.
335. José, filho de Alfredo Martins.
336. José, filho de Alvaro da Luz Corrêa.
337. José, filho de Antonio Francisco dos Santos.
338. José, filho de Antonio Jaseone Sobrinho.
339. José, filho de Antonio Lopes Alvarez.
340. José, filho de Antonio Martins Ferreira.
341. José, filho de Antonio Simões.
342. José, filho de Arthur Dias.
343. José, filho de Bernardino Pillar Peixoto Guimarães.
344. José, filho de Bernardo Eseanhe.
345. José, filho de Carlos Augusto de Araujo.
346. José, filho de Casemiro de Carvalho.
347. José, filho de Christoano Guimarães.
348. José, filho de Domingos Barbosa da Silva.
349. José, filho de Domingos Francisco Ferreira.
350. José, filho de Domingos José Rodrigues.
351. José, filho de Edmundo Marques Lima.
352. José, filho de Francisco Balthazar da Silveira.
353. José, filho de Francisco Machado Faria.
354. José, filho de Francisco de Souza Pereira.
355. José, filho de Ignacio Póvoas.
356. José, filho de João Antonio de Moraes.
357. José, filho de João Borges Apolinario.
358. José, filho de João Pedro Goulart.
359. José Maria, filho de João Teixeira da Silva.
360. José, filho de Joaquim Nunes Filho.
361. José, filho de José Americo Machado.
362. José Cinelli Junior.
363. José, filho de José Henrique da Silva Loureiro.
364. José, filho de José Nicolau Calenzo.
365. José, filho de José Rios Roel.
366. José, filho de José Rodrigues dos Santos.
367. José, filho de Manoel Machado Coelho.
368. José, filho de Manoel Nunes Carvalheir.
369. José, filho de Manoel Paulo.
370. José Maria, filho de Manoel Tavares das Chagas.
371. José, filho de Miguel Fernandes.
372. José, filho de Narciso Pinto.
373. José Soares Lopes.
374. José, filho de Ricardo da Costa.
375. José, filho de Sabino José Francisco.
376. José, filho de Seluta Mariana da Silva.
377. José, filho de Seraphim Rodrigues de Almeida.
378. José, filho de Venancio Seabra de Mello.
379. José Vicente, filho de Vicente Vialangunzo Tiburcio Ferreira.

380. José, filho de Viriato Machado de Oliveira.
381. Josué, filho de Manoel Lopes.
382. Jovelino, filho de Frederico Schimidt.
383. Julio, filho de Agenor Cesar Pedrosa.
384. Julio, filho de Carlos Santos Mauro.
385. Julio, filho de Julio Hamemann.
386. Julio, filho de Manoel Fernandes.
387. Jrandy, filho de Humberto de Carvalho.
388. Jurandyr, filho de Augusto da Cruz Canellas.
389. Juvenal, filho de Antonio Joaquim dos Santos.
390. Juvenal, filho de José Reynaldo da Silva.
391. Juvenal, filho de Custodio Aristides Braga.
392. Juvenir, filho de João Paula Pinto.
393. Laudelino, filho de Miguel Justiniano dos Santos.
394. Laudenor, filho de Carlos Careiros.
395. Layre, filho de Francisco Amaro de Souza Santos.
396. Leandro, filho de Basilio Gomes de Carvalho.
397. Léo, filho de Guilherme Bastos Villares.
398. Leonel, filho de Alberto Paladini.
399. Licínio, filho de Alberto Joaquim da Costa.
400. Licínio, filho de José Vasques Penedo.
401. Lindolpho, filho de João de Souza.
402. Lino, filho de Lino Fernandes da Silva.
403. Lourival Augusto Cesar.
404. Lourival, filho de Arthur Gonçalves Valença.
405. Lourival, filho de João Martinho dos Santos.
406. Luciano, filho de Luiz Corrêa de Sá.
407. Lucio, filho de Ascendino Sampaio Sá.
408. Lucio, filho de Joaquim Capistrano da Costa.
409. Luiz Manoel, filho de Alberto Joaquim Machado.
410. Luiz Firmino, filho de Angelo da Rocha.
411. Luiz, filho de Carlos Gomes de Almeida.
412. Luiz Gonzaga, filho de Herminio Ribeiro Pinto.
413. Luiz, filho de João Alexandre Pinto.
414. Luiz, filho de João Antonio Gomes.
415. Luiz, filho de João Pedro Agapito.
416. Luiz Dias Tanicio.
417. Luiz, filho de José Joaquim Domingues.
418. Luiz, filho de José Luiz Teixeira.
419. Luiz, filho de José Mello da Rocha.
420. Luiz Lopes.
421. Luiz, filho de Luiz da Fraga Santos.
422. Luiz Marinho de Freitas Filho.
423. Luiz, filho de Luiz Martuscelli.
424. Luiz, filho de Luiz Vieira Borges.
425. Luiz, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
426. Luiz, filho de Manoel Nunes Vieira Filho.
427. Luiz Gonzaga, filho de Virgilio de Souza.
428. Manoel, filho de Candida Rosa das Dôres.
429. Manoel, filho de Firmino Dias da Silva.
430. Manoel, filho de Frederico Meyer.
431. Manoel, filho de Gervasio Alexandrino da Cruz.
432. Manoel Hedefonso, filho de Hemeterio Bordeaux Jansen Muller.
433. Manoel, filho de José Alves.
434. Manoel, filho de José Martins Rebello.
435. Manoel Joaquim de Santos Antonio Monteiro
436. Manoel, filho de José Rodrigues.
437. Manoel, filho de Julia Henriqueta do Sacramento.
438. Manoel da Silva.
439. Manoel, filho de Manoel Alves Corrêa.
440. Manoel, filho de Manoel da Encarnação Salgado.
441. Manoel Lopes Ferreira Filho.
442. Manoel Rabello Filho.
443. Manoel, filho de Manoel Rezende Rego.
444. Manoel, filho de Manoel de Souza Pereira.
445. Manoel, filho de Mario Teixeira Bahia.
446. Manoel, filho de Pedro Teixeira Dantas.
447. Mariano, filho de Luiz Trindade.
448. Mariano, filho de Mariano de Souza.
449. Marinho, filho de Pedro Pinto de Souza.
450. Mario, filho de Alexandre Michelotti.
451. Mario, filho de Alípio de Almeida e Silva.
452. Mario, filho de Alonso da Silva Terra.
453. Mario Augusto, filho de Amadeu de Jesus Esteves
454. Mario, filho de Annibal Cesario.
455. Mario, filho de Antonio Fernandes.
456. Mario, filho de Antonio Ferreira.
457. Mario, filho de Antonio José Fernandes.
458. Mario, filho de Antonio Romauro.
459. Mario, filho de Antonio de Souza.
460. Mario, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
461. Mario Augusto Rodrigues.
462. Mario, filho de Benjamin Alves Nogueira.
463. Mario, filho de Domingos Silva.
464. Mario, filho de Fernando Ferreira de Mello.
465. Mario, filho de Francisco Domingos.
466. Mario, filho de Isidoro Camillato.
467. Mario, filho de João dos Santos Geraldo.
468. Mario, filho de Josephina Maria da Conceição.
469. Mafio Luiz, filho de Manoel da Costa Sol.
470. Mario Fonseca Salgado.
471. Mario, filho de Waldemar Miguel da Silva.
472. Martinho, filho de Antonio Joaquim de Castro.
473. Mauricio, filho de Antonio Guedes Queiroz.
474. Maurilio, filho de Olegario João Baptista.
475. Maurillo Augusto, filho de José de Paiva Magalhães. Calvet.
476. Max Opitz.
477. Miguel, filho de Miguel Joaquim de Castro Sobrinho.
478. Milton, filho de Americo Gonçalves.
479. Milton, filho de Henrique Brasileiro Ferreira da Silva.
480. Milton, filho de Orlando Corrêa Lopes.
481. Moacyr, filho de Antonio Pereira de Mattos.
482. Moacyr, filho de Armando Sancho Cardoso.
483. Moacyr, filho de Dionysio Baptista dos Santos.
484. Moacyr, filho de Januario Vieira.
485. Moacyr, filho de Victorino Alves Medeiros.
486. Moncey, filho de Joaquim Canuto de Figueiredo Moraes.
487. Mouzart, filho de Alípio de Campos Sarmento.
488. Nehim, filho de João Roston.
489. N barbar, filho de José de Paula Assumpção.
490. Nathaniel, filho de José Agripino dos Santos.
491. Nelson, filho de Affonso Monteiro Pinto.
492. Nelson, filho de Antonio Lourenço da Silva.
493. Nelson, filho de Avelino Monteiro.
494. Nelson, filho de Carlos Balbino Ferreira.
495. Nelson Pires de Moraes.
496. Nelson, filho de João José Athanasio.
497. Nelson, filho de José Teixeira dos Santos.
498. Nelson, filho de Manoel Antunes.
499. Nerino, filho de Oscar Ferreira Coelho Baltar.
500. Nestor, filho de José Caetano de Almeida.
501. Nestor, filho de Manoel José Alves.
502. Newton, filho de Benigno Tavares de Araujo.
503. Newton, filho de Darío de Castro Diniz.
504. Newton, filho de José do Nascimento Fernandes Tavora.
505. Newton, filho de Mario de Carvalho Pimentel.
506. Newton, filho de Salvador Ferreira França.
507. Newton, filho de Virgolino Antonio de Castro.
508. Ney, filho de José de Oliveira Vasques Junior.
509. Nicacio, filho de Firmiano Pereira Campos.
510. Nicolau, filho de Nicolau Severiano da Cunha Bastos.
511. Nicolau, filho de Sabbado Gianelli.
512. Nito, filho de Gosuke Hachiya.
513. Nilo, filho de Ignacio Antonio Moreira de Queiroz.
514. Nilo, filho de Julião Gaya Pecanha.
515. Nilton, filho de José Pinheiro de Souza Lima.
516. Norberto, filho de Francisco Perciliano da Silva.
517. Norival, filho de Candido José de Freitas.
518. Norival, filho de Luiz Dias de Oliveira Santos.
519. Nuno, filho de José Maria de Carvalho.
520. Nuno, filho de Nuno Pereira de Souza.
521. Octacilio Fernandes Ribeiro.
522. Octacilio, filho de José Pinheiro Guimarães.
523. Octacilio, filho de Joviniano das Chagas Noronha.
524. Octacilio, filho de Octavio Guimarães.
525. Octavio, filho de Augusto Rodrigues Vidal.
526. Octavio, filho de Guilherme Esteves.
527. Octavio Alves de Mello.
528. Octavio, filho de Maria do Céu.
529. Octavio, filho de Octavio Corrêa Lima.
530. Octavio, filho de Oscar Barroso Pereira.
531. Odilon, filho de Othello Carvalho de Oliveira.
532. Odorico, filho de Justiniano Luiz de Menezes.
533. Olavio, filho de Alfredo da Silva.
534. Olympio, filho de Augusto Salgado.
535. Olympio, filho de Manoel do Nascimento.
536. Orestes, filho de Arthur José Gonçalves.
537. Orlandino, filho de Luiz dos Santos Maffra.
538. Orlando, filho de Alexandre Miranda.
539. Orlando, filho de Bernardino Chaves.
540. Orlando, filho de Christiano Joaquim de Barros.
541. Orlando, filho de Frederico Pereira.
542. Orlando, filho de Jeronymo Gomes Alves.
543. Orlando, filho de Manoel Simões Lavoura.
544. Orlando, filho de Manoel Soares.
545. Orlando, filho de Oscar de Souza Werneck.

546. Orlando, filho de Ricardo José da Rocha.
 547. Orlandy, filho de Orlando Rubem Corrêa.
 548. Ornillo, filho de Albino de Moraes.
 549. Oscar, filho de Arthur Dias Martins.
 550. Oscar, filho de Francisco dos Santos Bordallo Freire.
 551. Oscar, filho de Manoel do Nascimento Pires.
 552. Oswaldo, filho de Adelino Corrêa de Oliveira.
 553. Oswaldo, filho de Albino Ferreira.
 554. Oswaldo, filho de Alvaro Ribeiro Nunes.
 555. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Bastos.
 556. Oswaldo, filho de Antonio Pereira da Rocha.
 557. Oswaldo, filho de Antonio Soares.
 558. Oswaldo, filho de Hermogenio Francisco de Novaes.
 559. Oswaldo, filho de José Gonçalves Santos.
 560. Oswaldo Alexandre.
 561. Oswaldo, filho de Manoel Henrique de Oliveira Barros.
 562. Osvaldo, filho de Pedro de Castro.
 563. Oswaldo, filho de Salvador Lobianco.
 564. Othon, filho de Raul Pereira Dias.
 565. Otto, filho de Camillo Gomes Nogueira.
 566. Otto, filho de José Ferreira de Abreu.
 567. Paulo, filho de Antonio de Carvalho.
 568. Paulo, filho de Antonio Machado Vello.
 569. Paulo, filho de Antonio de Salles Cunha.
 570. Paulo Augusto, filho de Antonio Seixas.
 571. Paulo, filho de Daniel da Silva.
 572. Paulo, filho de Henrique Rodrigues de Oliveira.
 573. Paulo Anatocles, filho de Joaquim Anatocles da Silva Ferreira.
 574. Paulo, filho de Jorge da Silva Gonçalves.
 575. Paulo, filho de Lindolpho Nigro.
 576. Paulo, filho de Luiz Paulo Zeymer.
 577. Paulo, filho de Manoel Luiz Barbosa.
 578. Paulo, filho de Oswaldo Coutinho de Oliveira.
 579. Paulo Emilio, filho de Paulo Emilio Monteiro Brasil.
 580. Pedro, filho de Henrique Silveira Albernaz.
 581. Pedro Leão de Carvalho Filho.
 582. Pedro de Alcantara Ramos de Lima.
 583. Pedro, filho de Sebastião Maria da Conceição.
 584. Pericles, filho de Antenor Domingues Müller.
 585. Pericles, filho de Antonio de Araujo Mello Carvalho.
 586. Plinio, filho de Augusto Lyra.
 587. Rafael Machado.
 588. Raphael, filho de José Garcia.
 589. Raymundo, filho de José Marques dos Santos.
 590. Renato, filho de Ernesto Paranhos Simões.
 591. René Leon, filho de Leon João Maria Feignon.
 592. Ricardo, filho de Achilles de Oliveira Fernandes.
 593. Ricardo Luiz Ivan Landi.
 594. Rivadavia, filho de Heitor Vello Barreto.
 595. Roberto, filho de Alberto José Vieira.
 596. Roberto Camerino Borges.
 597. Roberto, filho de Mario Alberto Machado.
 598. Roberto, filho de Sylvio Mendes Limoeiro.
 599. Roberto, filho de Waldemar Nogueira da Gama.
 600. Rosalino, filho de José Antonio da Silva.
 601. Ruben, filho de Godofredo Pires Franco.
 602. Ruben, filho de Antonio Carvalho de Almeida Junior.
 603. Ruben, filho de Antonio Dutra Daniel.
 604. Ruben, filho de Benedicto Augusto Pereira da Silva.
 605. Ruben, filho de Estevão José Gonçalves.
 606. Ruben, filho de José Dias Lopes de Abreu.
 607. Ruben, filho de Roberto Augusto Alves.
 608. Rubens Fonseca.
 609. Ruy, filho de Joaquim Gomes de Costa.
 610. Ruy, filho de Sebastião da Costa Moraes.
 611. Salvador, filho de Manoel Ribeiro de Barros.
 612. Sandoval Oliveira.
 613. Santo Alliviano Bruno.
 614. Scipione Lamassa.
 615. Seylla, filho de Waldemiro Amorim da Cruz.
 616. Sebastião, filho de José Martins da Cruz.
 617. Sebastião Osorio, filho de Luiza Machado.
 618. Sebastião, filho de Mario Luiz Nicolau.
 619. Sebastião, filho de Pedro de Siqueira Reis.
 620. Sebastião, filho de Urbano Pereira da Conceição.
 621. Seraphim, filho de Seraphim Fernandes Carico.
 622. Sidnay, filho de Luiz dos Santos Mendes.
 623. Sidney Blakeney.
 624. Sylvio, filho de Arthur Ferreira Benito.
 625. Sylvio, filho de Augusto Pinto.
 626. Sylvio, filho de Carlos de Mendonça Poppe.
 627. Sylvio, filho de Luiz Hatharway Bessa.
 628. Sylvio, filho de Manoel Corrêa Lima.
 629. Theodoro, filho de Euzebio Gabriel José de Siqueira.
 630. Thiers, filho de Benjamin Gonçalves da Costa.
 631. Thomas Williams.
 632. Tito Bardy.
 633. Maracy, filho de Octacilio Fortuna Rodrigues dos Santos.
 634. Vasco, filho de Ladislau Dias de Araujo.
 635. Vasco Rodrigues Monteiro.
 636. Vicente, filho de Antonio Lourenço Lopes.
 637. Vicente, filho de Bernardino da Rocha Carmo.
 638. Vicente, filho de Maria Francisca da Silva.
 639. Victor, filho de Antonio Augusto Longo.
 640. Victor, filho de Antonio Teixeira de Azevedo.
 641. Victor Mariano, filho de Francisco Dantas da Silva Lessa.
 642. Victor, filho de Victor Pinto Nunes.
 643. Victorio Molinari.
 644. Virgilio, filho de Antonio da Silva.
 645. Virgilio, filho de Ernesto Reis.
 646. Virginio, filho de Joaquim Ferreira Rocha.
 647. Vivan, filho de Manoel Pinto Fonseca.
 648. Waldemar, filho de Amable Blanco.
 649. Waldemar, filho de Antonio Pereira Martins.
 650. Waldemar, filho de José Victorino.
 651. Waldemar, filho de Matheus Sommer.
 652. Waldemar, filho de Odilia de Souza.
 653. Waldemiro, filho de Antonio Alves.
 654. Waldemiro, filho de Antonio Narciso Pereira.
 655. Waldemiro, filho de Antonio de Souza Duarte.
 656. Waldemiro, filho de Francisco Alves Martins.
 657. Waldemiro, filho de Juvenal José da Rocha.
 658. Waldemiro, filho de Pedro dos Santos.
 659. Waldir, filho de Alberto Baptista de Moura.
 660. Waldir, filho de Eduardo Domingues Rodrigues.
 661. Waldir, filho de Martiniano Ferreira.
 662. Walfrido Alves Mendes.
 663. Walter, filho de Erastro Ferreira de Moura.
 664. Walter, filho de Jayme Teixeira de Almeida.
 665. Walter, filho de João Almeida.
 666. Walter, filho de João Floscolo de Carvalho.
 667. Walter, filho de João Frederico Tuxen.
 668. Walter, filho de Manoel Frias de Azevedo Maia.
 669. Walter, filho de Manoel Moreira Carneiro.
 670. Walter, filho de Maximiliano Fonseca.
 671. Walter, filho de Oscar Marques.
 672. Walter, filho de Sizenando Corrêa Bastos.
 673. Wanderley, filho de Horacio Alexandre.
 674. Wando, filho de Manoel Carolino de Paiva.
 675. Willy Carl, filho de Norbert von Paraski.
 676. Wilton, filho de João Monteiro de Barros.
 677. Zannadir, filho de Ernesto Gomes Jardim.

Classe de 1913

(1 de novembro a 31 de dezembro)

- Adelino, filho de Joaquim Bezerra de Menezes.
- Adhemar, filho de Servilia de Azevedo.
- Adil, filho de Francisco Borges Fortes de Oliveira.
- Agostinho, filho de Virgilio Travassos.
- Albino, filho de Manoel Pereira Trindade.
- Alcides Fontes.
- Alcides, filho de Euclides de Oliveira Alves.
- Aldiro, filho de Vicente Tertuliano da Costa Nery.
- Alfredo, filho de Carlos Ignacio da Silva.
- Aluysio, filho de José Gonçalves Pires da Silva Junior.
- Alvino, filho de Manoel Cairrão.
- Amyrton, filho de José Francisco de Oliveira Vallin Filho.
- Angelo, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
- Antonio, filho de Augusto da Costa Garcia.
- Antonio da Silva.
- Antonio, filho de Paschoal Pollizi.
- Archimedes, filho de Antonio de Azevedo.
- Aristides, filho de Aristides Braga.
- Ary, filho de Antonio de Pinna Carvalho.
- Arysio, filho de Octavio Antonio da Silva.
- Astrogildo, filho de Austriclinio de Souza Machado.
- Atta, filho de Salomão Abrahão.
- Claudionor, filho de Aurelio Ribeiro.
- Custodio, filho de João de Andrade Nunes.
- Daniel, filho de José Simões.
- Danilo, filho de Antonio José Gonçalves.
- David, filho de Antonio da Silva Santos.
- Domingos, filho de José Pinto Rames.
- Edgard Carvalho.

30. Elir, filho de Nelson Cardoso dos Santos.
 31. Ennio, filho de Lydio Rumann Soares.
 32. Ernani, filho de Balthazar Dias.
 33. Ernani, filho de Fernando Teixeira da Silva.
 34. Estevão Judica, filho de Jacintho Venancio.
 35. Estevão Kódöz.
 36. Estevão, filho de Pedro Cardoso Machado.
 37. Fausto, filho de Alvaro Monteiro Lazaro.
 38. Firmino, filho de José Dionizio.
 39. Florentino, filho de Avelino Francisco da Costa.
 40. Francisco de Paula do Nascimento, filho de Elias Maria de Mattos.
 41. Giovanni Antonio, filho de Domenico Castelli.
 42. Heleno Emmanuel, filho de Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque.
 43. Jacobê, filho de João Epaminondas de Andrade Jambo.
 44. João, filho de João Augusto Teixeira.
 45. João, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho.
 46. Joaquim, filho de Domingos Ferreira da Silva Pinhão.
 47. Joaquim, filho de João Fernandes.
 48. Joaquim, filho de Joaquim Garcia Fernandes Braga.
 49. Joaquim, filho de José Monteiro.
 50. Jorge, filho de Izidro José Corrêa.
 51. José, filho de Antonio da Silva Santos.
 52. José, filho de Fernando Heeksler.
 53. José, filho de José Ferreira Gomes.
 54. José Ribeiro.
 55. José, filho de José Vicente Barbosa Junior.
 56. José Americo, filho de Manoel Pereira Junior.
 57. Luiz, filho de Alfredo Martins.
 58. Luiz Salvador, filho de Henrique Miranda Sá.
 59. Luiz, filho de Leonel de Oliveira Lima.
 60. Luiz, filho de Maximino Bernardo.
 61. Manoel, filho de João Domingues.
 62. Manoel, filho de Juvenal José de Barros Filho.
 63. Manoel, filho de Manoel Araujo.
 64. Manoel, filho de Manoel Honorio Ferreira.
 65. Manoel, filho de Manoel Leite.
 66. Manoel, filho de Manoel Pinto dos Santos.
 67. Manoel, filho de Severino Corrêa de Lacerda.
 68. Mario, filho de Agostinho Marques Travassos.
 69. Mario, filho de João Antonio da Silva.
 70. Mario, filho de Octavio do Valle Loureiro.
 71. Mario, filho de Romão Lopes Garcia.
 72. Max, filho de Max Alfredo Weber.
 73. Messias, filho de Arthur de Campos Cardoso.
 74. Milton, filho de Mario Chagas.
 75. Moacyr, filho de Adulcino Buriche dos Santos.
 76. Moacyr, filho de Hidualpo Athaulpa Gomes Leal.
 77. Moacyr, filho de Manoel Mendonça de Maria.
 78. Moacyr, filho de Sagres da Costa Braga.
 79. Nelson, filho de Antonio Barbosa do Amara.
 80. Newton, filho de João Baptista Corrêa.
 81. Nourival, filho de Miguel de Souza Rodrigues.
 82. Oswaldo, filho de Daniel Monteiro de Oliveira.
 83. Oswaldo, filho de Manoel Luiz da Fonte.
 84. Oswaldo de Oliveira Campos.
 85. Ozidio, filho de José Gil Rodrigues.
 86. Paulino, filho de Pedro Nolasco de Assumpção.
 87. Paulo, filho de Erico de Gusmão.
 88. Raul, filho de Manoel Corrêa de Figueiredo.
 89. Raul, filho de Randolpho Pacheco.
 90. Renato, filho de Alberto Paz.
 91. Samir, filho de Nacim Ibrahim Khury.
 92. Severiano, filho de Alvaro Maurity da Silveira.
 93. Ubirajara Jacintho Muniz.
 94. Waldemar, filho de Joaquim Machado Fagundes.
 95. Walter, filho de Esperidião José de Araujo.
- Classe de 1913
- (1 de janeiro a 31 de outubro)
1. Abel, filho de Antonio Pedro.
 2. Abílio, filho de Abilio Gonçalves Ramos.
 3. Accurcio, filho de Fernando Emygdio da Fonseca e Souza.
 4. Acoyr, filho de Crescencio da Silva Coelho.
 5. Adalberto, filho de Adelino Guedes Chaves.
 6. Adelino, filho de Eduardo Rodrigues.
 7. Adelino, filho de Manoel Carneiro Lucas.
 8. Adhemar, filho de Antenor Vicente.
 9. Adir, filho de Alfredo Floro Cantalico.
 10. Adriano, filho de Adriano Soares.
 11. Affonso, filho de Angelo Santino.
 12. Affonso, filho de Sophia Antonia da Costa.
 13. Aguedo, filho de Aguedo Rodrigues da Rosa.
 14. Alaur, filho de Julio Marinho da Cruz.
 15. Albano, filho de Antonio Pereira.
 16. Albertino, filho de José Augusto Muniz.
 17. Alberto, filho de Abel Delgado Greno.
 18. Alberto, filho de Antonio Lourenço Simões de Mattos.
 19. Alberto, filho de Antonio Machado Velho.
 20. Alberto, filho de Francisco Pereira da Silva.
 21. Alberto, filho de Jerônimo Fernandes Guimarães.
 22. Albine da Silva Cabral.
 23. Alcides, filho de Francisco Lourenço.
 24. Alcides, filho de Jovina do Nascimento.
 25. Alcides, filho de Olivia Lopes.
 26. Aky, filho de Leopoldo Jardim de Mattos.
 27. Aleydes Lucio, filho de Belmiro Barbosa.
 28. Alfredo, filho de Alfredo da Silveira Pinho.
 29. Alfredo, filho de Antonio Joaquim Mamede.
 30. Alfredo, filho de Arthur de Magalhães Filho.
 31. Alfredo, filho de Avelino Pereira.
 32. Alfredo, filho de Joaquim Bastos Marques.
 33. Alfredo Ramos.
 34. Alfredo, filho de Salim Asoad Tanil.
 35. Almir, filho de Joaquim Vieira da Silva.
 36. Almiro, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho.
 37. Altamir, filho de Apollonio Fernandes de Brito.
 38. Alvaro, filho de Alvaro Ribeiro.
 39. Alvaro, filho de Manoel Alves da Silva Malheiros.
 40. Amancio, filho de Orlando da Silva Reis.
 41. Amphiloquio, filho de Luiz Thomaz da Silva.
 42. Anisio, filho de Floriano Pires de Moraes.
 43. Annibal Augusto, filho de João de Alegria Ramos.
 44. Annibal Augusto, filho de José Gomes da Eira.
 45. Anselmo, filho de João dos Santos Geraldo.
 46. Antonino, filho de Joaquim Fonseca.
 47. Antonio, filho de Adelia de Oliveira.
 48. Antonio, filho de Antonio Coelho da Silva.
 49. Antonio Julio, filho de Antonio Joaquim Pires.
 50. Antonio Murta Filho.
 51. Antonio, filho de Antonio Pereira Areias.
 52. Antonio, filho de Antonio da Rocha Coelho.
 53. Antonio, filho de Antonio Rodrigues.
 54. Antonio, filho de Antonio de Salles Cunha.
 55. Antonio Silva Bento Filho.
 56. Antonio, filho de Antonio de Souza Leite.
 57. Antonio, filho de Augusto Cardoso Corrêa.
 58. Antonio, filho de Benjamin Constant do Nascimento.
 59. Antonio, filho de Falmindo Francisco de Andrade.
 60. Antonio, filho de Francisco Pereira Godinho.
 61. Antonio, filho de Hilario Gomes Michael.
 62. Antonio, filho de Joaquim Simões.
 63. Antonio, filho de José Antonio Rodrigues.
 64. Antonio, filho de José Benedicto Teixeira.
 65. Antonio, filho de José Maria da Silva.
 66. Antonio, filho de Manoel da Costa.
 67. Antonio, filho de Manoel Luiz do Nascimento.
 68. Antonio, filho de Manoel Marques Pereira.
 69. Antonio, filho de Nicolau Samponia.
 70. Antonio, filho de Ramiro Antonio.
 71. Antonio, filho de Seraphim Fernandes Carrico.
 72. Argemiro, filho de João Lourenço de Freitas.
 73. Arlindo, filho de Luiz Vieira Leonardo.
 74. Arlindo, filho de Manoel Antonio Gomes.
 75. Arlindo, filho de Venancio Francisco da Costa.
 76. Armando, filho de Armando do Amaral Navarro.
 77. Armando, filho de Arthur Pereira Rodrigues.
 78. Armando, filho de Fernando Ferreira de Mello.
 79. Armando, filho de Francisco das Chagas.
 80. Arnand, filho de Abilio Brito.
 81. Arnault, filho de Belmiro Lima.
 82. Arthur, filho de Arthur Alvares de Souza.
 83. Arthur, filho de Arthur Joaquim de Oliveira.
 84. Ary, filho de Armando de Miranda Ribeiro.
 85. Ary, filho de Francisco Gomes d'Assumpção.
 86. Ary, filho de Hermogenes Costa.
 87. Ary, filho de José Pinto Nogueira Junior.
 88. Aryldes, filho de Germano Pereira Bastos.
 89. Ataildo, filho de Thiago Manoel Cardoso.
 90. Ataliba, filho de José Carlos de Mello.
 91. Athanagildo, filho de Alvaro Faria.
 92. Athayde, filho de Luiz Ferreira Antunes.
 93. Attilio, filho de Manoel Pereira.

94. Angury, filho de Antenor da Silva Brandão
95. Augusto, filho de Adriano Marques.
96. Augusto, filho de Antonio da Costa Lage.
97. Augusto, filho de Fortunato da Cunha Gil.
98. Augusto Fernandes, filho de Raphael Sensburg Lemos.
99. Aurelio, filho de Francisco Pacheco Moreira.
100. Avelino, filho de Angelina Matheus da Motta.
101. Azulil, filho de Alfredo Sandy.
102. Bernardino, filho de Avelino Marques.
103. Blandino, filho de José Mariano da Silva Campo
104. Breno, filho de Domingos Alves Bonifacio.
105. Caetano, filho de Arthur da Silva Fernandes
106. Campio, filho de José Manoel de Azevedo Castro
107. Carlos Fernandes Ribeiro.
108. Carlos, filho de Carlos Alves da Silva Pinto.
109. Carlos Bento Alves.
110. Carlos Augusto, filho de Hermenegildo de Lobão Miranda.
111. Carlos, filho de José de Freitas.
112. Carlos, filho de Manoel Pereira Ribeiro.
113. Carlos, filho de Manoel dos Santos.
114. Casemiro do Nascimento, filho de José Antonio Sarnava
115. Casemiro, filho de Miguel Archânjo Lino
116. Celso, filho de Marciano Padilha.
117. Cesar, filho de Humberto Chaves.
118. Cesar, filho de Maria Carvalho.
119. Christovam, filho de Augusto Severo.
120. Cid, filho de Francisco Muniz Cerqueira de Magalhães.
121. Cid, filho de Manoel Gratolino Soares.
122. Claudio, filho de Antonio Francisco da Luz.
123. Clandionor José Rodrigues.
124. Claudionor, filho de Florencio José da Silva.
125. Clemente Teixeira.
126. Cosme, filho de Pedro Antonio Belém.
127. Dagoberto, filho de Agostinho Barbosa de Figueiredo.
128. Dagoberto, filho de Euzebio José Soares.
129. Damião, filho de Pedro Antonio Belém.
130. Dario, filho de Americo Dias Alves.
131. Decio, filho de Luiz Elias Peixoto.
132. Deocleciano, filho de Antonio Pereira Couto.
133. Diessorides, filho de Orlando Pereira da Costa.
134. Dionysio, filho de João de Araripe Macedo.
135. Dirceu Cruz, filho de Amadeu Cruz.
136. Dirceu, filho de Raymundo de Faria Abreu.
137. Djalma, filho de Antonio Guedes de Queiroz.
138. Djalma, filho de Eugenio Americo de Macedo.
139. Domingos, filho de Joaquim Ferreira Rocha.
140. Dorival, filho de Alvaro Cruz.
141. Dryden, filho de Agnello de Mattos.
142. Durval, filho de Antonio Cordeiro.
143. Durval, filho de Julia Rodrigues dos Santos.
144. Edgar, filho de Quintiliano José Antonio.
145. Edgar Thomaz Barbosa.
146. Edio, filho de Manoel Herculano dos Santos.
147. Eduardo, filho de Eduardo Joaquim Mamede.
148. Eduardo, filho de Eduardo Massey Gibson.
149. Edwin Ruy Arthurlie, filho de Ruy Lowndes.
150. Egas, filho de Egas Muniz Barreto de Menezes Araújo.
151. Elidio, filho de José Manoel da Veiga.
152. Elpidio, filho de Candido Feliciano Pereira de Carvalho.
153. Elysis, filho de Theodoro Lauriano da Silva.
154. Emiro, filho de Waldemiro do Amaral Costa.
155. Ernando dos Santos.
156. Ernesto, filho de Antonio Christovão Affonso.
157. Ernesto, filho de João Francisco da Costa.
158. Ernesto, filho de Manoel Gomes.
159. Euclides, filho de Euclides Corrêa Bastos da Silva.
160. Eurico, filho de Renato Gomes de Campos.
161. Eutymio, filho de Eutymio Fernandes Lima.
162. Evanir, filho de Eugenio Carvalho.
163. Everaldo, filho de João da Silva.
164. Evandro, filho de Cesar Augusto Sampaio Junior.
165. Fausto, filho de Arthur Costa.
166. Fausto, filho de José Caratori.
167. Felicio, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
168. Felix, filho de José Urbansche.
169. Ierio, filho de Nicolau Ierio.
170. Fernando, filho de Annibal Lemos de Araujo.
171. Fernando, filho de Ramon Gofil.
172. Flavio, filho de Alfredo Pereira Couto.
173. Francisco, filho de Arthur Faria da Silva Vianna.
174. Francisco Alberto Emilio, filho de Augusto Raltke.
175. Francisco, filho de Firmino Dias da Silva.
176. Francisco, filho de Francisco Moreira.
177. Francisco Victor, filho de Francisco Victor Sampaio de Souza.
178. Francisco, filho de João Caetano Alves.
179. Francisco, filho de José Carpa Gil.
180. Francisco de Paula Fortuna.
181. Francisco, filho de Manoel Corrêa Tavares.
182. Francisco, filho de Paulo Pereira dos Santos.
183. Geraldo, filho de Alipio Augusto da Silva Barradas.
184. Geraldo, filho de Ayres de Santiago.
185. Geraldo Ribeiro da Rocha.
186. Geraldo, filho de José Augusto de Almeida.
187. Geraldo, filho de José Emilio da Rocha.
188. Geraldo, filho de Virgilio Pereira de Salles.
189. Gerson, filho de Alvaro Guinzon.
190. Gido, filho de João Quintino.
191. Guaracy, filho de Joaquim José da Silveira Azevedo.
192. Gustavo, filho de Ernani Costa Paschoal.
193. Gustavo, filho de Miguel Fernandes.
194. Guttentberg, filho de Manoel José Lopes.
195. Haroldo, filho de Raul Borges.
196. Heitor, filho de Heitor Plaisant.
197. Heitor, filho de Joaquim dos Santos Marinho.
198. Heitor, filho de Manoel José Pereira.
199. Helio, filho de Adriano Florencio.
200. Helio, filho de Augusto Lopes Sampaio.
201. Helio dos Santos Ney.
202. Henrique Louis Walther.
203. Homero, filho de José Xavier Simonin.
204. Homero, filho de Romeu Ribeiro Bastos.
205. Hugo, filho de Agrícola Camara Lobo Bethlém.
206. Humberto, filho de Augusto Alves Carneiro.
207. Ibrahim, filho de Did Badany Chidid.
208. Icaro, filho de Domingas Josephina da Silva.
209. Iracy de Oliveira.
210. Ismael Couto.
211. Ivan, filho de João Manoel de Faria.
212. Ivo, filho de Joaquim Barbosa Lima.
213. Jader, filho de Hygino Justo.
214. Jayme, filho de Benigno Pousa Sota.
215. Jayme, filho de Ignez Custodia Narcisa.
216. Jayme de Souza Macedo.
217. Jayme, filho de Manoel Barreiros Moreno.
218. Jayme, filho de Manoel da Cruz Fraga.
219. Jayr, filho de Antonio Osorio das Neves.
220. João Baptista, filho de Alberto Fernandes de Souza.
221. João, filho de Alvaro Machado Gomes.
222. João, filho de Annibal Cesario.
223. João Baptista Pereira.
224. João, filho de Feliciano Gomes.
225. João, filho de Francisco do Couto.
226. João, filho de Francisco Vieira Cardoso.
227. João, filho de Israel Gomes de Oliveira.
228. João, filho de João Antonio Ribeiro Junior.
229. João, filho de João da Costa Mello.
230. João, filho de João Francisco de Azevedo.
231. João, filho de João Paulo Miranda de Carvalho.
232. João Lauria, filho de João Sorsonas.
233. João, filho de José Alves de Oliveira.
234. João, filho de Julia Ferreira.
235. João Luiz, filho de Luiz Vieira de Almeida Junior.
236. João, filho de Manoel Lourenço.
237. João, filho de Pedro Isaac Bistene.
238. João Nunes Alves.
239. João, filho de Victorino José Camillo.
240. Joaquim, filho de Antonio Francisco dos Santos.
241. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Fróes de Jesus.
242. Joaquim, filho de Antonio Rodrigues Coelho.
243. Joaquim, filho de Arthur Ferreira da Silva.
244. Joaquim, filho de Carlos Gomes de Almeida.
245. Joaquim dos Santos, filho de Herminia de Jesus.
246. Joaquim, filho de José Moreira Junior.
247. Joaquim, filho de Laudelino Costa de Araujo Coutinho.
248. Joaquim, filho de Maria Gonçalves Carneiro.
249. Joaquim, filho de Plauto Sebastião Coruja de Menezes.
250. Jorge, filho de Alexandre Souto Castagnino.
251. Jorge, filho de Aristides Alcides dos Santos.
252. Jorge, filho de Carlos Nelson Martins.
253. Jorge, filho de Feliciano Paula Sobrinho.
254. Jorge, filho de Guilherme Marques.
255. Jorge, filho de Waldemiro Lopes de Oliveira.

256. José, filho de Alfredo Antonio da Costa Braga.
257. José, filho de Caetano Sigia.
258. José, filho de Candido Bordeaux Rego.
259. José, filho de Candido Ferreira de Miranda.
260. José Maria, filho de Dionysio José Machado.
261. José, filho de Ernani Ferreira Palhares.
262. José Gabriel, filho de Fausto Ferraz d'Elly.
263. José, filho de Francisco de Castro.
264. José, filho de Francisco de Souza Monteiro.
265. José, filho de João Borges Apolinario.
266. José, filho de Joaquim Francisco de Barros.
267. José Ferreira Coelho.
268. José, filho de José Ferreira.
269. José, filho de José Francisco dos Santos Deveza.
270. José, filho de José Ignacio Dias.
271. José, filho de José do Nascimento.
272. José, filho de José Rodrigues dos Santos.
273. José, filho de José Vieira de Moura.
274. José Maria, filho de Julio Calheiros Bandeira de Mello.
275. José, filho de Luiz Borges Pacheco.
276. José Luiz, filho de Manoel Bezerra Cavalcanti.
277. José, filho de Manoel Gonçalves Ruas.
278. José, filho de Manoel Soares dos Santos.
279. José, filho de Marum Abdalla Curi.
280. José Maria, filho de Rodrigo Teixeira de Castro.
281. Julio, filho de Apollinario Gomes Cunha.
282. Jurandyr, filho de Eduardo da Silva.
283. Juvenal, filho de Henrique Ignacio dos Santos.
284. Laerte, filho de Felipe Octavio da Costa.
285. Lafayette, filho de Carlindo Faria Neto.
286. Laudelino, filho de Aristides Alves Chagas.
287. Lelio de Freitas.
288. Lelio Antonio, filho de Manoel José Gomes.
289. Levi, filho de Levi da Silva Autran.
290. Lucas Simões Lopes.
291. Luiz, filho de Agenor Arlindo Vaz.
292. Luiz, filho de Antonio Caetano de Azevedo.
293. Luiz Justin, filho de Armando Braga Dias da Costa.
294. Luiz, filho de Cesar Julio de Castro.
295. Luiz José, filho de Manoel Campello.
296. Luiz Octaciema de Figueiredo Pessoa.
297. Luiz Silverio Gonçalves.
298. Manoel, filho de Adolpho da Costa Coelho.
299. Manoel Gomes Guimarães.
300. Manoel, filho de Antonio Pereira da Conceição.
301. Manoel, filho de Archelau Teixeira Lopes.
302. Manoel, filho de Chrispim da Costa Coelho.
303. Manoel, filho de Claudionor Albino dos Santos.
304. Manoel, filho de Daniel Ferreira.
305. Manoel, filho de Felipe de Aguiar.
306. Manoel Borges Parreiras.
307. Manoel, filho de Gastão Nolasco de Magalhães.
308. Manoel, filho de Hortência Maria da Conceição.
309. Manoel, filho de João Bezerra Cavalcanti.
310. Manoel Angelo, filho de Jorge da Motta.
311. Manoel, filho de José da Costa.
312. Manoel Joaquim, filho de José Joaquim Lourenço.
313. Manoel, filho de Luiz Gonçalves Brandão.
314. Manoel, filho de Luiz Lapella de Araujo.
315. Manoel, filho de Manoel Cordeiro.
316. Manoel, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
317. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Gama.
318. Manoel, filho de Manoel dos Santos Azevedo.
319. Manoel, filho de Manoel da Silva Rocha.
320. Manoel, filho de Manoel de Souza Tavares.
321. Manoel, filho de Oscar Ribeiro Alves.
322. Manoel, filho de Roberto Maurício de Araujo.
323. Manoel de Souza.
324. Marcellino, filho de Valentim Rodrigues.
325. Maurilio Kroenlein.
326. Mario, filho de Arthur Gomes da Silveira.
327. Mario, filho de Cypriano Duarte.
328. Mario, filho de Eurico Rocha Pinto.
329. Mario, filho de Francisco de Aguiar Fernandes.
330. Mario, filho de Francisco Pereira de Faria.
331. Mario, filho de João Caetano de Mattos.
332. Mario, filho de José da Souza Pires.
333. Mario, filho de Julio José da Motta.
334. Mario, filho de Luiz Soares da Silva.
335. Mario, filho de Manoel Gomes Corrêa Junior.
336. Mario, filho de Mario Antonio de Araujo.
337. Mario Fabris.
338. Maurilio, filho de Augusto Paulo da Silva.
339. Maurilio, filho de Mario Aristides Freire.
340. Maximino, filho de Hortência Maria da Conceição.
341. Miguel, filho de Joaquim de Souza.
342. Miguel, filho de José Augusto de Carvalho.
343. Milton de Freitas Pinto.
344. Milton, filho de Henrique João Bernardo Bouquet.
345. Milton, filho de João Neto dos Anjos.
346. Milton, filho de Missias Cesar dos Santos.
347. Misael, filho de Miguel da Silva Loureiro.
348. Moacyr, filho de Domingos José de Moura Bastos.
349. Moacyr, filho de Gil Pereira de Almeida.
350. Moacyr, filho de José Fernandes Rolim.
351. Moacyr, filho de José Teixeira Lopes Junior.
352. Moacyr, filho de Manoel da Silva Gonçalves.
353. Moacyr, filho de Theophilo José Martins.
354. Murad Felício Kfuri.
355. Murillo, filho de Manoel Jesuino Ferreira.
356. Nabor, filho de Antonio Dias de Miranda.
357. Nabor, filho de Manoel Simões da Silva Torres.
358. Nairo, filho de Fernando de Carvalho Miranda.
359. Nelson, filho de Adroaldo d'Oliveira Menezes.
360. Nelson, filho de Alvaro Dias Pereira.
361. Nelson, filho de Domingos Baptista de Lima.
362. Nelson, filho de Estevão de Oliveira Nunes.
363. Nelson, filho de Francisco Ferreira.
364. Nelson, filho de Francisco da Rocha Corrêa.
365. Nelson, filho de João Gonçalves de Souza.
366. Nelson, filho de Justino José Soares.
367. Nelson, filho de Luiz Pereira da Silva.
368. Nelson, filho de Manoel José Teixeira.
369. Nelson, filho de Manoel Lopes.
370. Nelson, filho de Victor João Francisco.
371. Nelson de Freitas.
372. Nelson, filho de Virgilio Soares de Oliveira.
373. Nestor, filho de Victor João Francisco.
374. Newton, filho de Camillo Olympio Paraguassú.
375. Newton, filho de João Bezerra de Mello.
376. Newton, filho de Julio Cordeiro Cotias.
377. Newton, filho de Juvencio Fortuna Rodrigues dos Santos.
378. Newton, filho de Neil Belgrave Reid Fairbairn.
379. Newton, filho de Raul de Andrade.
380. Nicanor Soares, filho de Alfredo José Soares.
381. Nicanor, filho de Bernardino Luiz Franco.
382. Nilo Pires de Moraes.
383. Nito, filho de Francisco Fernandes Lage.
384. Noel, filho de Caetano Bottoni.
385. Nourival, filho de Benedicto José dos Santos.
386. Norival, filho de Emygdio Brum.
387. Norival, filho de João Rodrigues Braga.
388. Octacilio, filho de Julio Battistela.
389. Octacilio, filho de Luiz Ignacio Martins.
390. Octavio, filho de Bellarmine Augusto Henriques.
391. Octavio dos Santos, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
392. Octavio, filho de Octavio Floriano Cunningham.
393. Olavo Annibal, filho de Antenor Nascentes.
394. Oldemar, filho de Arthur Modesto de Andrade.
395. Oleriano, filho de Oleriano José Lage.
396. Olivio, filho de Pedro Festa.
397. Olympio, filho de Olympio Augusto Diniz.
398. Olyntho, filho de Antonio Paiva.
399. Oriel, filho de José Vieira da Motta.
400. Orlando, filho de Amadeu de Castro Jorge.
401. Orlando, filho de Domingos Rodrigues Pereira.
402. Orlando Luiz dos Santos.
403. Orlando, filho de Julio Alves Vianna.
404. Orlando, filho de Sebastião Henrique Alves de Barcellos.
405. Oscar, filho de Sebastião Victorino de Souza.
406. Osman, filho de Cesar Poggi de Figueiredo.
407. Oswaldo, filho de Antonio David Lopes.
408. Oswaldo, filho de Antonio Fernandes Lopes.
409. Oswaldo, filho de Antonio José de Oliveira.
410. Oswaldo, filho de Antonio da Rocha.
411. Oswaldo, filho de Bernardino José Fernandes.
412. Oswaldo, filho de José Colla Pereira.
413. Oswaldo, filho de José Ribeiro de Souza.
414. Oswaldo, filho de Manoel Ferreira de Lemos Junior.
415. Oswaldo, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
416. Oswaldo, filho de Max Matheus Sommes.
417. Oswaldo, filho de Sebastião Rodrigues dos Santos.
418. Otayr, filho de Albino de Moraes.
419. Othon, filho de Francisco Cantarino Ramos.
420. Ottilio, filho de Francisco Antonio de Moraes.
421. Paulo, filho de Antonietta Pio dos Santos.

422. Paulo, filho de Antonio Corrêa da Silva Cunha.
423. Paulo, filho de Antonio Emílio de Souza Guimarães.
424. Paulo, filho de Augusto Lins de Castro.
425. Paulo, filho de Christiano Guimarães.
426. Paulo Ribeiro Cintra.
427. Paulo, filho de Paulo Antonio Leone.
428. Paulo Teixeira Dantas.
429. Pedro Gillet da Silva.
430. Pedro, filho de Fernando de Aquino Ribeiro.
431. Pedro, filho de Francisco Parrilha.
432. Pedro, filho de Manoel Liborio de Almeida.
433. Plínio, filho de Galeano Paulo de Souza.
434. Ramiro, filho de Joaquim Ferreira de Andrade.
435. Raul, filho de José de Souza Maia.
436. Raul, filho de Raul Marques Pinheiro.
437. Renato Tavares.
438. Ricardo, filho de José Scopin.
439. Roberto, filho de Alvaro Ferreira.
440. Roberto, filho de Guilherme de Almeida.
441. Rodolpho, filho de Ricardo Thorn.
442. Roldão, filho de Emygdio Barbosa Lima.
443. Romeu, filho de Fabio de Almeida Guimarães.
444. Romualdo, filho de Francisco Duarte de Almeida.
445. Rubem, filho de Jorge da Silva.
446. Rubem, filho de Manoel Cardoso de Menezes.
447. Rubem, filho de Joaquim Herrera Roca.
448. Rubem, filho de Luiz Barreto Alves Ferreira.
449. Rubens, filho de Theodomiro de Menezes Bastos.
450. Ruy, filho de Amadeu da Costa Lima.
451. Ruy, filho de Pedro Theotomio da Costa.
452. Ruybarbosa Evaristo de Macedo.
453. Sebastião, filho de Alfredo Alexandrino dos Santos.
454. Sebastião Luiz, filho de Cesar Luiz.
455. Sylvio, filho de Augusto Gomes Ferreira.
456. Sylvio, filho de Braz de Souza.
457. Sylvio, filho de Dario de Mendonça Menezes.
458. Sylvio, filho de João Diogo Paes Leme.
459. Sylvio, filho de Luiz Pereira da Silva.
460. Taciêl, filho de Pedro Tavares Galvão.
461. Tharcisio, filho de Hildebrando Gomes do Rego.
462. Theodorico, filho de Basilino Carlos Cabral.
463. Ulysses, filho de Joaquim da Fonseca Aresta.
464. Ulysses, filho de José Luciano Gomes.
465. Ulysses, filho de José Peres.
466. Vicente, filho de Augusto Meloni.
467. Vicente, filho de Francisco Mendes.
468. Victor Vicente Joaquim Fasano.
469. Vilario, filho de Rodolpho Ferreira.
470. Vilmar, filho de Antonio Morgado.
471. Waldemar Augusto Ferreira.
472. Waldemar, filho de Manoel Ribeiro.
473. Waldemar, filho de Waldemar Prisco da Silva Machado.
474. Waldemiro, filho de Gil Botelho Jorge.
475. Waldemiro, filho de José Antonio Fernandes.
476. Waldyr, filho de Manoel Joaquim da Fonseca.
477. Walter, filho de Adolpho José Mercier.
478. Walter, filho de Americo Gonçalves Dionysio.
479. Walter, filho de Antonio Camara de Oliveira.
480. Walter, filho de Carlos Alberto Gonçalves Guimarães.
481. Walter, filho de José de Mendonça.
482. Wanderlino, filho de Domingos Ferreira.
483. Welbe, filho de Mario de Oliveira Guimarães.
484. William Ian Watheson.
485. Yêdo, filho de Alvaro Lacerda de Carvalho.

Classe de 1912

1. Abel Justino de Almeida.
2. Abilio, filho de Alfredo Guedes Chaves.
3. Accacio, filho de Arminda Lorrenço.
4. Accacio, filho de Francisco Antonio da Fonseca.
5. Achilles, filho de Carlos Oresto.
6. Adail, filho de Manoel Lopes dos Santos.
7. Adalberto, filho de Waldemiro Rocha.
8. Ademar, filho de João Protasio de Simas Junior.
9. Ademar, filho de Manoel Teixeira da Costa.
10. Adhemar, filho de Alvaro Pereira da Encarnação.
11. Adolpho, filho de Amadeu de Araujo Lopes.
12. Affonso, filho de Affonso Narciso Ferreira.
13. Affonso, filho de Alberto de Souza Bezerra.
14. Affonso Baptista.
15. Affonso, filho de João Baptista Pisco.
16. Affonso, filho de Manoel Loureiro.
17. Agenor, filho de Alzira Amelia dos Santos.

18. Agnaldo, filho de Feliciano Ferreira Maia.
19. Agostinho, filho de Manoel Ferreira.
20. Albano, filho de Antonio da Silva.
21. Albertino, filho de Albertino Barboza.
22. Alberto, filho de Joaquim dos Santos.
23. Alberto, filho de José Costa Ribeiro Junior.
24. Alberto, filho de Manoel Casemiro da Costa.
25. Alberto, filho de Pio Rangel Fragoso.
26. Albino, filho de Felipe Octavio da Costa Leite.
27. Alcebiades, filho de Manoel Pereira de Almeida.
28. Alexandre, filho de Alexandre Frederico Corrêa de Castro.
29. Alfredo, filho de José Corrêa da Costa.
30. Alico, filho de Elpidio da Silva.
31. Alipio, filho de José Severiano Machado.
32. Alipio, filho de Porcino Izidro da Silva.
33. Alix, filho de Alvaro Conrado de Niemeyer.
34. Altamiro, filho de Argel Coelho Duarte.
35. Altamiro, filho de Ernesto Alves de Paula.
36. Althair, filho de Joaquim Ramos Leite.
37. Aluysio, filho de Alberto Randolpho Paiva.
38. Alvaro, filho de Alfredo Affonso Gonçalves.
39. Alvaro, filho de Alvaro Januario Barreto.
40. Alvaro, filho de Alvaro Nunes.
41. Alvaro, filho de Antonio da Silva Mariz.
42. Amaro, filho de Joaquim Gomes Ribeiro.
43. Americo, filho de Alipio do Amaral.
44. Americo, filho de Americo da Costa Madura.
45. Americo, filho de Francisco Ramos Telles.
46. Americo, filho de Henrique Barreto.
47. Americo Cordeiro do Nascimento.
48. Amyntas, filho de Luiz Pinho.
49. André, filho de Adriano Caetano do Amaral.
50. Anisio, filho de Alcina Braz de Castro.
51. Annibal Machado de Brito.
52. Antenor, filho de Honorio de Oliveira.
53. Antenor, filho de Manoel Corrêa Aguiar.
54. Antonio, filho de Adelino de Brito.
55. Antonio, filho de Antonio Gomes de Campos.
56. Antonio José, filho de Antonio Joaquim Felix.
57. Antonio, filho de Antonio Marques Ventura.
58. Antonio, filho de Antonio Moraes da Silva.
59. Antonio, filho de Antonio Ribeiro de Carvalho.
60. Antonio, filho de Antonio da Silva Santos.
61. Antonio, filho de Antonio de Souza.
62. Antonio, filho de Augusto da Silva Chaves.
63. Antonio, filho de Cypriano Duarte.
64. Antonio, filho de Francisco Moutinho.
65. Antonio, filho de Gracioso Alonso.
66. Antonio Alves Antunes.
67. Antonio Balduino de Souza.
68. Antonio, filho de Ismael de Souza Lima.
69. Antonio, filho de João Corrêa Picanço.
70. Antonio, filho de João de Deus Dmingues.
71. Antonio, filho de João de Sá.
72. Antonio, filho de Joaquim Costa.
73. Antonio, filho de Joaquim Lopes Macieira Junior.
74. Antonio, filho de Joaquim Nunes.
75. Antonio, filho de José Scapia.
76. Antonio, filho de Luiz Dias de Oliveira Santos.
77. Antonio, filho de Manoel Schuma.
78. Antonio, filho de Vital d'Olanda Cavalcanti.
79. Aquibelde, filho de Manoel Ferreira da Cunha.
80. Arcilio, filho de Pedro José da Rocha.
81. Aristides, filho de José Simões.
82. Aristoteles, filho de Manoel Barbosa.
83. Arlindo, filho de Benjamin Pousa Souto.
84. Arlindo, filho de Luiz Lopes.
85. Arlindo, filho de Maria da Gloria.
86. Arlindo, filho de Victorino Ferreira.
87. Armando, filho de Adolpho Oldebrecht.
88. Armando, filho de Alda Amparensa da Cunha.
89. Armando José, filho de Alvaro Martim da Silva.
90. Armando Canabarro.
91. Armando, filho de Antonio Luiz da Rocha.
92. Armando, filho de Armando Rodrigues Alves.
93. Armando, filho de Arminda Lourenço.
94. Armando, filho de Augusto de Oliveira.
95. Armando Carvalho de Oliveira.
96. Armando, filho de Paulo dos Santos.
97. Arnaldo, filho de João de Souza Fernandes.
98. Arnaut, filho de Julio Nascetes Pinto.
99. Arthur, filho de Abel Francisco Ferreira.
100. Arthur Pereira da Silva.

101. Arthur, filho de Arthur de Cerqueira Santos.
102. Arthur, filho de Arthur Irineu de Souza.
103. Arthur, filho de Esmeralda de Jesus.
104. Ary Kerner, filho de Ernesto Barbalz.
105. Ary Kerner, filho de Adalberto Lima Vianna.
106. Arytrogenio, filho de Antonio José Monteiro dos Santos.
107. Attila, filho de Olympio Francisco Heitor.
108. Augusto Eduardo, filho de Augusto Tavares de Almeida.
109. Aurelio, filho de Aurelio Ferreira.
110. Ayrton, filho de Mario Augusto do Nascimento.
111. Basilio, filho de Manoel Teixeira de Barros.
112. Benjamin, filho de José Candido da Costa.
113. Benony, filho de Francisco de Souza Henriques.
114. Bento, filho de Octaviano Ernesto de Souza Cherem.
115. Bernardino, filho de Antonio da Silva.
116. Bernardino Bruno.
117. Bernardino Marques.
118. Candido Fernandes de Oliveira.
119. Candido, filho de Manoel dos Reis.
120. Carlos, filho de Carlos Methodio da Costa.
121. Carlos, filho de Carlos Simões da Fonseca.
122. Carlos, filho de Cesar Julio de Castro.
123. Carlos, filho de Gregorio Bastos.
124. Claudionor Gomes.
125. Claudionor, filho de José dos Santos Lima.
126. Claudionor, filho de Raul José Vieira.
127. Cosme Augusto.
128. Damaury, filho de Francisco da Conceição Alves.
129. Danilo, filho de João Alves de Oliveira.
130. Danilo, filho de Oscar dos Santos Ferreira da Rocha.
131. Darey, filho de Geraldo de Souza.
132. Dario, filho de Dario de Castro Diniz.
133. David, filho de Alberto de Carvalho Vieira.
134. David, filho de Joaquim Duarte Mathias.
135. David, filho de José Gomes Pereira.
136. Decio, filho de Pedro Torres Burlamaqui.
137. Deuclydes, filho de Euclides Cancio Pereira Soares.
138. Dilermando Baptista dos Reis.
139. Dilermando, filho de Manoel Ferreira de Mello.
140. Djalma, filho de Albertina de Oliveira Costa.
141. Djalma, filho de Ezequiel Pereira de Mello.
142. Djalma, filho de Juvenal Joaquim do Nascimento.
143. Djalma, filho de Victorino Soares.
144. Dorillo, filho de Armando Queiroz de Vasconcellos.
145. Dorival, filho de Antonio Pinto Maia.
146. Dormevil, filho de Joaquim da Cruz Vieira.
147. Durval, filho de Alberto José de Lima.
148. Durval, filho de João Gomes Netto.
149. Durval, filho de João José Ferreira de Araujo.
150. Durval, filho de João Tavares Canto.
151. Dyonizio, filho de Marcelino Daltro Santos.
152. Edellazio, filho de Saul Emilio da Silva.
153. Edgard, filho de Antonio Vaz da Silva Pimentel.
154. Edgard, filho de Durval Vaz.
155. Edgard, filho de Pedro Barbosa de Oliveira.
156. Edmir, filho de Ladislau Rodrigues Pinheiro.
157. Edmundo, filho de Manoel Vargas.
158. Eduardo, filho de João Manoel Marelo.
159. Elias da Silva.
160. Elpidio Vieira.
161. Emilio, filho de Giovanni Constantino.
162. Enéas, filho de Rodrigo Heraclito Ribeiro.
163. Ernani, filho de Aristides Machado d'Avila.
164. Ernani, filho de Demetrio Bistraten.
165. Ernani, filho de Ernani Couto.
166. Ernani, filho de Tobias Fernandes.
167. Ernani Paulo dos Santos.
168. Ernesto, filho de Candido Braz de Almeida.
169. Ernesto, filho de José Ferreira Mendes.
170. Euclides, filho de Gracelino José da Paia.
171. Euclides, filho de Jovino Rodrigues da Silva.
172. Euclides, filho de Antonio de Araujo.
173. Euclides, filho de João Segales Salcedo.
174. Eugenio, filho de Ramon Vasques Henriques.
175. Eurico, filho de Jayme de Carvalho Peixoto.
176. Eurypedes Cabral Soares.
177. Evaristo Esteves.
178. Ewaldo, filho de Candido Alves de Castro.
179. Ewaldo Peixoto.
180. Ezequiel, filho de Agostinho Ezequiel do Nascimento.
181. Feliciano, filho de Feliciano da Silva Campos.
182. Felipe, filho de Felipe Antonio Xavier de Barros.
183. Felipe, filho de Gastão de Figueiredo.
184. Felix, filho de Felix Carvalho de Oliveira.
185. Fernando, filho de Manoel Carneiro Pinto.
186. Fernando, filho de Raul Werneck Corrêa e Castro.
187. Fernando, filho de Victor Manoel de Freitas.
188. Flavio, filho de Manoel Russel Passos Peixoto.
189. Floreal, filho de Pedro Medina Ortiga.
190. Florial, filho de Raphael Garcia Gonzalez.
191. Floriano, filho de Deodoro Soares de Abreu.
192. Francisco, filho de Annibal Medeiros.
193. Francisco, filho de Antonio Bento.
194. Francisco, filho de Antonio Joaquim dos Santos.
195. Francisco, filho de Antonio Sangeretto.
196. Francisco, filho de Carlos Rufino dos Santos Pederneiras.
197. Francisco, filho de Francisco da Silva Araujo.
198. Francisco, filho de Jorge Antonio Nogueira.
199. Francisco, filho de José Francisco Antonio.
200. Francisco, filho de Miguel Carlos de Montes.
201. Francisco das Chagas Loyola.
202. Francisco Gonçalves Major.
203. Frederico, filho de Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcante.
204. Galeno, filho de Eurico das Chagas Werneck.
205. Gastão de Miranda Filho.
206. Gaston Alfredo Macciota.
207. Geraldo, filho de Geraldo Alexandrino da Silva.
208. Geraldo, filho de José Coelho da Costa.
209. Geraldo, filho de Josino Elias Gonçalves Franco.
210. Gil, filho de Gil Gomes.
211. Gilberto, filho de José Pinto de Magalhães.
212. Guilherme, filho de José Pinto da Silva.
213. Gustavo Antotônio de Brito Sévo.
214. Harlton, filho de Mario de Souza Amorim.
215. Hamilton, filho de Antonio Octavio de Souza.
216. Harold, filho de Paulo de Moraes Guterres.
217. Hanler, filho de Armindo Guilherme Ferreira.
218. Heitor, filho de Custodio Aristides Braga.
219. Heitor, filho de Joaquim dos Reis.
220. Heleno, filho de Dorval Ferreira da Cunha.
221. Helion, filho de Avelino da Silveira Vargas.
222. Henrique, filho de Constantino Ferreira Garcia.
223. Henrique, filho de Domingos Paignez.
224. Henrique, filho de Henrique Cabral de Mello.
225. Herbt, filho de José Carvalho da Silveira.
226. Hermano, filho de Luiz Lopes da Costa.
227. Hermenegildo, filho de Octavio Ferreira Braga.
228. Herminio, filho de Antonio Steinback.
229. Hermogenes, filho de Euclides Paulino da Fonseca.
230. Hernani Castello da Costa.
231. Hernani, filho de José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti.
232. Hildebrando Seda Junior.
233. Hildebrando, filho de José de Azevedo Dantas.
234. Homero, filho de Seraphim Fernandes Corriço.
235. Horacio Gomes.
236. Horacio, filho de Horacio Paes de Campos.
237. Hortencio, filho de Constantino Caetano Pires.
238. Hygio Conceição de Almeida Souza.
239. Idemar, filho de Mario Pereira.
240. Ignacio, filho de José Antonio Monteiro.
241. Irineu, filho de Alzira Teixeira da Silva.
242. Isaac, filho de José Bezerra de Menezes.
243. Ismario, filho de Ismario de Toledo Pisa.
244. Ivo, filho de Ovidio de Mello.
245. Jacintho, filho de Jacintho Medeiros do Amaral.
246. Jayme, filho de Anselmo Antonio da Silva.
247. Jayme, filho de Bento Luiz Moraes.
248. Jayme, filho de Manoel Antonio dos Santos.
249. Jayme, filho de Maria Albertina de Souza.
250. Jayme, filho de Mario José Soares.
251. Jayme, filho de Rodrigo de Castro Teixeira.
252. Jayme, filho de Sophia Zipel.
253. João de Deus, filho de Agenor de Medeiros Corrêa.
254. João Reis.
255. João, filho de Antonio Modena.
256. João, filho de Antonio Villela de Carvalho.
257. João, filho de Bento Jacintho Cordeiro.
258. João, filho de Candido Nunes.
259. João, filho de Carlos Cordovil Lancetta.
260. João-Martins.
261. João, filho de Guido Magnolo.
262. João, filho de João Baptista Picão.
263. João, filho de João Bezerra Cavalcanti.
264. João, filho de João Caetano Alves.
265. João, filho de João Francisco de Azevedo.

266. João, filho de João Monteiro de Barros.
267. João, filho de João Vicente.
268. João, filho de Joaquim de Souza Dias.
269. João, filho de José Augusto Monteiro.
270. João, filho de José Gonçalves.
271. João, filho de José Petella.
272. João Baptista de Souza Neves.
273. João Dias, filho de Luiz Ayres da Costa Cabral.
274. João, filho de Luiz Trindade.
275. João da Silva Montella.
276. João, filho de Marconilio Cavalcanti.
277. João, filho de Raphael Antunes de Sá.
278. João Baptista, filho de Virgílio Moreira da Silva.
279. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Paulino.
280. Joaquim, filho de Constantino Manoel Gonçalves.
281. Joaquim, filho de Domingos Ferreira Martins.
282. Joaquim, filho de João Gonçalves.
283. Joaquim, filho de Joaquim Pereira da Silva.
284. Joaquim, filho de José Corso.
285. Joaquim, filho de José Duarte de Oliveira Frade.
286. Jorge, filho de Arsenio Marques Pereira Suzart.
287. Jorge, filho de Eduardo Carneiro Leão.
288. Jorge, filho de Estevão José de Souza.
289. Jorge, filho de José Almeida Campos.
290. Jorge Duarte.
291. José, filho de Adriano Pacheco.
292. José, filho de Alexandre Pereira.
293. José, filho de Alfredo Lopes Cardoso.
294. José Napoleão, filho de Antonio Alves Vieira.
295. José, filho de Antonio José de Souza Junior.
296. José, filho de Antonio Maria Vieira da Fonseca.
297. José, filho de Antonio Orphão.
298. José Maria, filho de Argemiro de Azevedo.
299. José Antonio, filho de Augusto Marques.
300. José, filho de Benedicto Gomes de Araujo.
301. José, filho de Carlos José de Faria.
302. José, filho de Carlos Rodrigues.
303. José, filho de Deocleciano Maciel Pereira.
304. José Carneiro de Mattos.
305. José, filho de Eliezer Henrique da Costa.
306. José Lacerda de Araujo Feio.
307. José, filho de Francisco Joaquim Braga.
308. José, filho de Horácio da Silva Moura.
309. José, filho de João Figueiredo Lisboa.
310. José, filho de João José da Silva.
311. José Baptista.
312. José Cardoso da Rocha.
313. José, filho de José Cardoso de Souza Pinto.
314. José, filho de José Joaquim de Carvalho.
315. José, filho de José Joaquim Lobo.
316. José, filho de José de Oliveira.
317. José, filho de José Secundino Corrêa.
318. José, filho de José Teixeira Cardoso.
319. José, filho de Juvenal Fernandes.
320. José, filho de Ladislau Manoel Pereira.
321. José, filho de Luiz Gomes da Silva.
322. José Francisco, filho de Luiz Pereira Pinto.
323. José Paulo, filho de Manoel José Maria.
324. José, filho de Manoel Vieira da Motta.
325. José, filho de Mario Francisco dos Santos.
326. José Bernardo.
327. José Santos Nascimento.
328. José Maria, filho de Valerio Coelho Rodrigues.
329. Joseny, filho de José d'Avila Junior.
330. Josué, filho de Aristides de Moraes.
331. Jovenil, filho de Manoel Joaquim de Lima.
332. Jovino, filho de Joaquim Pinto de Moura.
333. Julio, filho de Abilio Fernandes da Silva.
334. Julio, filho de Manoel Augusto Ferreira.
335. Juilo, filho de Ricardo Leão Quartim de Moura.
336. Jupuryassú, filho de Bernardo Pereira Braz.
337. Laurindo, filho de Francisco José Motta.
338. Laurindo, filho de Ignacio Zeferino Vianna.
339. Léo, filho de Manoel Gonçalves Damasio.
340. Léo, filho de Miguel Daltro Santos.
341. Leonardo, filho de Valerio Gierzkiszewicz.
342. Lombertino, filho de Luciano Izidro Pereira.
343. Luciano, filho de Antonio Moreira.
344. Luciano, filho de José Luiz de Franco Lobo.
345. Lucinredo, filho de Tancredo Gomes de Araujo.
346. Luel, filho de Claudio Ferreira dos Santos.
347. Luiz, filho de Adelino Bernardino de Brito.
348. Luiz Bernardo, filho de Adriano Augusto de Aguiar.
349. Luiz, filho de Antonio Luiz Pereira.
350. Luiz, filho de Arthur Santos.
351. Luiz, filho de Eduardo Joaquim Mamedes.
352. Luiz, filho de João de Castro Pacheco de Faria.
353. Luiz, filho de José Ferreira.
354. Luiz, filho de Luiz de Brito.
355. Luiz, filho de Luiz José Corrêa.
356. Luiz Antonio, filho de Luiz Magnon.
357. Manoel, filho de Alfredo Jorge Moreira.
358. Manoel, filho de Alvaro Ribeiro.
359. Manoel, filho de Antonio Candido da Silva.
360. Manoel, filho de Antonio Ferreira de Souza.
361. Manoel, filho de Armindo Lauchez.
362. Manoel, filho de Eduino dos Santos.
363. Manoel, filho de Ernesto Gomes Jardim.
364. Manoel, filho de João Sebastião da Silva.
365. Manoel, filho de Joaquim Silva Azevedo Araujo.
366. Manoel, filho de José Alves Velloso.
367. Manoel, filho de José Duarte.
368. Manoel, filho de Manoel Affonso.
369. Manoel, filho de Manoel de Azevedo.
370. Manoel, filho de Manoel Monteiro de Moraes.
371. Manoel, filho de Manoel do Rego Viveiros.
372. Manoel, filho de Raul Esteves.
373. Manoel José, filho de Virgílio Augusto.
374. Marat, filho de Manoel Tavora da Costa Porto.
375. Mario, filho de Alvaro Antonio da Fonseca.
376. Mario, filho de Americo Lagarde.
377. Mario, filho de Arinda Maria da Conceição.
378. Mario, filho de Augusto Gomes Ferreira.
379. Mario, filho de Cristovão José Duarte.
380. Mario, filho de João Augusto.
381. Mario Ferreira de Medeiros.
382. Mario, filho de José Cardoso Bitana.
383. Mario, filho de Manoel José Soares.
384. Maurilio, filho de Acurcio Pereira da Silva.
385. Mauro, filho de Guilherme Lute Junior.
386. Messias de Souza.
387. Miguel José, filho de Miguel José de Leão.
388. Moacyr, filho de Arthur Fernandes Pereira.
389. Moacyr, filho de Brasil Alves.
390. Moacyr Monteiro.
391. Moacyr Rostenberg.
392. Moacyr, filho de Mariano Cabral.
393. Moacyr, filho de Roberto Augusto Alves.
394. Mousinho, filho de Alfredo de Almeida Lourenço.
395. Mozart Gomes Nogueira.
396. Murillo, filho de Renato de Freitas Coutinho.
397. Natal Machado Fagundes.
398. Nelson, filho de Antonio José de Moura.
399. Nelson, filho de Emilio Luiz da Silva.
400. Nelson, filho de Francisco Ferreira de Oliveira.
401. Nelson, filho de José Rodrigues.
402. Nelson, filho de Justiniano Pinto Martins.
403. Nelson da Silva Moura.
404. Nestor, filho de João Figueiredo da Silva.
405. Nestor, filho de Manoel Ribeiro de Oliveira Bitencourt.
406. Newton, filho de Carlos Castrioto Pinheiro.
407. Newton, filho de Felipe Carlos dos Santos.
408. Newton, filho de Olympio Vicente da Silva.
409. Nicola Celano.
410. Nicola, filho de Raphael Eugenio Tartorel.
411. Nicoláo, filho de José Antonio da Costa.
412. Nicoláu, filho de José Celano.
413. Nilo, filho de José Barros.
414. Niltam, filho de Malvino da Silva Reis.
415. Noberto da Rosa Guinther.
416. Norival, filho de Joaquim Seabra.
417. Norival, filho de Manoel Pinto Barbosa.
418. Octacilio, filho de Agostinho Senna.
419. Octacilio, filho de Aquino Galdino.
420. Octacilio, filho de Carlos Luiz dos Santos.
421. Octavio, filho de Adelino Guedes Chaves.
422. Octavio Antonio, filho de Amadeu de Jesus Esteves.
423. Octavio, filho de Octavio Antunes.
424. Octavio Moss.
425. Odir, filho de Edmundo Antonio Gonçalves.
426. Odocario, filho de Adjalme Sá de Oliveira.
427. Odorico, filho de Alfredo Teixeira de Souza.
428. Oldemar, filho de Luiz Rocha.

429. Olegario, filho de Manoel José das Neves.
 430. Orlando, filho de Constantino Pereira Machado.
 431. Orlando, filho de Emygdio Cochiarabe.
 432. Orlando, filho de Gabriel Nicodemes de Araujo.
 433. Oscar, filho de Constantino Joaquim de Andrade Lemos.
 434. Oscar, filho de Delphino Lopes da Silva.
 435. Oscar, filho de Olegario Bispo dos Santos.
 436. Osman, filho de Augusto Carlos de Uzeda.
 437. Osmar, filho de João Paulo de Miranda Nunes.
 438. Osny Brandão da Silveira.
 439. Osorio, filho de Osorio Marins.
 440. Oswaldo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves de Oliveira.
 441. Oswaldo, filho de Antonio José da Silva.
 442. Oswaldo, filho de Antonio Marques da Cruz.
 443. Oswaldo, filho de Casemiro Antonio dos Santos.
 444. Oswaldo dos Santos.
 445. Oswaldo, filho de João José Athanazio.
 446. Oswaldo de Oliveira Paes.
 447. Oswaldo, filho de José Marques de Magalhães.
 448. Oswaldo, filho de José Silveira Albernaz.
 449. Oswaldo, filho de Luiz Martuscelli.
 450. Oswaldo, filho de Miguel Archanjo da Silva.
 451. Oswaldo, filho de Octavio Campos da Paz.
 452. Oswaldo, filho de Oséas Aristides da Silva.
 453. Oswaldo, filho de Tito Francisco da Cruz.
 454. Oswaldo, filho de Waldomiro Baptista de Barros.
 455. Otto, filho de Zulmira Mascarenhas.
 456. Oziel, filho de Candido Bordeaux Rego.
 457. Paulino Francisco de Paula.
 458. Paulo, filho de Antonio Fernandes Tavares.
 459. Paulo, filho de Antonio Martins.
 460. Paulo, filho de Elias Maria de Mattos.
 461. Paulo, filho de João Oliveira Souza.
 462. Paulo, filho de Juvenal José de Barros.
 463. Paulo, filho de Matheus de Souza.
 464. Paulo, filho de Paulo Camara da Motta.
 465. Paulo, filho de Theodoro Emilio Alfredo Sagavé.
 466. Pedro, filho de Josepha Ferreira Gonçalves.
 467. Pedro de Oliveira Campos.
 468. Pedro, filho de Pedro Palomo Gaspar.
 469. Pedro, filho de Salvador Trotti.
 470. Percilio, filho de Antonio Pinto Duarte.
 471. Pindudo, filho de Octacilio Fortuna Rodrigues dos Santos.
 472. Pujacan, filho de José Pedro Tostas.
 473. Raul da Silva Maia Junior.
 474. Redosnido, filho de Manoel Domingos.
 475. Renato, filho de Emilia Pereira Ramos.
 476. Renato, filho de Fernando Antunes Baptista Leite.
 477. René, filho de Edmundo Berthoux.
 478. Reynaldo, filho de Alvaro de Azevedo Freitas.
 479. Reynaldo, filho de Manoel Joaquim Macieira.
 480. Roberto, filho de Carl Fritz.
 481. Roberto Carlos, filho de Carlos de Gusmão Jatahy.
 482. Roberto, filho de Lucas Bicalho Hungria.
 483. Rodolpho, filho de Emilio Delary.
 484. Rodrigo Luciano Fares.
 485. Romulo, filho de João Soares de Lima.
 486. Ruben, filho de Antonio Domingos Lopes.
 487. Ruben, filho de Antonio Lopes Teixeira Franco.
 488. Ruben, filho de Deocleciano Possólo de Oliveira.
 489. Ruben, filho de Izabel Vicente de Faria.
 490. Ruben, filho de Joaquim Gonçalves Pecego.
 491. Ruben, filho de José Luiz Teixeira.
 492. Ruben, filho de Manoel Espinola Veiga.
 493. Rubens Pedro, filho de Ricardo José de Souza.
 494. Ruy, filho de Domingos João da Silva.
 495. Sebastião, filho de Angela da Silva.
 496. Sebastião, filho de Antonio Carboni.
 497. Sebastião, filho de Horacio Gomes.
 498. Sebastião, filho de João do Nascimento.
 499. Sebastião, filho de Manoel Antão.
 500. Sebastião, filho de Maria Polvera Guimarães.
 501. Sebastião, filho de Procopio Manoel da Silva.
 502. Sergio Tertuliano, filho de Alfredo Candido Castello Branco.
 503. Sergio, filho de Miguel Fernandes y Fernandes.
 504. Silvino, filho de João Francisco de Almeida.
 505. Snay, filho de José Duarte Albuquerque Figueiredo.
 506. Sylvio, filho de Apollonio Fernandes de Brito.
 507. Sylvio, filho de Arthur José Gonçalves.
 508. Sylvio, filho de Pedro Nunes Corrêa de Sá.
 509. Sylvio, filho de Seraphim Ernesto de Souza.
 510. Theodoro Carlos, filho de Eugénia Germann.
 511. Theodureto, filho de Agenor Ribeiro.
 512. Thomaz José Fernandes.
 513. Tristão, filho de Domingos Duarte.
 514. Ubiratan, filho de Eurico Carlos de Mesquita.
 515. Ubiratan, filho de Marcellino Thomaz Pinto.
 516. Victor Hugo, filho de Basilio Washington Ferreira França.
 517. Vital, filho de Antonio Costa da Silva.
 518. Waldemar, filho de Antonio Faustino dos Santos.
 519. Waldemar, filho de Julia Carneiro da Silva.
 520. Waldemar, filho de Quintiliano José Antonio.
 521. Waldemir, filho de Thomaz José de Lemos.
 522. Waldemiro, filho de Eugénia Venerote de Sant'Anna.
 523. Waldemiro, filho de Mariano Pereira dos Santos.
 524. Waldemiro, filho de Paulo Manoel da Silva.
 525. Waldir, filho de Flavio Rodrigues Villares.
 526. Waldir da Rocha Silveira.
 527. Waldyr, filho de Horacio Pereira Martins.
 528. Walter, filho de Alfredo de Almeida Sobrinho.
 529. Walter, filho de Alipio Ribeiro.
 530. Walter, filho de Arthur de Souza.
 531. Walter, filho de Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho.
 532. Waltz, filho de João de Souza.
 533. Wilton, filho de Antonio Ferreira Franco.
 534. Zoroastro, filho de Mariano José da Fonseca.
- Classe de 1911
1. Adhemar, filho de Paulo Cesar Maillet.
 2. Adolpho, filho de Adolpho Camara da Motta.
 3. Adulcino, filho de Adulcino Buriche dos Santos.
 4. Affonso Francisco da Cruz.
 5. Agostinho, filho de Augusto Ferreira Vaz.
 6. Alberto, filho de Alfredo Martins de Almeida.
 7. Alberto, filho de Antonio Joaquim.
 8. Alberto Jorge Caseiro.
 9. Alberto, filho de José de Oliveira Andrade.
 10. Alberto, filho de Manoel Machado Coelho.
 11. Alberto, filho de Manoel Ribeiro de Miranda.
 12. Alberto, filho de Sebastião Corrêa.
 13. Alcides de Souza.
 14. Alcides, filho de José Vieira Ramos Junior.
 15. Alcino, filho de Amaro de Almeida Vianna.
 16. Aley, filho de Corina de Vasconcellos.
 17. Alfredo, filho de Bernardino Huche y Velo.
 18. Alfredo, filho de José Rodrigues Loivos.
 19. Alfredo, filho de Manoel Loureiro.
 20. Almir, filho de Manoel Antonio de Castro Guimarães.
 21. Alvaro, filho de Viriato Antonio.
 22. Amazonas Marques Fogacci.
 23. Anello, filho de Maria de Sant'Anna.
 24. Anselmo, filho de Sylvia Maria da Conceição.
 25. Antenor Antonio, filho de Felipe Coelho.
 26. Antonio, filho de Antonio Fernandes Lopes.
 27. Antonio Luiz, filho de Antonio Gonçalves Pecego.
 28. Antonio, filho de Antonio José de Almeida.
 29. Antonio, filho de Antonio Machado Gomes.
 30. Antonio, filho de Antonio Machado Nunes.
 31. Antonio, filho de Domingos Ferreira Gonçalves Guimarães.
 32. Antonio, filho de Francisco Augusto de Almeida.
 33. Antonio, filho de Joaquim Ribeiro de Meirelles.
 34. Antonio, filho de Manoel Corrêa de Medeiros.
 35. Antonio, filho de Manoel dos Santos.
 36. Antonio, filho de Marcos Antonio de Oliveira.
 37. Archolino, filho de Vicente Garofalo.
 38. Armando, filho de Olympio Barreto.
 39. Arthur, filho de Alexandre de Souza Pereira.
 40. Ary, filho de João Baptista Faillace.
 41. Asdrubal, filho de Antonio Novaes.
 42. Augusto Carlos, filho de Augusto Carlos Ferreira do Amaral.
 43. Augusto, filho de Augusto Lins de Castro.
 44. Avellar Henrique Saar.
 45. Bráulio Ferreira da Rocha.
 46. Carlos da Fonseca Brandão.
 47. Carlos, filho de Carlos Ferreira Serpa.
 48. Carlos, filho de Carlos Rosmer.
 49. Carlos, filho de José Bruno.
 50. Celio Peixoto Arcoverde Loureiro.
 51. Celso, filho de Carlos Lage Sayão.
 52. Cesar, filho de Antonio Emilio de Souza Guimarães.
 53. Cid, filho de Joaquim Antunes de Figueiredo.

54. Ciswaldo, filho de Sacchi Victorio.
55. Claudionor, filho de Christovão José Duarte.
56. Claudionor, filho de Claudionor da Silva Pinz.
57. Claudionor, filho de Manoel Souza dos Santos.
58. Dagoberto, filho de João José da Cruz Sobral Junior.
59. Danilo, filho de Arlindo Victor Rebello.
60. Deocleciano, filho de Lucio Corrêa da Silva.
61. Diniz, filho de José Lopes Brigueiro.
62. Djalma, filho de Aristides Canuto de Aquino.
63. Djalma, filho de José de Oliveira Azevedo.
64. Eduardo, filho de Alexandre José dos Santos.
65. Eduardo, filho de Antonio Ferreira Corrêa Netto.
66. Eduardo Jorge Hemeterio dos Santos.
67. Eduardo, filho de Arthur Mello Alvim.
68. Eduardo, filho de Manoel Lopes Ferreira.
69. Eloy, filho de Henrique Simeão Estellita dos Santos.
70. Emilio da Silveira Brum.
71. Ernesto Frederico, filho de Antonio de Salles Cunha.
72. Ernesto Fabrisi.
73. Ernesto Lobianco.
74. Euclides, filho de José Pinto Cardoso.
75. Flavio, filho de Antonio Gonçalves de Freitas.
76. Floriano, filho de João Baptista Accioly Costa.
77. Floriano, filho de José Maria da Costa.
78. Francisco, filho de Antonio Latorre.
79. Francisco, filho de Antonio Tosta das Neves.
80. Francisco Alberto, filho de Arthur Joaquim Alexandre Leitão Dias de Seixas.
81. Francisco, filho de Francisco Moreira Marques.
82. Francisco de Assis Neves.
83. Franklin, filho de Manoel Pereira da Cruz.
84. Gabriel, filho de Alexandre Teixeira.
85. Ganavaguir, filho de Pericles Lopes dos Santos Casaco.
86. Gentil, filho de José Pedro Moreira.
87. Geraldo Silva Gonçalves.
88. Geraldo, filho de Manoel Fernandes.
89. Glauber, filho de Edmundo Antonio Gonçalves.
90. Guilherme, filho de Manoel Pereira Gomes.
91. Gustavo Americo Feijó Junior.
92. Harton, filho de Antonio Gomes da Rocha.
93. Helio, filho de Adelina de Oliveira.
94. Helio, filho de Grasil Brasil do Carmo.
95. Helium Celso, filho de Thiago Augusto de Moraes Guimarães.
96. Hemar, filho de Waldemar da Paixão.
97. Henrique, filho de Henrique Manoel da Silva.
98. Herbert, filho de Alvaro Mesquita Bastos.
99. Herbert, filho de Vicente de Paula Cascaes Telles.
100. Herclio, filho de Dario de Mendonça Menezes.
101. Herman, filho de Manoel Carlos de Souza Muguet.
102. Herodoto, filho de Brasília Alves da Silva.
103. Hildegardo, filho de Mario Gomes Pereira Lima.
104. Horacio, filho de José Mariano da Silva Campos.
105. Humberto, filho de Nicolau Grossi.
106. Ismael, filho de Francisco José da Silva.
107. Ivo, filho de Alvaro da Costa Braga.
108. Jacintho, filho de Jacintho José Soares.
109. Jacob João Cipold.
110. Jayme, filho de Joaquim Fernandes dos Santos.
111. Jayme, filho de Luiz Martins.
112. Jayme, filho de Pedro Affonso Machado.
113. João, filho de Antonio Rodrigues de Souza.
114. João Mata Machado.
115. João, filho de João Soares de Lima.
116. João, filho de Julio Gomes de Abreu.
117. João, filho de Luiz Sodré.
118. João, filho de Manoel José Espinola.
119. João, filho de Manoel Pereira Ribeiro.
120. Joaquim Manoel, filho de Antonio Joaquim Ferreira.
121. Joaquim Felipe de Oliveira.
122. Jordelino, filho de João Cypriano de Mello.
123. Jorge, filho de Eugenio Antonio de Carvalho.
124. Jorge, filho de Thereza Jacintha Dias.
125. José, filho de Antonio Rodrigues.
126. José Carlos, filho de Carlos José de Carvalho.
127. José, filho de Francisco José da Silva.
128. José, filho de Francisco Machado da Rosa.
129. José, filho de João Augusto de Vasconcellos.
130. José Bernardo Netto, filho de Joaquim Apolinar Fernandes de Medeiros.
131. José, filho de José Candido de Barros Filho.
132. José, filho de José Fernandes.
133. José Garcia Martins.
134. José, filho de José Joaquim de Almeida.
135. José, filho de José Rodrigues Fernandes.
136. José Pedro Schiatti.
137. José, filho de Nelson Vicente da Gloria Rego.
138. José, filho de Zumalacaraguby Guarany.
139. Julio, filho de Alfredo Jorge Moreira.
140. Julio Gonçalves.
141. Jurandyr, filho de João da Silva Medon.
142. Juvenal, filho de Alfredo José Martins.
143. Juvenal, filho de Cassiano Luiz da Silveira.
144. Juvenil, filho de Custodio Antonio Coelho.
145. Lauro, filho de Simplicio Augusto Monteiro.
146. Lepos, filho de Felipe Assid.
147. Liberalino, filho de Francisco Luiz Duarte.
148. Lourenço, filho de Estevão Jeziersck.
149. Lourival Antonio dos Santos.
150. Luiz Cavanelas Fernandes.
151. Luiz Pereira de Azevedo Costa.
152. Luiz Rolando Paulon.
153. Manoel, filho de Antonio Corrêa de Mello.
154. Manoel, filho de Antonio Ferreira de Souza.
155. Manoel, filho de Agostinho de Oliveira e Silva.
156. Manoel, filho de Balbino Joaquim da Costa.
157. Manoel, filho de Francisco Vieira Cardoso.
158. Manoel Antonio, filho de Manoel André Gil.
159. Manoel, filho de Manoel Carneiro Lucas.
160. Manoel, filho de Manoel Elisario da Rocha.
161. Mario, filho de Alexandrino Leal da Gama.
162. Mario, filho de Antonio Coelho.
163. Mario, filho de Augusto Malet Guiof.
164. Mario, filho de Joaquim Martins Ferreira.
165. Mario, filho de Manoel Joaquim Gomes.
166. Mauro, filho de Oliviano José Lage.
167. Miguel, filho de Benedicto Octavio de Bulhões.
168. Miguel, filho de Cosme Peduto.
169. Moacyr, filho de Anselmo dos Santos Souza.
170. Moacyr, filho de Firmina Alves Antunes.
171. Moacyr, filho de Octavio Guimarães.
172. Nelson, filho de Antonio Camará de Oliveira.
173. Nelson, filho de José Gonçalves Pires da Silva Junior.
174. Nelson, filho de Manoel Trigo.
175. Norival Baptista.
176. Octacilio, filho de Antonia Caetana Ferro.
177. Octaviano, filho de Brasília Rosa da Silva.
178. Odilon, filho de Virgilio Coelho da Frota.
179. Oreste, filho de Angelo Bianchini.
180. Orlando, filho de Manoel Loureiro de Magalhães.
181. Oscar, filho de Amaro José Caetano.
182. Oscar, filho de Antonio Joaquim Fróes de Jesus.
183. Oscar Martins Castro.
184. Osmar, filho de Augusto Cesar Nogueira.
185. Oswaldo, filho de Hemeterio Martins.
186. Oswaldo Luiz dos Santos.
187. Oswaldo Cardoso Cavaco.
188. Oswaldo, filho de Jovelina Maria dos Santos.
189. Oswaldo dos Santos.
190. Oswaldo, filho de Waldemar Machado.
191. Paulo, filho de Julio Marcondes do Amaral.
192. Pedro, filho de Hilario Cordinato.
193. Pedro, filho de Pedro Moitinho.
194. Pedro da Motta Garcia.
195. Raul, filho de Armando Tavora de Oliveira.
196. Renato, filho de Orlando Alves.
197. Renato, filho de Pedro Nunes Ribeiro.
198. René Cavé, filho de Augusto Charles Felix Cavé.
199. Rodolpho, filho de Manoel Augusto Andrade de Faria.
200. Rogerio Lotti.
201. Romualdo, filho de Francisco Mendes.
202. Rubem, filho de Heitor Salomé de Lima Monteiro.
203. Rubem, filho de João Baptista Pereira da Costa.
204. Rubens, filho de Pedro Diogo.
205. Savio, filho de Caetano Duarte Nunes.
206. Sebastião, filho de Antonio da Costa.
207. Sebastião, filho de Antonio Garcia da Rocha Pinto.
208. Sebastião Ataíde.
209. Stoessel de Azevedo Coutinho Chirola.
210. Sylvio, filho de José Antonio da Costa.
211. Sylvio, filho de Victorino Pereira Soares.
212. Ubaldo Cabral.
213. Ubaldino, filho de Heitor Coelho Rezende.
214. Valfredo Ferreira Alves.

215. Verissimo, filho de Francisco Fernandes Lage.
216. Vicente, filho de João Mendes de Oliveira.
217. Waldemar, filho de Francisco Monteiro Vasques.
218. Waldemar, filho de João de Perouse Mello.
219. Waldemar, filho de José Gomes de Mattos.
220. Waldemiro, filho de Alvaro Machado Gomes.
221. Waldemiro, filho de João Teixeira de Azevedo.
222. Waldir, filho de Manoel José de Souza.
223. Walter, filho de Antonio Alves da Silva Junior.
224. Walton, filho de Fernando Pinto Freire.
225. Wilson, filho de Olympia Barbosa.
226. Wilton, filho de Augusto Alves Carneiro.
227. Zoillo, filho de Presciliano Almada Rodrigues.

Classe de 1910

1. Adrianno Durann.
2. Ary, filho de Pedro de Alcantara Zollain.
3. Djalma, filho de Antonio Gomes da Rocha.
4. Edson Almeida.
5. Eugenio, filho de Margarida Amalia de Figueira.
6. Francisco Pereira Santana.
7. Francisco Ferreira da Roza.
8. Francisco Xavier Rodrigues.
9. Honorio, filho de Sophocles d'Araujo.
10. João Baptista de Souza.
11. João Rodrigues de Andrade Filho.
12. José Guilherm Souza.
13. Oswaldo Irving Norris.
14. Pedro Alves da Silva Pinna.
15. Ursulino Manoel Pires.
16. Yolando, filho de João Baptista da Fonseca.

Classe de 1909

1. Alpheu Diniz.
2. Antonio Francisco Alexandrino Filho.
3. Conrado Dehaye.
4. Francisco Alves Portella.
5. Hugo Augusto Vasconcellos.
6. Jorge Jacintho da Silva.
7. José de Souza Ramos.
8. Leandro Monteiro da Silva.
9. Luiz de Azevedo.
10. Nivaldo Carlos Figueiredo.
11. Octavio P. Santos.

Classe de 1908

1. Albino José da Silva.
2. Alvaro de Seixas Monteiro.
3. Antonio Gonçalves.
4. Antonio Bernardo da Silva.
5. Antonio Brandão.
6. Antonio Mello.
7. Carlos Duarte.
8. Francisco Soares da Cruz.
9. João, filho de Jacintho da Silva.
10. Maximino Fernandes Gonçalves.
11. Rubens da Cruz.
12. Synesio de Mattos.

Classe de 1907

1. Anthenor dos Santos.
2. Armando Gomes Pereira.
3. Arnaldo Diniz.
4. João Almeida Araujo.
5. Joaquim Xavier Pereira.
6. Manoel Dias de Souza.
7. Miguel da Silva Abreu.
8. Milton, filho de Alfredo Teixeira de Souza.
9. Oscar Pereira Machado.
10. Raul Alves da Silva.

Classe de 1906

1. Albornio de Oliveira.
2. Antonio Nascimento Silva.
3. Genezio dos Santos.
4. João Machado de Souza.
5. José Garcia de Freitas.
6. Lincoln Ferreira Nobre.
7. Mario Pereira.

Classe de 1905

1. Lourival Lima de Aguiar.
2. Manoel Teixeira Barros Filho.
3. Orestes Ferreira Coelho.

Classe de 1904

1. Alfredo Melchiades dos Santos.
2. Antonio Gonçalves da Fonte.
3. Aristoteles Fernandes Galliza.
4. Guilherme D. Neumann.
5. Manoel Bernardes.
6. Moacyr Dias.
7. Severino Coevas da Silva.

Classe de 1903

1. Antonio Dias dos Santos.
2. Antonio Miguel Santos.
3. Arthur Machado Viveiros.
4. Claudionor Pereira Maia.
5. João Rodrigues Alves.
6. José Castello.
7. Manoel José Venancio.
8. Mario Pereira de Souza.
9. Reynaldo José Rodrigues.
10. Vicente, filho de Maria Luiza dos Reis.

Classe de 1902

1. Antonio, filho de José Augusto de Pinho Cavadador.
2. Aristides Sá Antunes.
3. Jocy, filho de Ernesto da Silva Freire.
4. Jatyr Saraiva Pinheiro.
5. José de Almeida Gonçalves Bandeira.
6. Manoel da Silva Gomes.

Classe de 1901

1. Durval da Silva Guimarães.
2. Herculanio Ribeiro Pimenta.
3. Itamar Baptista de Oliveira.
4. Jovino Elias.
5. Luiz Antonio dos Santos.
6. Mario de Avilla Barboza.
7. Oswaldo Machado.
8. Pedro Meira e Sá.
9. Sylvio Hannequin Dantas.
10. Thiers Pinto de Oliveira.

Classe de 1900

1. Arthur Buriche dos Santos.
2. Arthur Alvarez.
3. José Augusto Franco Lima.
4. José Corrêa Brasil.
5. Nilson Magalhães.
6. Nestor Dias Donato.
7. Rodolpho Lima Maulin.
8. Theotonio Ramos Barboza.

Classe de 1899

1. Alberto Guarischi.
2. Arnaldo Ignacio Santos.
3. Avelino d'Almeida.
4. Dalton, filho de SaintClair Francione de Padua.
5. Hasdrubal Barbosa.
6. Henrique Pinto de Moraes.
7. José dos Santos.
8. Umberto, filho de Isabel Waltz.

Classe de 1898

1. Benedito de Castro.
2. Francisco S. Bezerra.
3. José da Fouseca Granha.
4. Kurt Repsold.

Classe de 1897

1. Bernardino Luiz Collor.
2. Euclides de Souza.

Classe de 1896

1. Antonio Faustino do Sul.
2. Domingos Luiz Pereira.
3. José Antonio da Silva.

Classe de 1895

1. Alvaro de Almeida Gama.
2. Alvaro Araujo Lima.
3. Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior.
4. Arthur Marques Rodrigues.
5. Arthur Bastos da Silva.
6. Lucio José Ferreira.
7. Marcos, filho de Raphael Martins Marçal.
8. Norival Ernesto Gaullier.

Classe de 1894

1. A. José Mascarenhas.
2. Alfredo Barcellos Borges.
3. Arthur de Araujo Costa.
4. Augusto Raymundo de Souza.
5. Cezar Augusto de Faria Cardoni.
6. George James Sholl.
7. Nestor Leão de Carvalho.
8. Thomaz Gollart.

Classe de 1893

1. Aloysio Cysneiros de Albuquerque.
2. Alvaro Barreto.
3. Antonio de Macedo.
4. Eugenio Guffini.
5. Frederico Brollo.
6. José Maria Fajardo dos Santos.
7. Jurandir Martins de Castro.
8. Raymundo de Aguiar Rocha.

Classe de 1892

1. Dario de Mello Caldas.
2. João Clurniaco Netto.
3. João Lobo de Oliveira.
4. Luiz Pereira de Alencar.
5. Oscar Travassos de Moura.

Classe de 1891

1. Alberto Francisco Martins.
2. Alcebiades Chaves.
3. Antonio Lucas Junior.
4. Belarmino Silva Brandão.
5. Gervasio Coutinho Souto Maior.
6. Henrique Plinio de Carvalho.
7. Homero Alvarez.
8. João da Silva Fernandes.
9. João Perremond Teixeira de Souza.
10. Mario de Moraes Paiva.

Classe de 1890

1. Augusto Duncan.
2. Domingos, filho de Manoel Bento Malafa.
3. Ignacio Xavier Mesquita.
4. Joviano, filho de Joviano Cicero de Miranda.

Classe de 1889

1. Alberto Macedo.
2. Plinio, filho de Raymundo Nonato Lopes de Menezes.

Relação dos cidadãos nascidos de 30 de abril a 15 de julho de 1915:

1. Adahyl, filho de Arthur de Araujo Oliveira.
2. Agar, filho de Datilla Valle de Oliveira.
3. Agenor, filho de Manoel de Araujo.
4. Agualdo, filho de João da Silva Ribas.
5. Albano, filho de Albano Fernandes.
6. Aldo, filho de Achilles Cecchini.
7. Aldo, filho de Eustorgio Wanderley.
8. Alfredo Augusto, filho de Antonio Joaquim Roque.
9. Alfredo, filho de Luiz Gonçalves Vallada.
10. Alipio, filho de Paschoal Salvador.
11. Allan Rattidge Johnson.
12. Altamira, filho de Ramiro Antonio.
13. Athayr, filho de Arnaldo Braga de São Sabbas.
14. Alvaro, filho de Manoel Vargas.
15. Americo, filho de Ieres Rahida.
16. Antonio, filho de Antonio Francisco de Menezes.
17. Antonio, filho de Caetano Botoni.
18. Antonio, filho de Delphim Lopes da Silva.
19. Antonio, filho de Ernani Couto.
20. Antonio, filho de José Maria de Carvalho.
21. Antonio, filho de Leandro Augusto.
22. Antonio, filho de Luiz Antonio dos Santos.
23. Antonio, filho de Luiz Vieira Leonardo.
24. Antonio Vieira dos Santos.
25. Antonio, filho de Pedro da Costa Sayão.
26. Antoryllo, filho de Antonio Francisco da Silva Junior.
27. Argemiro, filho de Firmo José Cardoso.
28. Aristides, filho de Francisco Amaro de Souza Santos Junior.
29. Aristides, filho de Miguel de Souza Massa.
30. Arlindo, filho de Eduardo Carreter.
31. Arlindo, filho de Jose Trindade.
32. Armando, filho de José Amorim de Magalhães.
33. Armando, filho de José André da Silva.
34. Arthur, filho de José Vieira de Menezes.
35. Arnaldo, filho de Alfredo Affonso Gonçalves.
36. Ascendino, filho de Ascendino Nunes.
37. Augusto, filho de José de Alencar Teixeira Coimbra.

38. Augusto, filho de Manoel Pereira.
39. Aurelio, filho de Herculano dos Santos.
40. Branlio, filho de Aristides Alves Chagas.
41. Carlos, filho de Antonio de Salles Cunha.
42. Carlos, filho de Francisco Ferreira da Costa.
43. Carlos, filho de Jesus Gonçalves.
44. Cid, filho de Manoel Gonçalves Damasio.
45. Cid, filho de Manoel Ribeiro de Oliveira Bittencourt.
46. Claudionr, filho de Raul Lubércio Gomes Raposo.
47. Cypriano, filho de Waldemar Silva Machado.
48. Diamantino, filho de Joaquim Berra de Menezes.
49. Djalma, filho de Emilio Gros.
50. Djalma Braga.
51. Durval, filho de Theophile José Martins.
52. Edmundo, filho de Americo de Lemos.
53. Eduardo, filho de Domingos José de Araujo.
54. Eduardo, filho de João da Costa Amaral.
55. Eduardo, filho de Manoel Marques Duque.
56. Elias, filho de Joaquim Pinto de Moura.
57. Elyseu, filho de Elyseu de Abreu Lima.
58. Ezio, filho de Antonio Carvalho de Almeida Junior.
59. Fernando, filho de Manoel Fontan.
60. Francisco, filho de Antonio Casemiro Vieira.
61. Geraldo, filho de Abel de Almeida Campos.
62. Germano, filho de Miguel Antonio Corrêa.
63. Teleno, filho de Adalberto Nunes.
64. Herminio, filho de Luiz Rangel.
65. Hugo, filho de Jose Peres.
66. Hugo, filho de Nicomedes Soares de Azevedo.
67. Humbelfrase, filho de Humberto Alves Merlino.
68. Humberto, filho de Arlindo de Souza Miranda.
69. Ivan, filho de Eleuterio Dionysio de Moraes.
70. Iturbides, filho de Alberto Pacheco.
71. Jayme Gouvêa Dolabella.
72. Jeronymo, filho de Francisco Thaumaturgo de Faria.
73. Jeronymo, filho de Jeronymo Corrêa de Sá e Benevides.
74. João, filho de Adriano Esteves.
75. João, filho de Antonio da Silva Bobeda.
76. João, filho de Francisco de Jesus.
77. João, filho de Francisco Pereira da Silva.
78. João, filho de João de Castro Pacheco de Faria.
79. João, filho de José Francisco Felizardo.
80. João Baptista, filho de Vicente Gonçalves Araujo.
81. Joaquim, filho de Gypriano Duarte.
82. Joaquim, filho de José Teixeira.
83. Jorge, filho de Joviano Antunes de Castro.
84. José, filho de Bento Augusto de Figueiredo.
85. José, filho de Felix Romangura Belfort.
86. José, filho de Joaquim Nunes.
87. José, filho de Joaquim de Souza Simas.
88. José, filho de José Gomes Espasandino.
89. José, filho de José Rodrigues de Amorim.
90. José, filho de José Rodrigues dos Santos.
91. José, filho de José Luiz de Lyra.
92. José, filho de Luiz da Silva Canêdo.
93. José Maria, filho de Maria de Jesus.
94. Lincoln, filho de Arthur de Almeida.
95. Luciano, filho de Antonio Attila Watson.
96. Manoel, filho de Antonio da Silva Bento.
97. Manoel, filho de Christovão Soares de Castro.
98. Marcel Jaureguiber.
99. Marciano, filho de Baptista Ponce.
100. Mario, filho de Joaquim Moreira dos Santos.
101. Mauricio, filho de Augusto Van-Dicks de Miranda.
102. Miguel, filho de Nicolau Feris.
103. Milton Francisco.
104. Moacyr, filho de Octavio José dos Santos.
105. Napoleão, filho de Antonio dos Santos da Costa Cabral.
106. Nelson, filho de Cesar Bracet.
107. Newton, filho de José Martins Ferreira.
108. Newton, filho de Marcos Moreira de Araripe Macedo.
109. Octavio de Assumpção.
110. Origenes, filho de Estevão Ferreira de Magalhães.
111. Orlando, filho de João Sabbaga.
112. Osmar, filho de Francisco dos Santos da Eira.
113. Oswaldo, filho de Antonio Teixeira Bastos.
114. Oswaldo, filho de Augusto Mallet Guiot.
115. Oswaldo, filho de Balduino João da Costa.
116. Oswaldo, filho de José da Silva.
117. Oswaldo, filho de Manoel Vieira da Motta.
118. Oswaldo, filho de Sabino Francisco da Silva.
119. Ovaldir, filho de Raphael Corrêa Dias.
120. Paulino, filho de Jacintho Ribeiro de Souza.

1. Pedrino, filho de João Sarsonas.
 2. Pedro, filho de Domingos Rodrigues Mendes.
 3. Pedro, filho de Manoel do Couto.
 4. Renato, filho de José Velloso dos Reis.
 5. Roberto, filho de Aurelia Sant'Anna de Azevedo.
 6. Robinson, filho de Antonio Costa da Silva.
 7. Ruben, filho de Francisco José Alves.
 8. Ruben, filho de João Baptista dos Santos.
 9. Saturnino, filho de Manoel Saturnino Camillo.
 10. Sebastião, filho de Americo Rodrigues Pereira.
 11. Sebastião, filho de Venancio Francisco da Costa.
 12. Torquato, filho de Joaquim de Souza.
 13. Tude, filho de Herminio de Azevedo Müller.
 14. Ubaldino, filho de Ubaldino Rodrigues M6.
 15. Vito, filho de Vicente Brandi.
 16. Waldemar, filho de Henrique Cabral de Mello.
 17. Waldemar, filho de João Caetano de Mattos.
 18. Waldemiro, filho de Alberto José de Lima.
 19. Waldemiro, filho de Octavio do Valle Loureiro.
 20. Walter, filho de Cypriano Fortuna Rodrigues dos Santos.
 21. Walter, filho de Henrique dos Santos Paula.
 22. Zenith, filho de Emygdio Quaresma Filho.
- Distrito Federal, 30 de abril de 1933. — *Edgar Alves de Mello*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de convocação de sorteados

Galdino Hardman, 2º tenente comissionado, delegado militar e presidente interino no 8º Distrito — Lagoa:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 23 de setembro de 1932, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constante das relações abaixo transcritas, devendo os de numeros 1 a 227 da classe de 1911 que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente ano, na sede desta Junta, á rua General Polidoro n. 69, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 (Quartel General); e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hipótese, afixado o respectivo edital na sede da Junta e publicado no *Diário Oficial* de 4 de novembro proximo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal, 10 de junho de 1933. — *Galdino Hardman*, 2º tenente, delegado militar e presidente, interino.

Primeira chamada
Classe de 1911

1. Abel, filho de Manoel dos Santos e Joana Maria dos Santos.
2. Abelardo, filho de Heitor Pereira de Menezes Pamplona e Alzira de Vasconcelos Pamplona.
3. Adolfo, filho de Adolfo Cardoso Vieira e Maria Lopes Vieira.
4. Agenor, filho de Luiza Bastos da Silva.
5. Agostinho, filho de Agostinho Carlos Manan e Margarida Speoba Manan.
6. Alberto, filho de Atila Pereira da Silva.
7. Alcides, filho de Manoel Custodio da Silva e Maria Antonia da Silva.
8. Alexandre Felipe Manoel dos Santos, filho de Felipe Manoel dos Santos.
9. Alfredo, filho de Cristina Lopes Leite.
10. Alfredo, filho de Carlos Mendes Fontes e Izaura Coelho Barbosa.
11. Alipio, filho de Alipio de Castro e Maria da Gloria de Castro.
12. Aloisio de Figueiredo Serra, filho de Agripino de Menezes Serra.
13. Aloisio Pacheco Gonçalves, filho de José Eleuterio Gonçalves.
14. Aloisio Henrique Lopes de Freire Barata, filho de Manoel de Melo Freire Barata.

15. Alvaro Crespo de Oliveira Filho, filho de Alvaro Crespo de Oliveira.
16. Alvaro, filho de Alvaro Alcantara Barbosa e Emerenciana Maria Barbosa.
17. Alvaro, filiação ignorada.
18. Alvaro, filho de Maria José Brouwald.
19. Avaro, filho de Maximiano Nunes Barreto e Leonor Maria dos Santos.
20. Alvaro Rodrigues.
22. Antonio, filho de Antonio Castro Trindade e Heronides Teixeira Trindade.
23. Antonio, filho de Antonio Silveira de Andrade e Ana de Andrade.
24. Antonio, filho de Antonio Ribeiro e Olimpia de Oliveira.
25. Antonio Ramos da Costa, filho de Augusto Mario Ramos da Costa.
26. Antonio, filho de Anselmo Monteiro da Silva e Luiza Monteiro da Silva.
27. Antonio, filho de José Maria Barros e Carmen Diogenes.
28. Antonio, filho de José Pinto e Rosalina Quirina.
29. Antonio, filho de José de Serqueira e Maria Carolina Alves.
30. Antonio, filho de Manoel da Silva Paulo e Felisarda de Jesus.
32. Antonio, filho de Maria Ferreira da Silva.
33. Argemiro, filho de Herculano José do Espirito Santo e Guilhermina Franco G.
34. Arlindo, filho de Luiz Eustaquio dos Reis e Ida Ribeiro dos Santos.
35. Armando Arruda de Castro, filho de Abel de Castro.
37. Arnaldo, filho de Joaquim de Carvalho e Ana Arminda Ribeiro.
38. Arnaldo, filho de Artur Basilio e Roberta Marcelina da Silva.
39. Arnaldo, filho de Mariano Policarpo da Silva e Guiomar Pereira da Silva.
40. Armando, filho de Vitorino José de Sousa e Rosalina de Sousa.
41. Artur, filho de Manoel Fernandes Monteiro e Maria Guilhermina da Conceição.
42. Augusto, filho de João de Bessa e Elisa Teixeira Sampaio.
43. Baltasar Moacir Batista Pereira, filho de Baltasar Bernardino B. Pereira.
44. Belmiro Maria, filho de José dos Santos Fernandes e Tereza da Piedade.
45. Benedito Passos Sousa, filho de Adelino de Sousa e Maria Inacia de Paula Sousa.
46. Benjamim José, filho de José Joaquim Rodrigues e Adelaide de Carvalho.
47. Bernardino, filho de Bernardino da Silva Braga e Ana da Silva Braga.
48. Carlos, filho de Alice Vieira de Sá.
49. Carlos, filho de Alvaro Barbosa Soares.
50. Carlos, filho de Carlos Inacio Bitencourt e Jovita Maria do Nascimento.
52. Carlos Guilherme de Campos, filho de Joaquim Vieira de Campos.
53. Carlos, filho de Julio Lourenço e Espreransa Peres.
54. Carlos, filho de Manoel Ferreira de Lemos e Delfina Candida Ferreira.
55. Carlos, filho de Valentina Paula Gonçalves.
56. Careno, filho de Nicolau Maiueri e Rosa Bruno.
58. Cesario, filho de Antonio Gomes Pinto e Maria Pereira de Almeida.
59. Claudio, filho de Francisco de Oliveira Carvalho e Maria Laura Carvalho.
60. Constantino, filho de Constantino de Aguiar e Fausta de Aguiar.
61. Custodio, filho de José Guimarães e Rufina Ferreira da Silva.
62. Dante Bastos Cabela, filho de André Cabela.
63. Darci Raposo Bandeira, filho de Paulino Gudolfim Bandeira.
64. Dario Penteado Pompêo de Camargo, filho de Francisco Antonio Pompêo de Camargo.
65. David Benarrosh, filho de Fortunato Benarrosh.
66. Domingos, filho de Estevam Beblissimo e Maria Beblissimo.
68. Domingos, filho de Luiz Pereira e Maria Iglesias.
69. Durval, filho de Franklin Antonio de Paula e Aurca Gonçalves de Paula.

70. Edgard, filho de Acacio Pereira Pardal e Delenari da Costa Pardal.
71. Eduardo Treese de Carvalho, filho de Hugo Treese de Carvalho.
72. Eliseu, filho de José de Sousa Pires e Cecilia Clara de Sousa.
74. Euclides, filho de Francisco Joaquim Fernandes e Francisca Maria da Conceição.
75. Eulindo, filho de Ester Curvelo.
76. Evandro, filho de Carlos de Brito Baima Belchior e Laura Guimarães Bastos B.
77. Fernando Couto, filho de Antonio Couto e Constança Couto.
78. Firmiano, filho de Moises Gonçalves e Ludgera Maria da Conceição.
79. Flavio, filho de Malvina Fernandes de Paula.
80. Flavio Cerqueira, filho de Maria Cerqueira.
81. Floriano Peiroto de Melo, filho de Adolfo Peixoto de Melo.
82. Floriano, filho de José de Sousa Lima e Maria Isabel do Nascimento.
83. Francisco, filho de Esperança Maria da Conceição.
84. Francisco, filho de João Joaquim dos Santos e Josefina de Jesus Martins dos Santos.
85. Francisco Cesario, filho de João Cesario e Maria de Freitas Magalhães.
86. Francisco de Paula, filho de Januario Anglo Flôres e Maria Flôres.
87. Francisco, filho de Juvenio Antonio de Paula e Marieta Teixeira Pinto.
89. Gastão Cintra Pêgo de Faria, filho de João Pêgo de Faria.
90. Geraldo Alvarenga Rezende, filho de João Moreira Alvarenga.
91. Gerson Pinheiro Borsci, filho de Antonio Borsci.
92. Gorasil, filho de Gustavo de Sant'Anna e Caetana de Sant'Anna.
93. Grazielo de Noronha, filho de Bento Noronha.
94. Guilherme, filho de Antonio Nunes de Abreu e Maria Gertrudes Craveira.
95. Haroldo, filho de Abilio Martins da Silva e Lúcia Alves de Carmo.
96. Helcio, filho de Roberto Afonso Luiz Schiffler e Deolinda Nogueira Schiffler.
97. Hello, filho de Anibal de Oliveira e Regina do Nascimento.
98. Henrique, filho de Bento Fortunato e Olidia Maria da Conceição.
99. Henrique, filho de Domingos Botruce e Eunice Botruce.
100. Henrique, filho de Domingos Fortunato e Maria Cristina.
101. Henrique, filho de Misael Ferreira Pereira e Marieta Amaral Pereira.
103. Hermínio, filho de Antonio David e Umbelina de Jesus.
104. Horacio, filho de Frederico Benevolo e Benedita Maria Benevolo.
106. Inacio, filho de Manoel Rufino Pacheco e Maria da Conceição Sousa Pacheco.
107. Iriseval, filho de Marta Batistina.
108. Jaime, filho de José Luiz de Barros e Bernardina Rosa.
110. João Coelho Vilhena, filho de Francisco Coelho.
111. João Benedito de Araujo Filho, filho de João Benedito de Araujo.
112. João Ferreira de Melo Filho, filho de João Ferreira de Melo e Alice Gonçalves de Melo.
113. João, filho de João Henrique Soares e Eugenia Rodrigues Soares.
114. João Teixeira Alves Neto, filho de João Teixeira Alves Junior.
115. João, filho de Margarida Felicia dos Santos.
116. João, filho de Praseres da Anunciação.
117. João, filho de Julio da Silva Gomes e Julia da Silva Gomes.
118. João Augusto, filho de Manqel Luani Delfim Pereira e Cecilia Meyer Delfim Pereira.
119. João Batista, filho de José Pereira Cabral e Maria José Rego Cabral.
120. João Eduardo, filho de Frederico da Cruz Leco e Maria Luiza de Abreu Leco.
121. João Luiz, filho de Edgard Brandão Maldonado e Flora de Lucia Maldonado.
123. Joaquim, filho de Evaristo Rodrigues e Margarida do
124. Joaquim Luiz, filho de Joaquim da Maia Monteiro e Zulmira Varela Barrados de Maia Monteiro.
125. Jorge, filho de Dolores do Nascimento.
126. Jorge, filho de Euclides Rocha e Felismina da Silva Rocha.
127. Jorge, filho de José de Sousa Paiva e Julia Ques de Meneses.
128. Jorge Antonio, filho de Antonio Joaquim Fernandes e Maria do Carmo Fernandes.
130. José, filho de Adolfo Henrique Müller e Felisolena Chaves Müller.
132. José, filho de Clara Maria da Conceição.
133. José, filho de Epifanio Nunes e Alcídia dos Santos Andrade.
134. José, filho de Fernando Augusto Pereira.
135. José Anibal, filho de Fernando Martins da Fonseca e Raquel Martins da Fonseca.
137. José Carlos, filho de Guilherme Santos de Castro e Anunciação Meneses Garcia.
139. José, filho de Joaquim Cardoso e Francisca Fernandes de Sousa Cardoso.
140. José Valim de Biase, filho de José João Valentim de Biase.
141. José, filho de José Lopes e Albertina de Jesus.
142. José, filho de Justina Marques de Oliveira.
143. José Satiro de Lima, filho de Manoel José de Lima e Brasília Ribeiro de Freitas.
144. José, filho de Manoel Inacio Guedes e Angelina Monteiro Guedes.
145. José, filho de Laura Sant'Anna da Silva.
146. José, filho de Luiz Bitencourt e Maria Freitas Bitencourt.
148. José de Angelis, filho de Pascoal de Angelis.
149. José, filho de Raimundo Baima da Serra Martins e Alice Rego Serra Martins.
150. Julião, filho de Afonso Cunha e Flôrinda de Jesus.
151. Jupiter, filho de Arnaldo Penaforte e Alice Moreira da Silva.
152. Lauro, filho de João Manoel Gonçalves e Laura Souto Gonçalves.
153. Leoncio, filho de José Peregrino e Maria Francisca de Sousa.
154. Lourenço Ullici.
155. Luciano, filho de Alvaro Benjamin de Viveiros e Ester Benjamin de Viveiros.
156. Lucio, filho de Amalia Francisca Castos.
157. Lucio, filho de Luiz Rodrigues de Miranda e Angela Maria de Miranda.
159. Luiz, filho de Anibal de Sousa e Elisa de Jesus.
160. Luiz, filho de Antonio Guedes de Almeida e Ana Ferreira.
161. Luiz, filho de Carlos Kleinpraul e Rosita Kleinpraul.
162. Luiz, filho de João Eugenio da Silva e Carolina Gomes da Silva.
164. Luiz, filho de Julieta Campos.
165. Luiz Carlos, filho de Maria das Dôres.
166. Luiz, filho de Manoel Antele Guevare.
167. Luiz de Melo Campos, filho de Raul Nobre Campos e Laura Melo Campos.
169. Luiz, filho de Vitorino Ferreira Amaro e Zulmira Amaro.
170. Luiz Gonzaga, filho de Maria da Conceição Carvalho.
171. Manoel, filho de Antonio Ferreira dos Santos e Maria Emilia Rodrigues.
172. Manoel, filho de Antonio Gomes e Ambrosina da Silva Lima Gomes.
173. Manoel, filho de Gregorio Julio Ferreira Reis e Maria Candida Cardoso.
174. Manoel, filho de Joaquim de Almeida Castro e Isaura Campoagnac.
175. Manoel, filho de José Bernardino da Costa e Elvira da Silva Costa.
176. Manoel, filho de Manoel Domingos da Silva e Zoraida Caldas da Silva.
177. Manoel, filho de Manoel Esteves e Helena Rosa.
178. Manoel, filho de Pedro L. Alves e Perciliana Rita da Conceição.
179. Manoel Joaquim, filho de João Manoel Corrêa e Erme-linda Maria.
181. Mario, filho de Mario Liston e Maria da Gloria Liston.
183. Marino, filho de José Massioto e Scarlate Antonia.
184. Marion de Varona King, filho de Lee Jones King e Angela King.

187. Nelson, filho de Antenor de Oliveira e Alice de Oliveira.
 188. Nelson da Silveira Lopes, filho de Augusto Lopes da Costa Cintra.
 189. Nelson Oliveira Carvalho, filho de Edmundo de Carvalho.
 190. Norberto, filho de Luiz Barreto de Sousa e Mariana Leite.
 191. Otavio, filho de Vicente de Souza Pires e Maria Soares de Sousa Pires.
 192. Odilon Dutra de Rezende, filho de Aquiles Rezende.
 193. Odilon, filho de Vitor Luiz Dinis e Hondina Maria da Penha.
 194. Orlando, filho de Bras Mercadante e Elisa Cintra Mercadante.
 195. Orlando, filho de João Doas e Custodia Maria Doas.
 197. Osvaldo, filho de João Loureiro e Olimpia Loureiro.
 198. Osvaldo Magno de Araujo, filho de Belisario Magno de Araujo e Benedita Inacia da Conceição.
 198. Osvaldo Magno de Araujo, filho de Belisario de Araujo e Benedita Francisca da Conceição.
 199. Osvaldo, filho de Joaquim Ferreira da Rocha e Ana de Oliveira.
 200. Pedro, filho de Edgard Antonio Lynch e Alexandrina Borges Lynch.
 201. Pedro, filho de Corina Costa da Silva.
 202. Pedro, filho de Domingos Flores de Oliveira e Albertina Flores.
 203. Pedro, filho de Frederico Wahman e Antonieta Bulcão Leão Veloso Wahman.
 204. Pedro Meteus, filho de Isidoro Augusto Mateus.
 205. Raul, filho de Iscar Guimarães Sant'Ana e Regina Carvalho Sant'Ana.
 206. Raul, filho de Octavio Salgado e Marieta Ribeiro Salgado.
 207. Richard Mark Cattley, filho de Mark Osvaldo Cattley e Violeta Wally Cattley.
 208. Rivail, filho de Artur Delgindice e Augusta Magalhães Selgindice.
 209. Roberto, filho de Antonio da Silva Tempera e Alexandrina da Silva Mendes.
 210. Rogerio, filho de Francisco de Paula Pires Ferrão Junior e Maria de Carvalho Pires Ferrão.
 211. Rubeinstein Rolando Duarte, filho de Mario Roberto Duarte.
 212. Rubem, filho de Joaquim Cristovam de Oliveira e Maria G. de Oliveira.
 213. Rubem, filho de Manoel Vieira dos Santos e Ana Cerequeira dos Santos.
 214. Rui, filho de Heitor Ribeiro de Castro e Maria da Gloria Lima de Castro.
 215. Salvador Berardineli, filho de Giacomo Berardineli.
 216. Sebastião, filho de Domingos da Silva Guimarães e Cristina Maria das Neves.
 217. Servulo, filho de Tito Rodrigues e Edwiges Rodrigues dos Santos.
 218. Silvino de Almeida Costa, filho de Emerita de Almeida Costa.
 220. Teofilo, filho de Rui Dias e Custodia Alves.
 221. Tomaz, filho de Tomaz Burton e Mari Burton.
 222. Torquato, filho de Torquato José do Amaral e Juventina do Amaral.
 223. Tomé, filho de Antonio Tomé dos Santos e Sebastiana Pereira de Mendonça.
 224. Ubirajara, filho de Aleixo Teodoro Cabral e Maria Ramos.
 225. Ulisse, filho de Antonio Antonacio e Concilia Paracampo.
 226. Valdemar, filho de Daniel Neto Simões e Estela Mascarenhas da Costa.
 227. Valdemar, filho de Poremia Amelia.
- Ainda classe de 1911, 2.ª chamada
31. Antonio Luiz Mesquita, filho de Manoel Mesquita e Franceline Maria Mesquita.
 182. Mario Delfim, filho de José Beas e Justina de Jesus.
 196. Oscar, filho de James Henrique Allem e Bernardina Allem.
- Classe de 1910, 2.ª chamada
1. Abel, filho de Alfredo Pinto da Gama e Engracia da Conceição Gama.
 2. Adalberto, filho de Palmira da Conceição.
 3. Adolfo, filho de Armando Braga e Edelvira Claudina Braga.
 4. Adolfo Olinto Guedes de Brito, filho de Sebastião Mendes de Brito.
 6. Afonso Silveira Sudario, filho de Julio Sudario da Silva Leite.
 - 6.A. Agostinho, filho de Agostinho Ferreira da Costa e Firmina Gonçalves da Costa.
 7. Aguiñal, filho de Cristiano Pereira Braga e Idalina Pereira Braga.
 8. Alcides, filho de Euridico do Sacramento.
 9. Alcides, filho de Regina Tavares Leite.
 10. Alexandre de Moraes e Matos, filho de João Moraes e Matos.
 11. Alfredo, filho de Alfredo Pena Leite e Venera Amadeu dos Reis.
 12. Alvaro Almeida da Silva, filho de Alberto Almeida da Silva.
 13. Alvaro Rodrigues Guerra Maio, filho de Antonio Joaquim Guerra Maio.
 14. Alvaro, filho de Luiz Coelho Mendonça e Adelina da Rocha.
 18. Antenor Santos Ferreira, filho de Menegildo Santos Ferreira.
 19. Antonio Castro Machado, filho de Ademaro Augusto de Castro Machado e Isabel Emidia Leitão Machado.
 20. Antonio, filho de Antonio Antunes de Alenvar e Julieta de Alencar.
 21. Antonio Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva e Francisca Florinda da Silva.
 22. Antonio Guerra Filho.
 23. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Pinto e Adelaide da Conceição Pereira.
 24. Antonio de Souza Machado, filho de Celso da Rocha Machado e Euclisia de Souza Machado.
 25. Antonio Francisco, filho de Jaime Francisco de Melo.
 26. Arlindo, filho de Cosme Damião da Silva Reis e Marfisa Rita de Oliveira Rêgo.
 27. Arlindo, filho de José Antonio Vieira e Isaltina Vieira.
 28. Armando Domingos da Silva, filho de Honorio Domingos da Silva e Maria Pereira da Silva.
 29. Ariel Augusto Nogueira, filho de Virgilio Augusto Nogueira.
 30. Augusto Soares da Silva, filho de Isabel Bruno de Martins.
 31. Augusto, filho de José Augusto do Amaral e Iria Brandão do Amaral.
 32. Belmiro José Pereira, filho de Bernardino José Pereira e Belmira de Jesus Pereira.
 33. Benedito Monteiro, filho de Genoveva Maria da Conceição.
 34. Carlos, filho de Braz Antonio Selamas e Maria Arcangela de Biase.
 35. Carlos, filho de Joaquim Manoel das Almas e Rosalina de Jesus.
 36. Claudionor Vieira Chaves, filho de Alvaro Vieira Chaves e Belarmina V. Chaves.
 37. Claudino, filho de Alberto Assunção e Olivia de Oliveira Assunção.
 38. Claudionor, filho de Flavio Belmiro da Silva e Alice Belmiro da Silva.
 39. Claudio Guimarães Cesar, filho de Francisco de Assis Cesar Filho.
 40. Clovis de Souza Medina, filho de Pedro de Alcantara Medina.
 41. Daniel, filho de José Teixeira da Cunha e Lidia Maria da Silva.
 42. Delfino, filho de Delfino José de Oliveira e Florencia de Oliveira.
 44. Dilermando, filho de Amaro Moreira e Benedita de Oliveira.
 47. Domingos, filho de Elisa Veter.
 48. Durval, filho de Alfredo Augusto Batista Laranja e Mariana Augusta Martins.
 49. Durval, filho de Joaquim Rodrigues de Almeida e Hercilia Capela de Almeida.
 50. Eduardo Cabral, filho de Luiz Cabral e Maria Augusta Cabral.
 51. Eduardo, filho de Luiz Ximenes Galego e Concepcion Ximenes Castoera.
 52. Ejai, filho de Antonio Massoni e Emilia Massoni.
 53. Elias, filho de Carolina de Jesus Pacheco.
 54. Elvo, filho de Bernardino Mendes Vieira de Carvalho e Maria Francisca Cavalcante.
 55. Emilio, filho de Fernando Sant'Ana Pinto e Maria Soares Pinto.
 56. Ernani, filho de Manoel Pereira de Almeida e Isabel Candida de Amorim.

57. Fernando Kastor do Amaral, filho de Fernando Franco do Amaral.
 58. Firmino, filho de Firmino Alves e Albertina Travessa.
 59. Francim, filho de José Antonio Cardoso e Maria Luiza de Araujo.
 60. Frederick George, filho de Frederick W. Abbott e Mary Charlotte Abbott.
 61. Hêlio Leite Guimarães, filho de Fidelis Guimarães.
 62. Hernani Paturi Monteiro, filho de Manoel Monteiro e Maria Paturi Monteiro.
 63. Hernani, filho de Maria de Oliveira Castro.
 64. Herondino, filho de Jesus dos Santos Garcia e Odete Maria da Silva.
 65. Henrique, filho de Alfredo José da Silva e Julieta de Azevedo da Silva.
 66. Humberto, filho de Mário Alves de Brito e Maria da Glória de Brito.
 66. Isnar Carvalho do Amaral, filho de Alipio Augusto do Amaral Junior.
 68. Ismael de Brito, filho de Alsira de Brito.
 69. Ivo Nunes, filho de João Nunes.
 70. Jaime Felix de Campos, filho de Abilio Felix de Campos e Maria Louza de Campos.
 71. Jalme, filho de Augusto da Camara Barros e Djanira Pereira da Silva Ramos.
 74. João de Oliveira Marques, filho de Manoel de Oliveira Marques e Laura Ferreira Oliva.
 75. Joaquim, filho de Alarico Irineu de Araujo e Angelina Catunda de Araujo.
 76. Joaquim, filho de Braz Ribeiro e Maria Ferreira.
 77. Joaquim, filho de Daniel da Silva e Angelina Francisca da Conceição.
 79. Jorge, filho de Manoel Alves e Amelia Moraes.
 80. Jorge Luiz, filho de Fabio de Carvalho e Luiza Lili Rudio de Carvalho.
 81. José Vieira de Aquino, filho de Augusto Vieira de Aquino.
 82. José, filho de Inacio Vaz e Teresa Barsala Fernandes.
 83. José Ferri, filho de Jerimias Ferri.
 84. José Maria Laranja, filho de Joaquim Laranja da Costa.
 85. José, filho de Joaquim da Silva Valente e Ana Rosa da Silva.
 86. José de Oliveira Melo, filho de José de Melo e Silva e Albina de Oliveira Melo.
 87. José Rodrigues Menezes, filho de José Rodrigues Nunes e Carmen Nunoz Patre.
 88. José Calazans de Souza, filho de Josué Claudino de Souza.
 89. José Luiz Sales, filho de Luiz Carlos de Sales.
 90. José, filho de Manoel Alves dos Santos e Branca-Maria da Conceição.
 91. José, filho de Martinho Pereira dos Santos e Josefina Lisboa dos Santos.
 92. José de Oliveira Mazza, filho de Onofre Mazza.
 93. José, filho de Filomena Maria da Conceição.
 94. José, filho de Rita Firmina.
 95. José Joaquim, filho de Antonio José de Moura e Isaura Marques de Moura.
 96. José Maria, filho de Francisco de Oliveira.
 97. Jovelino da Silva, filho de Elisario da Silva e Maria do Carmo.
 98. Laureano, filho de Arlindo Fernandes de Faria e Timotea de Albernaz.
 99. Lauro, filho de João Monteiro Duarte e Clotilde Olimpia de Oliveira Duarte.
 100. Leovegildo, filho de Januario Tomaz e Natalina Cassiano.
 101. Luiz da Mota Granja, filho de Antonio Bezerra Granja.
 102. Luiz, filho de Francisco Ferreira Leal Braga e Maria Eugenia de Miranda Leal.
 103. Luiz Vilas Boas Arruda, filho de Miguel A. Pinto de Arruda.
 104. Luiz Adolfo, filho de Silvino do Espirito Santo e Maria Teresa.
 105. Luiz Manoel Teixeira Brandão, filho de João Carlos Teixeira Brandão e Maria de Lourdes Reis Brandão.
 106. Lisias, filho de Leopoldo da Silva Neves e Barbara Corrêa Neves.
 107. Magnus Moreira, filho de Luiz Moreira e Aebgail Maia.
 108. Manoel Soares da Cunha, filho de Francisca Maria da Conceição.
 109. Manoel, filho de João da Cruz Pinto e Maria Fernandes.
 110. Manoel Francisco Alves de Siqueira, filho de Manoel Alve sde Siqueira.
 111. Manoel Antonio Alvares Rubião, filho de José Alvares Rubião.
 112. Manoel Joaquim, filho de Felipe Coelho e Antonia Ferreira Coelho.
 114. Mario Corrêa, filho de André Corrêa.
 115. Mario, filho de Castorina Emilia Maria da Conceição.
 116. Mario, filho de José Alves e Isolina Alves Ferreira.
 117. Mario, filho de José Dias da Costa e Ludovina Dias da Costa.
 118. Mario, filho de Mario Duques Estrada de Barros e Luiza Viana de Barros.
 120. Michel Kfourri, filho de IaYthir Kfourri.
 121. Milton Mendes, filho de Luiz Mendes e Rita da Silva.
 122. Milton, filho de Sebastião de Lima e Silva e Amelia Afonso de Lima e Silva.
 123. Moacir, filho de Mario Torres.
 124. Mauricio C. de Barbosa, filho de Hortencia C. Barbosa.
 126. Normando, filho de Francisco das Chagas e Eufrazia Carolina das Chagas.
 127. Otavio, filho de Antonio Pires e Rogelia Iglesias Fernandes.
 129. Otavio, filho de José Vicente e Joaquina Castelo.
 130. Olimpio, filho de Eufrazio Gonzaga e Carmelia Gonzaga.
 131. Olimpio Fernandes da Cunha, filho de João Fernandes da Cunha.
 132. Orestes Miraglia, filho de Januario Miraglia.
 133. Oscar, filho de Felipe Marques de Oliveira e Leonor Maria da Conceição.
 134. Osvaldo, filho de Antero Carlos da Rocha e Leopoldina Margarida Requião.
 135. Osvaldo, filho de Boaventura Pires e Maria Rita da Conceição.
 136. Osvaldo, filho de Francisco Soares dos Santos e Josefa Augusta Soares dos Santos.
 137. Osvaldo Nascimento Jopert, filho de Guilherme Henrique Jopert.
 139. Osvaldo Veloso Junior, filho de Osvaldo Veloso.
 141. Paulo Alarico, filho de Alarico de Souza B.
 142. Paulo Francisco Nogueira, filho de Antonio Francisco de Paula.
 143. Paulo Lafaiete Rodrigues Pereira, filho de Lafaiete Coutinho Rodrigues Pereira.
 144. Pedro Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva.
 145. Porfirio Santos de Brito, filho de Rogério de Brito.
 146. Paul, filho de Herculano Agostinho da Silva e Candida Maria da Silva.
 148. Roberto, filho de Esequiel Floriano da Silva e Maria da Gloria Azevedo.
 150. Roberto, filho de Oscar C. de Sousa Machado.
 151. Roberval, filho de Alberto Junior da Costa e Maria Neusa da Costa.
 152. Rodolfo Aires, filho de Manoel Aires.
 153. Rodolfo, filho de Rodolfo Hulemacri e Maria Rodrigues Hulemachi.
 155. Romero Marinho Corrêa Diniz, filho de João Corrêa Diniz.
 156. Romulo Pessoa Rebelo, filho de Francisco José Rebelo Pereira.
 157. Rubens Ferreira Oliveira, filho de Cristovam de Oliveira.
 158. Rui Barreto, filho de Leopoldo Vieira Barreto.
 159. Silvio, filho de Cesar Augusto e Maria Gomes.
 160. Silvio, filho de João Antonio Nepomuceno e Aurora de Almeida Nepomuceno.
 161. Ubirajara, filho de Inocencio dos Santos e Maria de Oliveira dos Santos.
 162. Valdemar Mendes da Silva, filho de Albino Mendes da Silva.
 163. Valdemar, filho de Carlos Pereira de Moraes e Ana da Silva Pereira.
 164. Valdemar, filho de José Lucas Gonçalves da Silva e Maria Etelvina da Silva.
 165. Valdemiro, filho de Honoria de Souza.
 166. Valdemiro, filho de Maria das Dóres.
 168. Zolithe Schuler Reis, filho de Antonio Alipio Reis.
- Classe de 1909
1. Amaro Vital Ribeiro Gomes, filho de Herculano Ribeiro Gomes.
 2. Antonio Saturnino Costa, filho de Cecilia Maria da Conceição.
 6. Celso Bruno, filho de José Bruno de Azevedo.
 8. Cirilo Gomes, filho de Francisco Gomes.
 12. José Barros do Vale, filho de Alfredo Ferreira do Vale.
 15. José Julio Areias, filho de José Areias.

19. Lourival Alves Ribeiro.
 21. Norberto Parpineli, filho de Domingos Parpineli.
 22. Olímpio Oscar Valadão Neto, filho de José Ildefonso de Ramos Valadão.
 25. Pedro Alves dos Reis, filho de Cesar Zeferino dos Reis.
 27. Setiembre Landeiro.
 28. Silvio Pacheco Borges, filho de Francisco Borges.
 11. Ciro Silva, filho de Antonio Pinheiro Silva.
20. Jaime Rodrigues Guimarães, filho de Manoel da Costa Guimarães.
 24. José Reis, filho de Carlos Gomes dos Reis.
 25. José Rodrigues Rego, filho de Manoel Rodrigues Rego.
 28. Luiz Silva.
 33. Otavio Veiga Martins, filho de Joaquim Veiga Martins.
 35. Raimundo de Sá.
- Classe de 1908
 Capital Federal, 10 de junho de 1933. — *Galdino Har-
 dman*, 2º tenente delegado e presidente interino.

MAPA GERAL DA CONCORRENCIA REALIZADA DE ACORDO COM O EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICADO NO
 "DIÁRIO OFICIAL" N. 62, DE 15 DE MARÇO DE 1933

SERVIÇO. TELEGRAFICO DO EXERCITO

N. 1

Em 25 de Março de 1933

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	CONCORRENTES			Concorrentes adjudicados
			16	17	18	
			Marques Araujo & C.	A. Placido Marques & C.	J. G. Pereira & C.	
Grupo 5 — Material de expediente						
1	Almofada para carimbo, grande.....	Uma	4\$000	4\$400	5\$000	46
2	Almofada para carimbo, média.....	Uma	3\$400	3\$600	3\$800	16
3	Almofada para carimbo, pequena.....	Uma	2\$800	3\$000	3\$000	16
4	Alfinetes sortidos (ex. de 100 grs.).....	Caixa	3\$600	3\$800	2\$900	18
5	Almotolia para maquina de escrever.....	Uma	4\$900	—	4\$500	18
6	Atestados de origem, impressos.....	Milheiro	90\$000	88\$000	78\$000	18
7	Barbante fino.....	Quilo	16\$500	15\$500	16\$000	17
8	Barbante grosso.....	Quilo	14\$800	14\$000	15\$000	17
9	Berço de mata-borrão liso, conforme amostra.....	Um	6\$700	6\$000	7\$000	17
10	Berço de mata-borrão fantasia, conforme amostra.....	Um	8\$800	8\$000	10\$000	17
11	Berço de mata-borrão de metal flexivel..	Um	—	12\$500	—	17
12	Borracha circular com escova.....	Duzia	35\$400	36\$000	36\$000	16
13	Borracha Ruby n. 112.....	Duzia	19\$000	18\$800	17\$700	18
14	Borracha Ruby n. 110.....	Duzia	19\$000	18\$800	17\$700	18
15	Borracha Ruby n. 210.....	Duzia	32\$000	27\$600	32\$000	17
16	Borracha Ruby n. 212.....	Duzia	32\$000	27\$000	32\$000	17
17	Borracha Ruby n. 224.....	Duzia	32\$000	27\$000	32\$000	17
18	Borracha Everard Faber n. 210.....	Duzia	32\$000	—	31\$500	18
19	Borracha Everard Faber n. 111.....	Duzia	32\$000	17\$500	18\$700	17
20	Borracha Everard Faber n. 112.....	Duzia	19\$000	—	17\$700	18
21	Borracha Everard Faber n. 110.....	Duzia	19\$000	—	17\$700	18
22	Borracha Mongol n. 20.....	Duzia	29\$400	—	30\$000	16
23	Borracha Venus n. 12.....	Duzia	46\$800	—	48\$000	16
24	Borracha Venus n. 36.....	Duzia	17\$400	—	18\$000	16
25	Bloco de papel aspero de 100 folhas, conforme amostra.....	Um	\$820	\$850	\$700	18
26	Bloco de papel impresso de 100 folhas, conforme amostra.....	Um	3\$800	2\$400	4\$000	17
27	Bloco de papel pautado de 100 folhas, de 33x11.....	Um	2\$400	2\$000	2\$500	17
28	Blocos de 100 fórmulas para radio, modelo n. 5.....	Um	5\$400	—	5\$650	16
29	Blocos de papel pautado de 100 folhas, timbrado (33x11).....	Um	4\$500	3\$200	4\$600	17
30	Canetas Faber, de madeira n. 268.....	Duzia	9\$400	8\$800	—	17
31	Canetas Fehr ns. 1, 2 e 3.....	Duzia	7\$000	7\$000	6\$500	18
32	Cestas de vime para papeis usados.....	Uma	5\$800	6\$300	5\$200	18
33	Cestas de arame para mesa, formato almacaço.....	Uma	43\$500	14\$500	15\$000	16
34	Colchetes Gem ns. 1 e 2 (caixa de 100).....	Caixa	1\$900	1\$500	2\$000	17
35	Carimbos de datat "Expert".....	Um	60\$000	45\$000	44\$000	18
36	Carimbos de borracha de 0,03x0,08.....	Um	9\$000	—	10\$000	16
37	Carimbos de borracha de 0,03x0,05.....	Um	7\$000	—	8\$000	16
38	Carimbos de borracha de 0,03x0,03.....	Um	6\$600	—	6\$000	18
39	Carimbos de borracha de 0,05x0,10.....	Um	13\$500	—	12\$000	18
40	Cadernos pautados, tipo almacaço, com indice.....	Um	6\$500	5\$500	—	17
41	Cartões para memorandum, modelo oficial	Milheiro	47\$000	42\$000	46\$000	17
42	Cadernos pautados de 100 folhas, tipo almasso.....	Um	6\$500	8\$000	5\$500	18
43	Compasso comum de metal branco niq. de 0,10x0,15 para ponta de lapis....	Um	14\$000	14\$900	20\$000	17
44	Compasso comum de metal branco, niq. de 0,10x0,15 para ponta seca.....	Um	—	14\$900	20\$000	17

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO <i>Grupo 5 — Material de expediente</i>	Unidade	CONCORRENTES			Concorrentes adjudicados
			16	17	18	
			Marques Araujo & C.	A. Placido Marques & C.	J. G. Pereira & C.	
45	Compasso comum de metal branco, niq. de 0,10×0,15 para ponta de tinta....	Um	—	14\$900	20\$000	17
46	Compasso balaustre, com cabo de metal branco niq. para ponta de lapis....	Um	—	46\$000	45\$500	18
47	Compasso de balaustre, com cabo de metal branco niq. para ponta seca.....	Um	—	—	40\$000	18
48	Compasso balaustre com cabo de metal branco, niquelada, para ponta de tinta	Um	—	—	46\$000	18
49	Compasso cinzel, de metal branco niq...	Um	—	—	285\$000	18
50	Compasso de redução, de metal branco niquelado.....	Um	—	128\$000	190\$000	17
51	Cadernos pautados de 50 folhas em meio	Um	—	3\$000	2\$400	18
52	Curva de celuloide transparente.....	Uma	—	12\$500	14\$000	17
53	Clips.....	Caixa	—	1\$800	2\$400	17
54	Duplo densimetro de bucho.....	Um	—	7\$500	8\$500	17
55	Encadernação de <i>Diário Oficial</i> , exemplares relativos a um mês.....	Uma	21\$000	22\$500	23\$000	16
56	Encadernação de Boletins do Exército — exemplares relativos a um mês.....	Uma	18\$000	17\$800	18\$800	17
57	Encadernação de livro, meio marroquim.	Uma	14\$500	16\$000	—	16
58	Encadernação de boletins internos relativos a um ano.....	Uma	21\$000	—	22\$000	16
59	Envelopes timbrados para vencimentos..	Milheiro	65\$000	70\$000	68\$000	16
60	Envelopes timbrados para officio.....	Milheiro	89\$000	85\$000	80\$000	18
61	Envelopes timbrados em papel Holanda 24×12.....	Cento	11\$000	9\$800	10\$500	17
62	Envelopes timbrados em papel Holanda 25×20.....	Cento	19\$000	—	16\$000	18
63	Envelopes comerciais de linho.....	Cento	3\$000	—	3\$800	16
64	Envelopes comerciais de linho, timbrados.....	Milheiro	49\$000	45\$000	50\$000	17
65	Espêto para papeis.....	Um	2\$800	2\$200	3\$000	17
66	Estojo com compasso de redução com 20 centímetros.....	Um	—	182\$000	270\$000	17
67	Estojo Kerne para desenho.....	Uma	—	5\$800	6\$500	17
68	Esponjeira de vidro.....	Uma	—	78\$000	85\$000	17
69	Escala de marfim Casela com 30 cms.....	Um	—	—	8\$000	18
70	Esquadro de madeira.....	Um	—	—	15\$000	15
71	Esquadro de borracha.....	Um	—	—	17\$000	17
72	Esquadro de celuloide.....	Um	—	15\$500	3\$700	17
73	Esponja de borracha, pequena.....	Uma	—	5\$800	5\$000	18
74	Esponja de borracha, grande.....	Uma	—	—	5\$019	18
75	Etiquetas "Denisson", com cola, n. 205...	Uma	8\$900	8\$800	9\$000	17
76	Fita para maquina de escrever, qualquer cor, fixa e para copia.....	Uma	—	—	—	—
77	Fios de algodão em novelos de 500 grs. n. 2	Quilo	12\$500	12\$500	12\$000	18
78	Folhas de vencimentos de Officiais, conforme modelo.....	Milheiro	630\$000	—	660\$000	16
79	Folhas de vencimentos de sargentos, conforme modelo.....	Milheiro	860\$000	700\$000	860\$000	17
80	Folhas de vencimentos de praças, conforme modelo.....	Milheiro	860\$000	—	850\$000	18
81	Folhas de vencimentos de operarios, civis, conforme modelo.....	Milheiro	—	700\$000	650\$000	18
82	Folhas de consignações, conforme modelo.	Milheiro	290\$000	—	245\$000	18
83	Folhas de recapitulação, conforme modelo.....	Milheiro	165\$000	—	185\$000	16
84	Fixas, modelos 8, 9 e 10.....	Milheiro	78\$000	—	70\$000	18
85	Grampos S 1, 2, 3, 4 e 5.....	Caixa	2\$900	2\$700	3\$000	17
86	Grampos ideal ns. 1 e 2.....	Caixa	4\$400	—	4\$800	16
87	Grampos Hotchkiss n. 2.....	Caixa	36\$000	—	34\$000	18
88	Giz de cores em bastão.....	Caixa	6\$500	5\$500	6\$500	17
89	Giz branco em bastão.....	Caixa	2\$900	—	3\$200	16
90	Goma arabica Sardinha n. 0.....	Vidro	3\$800	3\$000	3\$850	16
91	Goma arabica Sardinha n. 1.....	Vidro	2\$600	—	2\$850	17
92	Goma arabica Sardinha n. 2.....	Vidro	2\$300	—	2\$100	16
93	Goma arabica granulada.....	Quilo	—	8\$800	10\$000	18
94	Impresso de pedido de material, mod. 1.	Milheiro	55\$000	60\$000	52\$000	17
95	Impresso de guja de remessa, mod. 2....	Milheiro	51\$000	—	58\$000	18

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO <i>Grupo 5 — Material de expediente</i>	Unidade	CONCORRENTES			Concorrentes adjudicados
			16	17	18	
			Marques Araujo & C.	A. Plesido Marques & C.	J. G. Pereira & C.	
96	Impresso guia de recolhimento, mod. 3...	Milheiro	55\$000	52\$000	58\$000	17
97	Impresso guia de recolhimento, mod. 6...	Milheiro	55\$000	52\$000	58\$000	17
98	Impresso de entrada e saída, mod. 11...	Milheiro	94\$000	—	98\$000	16
99	Impresso ordem de serviço, mod. 12...	Talão	6\$000	—	—	16
100	Impresso lançamento diário, mod. 13...	Milheiro	94\$000	—	—	16
101	Impresso para livro entrada e saída, modelo 14	Milheiro	150\$000	130\$000	150\$000	17
102	Impresso guia de pagamento, mod. 15...	Milheiro	34\$000	—	40\$000	16
103	Impresso de faturas, mod. 16...	Milheiro	55\$000	58\$000	50\$000	18
104	Lapis preto Faber n. 2 de 1ª	Duzia	3\$800	4\$200	4\$000	16
105	Lapis bi-color Faber n. 736	Duzia	14\$500	11\$000	14\$500	17
106	Lapis tinta Helios	Duzia	—	—	9\$000	18
117	Livro de entrada e saída de material...	Duzia	18\$400	19\$800	20\$000	16
108	Lapis tinta Faber Vandyke n. 702	Duzia	—	—	20\$000	18
109	Lapis cores diversas, Faber (caixa de 12)	Duzia	—	12\$000	16\$000	17
110	Limpa penas de vidro	Um	—	—	7\$500	18
111	Limpa penas de louça	Um	—	—	3\$900	16
112	Livro almasso pautado com 50 folhas	Um	7\$500	—	8\$400	18
113	Livro almasso pautado com 100 folhas	Um	12\$000	11\$000	12\$500	17
114	Livro almasso pautado com 200 folhas	Um	18\$000	18\$800	19\$000	16
115	Livro protocolo geral com 200 folhas	Um	140\$000	130\$000	140\$000	17
116	Livro para registro de folhas de vencimentos de oficial, com 200 folhas impressas	Um	142\$000	135\$000	150\$000	16
117	Livro de entrada e saída de material	Um	125\$000	—	110\$000	18
118	Livro carga geral	Um	228\$000	—	—	16
119	Maquina Dandy para aparar lapis	Uma	—	125\$000	148\$000	17
120	Maquina para datar e numerar	Uma	—	—	200\$000	18
121	Maquina leitz para furar	Uma	—	—	—	—
122	Maquina de numerar	Uma	235\$000	—	240\$000	16
123	Molhadores de vidro para mesa	Um	—	—	7\$000	18
124	Molhadores com esponja de borracha	Um	—	—	7\$000	18
125	Oleo fino para maquina de escrever	Vidro	2\$800	2\$300	2\$800	17
126	Oleado para mesa (metro quadrado)	Metro	—	14\$800	16\$000	17
127	Papel absorvente assetinado	Milheiro	16\$000	—	—	16
128	Papel absorvente superior	Milheiro	29\$000	—	28\$000	18
129	Papel absorvente inferior	Milheiro	—	14\$500	—	17
130	Papel Stencil Drytype	Caixa	—	—	—	—
131	Papel almasso de sete quilos, Fiume	Resma	24\$500	24\$000	35\$000	17
132	Papel almasso de sete quilos	Resma	26\$000	—	28\$000	17
133	Papel almasso de seis quilos	Resma	21\$000	—	24\$000	16
134	Papel almasso de seis quilos, Fiume	Resma	26\$000	—	30\$000	16
135	Papel para maquina de escrever	Milheiro	24\$000	—	23\$000	18
136	Papel para maquina de escrever, fino	Milheiro	20\$000	19\$500	22\$000	17
137	Papel para copia de radio, mod. oficial	Milheiro	15\$000	16\$500	15\$500	16
138	Papel de linho nacional, para carta com envelopes timbrados	Milheiro	185\$000	—	190\$000	16
139	Papel para officio, mod. oficial	Milheiro	45\$000	28\$000	44\$000	17
140	Papel carbono Helios	Caixa	16\$000	—	14\$500	18
141	Papel carbono Standard, médio	Caixa	16\$000	15\$500	16\$500	17
142	Papel carbono de duas faces	Caixa	27\$000	—	30\$000	16
143	Papel pardo para embrulhos	Cadernos	1\$800	1\$900	1\$600	18
144	Papel pardo para embrulhos, em bobina	Quilo	3\$850	—	3\$500	16
145	Papel mata-borrão, para berço	Milheiro	65\$000	50\$000	66\$000	17
146	Papel Hollanda ns. 2 e 4	Cadernos	2\$400	—	—	16
147	Papel Canson	Peça	94\$000	—	96\$000	16
148	Papel milimetrado	Rolo	—	—	33\$000	18
149	Papel milimetrado	Bloco	—	9\$000	12\$000	17
150	Pena Rond, sortidas (caixa de 25)	Caixa	—	5\$500	—	17
151	Penas Mailat, n. 12	Caixa	10\$000	11\$000	—	16
152	Penas D. Leonardt n. 516	Caixa	16\$000	16\$500	15\$500	18
153	Penas Berry, n. 420	Caixa	14\$000	11\$000	14\$000	17
154	Pasta Perry, lombo de aço, ns. 1, 2 e 3	Uma	15\$000	12\$000	14\$500	17
155	Pasta Universal, lombo de aço, para off.	Uma	—	—	11\$000	18
156	Pasta Universal, lombo de aço, para carta	Uma	—	9\$000	10\$500	17
157	Pasta de papelão, de cadarço, para off.	Uma	5\$900	6\$500	6\$500	16
158	Pasta registradora Geka, para officio	Uma	11\$000	11\$500	10\$500	18
159	Percevejo de metal, pequeno (caixa de 100)	Caixa	2\$000	1\$900	3\$000	17

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO <i>Grupo 5 — Material de expediente</i>	Unidade	CONCORRENTES			Concorrentes adjudicados
			16	17	18	
			Marques & C.	A. Placido Mar- ques & C.	J. G. Pereira & C.	
160	Percevejo de metal, grande (caixa de 100).....	Caixa	3\$000	2\$800	5\$000	17
161	Pinceis Marta, ns. 1 a 12 para aquarela.....	Um	—	—	7\$200	18
162	Porta-canetas E, de vidro.....	Um	12\$500	10\$000	—	17
163	Porta-carimbos de metal, com 12 suportes.....	Um	—	45\$000	39\$000	17
164	Raspadeira Rodger, cabo de madeira.....	Uma	—	9\$000	10\$000	18
165	Raspadeira Rodger, cabo de osso.....	Uma	—	10\$800	11\$000	18
166	Papel para maquinas de calcular.....	Bobina	2\$700	—	2\$600	16
167	Papel milimetrado.....	Resma	—	—	250\$000	18
168	Papel quadriculado.....	Resma	165\$000	—	180\$000	17
169	Papel tela de 1m. x 10 m.....	Peça	—	—	140\$000	16
170	Papel vegetal de 1m,50 x 10 m.....	Peça	—	28\$000	40\$000	18
171	Papel ferro prussiatico.....	Peça	—	—	—	17
172	Pasta cartolina com mola de pressão.....	Duzia	49\$000	55\$000	50\$000	17
173	Pena para desenho.....	Caixa	—	75\$000	74\$000	17
174	Pena para ronde.....	Caixa	—	15\$000	6\$000	18
175	Pena para papel carbono.....	Caixa	—	4\$000	17\$000	16
176	Regua de borracha, Onion, de 60 cm.....	Uma	—	18\$500	4\$900	17
177	Regua de borracha Faber, de 60 cm.....	Uma	4\$400	4\$800	—	16
178	Regua de borracha Faber, de um metro.....	Uma	—	—	10\$500	18
179	Regua de madeira graduada, com limbo de metal, 60 cms.....	Uma	—	8\$500	18\$500	17
180	Regua de madeira, graduada, com limbo de metal, de um metro.....	Uma	17\$500	—	44\$000	18
181	Regua em "T", de um metro.....	Uma	—	48\$000	—	17
182	Regua em "T" de 60 cms.....	Uma	—	25\$000	—	18
183	Tinta Marujo para mimiografo, lata de meio quilo.....	Lata	—	—	3\$700	17
184	Tinta preta Sardinha (vidro de meio li- tro).....	Um	3\$800	4\$000	2\$800	18
185	Tinta preta Sardinha (vidro de um quar- to de litro).....	Um	2\$800	2\$300	1\$400	16
186	Tinta preta Sardinha (vidro de um oitavo de litro).....	Um	1\$500	—	16	17
187	Tinta carmin Sardinha (vidro de meio litro).....	Um	4\$300	4\$800	4\$600	18
188	Tinta carmin Sardinha (vidro de um quar- to de litro).....	Um	2\$800	2\$500	2\$900	18
189	Tinta carmin Sardinha (vidro de um oi- tavo de litro).....	Um	1\$600	—	1\$500	17
190	Tinta para carimbo (vidro de meio litro).....	Um	15\$000	15\$000	14\$500	16
191	Tinta para carimbo (vidro de um quarto de litro).....	Um	8\$500	8\$000	8\$900	18
192	Tinta para carimbo (vidro de um oitavo de litro).....	Um	4\$400	—	4\$800	17
193	Tinta para desenho, Le Franc, em bisna- gas de cores.....	Uma	—	—	3\$400	18
194	Tinta para desenho, Wison Newton, em vidros de 25 grs.....	Vidro	5\$900	5\$300	5\$400	16
195	Tinta Nankim, liquido, Wison Newton, em vidros de 25 grs.....	Uma	5\$900	—	6\$000	18
196	Tinta para mimiografo, em bisnagas.....	Uma	18\$500	18\$500	17\$600	18
197	Tira linhas curvas.....	Uma	—	—	36\$000	18
198	Tira linhas grandes.....	Uma	—	—	18\$000	16
199	Tinta para desenho, Le Franc, em table- tes de cores.....	Um	—	—	15\$000	17
200	Tinteiro Paragon de uma tinta.....	Um	15\$500	18\$000	78\$000	18
201	Tinteiro Paragon de duas tintas.....	Um	29\$000	26\$000	—	17
202	Tinteiro Paragon de tres tintas.....	Um	36\$000	—	35\$000	18
203	Timpano para mesa.....	Um	—	36\$000	50\$000	18
204	Tripla decimetro, de madeira.....	Um	—	22\$000	22\$000	18
205	Transferidor de metal.....	Um	—	—	7\$000	18
206	Tripla decimetro, de marfim.....	Um	—	2\$600	—	18\$000
207	Transferidor de celuloide.....	Um	—	29\$000	—	87
208	Talão de pedido de material, com cópia, 10/100, modelo 7.....	Talão	20\$000	—	—	87
209	Talão original de radio, modelo 4.....	Um	—	16\$500	—	87

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Segunda Colecção das Rendas Federais em Platânia, no Estado da Bahia, João Pinto de Queiroz Sobrinho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 61\$450, alcance proveniente de percentagens a mais retiradas, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-escrivão, referente ao período de 28 de fevereiro a 31 de agosto de 1924.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de maio de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do correio em Ilagual, no Estado do Rio de Janeiro, D. Anna Pires da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 60\$032, alcance proveniente de juros da mora sobre a quantia de 25\$000, retida em poder da responsável, de 1 de janeiro de 1901 a 4 de julho de 1926, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 20 de fevereiro de 1893 a 31 de dezembro de 1922 e a cujo pagamento foi condenada, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança ou cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 2 de junho de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em "Rodrigues Alves", no Estado de São Paulo, D. Manoela Pignatari Azevedo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos ou produzir documentos, sobre o alcance de 15\$920, proveniente de saldo a menos recolhido em 1931, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de setembro de 1930 a 25 de dezembro de 1931, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 8 de junho de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Bicas", no Estado de Minas Gerais, Estanislau Juliani, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem, aos cofres públicos, a importância de 21\$000, alcance proveniente de responsabilidade imposta pela portaria n. 9.091, de 16 de agosto de 1922 ao citado ex-agente, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de junho de 1910 a 29 de fevereiro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de junho de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados o Sr. Casemiro Ribeiro Brasil Montenegro e os herdeiros do Sr. Antonio José Correia, fiadores da ex-agente do Correio em Soure, no Estado do Ceará, D. Thereza Garcia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 19\$800, alcance proveniente de selo de nomeação que a citada ex-agente não pagou, apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 10 de setembro de 1913 a 24 de fevereiro de 1916 e a cujo pagamento foi ela condenada por acórdão de 8 de junho de 1932, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva do referido alcance.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de junho de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

O sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria, chamando a atenção dos interessados para o art. 5º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro último, recomenda que apresentem aos agentes fiscais das seções respectivas as relações dos artigos sujeitos ao imposto de consumo e que, a partir de 1 de julho próximo, se acharem nos seus estabelecimentos comerciais, afim de serem os mesmos visados e, antes daquela data, adquiridos os competentes selos nesta Recebedoria.

Em 15 de junho de 1933. — *Antonio de L. Sampaio Barreto*, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguinte:

Distrito Federal:

Exercício de 1931:

F 8.995, Mesquita — Ignacio Xavier de, rua do Acre n. 19.

G 10.272, Oliveira — João Martins de, rua da Misericórdia n. 83.

E 36.687, Pontes — Renato Ferreira, rua da Alfandega n. 5, 2º andar.

E-ofício 1.824, Portella — Olito A., avenida Rio Branco ns. 111/5, 1º andar.

Suplemento:

B 2.226, Affonso — Domingos José, rua São Pedro n. 186.

E 26.186, Penna — Octavio Moreira, avenida Portugal n. 126, antigo 98.

E 25.621, Silveira Filho — Manoel Guilherme da, rua Humaitá n. 80.

Exercício de 1932:

E 34.429, Affonso — Guilhermina, estrada nova da Pavuna n. 178, 2ª loja.

E 34.426, Magalhães — Alberto Mathias de, rua Jerina n. 25, Marechal Hermes.

E 34.530, Queirôga — Joaquim, rua Carolina Amado n. 419.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não

obstante, dele tomar conhecimento, nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 18 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: Edital n. 705.061/2 (estação transmissora e receptora).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência acima mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 14 de junho de 1933,

onde se lê, no item 1:

... com uma onda fixa na faixa entre 40 a 80 metros, e de carga 700 watts de energia, etc.

Deve-se ler:

... com uma onda fixa na faixa entre 40 a 80 metros, e de cerca de 700 watts de energia, etc.

Onde se lê:

... Dois circuitos de sintonia da antena; etc.

Deve-se ler:

... Dois circuitos de sintonia da antena; etc.

Onde se lê:

... Um receptor de onda curta, tipo T 32 A, inclusive válvulas, dois fones de cabeça, um acumulador de aquecimento, um acumulador para a corrente de placa e um retificador para o carregamento, uma.

Deve-se ler:

... Um receptor de onda curta, tipo T 32 A, inclusive válvulas, dois fones de cabeça, um acumulador de aquecimento, um acumulador para a corrente de placa e um retificador para o carregamento, uma.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Favaret*, diretor.

AVISO

Referencia: Editais 618.071 (Material de expediente); 705.061/2 (Estação transmissora e receptora).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência acima mencionados, publicados no *Diário Oficial* de 14 de junho de 1933, cham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Favaret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**AVISO**

Referencia editais:

N. 419.172 (Material de limpeza),

N. 419.173 (Combustíveis).

A Comissão Central de Compras, comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência acima mencionados, publicados no *Diário Oficial* de 10 de junho de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia edital n. 114.038 (Drogas: 8 — oxiquinolína para análise, ácido malónico).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 12 de junho de 1933:

Onde se lê: no item 1:

1. Oxiquinolína para análise n. 7.098, do catalogo, em frascos de 100 grs., quilo..... 4

Deve-se ler:

1. 8 — Oxiquinolína para análise n. 7.098, do catalogo, em frascos de 100 grs., quilo..... 4

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia: edital n. 114.038 (Drogas: oxiquinolína para análises, ácido malónico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que o edital de concorrência supra mencionado.

nado, foi publicado no *Diário Oficial* de 12 de junho de 1933 e acha-se afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia: edital 904.289/305 (Diversos: ferramentas, bedames, bombas, etc.).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado foi publicado no *Diário Oficial* de 13 de junho de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia: edital 904.289/305 (Diversos: ferramentas, bedames, bombas, etc.).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 13 de junho de 1933.

Onde se lê: no item 292:

De 7/32", uma 20

Deve-se ler:

De 7/16", uma 20

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

CAMARA SINDICAL

Ary de Almeida e Silva, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo sido exonerado, por decreto de 21 de fevereiro de 1930, o corretor de Fundos Públicos desta praça, Sr. Pedro Cordeiro de Mello, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos, e eu, Jorge Goulart, secretário da Câmara, o subscrevi.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

(C-3.115-7-6-33-397\$800-30 vezes)

Alfandega do Rio de Janeiro**Primeira secção**

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

PONTA DO GALEÃO — ILHA DO GOVERNADOR

Vapor alemão « Monte Olívia », entrado de Hamburgo a 18 de maio de 1933, descarregado em 20 de maio de 1933:

1 caixa, G C D 2.408, n. 22, espoletas, pesando 46 quilos e 800 gramas, repregada.

Vapor americano « Collingsworth », en-

trado de Nova York a 18 de maio de 1933, descarregado em 20 de maio de 1933:

13 caixas, CGC, ns. 59, 193, 192, 116, 10, 17, 14, 56, 172, 133, 22, 136 e 69, agua raz, vazando.

3 ditos, V&N, ns. 1, 15 e 21, oleo, vazando.

1 dita, Rio de Janeiro, sem numero, gazolina, vazando.

Vapor inglês « Southern Prince », entrado de Nova York a 19 de maio, descarregado em 24 de maio de 1933:

1 tambor, A.R.C.O. n. 17, insecticida, vazando.

1 caixa, C G — T T C — Rio, n. 1.231, 25.820, fosforo, pesando 8 quilos, repregada.

Vapor noruegues « Paraguayo », entrado de Nova York a 20 de maio, descarregado em 24 de maio de 1933:

2 barriletes, Socob, 284, ns. 161/2, graxa, avariadas.

Vapor americano « Culberson », entrado de Nova York a 29 de maio, descarregado em 30 de maio de 1933:

17 caixas, SERRA, ns. 3.018, 3.071, 3.105, 3.047, 3.172, 3.116, 3.113, 3.162, 3.181, 3.021, 3.152, 3.006, 3.048, 3.001, 3.094, 3.015 e 3.012, agua raz, vazando.

Armazem n. 2 — Dia 22 de maio de 1933. Navio « Carl Hoepcke », atracado a 20 de maio de 1933:

3 sacos D, sem numeros, pesando 50 e 57 quilos, rotos.

3 ditos EF, idem, pesando 59, 50 e 52 quilos, idem.

2 ditos E, idem, pesando 52 e 59 quilos, idem.

1 dito AR, idem, pesando 50 quilos, roto.

1 dito HSC, idem, pesando 54 quilos, idem.

1 caixa J M, n. 10, pesando 9 quilos, avariada e repregada.

1 dita JRCC, sem numero, pesando 49 quilo s, repregada.

Armazem n. 4 — Dia 22 de maio de 1933. Navio nacional « Poconé », atracado a 22 maio de 1933:

1 caixa AAE, n. 112, pesando 11 quilos, repregada.

1 dita EVE, n. 10, pesando 40 quilos, idem.

1 dita idem, n. 13, pesando 40 quilos, idem.

1 dita idem, n. 7, pesando 39 quilos, idem.

1 caixa de papelão PJCCO, n. 97, pesando 18 quilos, rota.

Armazem n. 6 — Dia 22 de maio de 1933. Navio sueco « Santos », atracado a 21 de maio de 1933:

1 bobina OCO — C64 — 26570, n. 96, pesando 500 quilos, avariada.

1 caixa ricsson, n. 1233, pesando 42 quilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 22 de maio de 1933. Navio nacional « Raul Soares », atracado a 18 de maio de 1933:

1 caixa Amadeu, sem numero, pesando 15 quilos, repregada.

1 dita AAC — HH, n. 8066, pesando 125 quilos, idem.

1 dita CFC, n. 7691, pesando 14 quilos, idem.

2 caixas Casa Cruz, ns. 19 e 21/110, pesando 550 e 359, avariadas.

1 caixa F B, n. 1435, pesando 587 quilos, idem.

1 dita CMC, n. 8, pesando 14 quilos, repregada.

130 chapas Davol, avariadas.

207 amarrados de chapas, idem.

90 ditos PGC, idem.

3 chapas idem, idem.

1 caixa 100, n. 7, avariada.

20 ditas JCMC, idem.

20 ditas GGC, idem.

30 ditas MRSC, idem.

50 ditas Casa Cruz, idem.

Armazem n. 9 — Dia 22 de maio de 1933.
Navio «Lassel», atracado em 21 de maio de 1933:

1 caixa, Brazil Store, n. 8, pesando 23 quilos, vazando.

1 emcapado de louça, Florencio, n. 198, pesando 33 quilos, quebrado.

1 dito, idem, n. 46, pesando 33 quilos, idem.

1 caixa, C, n. 8.939, pesando 267 quilos, repregada.

1 dita, SS n. 12, pesando 219 quilos, idem.

1 peça de ferro, RSTL&PCL, n. 5, avariada.

Armazem interno n. 16 — Dia 22 de maio de 1933.

Navio inglês «Natia», atracado em 22 de maio de 1933:

1 caixa, Casa Sucena, n. 457, pesando 135 quilos, repregada.

Armazem interno n. 17 — Dia 22 de maio de 1933.

Navio holandês «Flandria», atracado em 22 de maio de 1933:

1 engradado, Philips, n. 89.269, pesando 33 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 89.275, pesando 32 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 22 de maio de 1933.

Navio inglês «Arlanza», atracado em 21 de maio de 1933:

1 caixa, AP, n. 112, pesando 70 quilos, repregada.

1 dita, 6064, n. 13, pesando 83 quilos, idem.

1 dita, SLC, u. 841, pesando 195 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 22 de maio de 1933.

Navio «Raul Soares», atracado em 18 de maio de 1933:

3 caixas, V.M.C., ns. 147, 11 e 173, pesando 17, 17 e 16 quilos, repregadas.

1 dita, CM&C, n. 14, pesando 15 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 144, 215 e 234, pesando 20, 20 e 29 quilos, idem.

1 dita, M.R.M., n. 25, pesando 17 quilos, idem.

2 ditos, Mourão, ns. 533 e 533, pesando 28 e 27 quilos, idem.

2 ditos PCB, ns. 577 e 496, pesando 27 e 26 quilos, idem.

3 garrações, ns. 26, 120 e 104, quebrado.

Armazem n. 5 — Dia 23 de maio de 1933.

Navio finlandês «Hiracles», atracado em 17 de maio de 1933:

2 bobinas, 832—A Noite, ns. 143 e 567, pesando 523 e 522 quilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 104, pesando 523 quilos, idem.

2 ditos, 372—O Globo, ns. 90 e 222, pesando 597 e 597 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 76, pesando 597 quilos, idem.

2 ditos, JC—444, ns. 89 e 85, pesando 708 e 708 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 35, pesando 708 quilos, idem.

2 ditos, 437—A Noite, ns. 303 e 276, pesando 455 e 455 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 297 e 295, pesando 465 e 455 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 209 e 339, pesando 455 e 455 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 23 de maio de 1933.

Navio nacional «Raul Soares», atracado em 18 de maio de 1933:

1 engradado APR, n. 10.860, pesando 184 quilos, avariado.

1 sac, JLS—TBV—CSC, n. 4, pesando 71 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 17, pesando 70 quilos, rôto.

1 caixa, LVL, n. 5.351, pesando 195 quilos, repregada.

1 dita, (Pinheiro), n. 1.058, pesando 180 quilos, idem.

50 sacos, (Aurora), avariados.

64 amarrados de chapas, Davol, idem.

52 ditos, PGC, idem.

45 chapas, idem, idem.

1 saco, NS, n. 589, pesando 97 quilos, rôto.

1 dito, Serra, n. 589, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 249, pesando 42 quilos, idem.

1 caixa, FPS, n. 223, pesando 163 quilos, repregada.

1 lata, Gas, sem numero, pesando 16 quilos, va-andô.

Armazem interno 10 — Dia 23 de maio de 1933 — Navio norueguez «Pará», atracado em 22 de maio de 1933:

1 barril, Scott Bowne 1368/542, n. 15, pesando 72, quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 26, pesando 125 quilos, idem.

1 barril, idem, n. 43, pesando 126 quilos, idem.

Armazem interno 10 — Dia 23 de maio de 1933 — Navio norueguez «Paraguay», atracado em 20 de maio de 1933:

2 caixas Ford, ns. 27 e 28, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 29 e 30, idem.

1 dita, idem, n. 31, idem.

1 dita, Usinas S. Luzia, n. 116, idem.

Armazem n. 16 — Dia 23 de maio de 1933 — Navio inglês «Southern Prince», atracado em 19 de maio de 1933:

1 barrica, SB, n. 19, pesando 122 quilos, vasando.

1 dita, idem, n. 11, pesando 123 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 122 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 90 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 23 de maio de 1933:

Navio francês «Alcina», atracado em 23 de maio de 1933:

1 saco, COfermat, n. 235, pesando 34 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 4, pesando 41 quilos, idem.

1 caixa, Py Ry Cia., n. 2, avariada.

1 saco, STL, sem numero, pesando 49 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 849, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 503, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 524, pesando 46 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 202, pesando 46 quilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 49 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 quilos, idem.

1 fardo, A—Z—C, n. 4334, pesando 65 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 23 de maio de 1933:

Navio inglês «Arlanza», atracado em 21 de maio de 1933:

1 caixa, JSI, n. 275, pesando 295 quilos, repregada.

Armazem Externo C — Dia 23 de maio de 1933:

Navio holandês «Flandria», atracado em 22 de maio de 1933:

1 saco, OLC—15420, n. 34, pesando 34 quilos, rôto.

Armazem Externo C — Dia 23 de maio de 1933:

Navio «Raul Soares», atracado em 18 de maio de 1933:

1 caixa, CMC, n. 24, pesando 19 quilos, repregada.

1 dita, VMC, n. 79, pesando 16 quilos, idem.

2 ditos, SF ns. 11 e 13, pesando 55 e 52 quilos, vazando.

2 ditos, Maurão, ns. 585 e 597, pesando 27 e 26 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 560 e 549, pesando 25 e 25 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 618, pesando 28 quilos, idem.

1 dita, NMC, n. 104, pesando 20 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio belga «Londnier».

Dia 24 de maio de 1933 — Atracado em 23 de maio de 1933:

1 rolo, Camponeza, n. 398, pesando 37 quilos, com falta.

Armazem n. 7 — Navio alemão «Paraná».

Dia 24 de maio de 1933 — Atracado em 17 de maio de 1933:

1 caixa, FC&C—433, n. 6, pesando 55 quilos, repregada.

1 dita, LC, n. 1 834, pesando 2 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio norueguez «Pará».

Dia 24 de maio de 1933 — Atracado em 22 de maio de 1933:

1 bobina, CCCGF, n. 283, pesando 517 quilos, avariada.

1 saco, Portland Cement — Palen — Brevir — Norway, sem numero, pesando 40 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 33 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 30 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 29 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 6 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio norueguez «Paraguay».

Dia 24 de maio de 1933 — Atracado em 23 de maio de 1933:

1 caixa, Tel 1014, n. 50, pesando 17 quilos, repregada.

50 amarrados, ARMco., sem numero, pesando 4.400 quilos, avariados.

Armazem n. 16 — Navio inglês «Natia».

Dia 24 de maio de 1933 — Atracado em 22 de maio de 1933:

1 caixa, S&C, n. 2.569, pesando 32 quilos, repregada.

1 engradado, BC&C, n. 86, avariado.

Armazem externo C — Navio «Raul Soares».

Dia 24 de maio de 1933— Atracado em 18 de maio de 1933:

1 caixa, NSC, n. 239, pesando 18 quilos, repregada.

3 barras, DAC, ns. 9, 14 e 2, pesando 97, 109 quilos, vasando.

2 ditos, idem, ns. 24 e 19, pesando 47 e 49 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 24 de maio de 1933.

Navio inglês «Arianza», atracado em 22 de maio de 1933.

1 caixa YYY, n. 9, pesando 67 quilos, repregada.

2 ditos Corte Real, ns. 13 e 16, pesando 55 e 56 quilos, vasando.

2 ditos idem, ns. 103 e 35, pesando 21 e 46 quilos, repregadas.

1 dita ALC, n. 2, pesando 55 quilos, vasando.

1 dita DAC, n. 19, pesando 55 quilos, idem.

1 dita Bragal, n. 7, pesando 64 quilos, idem.

3 ditos, Vermelho, ns. 22, 98 e 69, pesando 46, 52 e 55 quilos, idem.

1 dita CSC, n. 26, pesando 55 quilos, idem.

1 dita Marksilva, n. 22, pesando 58 quilos, idem.

1 dita XXX, n. 22, pesando 57 quilos, repregada.

1 dita CMC, n. 18, pesando 56 quilos, vasando.

1 dita TBC, n. 14, pesando 54 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 25 de maio de 1933.

Navio «Laguna», atracado em 20 de maio de 1933.

1 caixa CCO, n. 3, pesando 115 quilos, repregada.

1 dita Victor, n. 7.045, pesando 7.045 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 25 de maio de 1933.

Navio belga «Laudania», atracado em 23 de maio de 1933.

1 chapa s/marca ou Touro, s/numero, pesando 19 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 19 quilos, idem.

1 amarrado de chapas Touro, n. 188, pesando 41 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 490, pesando 41 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 25 de maio de 1933.

Navio nacional «Raul Soares», atracado em 18 de maio de 1933.

1 amarrado de chapa, s/marca, s/n., pesando 23 quilos, com falta.

Armazem n. 17 — Dia 25 de maio de 1933.

Navio francês «Alcina», atracado em 23 de maio de 1933.

1 saco C. Ofermat, n. 262, pesando 31 quilos, roto.

1 dito SIL, n. 247, pesando 39 quilos, roto.

1 dito, idem n. 458, pesando 46 quilos, idem.

1 dito, idem, s/numero, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 404, pesando 40 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 590, pesando 35 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 667, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 482, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 678, pesando 38 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 25 de maio de 1933.

Navio italiano «Atlanta», atracado em 24 de maio de 1933.

1 caixa, WM—Trieste, n. 6.827, pesando 12 quilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 25 de maio de 1933.

Navio inglês «Arianza», atracado em 22 de maio de 1933:

1 caixa PLC, n. 29, pesando 49 quilos, vasando.

2 ditos YYY, ns. 31 e 134, pesando 50 e 62 quilos, repregadas.

2 ditos idem, ns. 26 e 73, pesando 58 e 63, quilos, idem.

2 ditos idem, ns. 76 e 79, pesando 61 e 56 quilos, idem.

1 dita idem, n. 56, pesando 61 quilos, repregada.

2 ditos XXX, ns. 87 e 67, pesando 46 e 61 quilos, repregadas.

1 dita USN, n. 17, pesando 61 quilos, idem.

2 ditos SKC, ns. 10 e 7, pesando 57 e 48 quilos, idem.

1 dita AAC, n. 45, pesando 58 quilos, idem.

2 ditos Corte Real, ns. 52 e 57, pesando 25 e 28 quilos, idem.

Armazem de materiais pesados — Dia 23 de maio de 1933.

Navio holandês «Flandria», atracado em 26 de maio de 1933.

1 caixa, RV, n. 1.645/1, pesando 6.095 quilos, avariada.

Armazem n. 4 — Dia 26 de maio de 1933.

Navio italiano «Atlanta», atracado em 26 de maio de 1933.

1 saco, OH, n. 1.667, pesando 41 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 1.725, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.877, pesando 24 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.199, pesando 50 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 26 de maio de 1933.

Navio americano «Southern Cross», atracado em 26 de maio de 1933.

1 caixa, ABS, n. 2, pesando 80 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 82 quilos, idem.

1 dita, ELRA, n. 2, pesando 86 quilos, idem, avariada.

1 dita, AP, n. 5, pesando 125 quilos, repregada.

1 pacote, AH, n. 9.884, pesando 31 quilos, roto.

1 caixa, M&B, ns. 11/1, pesando 78 quilos, repregada.

1 dita, PA&C, sem numero, pesando 11 quilos, idem.

1 pacote, RCAY—LGE, n. 836, pesando 33 quilos, avariado.

Armazem n. 18 — Dia 26 de maio de 1933.

Navio alemão «La Coruña», atracado em 26 de maio de 1933.

1 caixa, «HR», n. 9, pesando 151 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 147 quilos, idem.

1 saco, 493—CLEAR, n. 65, pesando 86 quilos, roto.

1 caixa, PCHF — 2.880, n. 18, pesando 54 quilos, repregada.

1 dita, STJ, n. 5, pesando 259 quilos, idem.

Armazem externo C, dia 26 de maio de 1933.

Navio francês «Alsina», atracado em 23 de maio de 1933.

2 caixas, LOPES, ns. 31 e 34, pesando 50 e 54 quilos, repregadas.

1 amarrado, PORTUESPA, n. 67, pesando 22 quilos, idem.

1 caixa, FERRAZ, n. 60, pesando 51 quilos, vasando.

3 ditos, PATRIA, ns. 45, 99 e 68, pesando 54, 56 e 44, idem.

1 dita, PERAL, n. 243, pesando 53 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 371 e 344, pesando 51 e 52 quilos, repregadas.

1 dita, SF, n. 28, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, VMC, n. 515, pesando 24 quilos, idem.

1 saco, PRISTA, n. 3, pesando 55 quilos, roto.

1 caixa, MORENONDES, n. 2, pesando 66 quilos, repregada.

Armazem externo — Dia 26 de maio de 1933.

Navio italiano «Atlanta», atracado em 23 de maio de 1933.

1 barril, CVC, n. 2, pesando 200 quilos, vasando.

Armazem n. 10 — Dia 26 de maio de 1933.

Navio inglês «Sambre», atracado em 27 de maio de 1933:

1 caixa EBF, n. 9, pesando 129 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 11, pesando 135 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 156 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 127 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 98 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 122 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 27 de maio de 1933.

Navio alemão «La Coruña», atracado em 26 de maio de 1933:

3 decimos, FMC, ns. 35, 30 e 22, pesando 47, 49 e 47 quilos, vasando.

2 ditos, FMC, ns. 32 e 16, pesando 48 e 50 quilos, idem.

2 quintos, FMC, n. 11 e 9, pesando 102 e 97 quilos, idem.

2 ditos, OLSC, n. 2 e 4, pesando 65 e 70 idem.

1 dito, OLSC, n. 12, pesando 95, idem.

3 decimos, OLSC, ns. 28, 37 e 50, pesando 35, 45 e 40 quilos, idem.

2 quintos, MPC, ns. 9 e 53, pesando 102 e 87, idem.

2 ditos, MPC, ns. 33 e 63, pesando 103 e 105 quilos, idem.

1 dito, MPC, n. 11, pesando 104 quilos, idem.

1 dito, P&C, n. 2, pesando 100 quilos, idem.

2 ditos, PLC, ns. 7 e 2, pesando 109 e 102 quilos, idem.

2 ditos, PLC, ns. 71 e 51, pesando 97 e 90 quilos, idem.

3 caixas, PBC, ns. 130, 98 e 64, pesando 14, 30 e 19 quilos, repregadas.

1 dita, CMC, n. 95, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, Arada, s/n., pesando 18 quilos, idem.

1 dita, PAC, n. 52, pesando 18 quilos, idem.

3 garrações, PBC, ns. 415, 243 e 360, quebrados.

2 ditos, PBC, ns. 346 e 239, idem.

2 ditos, PBC, ns. 438 e 351, vasando.

2 ditos, PBC, ns. 323 e 402, idem.

Armazem n. 17 — Dia 27 de maio de 1933.

Navio americano «Southern Cross», atracado em 26 de maio de 1933:

1 caixa, C&F—7345, n. 13.417, pesando 93 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 13.312, pesando 21 quilos, idem.

1 dita, ELBA, n. 7, pesando 27 quilos, idem.

1 dita, M&B, n. 5/1, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, W 1453, n. 523, pesando 26 quilos, idem.

1 dita, PJCCO, n. 18, pesando 33 quilos, idem.

1 saco, D&Cia—UIMC, n. 39, pesando 36 quilos, roto.

1 barril, (200)—10830, n. 5, pesando 23 quilos, vasando.

Armazem n. 18—Navio La Coruna, atracado em 26 de maio de 1933.

1 caixa, AB, n. 613, pesando 51 quilos, repregada.

1 dita, CT, n. 904, pesando 20, quilos, idem.

1 dita, CT, n. 399, pesando 12 quilo., idem.

1 dita, FSP&Cia, n. 1.268, pesando 106 quilos, idem.

Armazem externo C—Dia 27 de maio de 1933.

Navio francês «Alsina», atracado em 23 de maio de 1933:

2 caixas, VMC, ns. 525 e 555, pesando 24 e 26 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 512 e 509, pesando 24 e 22 quilos, idem.

2 ditos, TRC, ns. 6 e 56, pesando 22 e 27 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 52 e 10, pesando 27 e 22 quilos, idem.

1 amarrado, Corte Real, n. 6, pesando 59 quilos, idem.

1 caixa, CMC, n. 31, pesando 14 quilos, idem.

2 sacos, OLSC, ns. 26 e 16, pesando 63 e 69 quilos, rotos.

2 ditos, idem, ns. 40 e 31, pesando 68 e 62 quilos, idem.

2 ditos, Portuespa, ns. 34 e 28, pesando 53 e 50 quilos, idem.

1 caixa, Pinto Bastos, n. 140, pesando 64 quilos, repregada.

3 ditos, M, ns. 25, 11 e 13, pesando 22, 26 e 26 quilos, idem.

1 amarrado, Portuespa, n. 84, pesando 22 quilos, idem.

1 caixa, EMC, n. 28, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, NUG, n. 2.257, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, Prista, n. 94, pesando 28 quilos, idem.

1 saco, idem, n. 21, pesando 56 quilos, roto.

1 dito, Fsrroz, n. 45, pesando 58 quilos, idem.

1 caixa, Portuespa, n. 381, pesando 34 quilos, vazando.

1 dita, Nobrega, n. 339, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, Lopes, n. 20, pesando 36 quilos, repregada.

1 dita, SKC, n. 263, pesando 34 quilos, idem.

1 dita, Peral, n. 331, pesando 37 quilos, idem.

2 ditos, Js G., ns. 100 e 68, pesando 14 e 14 quilos, idem.

2 ditos, Morenandes, ns. 9 e 14, pesando 30 e 48 quilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 27 de maio de 1933.

Navio francês «Eube», atracado em 27 de maio de 1933:

1 caixa, BP, n. 5.258, pesando 243 quilos, repregada.

1 dita, Ferreira, n. 997, pesando 88 quilos, idem.

1 dita, FB&C, n. 5.020, pesando 58 quilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 5.014, pesando 103 quilos, repregada.

1 dita, GFC, n. 5.658, pesando 131 quilos, idem.

1 dita, JM—Nova Friburgo, n. 5.073, pesando 256 quilos, idem.

1 dita, MBC, n. 23.532, pesando 91 quilos, idem.

1 dita, Pacheco, n. 263, pesando 67 quilos, avariada.

1 dita, Silmeida, n. 77, pesando 80 quilos, repregada.

1 dita, Touro, n. 4.881, pesando 22 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 03.522, pesando 78 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.638, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, Propac, n. 651.504, pesando 2.220 quilos, avariada.

38 amarrados de chapas, Confermat, idem.

25 chapas, idem, idem.

1 caixa, ARG, n. 7 063, pesando 112 quilos, repregada.

1 dita, Touro n. 3.766, pesando 23 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.053, pesando 44 quilos, avariada.

Armazem n. 2—Dia 29 de maio de 1933.

Navio «Eth», atracado em 29 de maio de 1933:

1 saco, CSI, sem numero, pesando 40 quilos, roto.

2 ditos, FV, idem, pesando 55 e 58 quilos, idem.

Armazem n. 2—Dia 29 de maio de 1933.

Navio «Anna», atracado a 27 de maio de 1933.

1 canudo S R C, n. 1, pesando 30 quilos, avariado.

1 saco idem, sem numero, pesando 59 quilos, roto.

4 sacos S, idem, pesando 52, 38, 47 e 46 quilos, rotos.

4 ditos idem idem, pesando 51, 58, 58 e 53 quilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 59, 54, 57 e 54 quilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 54, 50, 58 e 58 quilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 59, 56, 51 e 50 quilos, idem.

1 saco S M, idem, pesando 54 quilos, roto.

2 sacos L R, idem, pesando 58 e 58 quilos, rotos.

2 sacos A R, idem, pesando 60 e 60 quilos, avariados.

2 ditos A B idem, pesando 58 e 59 quilos, rotos.

3 ditos A R idem, pesando 59, 58 e 55 quilos, idem.

1 caixa B D idem, pesando 35 quilos, repregada.

3 sacos Cota idem, pesando 59, 43 e 47 quilos, rotos.

3 ditos idem idem, pesando 48, 43 e 47 quilos, idem.

1 saco CTA idem, pesando 48 quilos, roto.

1 dito Divo idem, pesando 50 quilos, idem.

4 sacos E F idem, pesando 58, 57, 55 e 50 quilos, rotos.

1 saco F idem, pesando 55 quilos, roto.

1 caixa GF S/A idem, pesando 78 quilos, repregada.

3 sacos G idem, pesando 49, 54 e 56 quilos, rotos.

1 canudo H ns. 20 e 24, pesando 30 quilos, avariado.

1 saco H sem numero, pesando 53 quilos, roto.

1 dito I idem, pesando 52 quilos, idem.

1 caixa JAFR, n. 8007, pesando 330 quilos, repregada.

1 saco J B sem numero, pesando 58 quilos, roto.

4 sacos JTS idem, pesando 47, 43, 49 e 59 quilos, rotos.

3 ditos idem idem, pesando 45, 54 e 49 quilos, idem.

2 caixas Mattos ns. 802 e 804, pesando 209 e 215 quilos, repregadas.

1 saco M C sem numero, pesando 57 quilos, roto.

1 caixa 78, n. 2964, pesando 163 quilos, repregada.

Armazem n. 17—Dia 29 de maio de 1933.

Navio inglês «H. Patriot», atracado a 29 de maio de 1933:

1 caixa Alberto, n. 188, pesando 56 quilos, repregada.

1 dita BAL, n. 8, pesando 67 quilos, idem.

1 dita idem, n. 10, pesando 70 quilos, idem.

1 dita idem, n. 11, pesando 70 quilos, idem.

1 dita Hime, n. 2111, pesando 69 quilos, vasando.

1 automovel Rooted, n. 56, avariado.

1 caixa V M C, n. 195, pesando 58 quilos, avariada.

1 dita 21, n. 9, pesando 79 quilos, repregada.

Armazem n. 2—Dia 30 de maio de 1933.

Navio «Anna», atracado em 27 de maio de 1933:

2 sacos CI, sem numeros, pesando 39 e 46 quilos, rotos.

4 ditos Cota, idem, pesando 48, 47, 30 e 44 quilos, idem.

4 ditos idem, idem, pesando 36, 42, 49 e 37 quilos, idem.

3 ditos idem, idem, pesando 45, 47 e 40 quilos, idem.

3 ditos JB, idem, pesando 56, 48 e 59 quilos, idem.

4 ditos JTS, pesando 54, 59, 49 e 54, idem.

4 ditos idem, idem, pesando 47, 45, 36 e 50 quilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 47 quilos, idem.

1 dito J, idem, pesando 50 quilos, idem.

4 ditos S, idem, pesando 59, 52, 55 e 53 quilos.

4 ditos idem, idem, pesando 55, 48, 48 e 53 quilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 dito J, pesando 50 quilos, idem.

1 dito F, pesando 50 quilos, idem.

Armazem n. 2—Dia 30 de maio de 1933:

Navio «Eth», atracado em 29 de maio de 1933:

1 engradado, AEE, sem numero, pesando 34 quilos, avariado.

1 saco, FV, idem, pesando 58 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 60 quilos, avariado.

1 dito, AR, idem, pesando 53 quilos, roto.

Armazem n. 4—Dia 30 de maio de 1933:

Navio alemão «Hohenstein», atracado em 30 de maio de 1933:

1 caixa, Casa Garibaldi, n. 36/4, pesando 530 quilos, avariada.

1 dita, MCN—SS&C, n. 23/420, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 23/324, pesando 54 quilos, idem.

1 dita, idem, SS&C, n. 38/9, pesando 555 quilos, idem.

1 barrica, UNA, n. 11.991, pesando 200 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 11.121, pesando 200 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 11.079, pesando 209 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 11.105, pesando 208 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 11.030, pesando 125 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 11.083, pesando 208 quilos, idem.

1 caixa, Casa Bairos, n. 14/207, pesando 45 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 14/199, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 14/182, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 14/236, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 14/238, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 14/202, pesando 44 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 14/190, pesando 44 quilos, idem.

1 dita, MCN—SS&C, n. 22/2, pesando 62 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 22/78, pesando 42 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 22/106, pesando 44 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 22-164, pesando 43 quilos, idem.

Armazem n. 4 — Dia 30 de maio de 1933.

Navio alemão "Hohenstein", atracado em 30 de maio de 1933:

1 caixa, marca MCN—SS&C, n. 22/61, pesando 44 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, 22/102, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 23/426, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 22/252, pesando 47 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, ns. 39/6, pesando 76 quilos, idem.

Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 30 de maio de 1933:

1 caixa, marca JASON, sem número, pesando 5 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 4 quilos, idem, idem.

Armazem n. 17 Dia 30 de maio de 1933.

Navio inglês "H. Patriot", atracado em 29 de maio de 1933:

1 encapado, marca AMERICAN—EM-BASSY, n. 6, pesando 45 quilos vasando.

1 dito idem, idem, n. 7, pesando 21 quilos, idem.

Armazem Externo C—Dia 30 de maio de 1933.

Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 29 de maio de 1933:

1 caixa, marca BACALHAU TENENTE SUPERIOR, P., n. 181, pesando 59 quilos repregada.

1 dita, idem, CXC, n. 2, pesando 65 quilos, idem.

1 dita, idem, BYB, n. 45, pesando 57 quilos, idem.

1 dita, idem, OLSC, n. 15, pesando 56 quilos, idem.

1 dita, idem, A, n. 30 pesando 65 quilos, idem.

1 dita, idem, Colombo, n. 296, pesando 28 quilos, idem.

4 garrações, idem DISAIM, ns. 1, 29, 31 e 99, vasando.

—

Pela inspetoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de

15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapór alemão "La Coruña" entrado de Hamburgo a 26 de maio de 1933 e atracado em 2 de junho de 1933:

3 lalas agua raz, S. K. L., numero 81.056/8, vazando.

1 caixa cartuchos, S. C. L., 2.420, n. 3, pesando 31 quilos, repregada.

1 dita, idem, C. C. P. V., Belo Horizonte, n. 3.203, pesando 31 quilos, idem.

Vapór americano "Delsud", entrado de N. Orleans a 31 de maio de 1933 e atracado em 2 de junho de 1933:

2 barris de oleo, D. A. 292, ns. 4 e 13, vasando.

5 ditos, idem, EFOM, ns. 128/140, idem.

5 ditos, idem, n. 156, idem.

5 ditos, idem, ns. 161/173, idem.

2 ditos, idem, C. F. C. 291, idem.

1 dito, idem, SOCOB 355, n. 107, idem.

3 ditos, idem, V. & N. 293, n. 36, idem.

3 ditos, idem, idem, n. 41, idem.

3 ditos, idem, idem, n. 62, idem.

Vapór alemão "General Artigas", entrado de Hamburgo a 31 de maio de 1933 e atracado em 2 de junho de 1933:

1 barril de oleo, A. M. P. 81.028, vasando.

Vapór norueguês "Tana", entrado de N. York a 2 de junho de 1933 e atracado em 8 de junho de 1933:

3 caixas de oleo, N. V. M. & C., 270, n. 9, vasando.

3 ditos, idem, n. 14, idem.

3 ditos, idem, n. 55, idem.

8 ditos, G. F. & C., n. 1.008, vasando.

8 ditos, idem, n. 1.038, vasando.

8 ditos, idem, n. 1.051/2, idem.

8 dias, idem, n. 1.054, idem.

8 ditos, idem, n. 1.059, idem.

8 ditos, idem, n. 1.064, idem.

8 ditos, idem, n. 1.043, idem.

2 barris de oleo, V. & N., ns. 10 e 28, idem.

Vapór inglês "Northen Prince", entrado de Nova York a 3 de junho de 1933 e atracado em 8 de junho de 1933:

1 caixa de inseticida, LUBSOC, n. 18, vasando.

Vapór nacional "Taubaté", entrado de Philadelphia a 4 de junho de 1933:

281 caixas de querosene, M. J. C., ns. 1.679, 501, 382, 510, 2.303, 667, 1.350, 1.720, 187, 488, 1.152, 1.774, 2.399, 2.375, 1.175, 1.794, 28, 2.032, 2.815, 2.386, 2.953, 815, 2.397, 33, 1.002, 1.007, 540, 577, 100, 462, 2.369, 1.335, 1.702, 2.396, 553, 1.126, 1.799, 1.005, 6, 783, 962, 716, 388, 270, 1.154, 2.361, 1.822, 2.432, 1.140, 1.949, 2.449, 524, 681, 1.893, 613, 431, 870, 146, 2.961, 2.391, 428, 2.973, 2.380, 1.763, 1.660, 3.000, 2.001, 16, 79, 50, 28, 1.134, 1.190, 2.433, 2.359, 543, 2.409, 178, 181, 210, 117, 51, 23, 30, 67, 1.779, 515, 421, 1.784, 1.222, 1.967, 220, 810, 1.070, 53, 17, 20, 18, 84, 2.425, 2.407, 580, 1.826, 1.811, 2.983, 466, 483, 524, 11, 74, 99, 75, 57, 980, 1.282, 1.162, 1.552, 1.614, 2.459, 3.992, 82, 71, 29, 40, 336, 1.599, 1.109, 2.988, 369, 1.535, 2.416, 499, 207, 822, 52, 882, 1.627, 1.852, 1.223, 1.847, 347, 634, 512, 2.106, 2.466, 1.233, 1.230, 1.958, 1.584, 430, 502, 674, 309, 2.133, 1.401, 2.775, 2.081, 344, 362, 333, 807, 772, 2.801, 781, 463, 1.505, 2.400, 2.171, 1.969,

687, 774, 2.011, 479, 909, 1.537, 392, 482, 786, 1.989, 2.750, 1.545, 2.150, 2.097, 2.795, 140, 823, 533, 2.777, 956, 2.421, 1.257, 235, 934, 739, 841, 780, 2.794, 1.993, 939, 2.714, 2.118, 193, 2.717, 131, 2.802, 2.595, 1.256, 144, 2.708, 2.481, 702, 304, 220, 2.603, 2.770, 2.589, 2.735, 2.740, 893, 1.553, 321, 735, 344, 14, 2.625, 2.142, 2.521, 912, 1.376, 2.788, 486, 179, 463, 1.520, 2.721, 303, 2.724, 1.290, 657, 496, 695, 444, 951, 1.565, 750, 2.578, 296, 341, 487, 1, 400, 183, 222, 191, 932, 126, 154, 221, 949, 913, 379, 308, 763, 901, 359, 543, 240, 177, 515, 487, 697, 907, 245, 707, 807, 385, 133 e 883.

Vapór sueco "Kronprinsessan Margarete", entrado de Stokolmo a 6 de junho de 1933 e atracado em 9 de junho de 1933:

6 caixas de clorato de potassa, C. B. P., n. 12, avariadas.

6 ditos, idem, n. 24, idem.

6 ditos, idem, n. 36, idem.

6 ditos, idem, n. 92, idem.

6 ditos, idem, n. 100, idem.

6 ditos, idem, n. 146, idem.

Armazem n. 4, dia 30 de maio de 1933.

Navio alemão "Hohenstein", atracado em 30 de maio de 1933:

1 caixa, C. L. C., n. 9.077, pesando 126 quilos, avariada.

1 dita, Casa Barros, n. 14/168, pesando 48 quilos, repregada.

1 dita, DAVOS, n. 30, pesando 100 quilos, avariada.

1 dita, T. G., n. 10.106, pesando 62 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 10.104, pesando 10 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 127.188, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 10.103, pesando quilos, idem.

1 dita, idem, n. 10.105, pesando quilos, idem.

1 dita, J. R. A., n. 6.972, pesando 267 quilos, repregada e avariada.

1 dita, J. D. S. & L., n. 2.194, pesando 135 quilos, repregada.

1 dita, (22), n. 50, pesando 86 quilos, avariada.

Armazem n. 16, dia 31 de maio de 1933.

Navio americano "Delsud", atracado em 31 de maio de 1933:

1 caixa, ACCTTM-64-CLC, sem numero, pesando 127 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 117, pesando 131 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 121, pesando 127 quilos, idem.

Armazem externo C, dia 31 de maio de 1933:

Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 29 de maio de 1933:

1 caixas, D. A. C., ns. 71, 44, 58 e 55, pesando 14, 13, 14 e 14 quilos, repregadas.

3 ditos, idem, ns. 65, 59 e 74, pesando 13, 17 e 18 quilos, idem.

1 dita, bacalhau, Tenente, Superior S K, n. 90, pesando 59 quilos, idem.

1 dita, B. Y. B., n. 50, pesando 47 quilos, idem.

1 dita, R. T. C., n. 161, pesando 35 quilos, idem.

2 ditos, D. W. D., ns. 69 e 68, pesando 47 e 58 quilos, idem.

2 ditos, C. X. C., ns. 89 e 38, pesando 65 e 47 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 28, pesando 64 quilos, idem.
1 decimo, C. T. C., n. 40, pesando 45 quilos, vasando.
1 quinto, idem, n. 22, pesando 80 quilos, vasando.
3 ditos, D. A. C., ns. 12, 28 e 19, pesando 12, 28 e 19 quilos, idem.
1 dito, MATHIAS, n. 27, pesando 100 quilos, idem.
Armazem n. 2, dia 1 de junho de 1933:

Navio "Ethna", atracado em 29 de maio de 1933:

3 sacos, A. R., sem numero, pesando 53, 55 e 57 quilos, rôtos.
2 ditos, idem, idem, pesando 50 e 56 quilos, idem.

Armazem n. 7, dia 31 de maio de 1933.

Navio japonês "Montevideo Maru", atracado em 31 de maio de 1933:

1 caixa, (100), n. 301, pesando 77 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 303, pesando 96 quilos, idem.

1 dita, K—P—N, n. 2.063, pesando 96 quilos, avariada.

1 dita, Pinheiro, n. 8.110, pesando 87 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8.086, pesando 46 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.113, pesando 43 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.086, pesando 46 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.082, pesando 47 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.067, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.089, pesando 49 quilos, idem.

1 pacote, Philip, n. 1.015, pesando 15 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 1.066, pesando 15 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.051, pesando 15 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.049, pesando 15 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.006, pesando 15 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.017, pesando 15 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 111, pesando 15 quilos, idem.

1 caixa, M—C—T, 354-186, n. 2.341, pesando 35 quilos, repregada.

1 dita, M—C—T, 308-153, n. 2.102, pesando 48 quilos, idem.

1 dita, M—C—T, 287-137, n. 2.081, pesando 10 quilos, idem.

1 dita, M—C—T, 254-114, n. 1.570, pesando 33 quilos, idem.

1 dita, M—C—T, n. 2.082, pesando 1 quilos, idem.

1 caixa, F. & C., n. 5.849, pesando 112 quilos, idem.

1 dita, J. H., n. 2.083, pesando 116 quilos, idem.

1 dita, 707, n. 867, pesando 116 quilos, avariada.

1 dita, K—N—D, n. 599, pesando 182 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 589 e 596, pesando 75 e 48 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 559, pesando 43 quilos, repregada.

1 dita, 699, n. 214, pesando 41 quilos, avariada.

1 dita, 707, n. 873, pesando 49 quilos, repregada.

2 pacotes, Phillips, ns. 56 e 1.094, pesando 17 e 15 quilos, rôtos e avariados.

2 ditos, idem, ns. 1.018 e 38, pesando 15 e 16 quilos, idem.

1 caixa, A, n. 3.711, pesando 40 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 3.745, pesando 34 quilos, repregada.

1 dita, K—N—D, n. 553, pesando 44 quilos, idem.

1 dita, E—P—N, n. 325, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, H., n. 9.996, pesando 80 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.577, pesando 142 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.730, pesando 33 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.846, pesando 32 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.664, pesando 84 quilos, avariada.

1 dita, J. H., n. 2.134, pesando 106 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.135, pesando 109 quilos, idem.

1 dita, M. C. N., n. 5.865, pesando 87 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.836, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, 87, n. 2.349, pesando 82 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.318, pesando 111 quilos, idem.

1 dita, 7, n. 6.499, pesando 39 quilos, idem.

1 dita, 3, n. 594, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, 645, n. 223, pesando 41 quilos, idem.

1 dita, 707, n. 822, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 814, pesando 53 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 890, pesando 60 quilos, repregada e avariada.

1 dita, M—C—T, n. 2.404, pesando 31 quilos, repregada.

1 dita, M—C—T, 246-181, n. 105, pesando 187 quilos, idem.

1 dita, 707, n. 885, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, OF 1.001, n. 70, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, S. B., n. 70, pesando 35 quilos, repregada e avariada.

1 dita, 707, n. 883, pesando 74 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 1 de junho de 1933.

Navio inglês "Southern Prince", atracado em 1 de junho de 1933.

1 automovel marca Packard, número 287.812, avariado.

Armazem n. 17 — Dia 13 de março de 1933.

Navio alemão "G. Artigas", atracado em 31 de maio de 1933.

1 barrica marca B n. 109.772, pesando 33 quilos, repregada.

1 dita idem, idem, n. 109.789, pesando 31 quilos, idem.

1 caixa idem HP n. 1.972, pesando 132 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 1.873, pesando 150 quilos, repregada.

1 dita idem K&C, n. 10.669, pesando 68 quilos, avariada.

1 caixa idem MS n. 7.056, pesando 193 quilos, repregada.

1 dita idem GCD, n. 2.406/2, pesando 129 quilos, idem.

1 dita idem Touro n. 3.758, pesando 53 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 1 de junho de 1933.

1 caixa marca AS, n. 4, pesando 15 quilos, repregada.

Armazem Externo — Dia 1 de junho de 1933.

Navio italiano "Anna C", atracado em 31 de maio de 1933.

2 1/2 bordalezas marca Guido Peroni, ns. 2.370 e 2.366, pesando 97 e 100 quilos, vasando.

2 1/2 ditos idem, idem, ns. 2.363 e 2.379, pesando 105 e 90 quilos, idem.

2 1/2 ditos idem, idem ns. 2.369 e 2.368, pesando 100 e 98 quilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 1 de junho de 1933.

Navio alemão "General Artigas", atracado em 31 de maio de 1933.

3 caixas marca CMC ns. 69, 99 e 98, pesando 13, 17 e 16 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, idem ns. 73 e 65, pesando 17 e 14 quilos, idem.

3 ditos idem OLSC, ns. 60, 29 e 77, pesando 14, 17 e 17 quilos, idem.

1 dita idem Colombo n. 49, pesando 14 quilos, idem.

1 dita idem DAC, n. 75, pesando 14 quilos, idem.

3 quintos idem NMC, ns. 4, 29 e 9, pesando 85, 72 e 100 quilos, vasando.

1 dito idem Mathias ns. 3, pesando 89 quilos, idem.

2 ditos idem JFC, pesando 90 e 85 quilos, vasando.

Armazem n. 10 — Dia 1 de junho de 1933.

Navio inglês "Southern Prince", atracado em 1 de junho de 1933.

1 caixa marca SA, n. 409, pesando 107, repregada.

1 pacote idem, idem n. 462, pesando 11 quilos, rôto.

1 dito idem, idem n. 451, pesando 13 quilos, idem.

1 caixa idem, idem n. 288, pesando 102 quilos, repregada.

1 pacote idem, idem n. 470, pesando 11 quilos, rôto.

1 dito idem, idem n. 124, pesando 31 quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 456, pesando 11 quilos, idem.

1 caixa idem, idem n. 436, pesando 108 quilos, repregada.

1 pacote idem, idem n. 446, pesando 12 quilos, rôto.

1 caixa idem, idem n. 441, pesando 441 quilos, pesando 105 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem n. 316, pesando 104 quilos, idem.

1 pacote idem, idem n. 122, pesando 33 quilos, rôto.

1 caixa idem, idem, n. 393, pesando 104 quilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 415, pesando 106 quilos, idem.

1 pacote idem, idem n. 130, pesando 31 quilos, rôto.

1 caixa idem, idem n. 291, pesando 101 quilos, repregada.

1 pacote idem, idem n. 458, pesando 10 quilos, rôto.

1 caixa idem, idem n. 319, pesando 102 quilos, repregada.

1 dita idem, idem, n. 373, pesando 105 quilos, idem.

1 pacote idem, idem n. 126, pesando 21 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem n. 127, pesando 31 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 1 de junho de 1933.

Navio inglês "Southern Prince", atracado em 1 de junho de 1933.

1 caixa marca SA, n. 430, pesando 106 quilos, repregada.

1 pacote idem, idem n. 452, pesando 11 quilos, rôto.

1 caixa idem, idem n. 375, pesando 104 quilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 417, pesando 107 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 346, pesando 98 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 315, pesando 100 quilos, idem.

1 pacote idem, idem n. 445, pesando 11 quilos, rôto.

1 caixa idem, idem n. 355, pesando 104 quilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 303, pesando 103 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 483, pesando 37 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 338, pesando 102 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 331, pesando 103 quilos, idem.

1 pacote idem, idem n. 466, pesando 11 quilos, rôto.

Armazem n. 17 — Dia 1 de junho de 1933.

Navio alemão "General Artigas", atracado em 31 de maio de 1933.

1 caixa marca PL n. 1.747, pesando 69 quilos, repregada.

1 dita idem ROGA n. 76.419, pesando 32 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 76.404, pesando 7 quilos, repregada.

Armazem Externo C — Dia 2 de junho de 1933.

Navio "Neptunia", atracado em 1 de junho de 1933.

3 sacos marca EPF, ns. 7, 155 e 371, pesando 39, 39 e 41 quilos, rôtos.

2 ditos idem DC ns. 12.533 e 12.344, pesando 39 e 26 quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 12.563, pesando 42 quilos, idem.

2 ditos idem CH ns. 13.411 e 13.258, pesando 46 e 43 quilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 14.002 e 13.506, pesando 44 e 42 quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 13.990, pesando 43 quilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 2 de junho de 1933.

Navio "Madrid", atracado em 2 de junho de 1933.

1 caixa marca PBC, n. 247, pesando 21 quilos, repregada.

Armazem Dep. Mat. Pesados — Dia 2 de junho de 1933.

Navio alemão "General Artigas", atracado em 2 de junho de 1933.

1 caixa marca AV n. 1.644/1.

Armazem n. 16 — Dia 3 de junho de 1933.

Navio inglês "Northern Prince", atracado em 3 de junho de 1933.

1 caixa marca AI n. 2, pesando 7 quilos, repregada.

1 pacote idem Cosmos n. 13, pesando 9 quilos, avariado e rôto.

1 caixa idem I&C n. 2, pesando 149 quilos, repregada.

1 dita idem 489, n. 5, pesando 8 quilos, idem.

1 pacote idem PATCO RCAF n. 881, pesando 2 quilos, rôto.

1 dito, idem RCAF WX n. 859, pesando 8 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 4 de junho de 1933.

Navio francês "Campana", atracado em 4 de junho de 1933.

1 caixa marca FDS n. 67.683, pesando 363 quilos, avariada.

1 dita idem Pjam n. 3.521, pesando 92 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 4 de junho de 1933.

Navio inglês "Asturias", atracado em 4 de junho de 1933.

1 caixa marca CPC n. 4.497, pesando 368 quilos, repregada.

1 dita idem OSA n. 327, pesando 72 quilos, vasando.

1 dita idem JP n. 306, pesando 15 quilos, repregada.

1 dita idem RL n. 137, pesando 34 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 5 de junho de 1933.

Navio "West Selene", atracado em 4 de junho de 1933.

1 caixa marca CBEE n. 89.608, pesando 4 quilos e 800 gramas, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 5 de junho de 1933.

Navio inglês "Northern Prince", atracado em 3 de junho de 1933.

1 caixa marca BRR n. 102, pesando 79 quilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 5 de junho de 1933.

Navio inglês "Almeda Star", atracado em 5 de junho de 1933:

1 caixa, A G C, n. 1.034, pesando 240 quilos, repregada.

1 dita, N B — A M D — R C, n. 600, pesando 56 quilos, idem.

1 dita, C I P, n. 38.949, pesando 92 quilos, avariada.

1 dita, P S A, n. 4.150, pesando 182 quilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 5 de junho de 1933:

Navio inglês "Asturias", atracado em 4 de junho de 1933:

2 caixas, A. A. A., ns. 198 e 36, pesando 69, 57 quilos, repregadas.

2 ditos, A. A. A., s/n., 379, pesando 63, 59 quilos, idem.

3 garroões, P L C, ns. 128, 125, 291, quebrados.

3 ditos, P L C, ns. 121, 159, 290, idem.

2 quintos, P L C, ns. 34 58, pesando 100, 97 quilos, vasando.

2 decimos, P L C, ns. 96, 115, pesando 45, 47 quilos, idem.

1 caixa, A. D. S., n. 6, pesando 24 quilos, repregada.

1 encapado, Gammaro, n. 5, pesando 120 quilos, vasando.

Armazem n. 2 — Dia 6 de junho de 1933:

Navio "Carl Hoepecke", atracado em 6 de junho de 1933:

1 caixa, A E G, n. 625, pesando 105 quilos, repregada.

1 engradado, A E C, s/n., pesando 13 quilos, idem.

1 saco, D G C, idem, pesando 37 quilos, rôto.

1 dito, E F, idem, pesando 50 quilos, idem.

2 sacos, Franca, idem, pesando 47-48 quilos, idem.

3 ditos, H S, idem, pesando 45, 50, 49 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 48, 48, 44 quilos, idem.

2 ditos, H S C, idem, pesando 45, 53 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 53, 45 quilos, idem.

1 engradado, J A O, idem, pesando 54 quilos, repregado.

2 sacos, K, idem, pesando 58, 50 quilos, rôtos.

3 ditos, M C, idem, pesando 58, 52, 36 quilos, idem.

2 ditos, N, idem, pesando 58, 54 quilos, idem.

1 caixa, P. Bezera, idem, pesando 12 quilos, repregada.

2 sacos, Remor, idem, pesando 49, 44 quilos, rôtos.

1 saco, Pinho, idem, pesando 57 quilos, rôto.

2 sacos, Subelim, idem, pesando 38, 41 quilos, rôtos.

1 fardo, T C & C, n. 2.693, pesando 105 quilos, avariado.

1 saco, W A S, s/n., pesando 50 quilos, rôto.

1 caixa, J. G. Fernandes, n. 6, pesando 42 quilos, repregada.

2 sacos, L R, s/n., pesando 49, 49 quilos, rôtos.

Navio "Carl Hoepecke", atracado em 6 de junho de 1933:

4 sacos, L R C, s/n., pesando 50, 56, 45, 59 quilos, rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 55, 54, 55 quilos, idem.

1 dito, D G C, idem, pesando 44 quilos, rôto.

1 dito, E F, idem, pesando 51 quilos, idem.

1 caixa, M L M, n. 1.119, pesando 23 quilos, repregada.

1 saco, S, s/n., pesando 52 quilos, rôto.

1 dito, W A S, idem, pesando 46 quilos, avariado e rôto.

1 dito, J T S, idem, pesando 53 quilos, rôto.

1 dito, Franca, idem, pesando 46 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 6 de junho de 1933:

Navio belga "Macedonia", atracado em 4 de junho de 1933:

1 caixa, J I C, n. 1, pesando 189 quilos, repregada.

3 ditos, M S & C, ns. 75, 74, 71, pesando 151, 174, 37 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 6 de junho de 1933:

Navio inglês "Almeda Star", atracado em 5 de junho de 1933:

2 caixas, T. R. C. — Ajax, ns. 978, 969, pesando 17, 16 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 967, 965, pesando 17, 17 quilos, idem.

1 caixa, Bacalhau — Tenente Superior — M, n. 98, pesando 99 quilos, idem.

Navio inglês "Asturias", atracado em 4 de junho de 1933:

1 caixa, A. A. A., n. 413, pesando 65 quilos, repregada.

2 ditos, B. B. B., ns. 84, 269, pesando 35, 56 quilos, idem.

1 dita, Corte Real, n. 50, pesando 60 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 7 de junho de 1933:

Navio "Carl Hoepecke", atracado em 6 de junho de 1933:

1 saco, A R C, s/n., pesando 60 quilos, avariado.

3 ditos, idem, idem, pesando 45, 57, 51 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, idem, pesando 54, 57 quilos, idem.

1 saco, Cangura, idem, pesando 50 quilos, rôto.

1 dito, C S C, idem, pesando 50 quilos, idem.
3 sacos, C I, idem, pesando 46, 49, 53 quilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 45, 50 quilos, idem.
2 ditos, E F, idem, pesando 49, 49 quilos, avariados.
3 ditos, idem, idem, pesando 57, 59, 55 quilos, rotos.

1 saco, Franca, idem pesando 46 quilos, roto.
1 dito, J T S, idem, pesando 53 quilos, idem.

1 caixa, J R C & C, idem, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita, L G E S/A, idem, pesando 71 quilos, idem.

1 saco, Pinho, idem, pesando 47 quilos, roto.

3 sacos, Remor, idem, pesando 49, 46, 44 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 46, 43 quilos, idem.

4 ditos, S, idem, pesando 58, 56, 50, 56 quilos, idem.

4 ditos, S, idem, pesando 55, 51, 44, 46 quilos, idem.

4 ditos, S, idem, pesando 59, 58, 50, 46 quilos, idem.

1 caixa, S, idem, pesando 10 quilos, repregada.

1 dita, T, idem, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, W M, idem, pesando 380 quilos, avariada e repregada.

Navio "Carl Hoepcke", atracado em 6 de junho de 1933:

1 saco, W A S, s/n., pesando 49 quilos, roto.

Armazem n. 6 — Dia 7 de junho de 1933:

Navio nacional "Santos", atracado em 7 de junho de 1933:

1 caixa, M. R. Douglas Montgomery, n. 1, pesando 184 quilos, repregada.

1 dita, P S, s/n., pesando 120 quilos, idem.

1 dita, P S, s/n., pesando 60 quilos, idem.

1 dita, P S, s/n., pesando 30 quilos, idem.

1 dita, J. & E. Atrinson, n. 9, pesando 72 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 7 de junho de 1933:

Navio francês "Alsina", atracado em 7 de junho de 1933:

1 saco, N M C, pesando 35 quilos, roto.

1 dito, idem, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 36 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 28 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 25 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 31 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 31 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 29 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 32 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 33 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 38 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 32 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 29 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 42 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 41 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 37 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 42 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 21 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 23 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 30 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 37 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 29 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 41 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 38 quilos, idem.
1 dito, idem, pesando 28 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 8 de junho de 1933:

Navio alemão "Berengar", atracado em 8 de junho de 1933:

1 caixa, C F L, n. 73, pesando 1.470 quilos, avariada.

1 dita, V — J L C — Y, n. 49, pesando 55 quilos, repregada.

20 amarrados chapas, C L C, avariadas.

10 chapas, idem, idem.

1 caixa, Gammaro, s/n., pesando 19 quilos, repregada.

23 amarrados chapas, 100, avariadas.

1 caixa, S. K., n. 1.738/1, pesando 45 quilos, repregada.

64 amarrados chapas, S. Pedro, avariadas.

10 chapas, idem, idem.

Armazem n. 16 — Dia 9 de junho de 1933:

Navio "Northern Prince", atracado em 3 de junho de 1933:

1 barril, T W & C., Ltd., n. 7.695, vasio.

1 dito, idem, 7.682, idem.

1 dito, idem, 7.685, idem.

Armazem n. 17 — Dia 8 de junho de 1933:

Navio alemão "Sierra Salvada", atracado em 8 de junho de 1933:

1 caixa, C L S A, n. 23.331, pesando 83 quilos, repregada.

1 saco, N. S., n. 7.548, pesando 90 quilos, roto.

1 amarrado de caixas de papelão, P R, n. 130.518, pesando 30 quilos, roto.

1 dito, P R, n. 130.511, pesando 30 quilos, idem.

1 rolo encapado, R C C, s/n., pesando 34 quilos, avariado.

1 caixa, S S, n. 72.019, pesando 430 quilos, idem.

1 dita, S S — C — I A, n. 69.872, pesando 10 quilos, repregada.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Quinze de Novembro

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO DOIS (2), REALIZADA NESTA ESCOLA, EM 14 DE JUNHO DE 1933

"Ata do recebimento, abertura e leitura das propostas apresentadas na concorrência administrativa realizada no dia quatorze de junho de mil novecentos e trinta e três (1933), de acordo com o edital publicado á página numero dez mil oitocentos e trinta e seis (10.836), do *Diário Oficial* do dia trinta e um (31) de maio do mesmo ano, devidamente retificado á página numero onze mil cento e setenta e seis (11.176), do *Diário*

Oficial do dia cinco (5) de junho do mesmo ano.

Aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e três, na Secretaria da Escola Quinze de Novembro, sob a presidência do senhor doutor Francisco de Assis Perdigão Nogueira, diretor da citada Escola, presentes os senhores Augusto Corrêa da Silva, secretário e João Ernesto Claude de Sampaio, almoxarife, compareceram os senhores abaixo assinados representantes das firmas comerciais: Veiga & Comp.; Mello Sampaio & Comp.; Carvalho Lauro & Comp.; Arthur Donato & Comp.; José da Silva & Comp.; Dias Garcia & Comp., Ltd. Antonio Mera, Almeida & Marques e J. Santos & Comp., inscritas na concorrência administrativa, de acordo com as exigências do edital e da relação dos artigos em concorrência, publicados no *Diário Oficial* do dia trinta e um de maio de mil novecentos e trinta e três, devidamente retificado no *Diário Oficial* do dia cinco de junho do mesmo ano. Recebidas as propostas, foram estas, imediatamente, abertas, rubricadas e lidas pelo senhor diretor da Escola, afim de que os senhores concorrentes presentes tivessem conhecimento dos preços delas constantes. Terminada a leitura das propostas, o senhor diretor passou-as ás mãos dos representantes das firmas comerciais concorrentes, afim de que estes as rubricassem, como determina o Código de Contabilidade Pública da União. Verificando-se empate nos preços apresentados pelas firmas J. Santos & Comp. e Carvalho Lauro & Comp., para os artigos: boquilhas Guarany para clarinetas, requintas, saxofone soprano, saxofone alto e saxofone tenor, e não estando presente o representante da firma J. Santos & Comp., o representante da firma Carvalho Lauro & Comp., pediu ao diretor que fizesse o sorteio, o que feito, foram os artigos adjudicados á firma J. Santos & Comp. Verificando ainda um empate nos preços das firmas Almeida & Marques e Carvalho Lauro & Comp., para o concerto geral em flauta, a firma Carvalho Lauro & Comp. manteve o seu preço de quarenta mil réis e a firma Almeida & Marques o reduziu para trinta e nove mil e quinhentos réis. Não tendo sido formulada qualquer reclamação sobre a ordem dos trabalhos, o senhor diretor determinou que se organizasse o quadro comparativo dos preços apresentados, afim de ser publicado no *Diário Oficial*. Em tempo, declaramo que as firmas J. Santos & Comp. e Veiga & Comp., enviaram suas propostas, não tendo os seus representantes assistido aos trabalhos. E, nada mais havendo a constar, eu, Alvaro Narciso Mendes, escriturário, lavrei a presente ata que assino e encerro, aos quatorze dias de junho de mil novecentos e trinta e três. — Alvaro Narciso Mendes, escriturário. — Francisco de Assis Perdigão Nogueira, diretor. — Augusto Corrêa da Silva, secretário. — J. Sampaio, almoxarife. — Alvaro Sampaio, p. p. — Dias Garcia & Comp., Ltd. — Antonio Donato, p. p. — Arthur Donato & Comp. — Edgard Motta, p. p. — Carvalho Lauro & Comp. — Rodolpho Alves Pereira, p. p. — Mello Sampaio & Comp. — B. Brito, p. p. — Almeida & Marques. — Antonio Mera Alves. — Manoel Santos, p. p. — José da Silva & Comp. Confere com o original — Alvaro Mendes, escriturário. — Augusto Corrêa da Silva, secretário.

Quadro comparativo dos preços constantes das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 2, realizada nesta Escola em 14 de junho de 1933

Artigos	Firmas concorrentes			Preço mínimo	Concorrente do preço mínimo
	Veiga & Comp.	Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.		
GRUPO I					
Madeiras					
1 Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9" x 4,00, com 2 fios ao alto, aparelhada, de 1 face, junta seca, metro corrido.....	x 5\$840	6\$450	6\$930	5\$840	Veiga & Comp.
2 Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9" x 8,50, metro corrido.....	x 6\$400	6\$950	11\$800	5\$980	Idem.
3 Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9" x 4,00, com 3 fios ao baixo, metro corrido.....	x 4\$920	5\$300	5\$980	4\$920	Idem.
4 Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9" x 4,00, em ripas de 20, metro corrido.....	x 5\$000	5\$600	5\$980	5\$000	Idem.
5 Couçoeira de pinho Paraná, de 1ª, 3" x 9" x 5,00, em folhas de 7, metro corrido.....	x 4\$200	4\$500	5\$618	4\$200	Idem.
6 Couçoeiras de pinho do Paraná, de 1ª, 3" x 9" x 5,00, metro corrido.....	x 2\$500	4\$200	5\$280	2\$800	Idem.
7 Couçoeiras de peroba de Campos, 3" x 9" x 5,00, metro corrido.....	x 5\$400	5\$700	6\$000	5\$400	Idem.
8 Couçoeira de guarabú, 3" x 9" x 5,00, metro corrido.....	x 5\$350	6\$800	11\$390	6\$350	Idem.
9 Couçoeira de pau setim, 3" x 9" x 5,00, metro corrido.....	9\$500	x 6\$900	18\$800	6\$900	Arthur Donato & Comp.
10 Couçoeira de imbuia, 3" x 9" x 5,00, metro corrido.....	9\$600	x 8\$900	10\$880	8\$900	Idem.
11 Couçoeira de imbuia, 3" x 9" x 5,00, em folhas de 7, metro corrido.....	11\$500	x 9\$800	11\$800	9\$800	Idem.
12 Guarabú, peça de 0,100 x 0,150 x 5,30, metro corrido.....	9\$000	x 6\$800	19\$000	6\$800	Idem.
13 Taboas de cedro rosa, de 0,010 x 0,40 x 4,00, metro corrido.....	x 2\$800	4\$000	4\$000	2\$800	Veiga & Comp.
14 Taboas de cedro rosa, de 0,020 x 0,40 x 4,00, metro corrido.....	x 4\$850	6\$500	6\$900	4\$850	Idem.
15 Taboas de cedro rosa, de 0,025 x 0,40 x 4,00, metro corrido.....	x 6\$100	8\$000	8\$800	6\$100	Idem.
16 Taboas de cedro rosa, de 0,030 x 0,40 x 4,00, metro corrido.....	x 6\$500	8\$500	10\$400	6\$500	Idem.
17 Taboas de cedro rosa, de 0,022 x 0,35 x 0,400, metro corrido.....	x 4\$280	5\$500	6\$900	4\$280	Idem.
18 Taboas de peroba de Campos, de 0,025 x 0,40 x 6,00, metro corrido.....	x 4\$140	4\$800	5\$800	4\$140	Idem.
19 Taboas de peroba de Campos, de 0,020 x 0,40 x 6,00, metro corrido.....	x 3\$400	3\$800	4\$900	3\$400	Idem.
20 Taboas de pinho Paraná de 1ª, de 0,030 x 0,30 x 4,80, metro corrido.....	x 1\$580	1\$600	1\$800	1\$580	Idem.
21 Taboas de pinho Paraná de 1ª, de 0,030 x 0,30 x 4,20, metro corrido.....	x 1\$580	1\$600	1\$640	1\$580	Idem.
22 Taboas de canela de 1ª, de 0,025 x 0,30 x 4,00, aparelhadas, de 1 face, junta seca, metro corrido....	x 2\$850	3\$000	3\$940	2\$850	Idem.

Quadro comparativo dos preços constantes das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 2, realizada nesta Escola, em 14 de junho de 1933.

Artigos	Firmas concorrentes						Preço mínimo	Concorrente do preço mínimo
	Antonio Mera	Dias Garcia & Comp.	Mello Sampaio & Comp.	Almeida & Marques	J. Santos & Comp.	Carvalho Lauro & Comp.		
Grupo II								
Concertos em maquinas de escrever								
1 Concerto geral, limpe a, pintura e niquelagem de maquinas de escrever de qualquer marca, um.	230\$000	231\$500	224\$000	—	—	—	224\$000	Mello Sampaio & Comp.
Grupo III								
Concertos em instrumentos de musica								
1 Concerto geral em flautim, um.....	—	—	—	30\$000	40\$000	25\$000	25\$000	Carvalho Lauro & Comp.
2 Concerto geral em flauta, um.....	—	—	—	40\$000	45\$000	40\$000	40\$000	Almeida & Marques e Carvalho Lauro & Cia.
3 Concerto geral em requinta, um.....	—	—	—	25\$000	45\$000	24\$000	24\$000	Empate
4 Concerto geral em clarineta, um.....	—	—	—	25\$000	45\$000	24\$000	24\$000	Carvalho Lauro & Comp.
5 Concerto geral em saxofone soprano, um.....	—	—	—	40\$000	60\$000	45\$000	45\$000	Idem.
6 Concerto geral em saxofone alto, um.....	—	—	—	60\$000	70\$000	45\$000	45\$000	Almeida & Marques.
7 Concerto geral em saxofone tenor, um.....	—	—	—	70\$000	80\$000	50\$000	50\$000	Carvalho Lauro & Comp.
8 Concerto geral em piston, um.....	—	—	—	45\$000	50\$000	30\$000	30\$000	Idem.
9 Concerto geral em trompa, um.....	—	—	—	50\$000	60\$000	40\$000	40\$000	Idem.
10 Concerto geral em saxhorne, um.....	—	—	—	45\$000	50\$000	30\$000	30\$000	Idem.
11 Concerto geral em trombone, um.....	—	—	—	50\$000	60\$000	38\$000	38\$000	Idem.
12 Concerto geral em baritonio, um.....	—	—	—	55\$000	65\$000	40\$000	40\$000	Idem.
13 Concerto geral em bombardino, um.....	—	—	—	70\$000	80\$000	42\$000	42\$000	Idem.
14 Concerto geral em contrabaixo, um.....	—	—	—	90\$000	100\$000	50\$000	50\$000	Idem.
15 Concerto geral em tambores, um.....	—	—	—	25\$000	30\$000	28\$000	28\$000	Almeida & Marques.
16 Concerto geral em corneta, um.....	—	—	—	18\$000	25\$000	13\$000	13\$000	Carvalho Lauro & Comp.
Artigos para instrumentos de musica								
17 Palhetas para clarinetas, caixa de cem palhetas....	—	—	—	70\$000	100\$000	90\$000	90\$000	Almeida & Marques.
18 Palhetas para requinta, caixa de cem palhetas....	—	—	—	50\$000	100\$000	80\$000	80\$000	Idem.
19 Palhetas para saxofone soprano, caixa de cincoenta palhetas.....	—	—	—	50\$000	60\$000	55\$000	55\$000	Idem.
20 Palhetas para saxofone alto, caixa de cincoenta palhetas.....	—	—	—	55\$000	100\$000	65\$000	65\$000	Idem.
21 Palhetas para saxofone tenor, caixa de cincoenta palhetas.....	—	—	—	65\$000	115\$000	75\$000	75\$000	Idem.
22 Boquilha Guarany para clarineta, uma.....	—	—	—	—	25\$000	25\$000	25\$000	J. Santos & Comp. e Carvalho Lauro & Comp.
23 Boquilha Guarany para requinta, uma.....	—	—	—	—	25\$000	25\$000	25\$000	Idem.
24 Boquilha Guarany para saxofone soprano, uma.....	—	—	—	—	30\$000	30\$000	30\$000	Idem.
25 Boquilha Guarany para saxofone alto, uma.....	—	—	—	—	40\$000	40\$000	40\$000	Idem.
26 Boquilha Guarany para saxofone tenor, uma.....	—	—	—	—	50\$000	50\$000	50\$000	Idem.

Observações

A firma Carvalho Lauro & Comp. manteve o seu preço para concerto geral em flauta e a firma Almeida & Marques reduziu-o para 39\$500, sendo-lhe adjudicado esse concerto. As boquilhas Guarany para clarineta, requinta, saxofones soprano, alto e tenor, foram adjudicadas a firma J. Santos & Comp. por sortelo. Secretaria da Escola 15 de Novembro, em 14 de junho de 1933. — Avaro Mendes, escripturarios — Está conforme. Augusto Corrêa da Silva, secretario.

Policia do Distrito Federal

Ata de abertura de propostas referentes à concorrência administrativa, para a venda de material inservível, de acordo com a letra C, do parágrafo segundo do artigo numero setecentos e trinta e oito, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A's quinze horas do dia quinze de junho do ano de mil novecentos e trinta e três, na Sexta Secção da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Distrito Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Artur Hehl Neiva, diretor geral, senhor Gastão Coelho da Silva, chefe de secção, e os concorrentes abaixo assinados, foram, depois de verificada a idoneidade de cada um, abertas as propostas dos senhores: Simão Routman, Maia Ripper & Comp. e Niezem Figueiredo, tudo de acordo com o que dispõe a letra C, do artigo, ia dizer, do parágrafo segundo do artigo numero setecentos e trinta e oito, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de trinta de maio proximo findo e referencias constantes do *Diário Oficial* de trinta e um do mesmo mês e dos de um (1) dois (2), três (3), cinco (5), seis (6), sete (7), oito (8), nove (9), dez (10), doze (12), treze (13), quatorze (14) e quinze (15) de junho corrente. Abertas, foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor Artur Hehl Neiva, diretor geral, e pelos concorrentes presentes ao ato. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo senhor doutor Artur Hehl Neiva, senhor Gastão Coelho da Silva e pelos concorrentes acima citados. E eu, Nelson do Nascimento Guedes, primeiro escripturário desta Diretoria Geral, com exercício na Sexta Secção, o escrevi. — Artur Hehl Neiva. — Gastão Coelho da Silva. — Simão Routman. — Maia, Ripper & Comp. — Por procuração de Niezem Figueiredo, N. Figueiredo. — Confere. O 2º escripturário, Bruno Catelli. — Conforme. O 1º escripturário, Ildefonso Monteiro.

Exmo. Sr. capitão chefe de policia: Maia, Ripper & Comp., negociantes estabelecidos nesta capital, tendo se inscrito para a compra do material inservível, abaixo mencionado, vêm, pela presente, propôr a V. Ex. a compra do referido material, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio proximo passado:

Um lote de: 4 maquinas de escrever "Remington", ns. 214.461, 70.974-RM, 315.507 e 247.622.

Um lote de: 6 maquinas de escrever "Underwood", ns. 361.049, 313.197, 52.026, 90.068, 217.451 e 273.239.

Um lote de: 5 maquinas de escrever "Royal", ns. 531.232, 446.309, 120.635, 472.939 e 445.957.

Um lote de: 3 maquinas de escrever "Smith Prem", ns. 46.405, 20.881 e outra (de numero ilegivel).

Um lote de: 2 maquinas de escrever "Oliver", ns. 207.417 e 6.057.

Uma maquina de escrever "Smith", n. 88.181.

2:260\$000 (dois contos duzentos e sessenta mil réis).

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — Maia, Ripper & Comp.

Simão Routman, residente nesta Capital, à rua do Triunfo n. 45, propõe-se comprar em concorrência publica, o material considerado inservível para esta administração.

Sendo os lotes e respectivos preços, por cada lote a seguir:

1. Um lote de: 34 pneumaticos, uma serra de fita e 1.500 quilos de (velho) por 355\$000 (trescentos e cinquenta e cinco mil réis) o lote.

2. Um lote de: 4 maquinas de escrever "Remington" ns. 214.261, 71.974-R. M., 315.507 e 247.622, pelo preço de 221\$000 (duzentos e vinte e um mil réis) pelo lote.

3. Um lote de: 6 maquinas de escrever "Underwood", numeros s. 361.049, 313.197, 52.026, 90.068, 217.451 e 273.239, pelo preço de 331\$000 (trescentos e trinta e um mil réis) pelo lote.

4. Um lote de: 5 maquinas de escrever "Royal" ns. 531.232, 446.309, 120.635, 472.939 e 445.957, pelo preço de 276\$000 (duzentos e setenta e seis mil réis) pelo lote.

5. Um lote de: 3 maquinas de escrever "Smith Prem" ns. 46.405, 20.881 e outra (de numero ilegivel), pelo preço de 166\$000 (cento e sessenta mil réis) pelo lote.

6. Um lote de: 2 maquinas de escrever "Oliver", ns. 207.417 e 6.057, pelo preço de 66\$000 (sessenta e seis mil réis) pelo lote.

7. Uma maquina de escrever "Smith", n. 88.181, pelo preço de 66\$000 (sessenta e seis mil réis).

O proponente se sujeita ao edital publicado no *Diário Oficial* pag. 10.764, de 30 de maio proximo passado e do corrente ano.

Nestes termos, P. deferimento.

Proponho pela presente a V. Ex. a compra de materiais inservíveis a essa repartição, de acordo com o edital do *Diário Oficial* de 30 de maio do corrente ano, constantes do seguinte:

Um lote de: 3 chassis (um dos quais "Studebaker" e os outros "Ford").

Um lote de: 34 pneumaticos. Uma serra de fita. 1.500 quilos de ferro (velho).

Um lote de: 4 maquinas de escrever "Remington", ns. 214.461, 70.974-R.M. 315.507 e 247.622.

Um lote de: 6 maquinas de escrever "Underwood", ns. 361.049, 313.197, 52.026, 90.068, 217.451 e 273.239.

Um lote de: 5 maquinas de escrever "Royal", ns. 531.232, 446.309, 120.635, 472.939 e 445.957.

Um lote de: 3 maquinas de escrever "Smith Prem", ns. 46.405, 20.881 e outra (de numero ilegivel).

Um lote de: 2 maquinas de escrever "Oliver", ns. 207.417 e 6.057.

Uma maquina de escrever "Smith", n. 88.181.

Pela importancia global de 1:120\$000 (um conto, cento e vinte mil réis).

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — Niezem Figueiredo.

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 14 do corrente:

Aprovados: Newton Gabriel de Souza, Manoel Pereira Rodrigues do Nascimento, Luiz Vital Resse de Gouveia, João Alves de Jesus, Alvaro Antonio de Castro, Egdmo Alves dos Reis, Arno Hausser e Octavio de Sá Lessa.

Reprovado: 1.

— Resultado dos exames efetuados no dia 16 do corrente:

Aprovados: Alvaro Xavier de Oliveira Menezes, Sylvio Vilhena, Fabiano de Araujo, Carlos Gambino, Antonio Pinna Ventura, Antonio Cirillo, João Fernandes dos Santos, Euclides Mendes Gonçalves e Nestor Macedo.

Reprovados: 4.

Inspetoria do Trafego, 15 de junho de 1933. — O inspetor geral, Edgard Pinto Estrella.

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, na conformidade do art. , os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Dia 4 de junho de 1933

Onibus:

E. V. Guanabara, n. 196, arts. 246-252 — Motorista.

V. E. Norte, n. 497, arts. 246-252 — Motorista.

Dia 14

M. Jordão, n. 12, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

Light and Power, n. 109, art. 79 — Motorista.

N. Campos, n. 132, art. 144 — Motorista.

Dia 12

E. V. Popular, n. 162, art. 248 E — Motorista.

Neves Braner, n. 170, art. 248 L — Motorista.

Neves Braner, n. 170, art. 248 L — Motorista.

Neves Braner, n. 174, art. 248 L — Motorista.

L. V. Souto, n. 185, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

V. Progresso, n. 497, D. M. — Motorista.

V. Ipiranga, n. 227, art. 143 — Motorista.

Renascença O., n. 269, art. 160 — Motorista.

Dia 12

A. G. Oliveira, n. 317, art. 248 E — Motorista.

Dia 13

M. Jordão & Comp., n. 327, art. 248 L — Motorista.

Dia 12

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

N. Braner, n. 361, art. 248 L — Motorista.

Dia 1

Companhia Hanseatica, n. 1.358, artigos 246-252 — Motorista.

Dia 13

J. F. Pinto, n. 1.601, art. 81 — Motorista.

A. Fernandes, n. 1.745, art. 248 L — Motorista.

M. Magalhães, n. 1.860, art. 102 — Motorista.

V. de Souza, n. 2.375, art. 248 L — Motorista.

E. Deluca, n. 3.270, art. 248 E — Motorista.

Onibus:

Dia 12

E. Lopes, n. 4.222, art. 389, parágrafo 4º — Motorista.

Dia 13

Companhia G. Brahma, n. 4.402, artigos 100 e 248 L — Motorista.

Companhia G. Maritima, n. 6.257, art. 159 — Motorista.

Dia 24 de maio de 1933

Mestre & Blatgé, n. 6.438, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 13 de junho de 1933

E. Alcool Ltd., n. 6.575, art. 81 — Motorista.

J. Maria, n. 6.601, art. 144 — Motorista.

Experiencia:

Paschoal Ambrozi, n. 35, art. 248 L — Motorista.

Passeio:

M. A. Baptista, n. 116, art. 248 L — Motorista.

A. R. Vasconcellos, n. 217, art. 144 — Motorista.

Dia 12

C. Barbosa Pinto, n. 435, art. 102 — Motorista.

Dia 13

Dr. O. Santos, n. 471, art. 102 — Motorista.

Dia 12

Dr. D. Simon, n. 523, art. 102 — Motorista.

Dia 13

Soc. C. Verdés, n. 1.375, art. 248 L — Motorista.

Dia 12

J. L. Costa, n. 1.456, art. 248 E — Motorista.

Dia 5 de abril de 1933

R. Spamagel, n. 1.865, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 12 de junho de 1933

João Aquino, n. 1.950, art. 248 L — Motorista.

J. G. Filho, n. 2.379, art. 102 — Motorista.

Dia 13

Passeio:

Chindler Adler, n. 3.184, art. 248 L — Motorista.

Dia 12

Stemberg & Comp., n. 3.454, artigos 248 E e 107 — Motorista.

Dia 13

M. Sobrinho, n. 3.647, art. 102 — Motorista.

Dia 5

F. S. Menor, arts. 246, 252 e 254 — Motorista.

Dia 12

Banco do Brasil, n. 3.808, art. 144 — Motorista.

Dia 13

M. F. Oliveira, n. 3.822, art. 144 — Motorista.

Dia 12

R. M. Ferreira, n. 4.159, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 13

A. O. Nascimento, n. 4.574, artigo 248 E — Motorista.

G. Manel, n. 5.233, art. 102 — Motorista.

João Afonso, n. 5.350, art. 81 — Motorista.

R. C. Freire, n. 5.889, art. 81 — Motorista.

J. M. O. Castro, n. 6.045, art. 144 — Motorista.

Dr. F. Sena, n. 6.233, art. 144 — Motorista.

Dia 12

A. Joaquim, n. 6.299, art. 102 — Motorista.

Dr. H. Muniz, n. 6.365, art. 79 — Motorista.

Dia 13

Dr. M. Teffé, n. 6.386, art. 144 — Motorista.

Dr. M. Teffé, n. 6.386, arts. 144 e 159 — Motorista.

Dr. C. Proença, n. 6.561, art. 144 — Motorista.

J. R. Bueno, n. 6.623, art. 144 — Motorista.

Dr. H. Orandi, n. 6.753, arts. 102 e 257 — Motorista.

S. A. Tornicroll, n. 6.793, art. 144 — Proprietario.

Dr. R. G. Ferreira, n. 6.934, artigo 257 — Motorista.

A. L. Camara, n. 6.974, art. 248 B — Motorista.

Dr. B. O. Cruz, n. 6.996, art. 144 — Motorista.

Dr. J. Baldoni, n. 7.091, art. 248 L — Proprietario.

M. Carvalho, n. 7.176, arts. 248 L e 242 B — Motorista.

Dia 12

R. P. Martins, n. 8.104, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

M. N. Costa, n. 8.226, art. 144 — Motorista.

Dia 12

H. J. Pinto, n. 8.232, art. 100 — Proprietario.

J. Joaquim, n. 8.445, art. 248 L — Motorista.

F. Laprigo, n. 8.565, art. 248 L — Motorista.

R. Brauer, n. 8.846, art. 102 — Motorista.

M. L. Souza, n. 8.487, art. 102 — Motorista.

Dia 13

A. Pinto, n. 9.069, art. 144 — Motorista.

E. J. Alves, n. 9.164, art. 79 — Motorista.

J. Joaquim, n. 9.362, art. 144 — Motorista.

M. Mendes, n. 9.675, art. 102 — Motorista.

Dia 12

A. Niemeyer, n. 9.787, arts. 102 e 257 — Motorista.

O. J. Antunes, n. 10.139, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 13

S. Goldehein, n. 10.188, art. 248 L — Motorista.

Dia 12

Dr. L. Sá Netto, n. 10.385, art. 102 — Proprietário.

Dia 13

F. I. Souza, n. 10.685, arts. 81-82 — Motorista.

L. Barros, n. 10.852, arts. 102-25 J — Proprietário.

L. Barros, n. 10.852, arts. 102 — Proprietário.

M. F. Corrêa, n. 11.029, art. 81 — Motorista.

Dr. R. Faria, n. 11.172, art. 81 — Motorista.

Francisco Assis, n. 11.241, art. 81 — Motorista.

Dia 5

A. Floderer, n. 11.276, arts. 246, 252, 254 e 257 — Motorista.

Dia 12

M. S. Pereira, n. 11.997, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

J. Souza Filho, n. 12.058, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 12

L. de Menezes, n. 12.081, art. 102 — Motorista.

Dia 13

G. S. Machado, n. 13.241, art. 102 — Motorista.

Z. P. Silva, n. 13.376, art. 102 — Motorista.

Dia 12

Dr. S. Bitencourt, n. 13.833, art. 248 L — Motorista.

Dia 11

M. T. Rios, n. 13.919, arts. 233 e 249 — Motorista.

M. T. Rios, n. 13.919, art. 144 — Motorista.

Dia 13

J. S. Peixoto, n. 14.036, art. 144 — Motorista.

Dia 12

C. da Costa, n. 14.304, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

Capitão A. Braga, n. 14.441, artigo 81 — Motorista.

Dia 12

A. M. Silva, n. 14.816, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

T. E. Duvivier, n. 15.048, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 12

A. Coelho, n. 15.126, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

J. T. Louver, n. 15.292, art. 102 — Motorista.

Dia 12

Dr. C. A. Menezes, n. 15.709, art. 143 — Motorista.

Dia 13

Dionel Souza, n. 16.248, D. M. — Motorista.

Dia 12

E. B. Maia, n. 16.659, art. 144 — Motorista.

Dia 13

Caixa Economica, n. 16.936, art. 144 — Proprietário.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto número 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933.
— O inspetor, *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

ALMOXARIFADO GERAL

Concurrença administrativa para a venda de um carro, tração animal, tipo "vitoria", com rodas de ferro que se encontra no Hospital Paula Candido em Jurujuba.

Devidamente autorizado, faço público, que este Almojarifado Geral receberá propostas para a venda de um carro, tração animal, tipo "vitoria", com rodas de ferro, sofrível estado e dois arreios incompletos, em mau estado, nas seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas neste Almojarifado Geral, até às 14 ho-

ras, do dia 22, do corrente mês, em três vias, contendo o preço por extenso e em algarismos, sem empenha, rasuras e entrelinha, sendo a primeira via selada de acordo com a lei, datadas e assinadas, contendo o endereço do proponente.

Fica salvo ao Departamento Nacional de Saúde Pública, o direito de anular a presente concorrência, desde que o preço proposto não corresponda ao valor do material.

Almojarifado Geral, 14 de junho de 1933. — A. Cardia, auxiliar de almojarife. Visto. — Orlando Calaza, almojarife geral.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convidado o Sr. Sebastião Eugênio da Cruz, a comparecer à Seção do Expediente desta inspetoria, à rua do Riachuelo n. 287, entre às 11 e 17 horas, de qualquer dia útil, dentro do prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação deste, afim de cumprir o disposto no art. 12 do regulamento para concessão de agua.

Seção de Expediente, 10 de junho de 1933. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Seção.

Colegio Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE QUÍMICA, DE PORTUGUÊS, DE LATIM E DE MATEMÁTICA

De ordem dos Srs. diretores das duas seções do Colegio Pedro II, em obediência ao aviso n. 71 de 2 do corrente, do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, de acordo com o artigo 16 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 e com a resolução da Congregação do Colegio em sessão realizada no dia 25 do corrente, fazemos público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, no Colegio Pedro II, pelo prazo de 120 dias contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, as inscrições para preenchimento dos cargos de professor catedrático de química (duas vagas, uma em cada seção do Colegio), de latim, de português e de matemática.

Para inscrição no concurso, deverá o candidato apresentar:

a) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;

d) documentação relativa ao exercício do magisterio, à atividade literaria ou científica do candidato;

e) recibo do pagamento da taxa de inscrição na importância de 300\$000. O concurso compreenderá sucessivamente as seguintes provas:

a) defesa de tese;

b) prova escrita para as cadeiras de português, latim e matemática, e pro-

va experimental para as de química;
c) prova didática.

A tese constará de uma dissertação sobre assunto da cadeira e de livre escolha do candidato.

A prova escrita e a experimental versarão sobre questões ou temas propostos por ocasião da prova e relativos ao ponto sorteado de uma lista de vinte, organizada pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

Essa lista será publicada 30 dias antes do início do concurso.

A prova didática, que terá duração de 50 minutos, será oral e constará de uma dissertação sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 30 pontos, organizada no dia do sorteio pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

O candidato deverá apresentar, no ato

da inscrição, 100 exemplares da tese, que poderá ser impressa, mimeografada ou datilografada.

Existem dois cargos vagos de professor catedrático de química, um no Externato e outro no Internato. O concurso será para preenchimento das duas vagas.

As inscrições para esses concursos se encerrarão no dia 31 de julho do corrente ano, às 17 horas, na secretaria do Internato, à Praça Marechal Deodoro, 177, São Christovão. A inscrição para o concurso de química também poderá ser feita na Secretaria do Externato, à rua Marechal Floriano Peixoto, 68, nos termos deste edital.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933.
— Octavio Mesquita, secretário, Interino do Externato. — João Baptista Torres, secretário do Internato.

Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO DE MAQUINAS DE IMPRESSÃO E MATERIAL TIPOGRAFICO

No dia 20 de junho entrante, às 15 horas, serão recebidas nesta escola propostas para o concerto e fornecimento de máquinas de impressão e material tipográfico, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, n. 128, de 5 do corrente mês e á paginas 11.174.

Diretoria da Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Rio de Janeiro — Campos, 6 de maio de 1933. — Visto, *Esmeraldo Coelho*, diretor. — *Miguel Martins do Rosario*, escriptorio, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DO PORTO DO RIO DE JANEIRO E RECONSTRUÇÃO DO ARMAZEM PARA DEPÓSITO DA DIRETORIA DO FOMENTO E DEFESA AGRÍCOLAS E DIRETORIA DE FRUTICULTURA, À AVENIDA VENEZUELA N. 154, NESTA CAPITAL

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme officio n. 1.322, da 1ª secção da Diretoria de Expediente e Contabilidade deste ministerio, de 19 de maio de 1933, e de acordo com o art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de junho corrente, ás 14 horas, serão recebidas na Secção de Expediente e Contabilidade desta diretoria geral, propostas para as construções e reconstruções destinadas aos depósitos de máquinas, adubos, inseticidas, fungicidas e sementes, officina para reparos de máquinas e instalações dos serviços de Defesa Sanitaria Vegetal, no porto do Rio de Janeiro, dependencias da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas e outras da Diretoria de Fruticultura, á avenida Venezuela n. 154, no Cais do Porto desta Capital. Essas construções e reconstruções obedecerão ás especificações discriminadas neste edital e deverão se submeter ás seguintes clausulas:

I — Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão ao presidente da comissão de concorrência, em um involucro fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento dos impostos federais e municipais a que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito, no Tesouro Nacional, o depósito a que se refere a clausula IV. Será exigido talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda no actual exercicio, ou da apresentação e declaração para pagamento do referido imposto.

II — Em outro involucro fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro vias, totalmente feitas a máquina ou manuscritas, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas as construções que devem executar pela ordem em que se acham relacionadas a seguir, com os preços, por extenso e em algarismos.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial desta diretoria geral. Julgados idoneos todos os concorrentes, as propostas serão imediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão e mandadas publicar na integra no *Diário Oficial* antes de qualquer decisão. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento imediato dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quais deverão também constar da ata dos respectivos trabalhos. Se o concorrente não julgado idoneo quiser recorrer

da deliberação da comissão de concorrência ao Sr. ministro, poderá fazê-lo, desde que requeira imediatamente á comissão o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará á Secção de Expediente e Contabilidade desta diretoria geral o seu recurso, afim de ser encaminhado á instancia superior. Nesta hipótese serão recolhidas todas as propostas e guardadas em envelope fechado, lacrado e rubricado por todos os proponentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso, o qual ficará prejudicado si não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas e, por edital publicado no *Diário Oficial*, serão determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos.

IV — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Não serão tomadas em consideração as que delas se afastarem, ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagem oferecer em preço, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública sobre o assunto.

VI — Para garantia da proposta, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência, deverão depositar no Tesouro Nacional, em moeda corrente ou em apólices da Divida Pública Federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Secção de Expediente e Contabilidade desta Diretoria Geral, até ás 15 horas do dia 26 de junho corrente, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000). O proponente preferido na concorrência, deverá fazer novo depósito no Tesouro Nacional, dentro de 5 dias, da data do edital de chamada para esse fim publicado, correspondente a dez por cento (10 %) do valor da proposta, para garantia do contrato de execução das construções e reconstruções de que trata esta concorrência.

Essas cauções só serão restituídas ao licitante escolhido mediante assentimento do Tribunal de Contas, na forma da legislação em vigor, só podendo ser levantada depois de concluídas as construções e reconstruções compreendidas nesta concorrência.

VII — O concorrente preferido que não comparecer para assinar o contrato necessario ás contruções e reconstruções que lhe forem adjudicadas na presente concorrência, perderá as cauções a que se refere a clausula anterior, as quais serão recolhidas aos cofres públicos federais.

VIII — Aos concorrentes a que não forem adjudicadas as construções e reconstruções desta concorrência, será permitido levantar as cauções, mediante requerimento a esta Diretoria Geral, em que fará menção desta circunstancia.

IX — As construções e reconstruções de que trata a presente concorrência serão executadas dentro do prazo de cento e cinquenta (150) dias a se seguirem da data da assinatura do contrato, sob pena de ser o mesmo rescindido, independentemente de interpelação ou ação judiciaria, com perda das cauções a que se refere a clausula IV, que reverterão para os cofres públicos federais.

X — Ao concorrente a quem couber as construções e reconstruções ficará obrigado às demolições que se fizerem necessárias, correndo por sua conta todas as despesas de demolição e remoção do entulho, salvo as telhas de zinco que serão entregues ao Almoxarifado desta Diretoria Geral, importando na perda das cauções o rescisão do contrato a recusa de tornar efetiva tal providência.

XI — As plantas e demais detalhes das construções e reconstruções desta concorrência se encontram à disposição dos interessados com o engenheiro desta Diretoria Geral.

XII — O pagamento do custo total das construções e reconstruções será feito em três (3) prestações, mediante apresentação de faturas correspondentes a um terço da despesa, proporcionalmente seladas, acompanhadas das primeiras vias dos conhecimentos de empenho e duplicatas e do respectivo atestado do engenheiro, na forma da lei.

A despesa com as construções e reconstruções correrá por conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 22.721, de 16 de maio de 1933.

XIII — O contrato que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de aprovado pelo ministro da Agricultura e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquele Instituto denegar o seu registro.

XIV — A Diretoria Geral de Agricultura se reserva o direito de anular a presente concorrência ou rescindir o respectivo contrato, no caso de ser verificada qualquer irregularidade.

XV — A presente concorrência será presidida pelo funcionário designado para tal fim pelo Sr. diretor geral de Agricultura, ficando a fiscalização das obras a cargo do engenheiro da mesma Diretoria Geral.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 13 de junho de 1933. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

I — As obras serão executadas de acordo com o projeto, as presentes especificações e as determinações do fiscal.

II — As demolições correrão por conta do empreiteiro, bem como a remoção do entulho resultante.

III — Os alicerces serão de alvenaria de pedra, executados com argamassa de cimento e areia doce, com o traço de 1:4. Os alicerces dos pilares de concreto armado serão executados de conformidade com a técnica, sendo calculados e detalhados previamente.

IV — Os muros serão de alvenaria de tijolo, uma vés, tendo pilares, podendo ser aproveitados os alicerces existentes, e que estiverem devidamente sólidos. Serão executados com argamassa de cimento e areia com o traço 1:4, emboçados e rebocados com a mesma argamassa a desempenadeira, tendo o traço de 1:3.

V — A área abrangida pela construção será impermeabilizada com uma camada de concreto com 0,12 de espessura, com o traço de 1:2:5 de pedra britada n. 3, alizada a desempenadeira.

VI — O ladrilhamento do 1º pavimento será hidráulico, de três cores, escolhidas pela fiscalização e os rodapés serão de uma só cor, assentes com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:3.

VII — As paredes serão de alvenaria de tijolo de 1ª qualidade, uma vez, executadas com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:4.

VIII — As paredes divisorias serão de frontal ao baixo, executadas com argamassa de cimento e areia doce, com o traço de 1:4.

IX — As paredes do 1º pavimento serão impermeabilizadas com azulejos brancos, tendo um friso de acabamento em cor previamente escolhida. Serão assentes com argamassa de cimento, areia e saibro com o traço de 1:3:2, respectivamente.

X — As janelas do 1º pavimento serão de cedro com 3 centímetros, tendo postigos e vidros. As dos dois laboratórios que serão idênticas às já descritas, serão protegidas por uma tela de cobre com 1 m/m de malha, tendo também armação de aço com toldo.

XI — A porta central será de peroba de Campos lustrada, tendo almofadas e grades na almofada superior, abrirá em dois batentes, sendo as ferragens reforçadas e tendo fechaduras "Yale".

XII — As portas laterais serão de aço ondulado, tendo as ferragens indispensáveis e fechaduras. Serão as mesmas pintadas a óleo, levando uma demão de zarcão como aparelho.

XIII — Os portões dos muros serão de ferro com 1/2", tendo fechaduras e ferragens reforçadas. Serão pintados a óleo a duas demãos, tendo o indispensável aparelho de zarcão.

XIV — As portas internas serão de cedro com 1" de espessura, abrindo em dois batentes e tendo bandeiras. As ferragens serão completas. Serão pintadas a óleo a duas demãos além da de aparelho.

XV — Serão fornecidos e colocados quatro aparelhos sanitários completos e convenientemente ligados pela City, sendo dois colocados no andar térreo e dois no 1º andar, tendo os competentes raios.

XVI — Serão fornecidas e colocadas quatro pias de louça tipo pequeno, com as competentes ligações de água e esgoto, bem como duas pias, grandes, sendo uma em cada laboratório.

XVII — A escada será de concreto armado executada de acordo com a técnica, sendo os degraus revestidos com mármore branco, tendo o piso 3 c/m, e o espelho 2 c/m. As grades da escada, bem como as da galeria, serão de ferro, obedecendo o desenho, sendo pintadas a óleo a três demãos. O corrimão será de ferro galvanizado.

XVIII — A lage em cimento armado do edifício central será nervurada, ou feita sobre vigas de ferro ou trilhos e calculada para receber a carga das paredes superiores e mais uma sobrecarga de 300 k. por metro quadrado. O concreto será de cimento, areia e pedra britada n. 0 com o traço respectivamente de 1:2:3. Será a mesma executada de acordo com a técnica.

XIX — As coberturas laterais serão de telhas nacionais do tipo francês e o seu madeiramento de peroba rosa, tendo as dimensões indicadas na planta. As calhas serão de cobre, tendo a necessária capacidade de escoamento. Os condutores serão de chapas galvanizadas, dois para cada telhado e quatro para a laga principal.

XX — Os forros serão de cedro em folhas de cinco, com bites, tendo abas, cimbalha e tabeiras, sendo pintados a óleo a três demãos, inclusive, a de aparelho.

XXI — As paredes externas e divisorias do 2º pavimento serão executadas de conformidade com as Cl. VII e VIII.

XXII — No andar superior, os vestiários, W. C. e Laboratórios terão os pisos ladrilhados, com material hidráulico nacional de três cores, assentes como prescreve a clausula VI, sendo as paredes correspondentes impermeabilizadas com azulejos brancos, colocados de conformidade com a clausula IX e será colocado um chuveiro em cada W. C.

XXIII — A pavimentação do 2º pavimento será de tacos assentes com argamassa de cimento 1:4, sendo as tabeiras de rouxinho e os centros de peroba de Campos. Terão os mesmos ranhuras para imbutir no concreto. Os roda-pés serão de argamassa de cimento. Os soalhos serão raspados e afagados.

XXIV — A lage da cobertura será nervurada ou feita sobre trilhos, sendo executada de acordo com as prescrições da clausula XVIII. A lage terá caimento para quatro lados afim de dar melhor escoamento às águas.

XXV — Janelas. Serão de cedro com 3 c/m de espessura, tendo postigos e vidros. As ferragens serão completas, bem como as das esquadrias do 1º pavimento.

XXVI — As portas internas serão de cedro executadas de conformidade com a Cl. XIV.

XXVII — O embôco e rebôco internos serão de cal e saibro com o traço de 1:2, alizado à nata de cal de Cabo Frio, para receber a caliação a côla, com as cores escolhidas pela fiscalização. Os tetos serão emboçados e rebocados com argamassa de cimento de 1:3.

XXVIII — O embôco e rebôco externos serão de cimento e areia com o traço de 1:3, sendo o rebôco de cimento e pó de pedra com o traço de 1:3, queimado com ácido.

XXIX — Os dois laboratórios terão os cantos das paredes e do teto arredondados e serão pintados à tinta esmalte, inclusive, os tetos, devendo ser dadas as mãos necessárias até conseguir-se perfeição. Todo o madeiramento à vista, esquadrias, etc., será pintado a óleo a três mãos, inclusive, a de aparelho.

XXX — A instalação elétrica será feita de conformidade com o Código da Inspeção de Iluminação, tendo uma luz em cada compartimento, com "plafonier" e interruptores embutidos e de espelho. O empreiteiro entregará a instalação devidamente aprovada e ligada. A instalação dividir-se-á em 4 circuitos.

XXXI — As esquadrias do corpo central, tal como indica a planta, terão grades de ferro pintadas a óleo, sendo os mesmos de $\frac{1}{2}$ ".

XXXII — Será fornecida e colocada em cada pavimento uma caixa d'água de ferro galvanizado com capacidade de 1.200 litros cada, dando ligação às pias, vasos sanitários e tanques, bem como para os laboratórios, com as respectivas torneiras e esgotos. As caixas serão ligadas à rede de abastecimento.

XXXIII. A estufa será construída com embasamento de alvenaria de tijolo, sobre alicerces de pedra, como indica a planta sendo a estrutura de ferro em "t", tanto nas paredes como na cobertura, que serão de vidro ofuscado. A porta será de ferro e a estufa terá dois compartimentos, formados por uma parede divisória transversal, envidraçada e também com porta de ferro. O piso será concretado.

XXXIV. O compartimento de desinfecção será construído como indica a planta, tendo embasamento de alvenaria de pedra executado com argamassa de cimento e areia com o traço 1:4. As paredes serão de frontal ao baixo executadas com argamassa de cimento e areia 1:4, tendo pilares nos cantos. A cobertura será formada por uma pequena lage com saimento para os lados. As esquadrias serão de cedro com 3 c/m pintadas a óleo a três demãos. O embôco e reboco externo será feito com cimento e areia a desempenadeira, com o traço de 1:3. Haverá um ralo ligado à rede geral de esgoto, sendo o piso concretado, tudo como indica a planta.

XXXV. O forno será executado conforme detalhe previamente fornecido, sendo executado até a importância de réis 1:000\$000.

XXXVI. O abrigo para animais será construído sobre 4 pilares de concreto armado e coberto por uma lage também de concreto armado com calçamento para os lados, tendo essa lage 0,08, de espessura e sendo o mesmo abrigo executado de conformidade com o desenho e com a técnica.

XXXVII. As instalações sanitárias, esgotos, etc., serão executadas pela City Improvements Co, correndo por conta do construtor.

XXXVIII. Todos os trabalhos serão executados com materiais de primeira qualidade, sendo o cimento previamente examinado. As obras serão feitas de inteiro acordo com o projeto, as presentes especificações e as determinações do engenheiro fiscal, sendo executados todos os trabalhos de caráter intuitivo, sendo o prazo para a execução de 150 dias. ESPECIFICAÇÕES DESTINADAS À RECONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA DIRETORIA DO FOMENTO E DEFESA AGRÍCOLAS E DIRETORIA DE FRUTICULTURA

I. Os alicerces das paredes externas serão de alvenaria de pedra, executados com argamassa de cimento e areia doce, com o traço de 1:4, tendo as dimensões indicadas na planta. Os alicerces das paredes internas, que serão idênticos aos acima mencionados, terão 0m,60 x 1m,00.

II. Os alicerces dos pilares do contorno terão 1m,00 x 1m,00, indo até encontrar o terreno firme. Serão executados com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:4, sendo de alvenaria de pedra.

III. As paredes serão de alvenaria de tijolo de boa qualidade, sendo executadas com argamassa de cal e areia doce, com o traço de 1:3. Terão 0m,35, até 2m,00 de altura de 0m,25 a parte restante. As paredes internas terão 0m,25 e 3m,00 de altura.

IV. O concreto interno será convenientemente reparado, sendo picado onde houver depressão e alçado com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:2, alisado a desempenadeira.

V. As demolições serão feitas cuidadosamente, sendo os pilares convenientemente escorados, por partes. O empreiteiro removerá o entulho, bem como os materiais provenientes da demolição, salvo o zinco, que será entregue ao Almojarife da Diretoria.

VI. Os pilares serão de alvenaria de tijolo, tendo 0m,45 x 0m,45 sendo executados com argamassa de cimento e areia doce, com o traço de 1:3. A parte proveniente da retirada dos esteios de madeira será cheia de concreto, com o traço de 1:3:4.

VII. Os alicerces das colunas atuais que se acharem em perfeito estado de conservação poderão ser conservados, se assim julgar o engenheiro fiscal, e os outros serão feitos em concreto.

VIII. As paredes internas serão de uma vez, executadas com argamassa de cal e areia, com o traço de 1:3, tendo 3m,00 de altura.

IX. As janelas laterais serão de cedro tendo 3 c/m de espessura, terão vidros e postigos, sendo as ferragens reforçadas. Terão as mesmas 1m,20 de largura por 2m,50 de altura.

X. Os mezaninos de ferro das fachadas serão em ferro laminado tendo $\frac{1}{4}$ " x $\frac{1}{2}$ ", obedecendo o desenho, sendo os prumos verticais e horizontais, de 1" x 1" em quadro.

XI. As escoras das linhas para os pilares levarão talas de madeira como indica o desenho, tendo 3 c/m de espessura por 6" de largura, sendo aparafusadas como determina o projeto, com parafusos de 3/8.

XII. Cada pilar será atravessado por uma viga de ferro duplo "T", com 0m,08 de alma, para servir de apoio às escoras, as quais serão fixadas às mesmas por meio de bráçadeiras de ferro, parafusadas na alma da viga e na peça, como indica o detalhe.

XIII. Serão colocadas escoras da cumieira para o pendural, sendo de peroba rosa e tendo 3" x 4 $\frac{1}{2}$ ", em todas as tesouras, as quais serão convenientemente fixadas a critério do fiscal.

XIV. Serão colocados novos estribos de ferro nas pernas de tesoura abraçando a linha, tendo parafusos ajustáveis, bem como nos pendurais abraçando a linha. Esses estribos terão 0m,08 x 3 c/m.

XV. As marquizes sobre os mezaninos serão de concreto armado executadas com vergalhões de ferro, sendo tudo executado de conformidade com a técnica.

XVI. Todos os pendurais serão contraventados com caibros de peroba rosa, tendo 3" x 6" com parafusos de $\frac{1}{2}$ ", tudo como indica o projeto.

XVII. Os revestimentos externos das fachadas serão feitos com argamassa de cimento e pó de pedra queimado com ácido, tendo a proporção de um de cimento para dois de pó de pedra, bem liso.

XVIII. O revestimento externo dos lados será feito com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:4 alisado a desempenadeira.

XIX. O revestimento interno será executado com argamassa de cal e areia com o traço de 1:2 alisado a cal pura, de Cabo Frio, sendo idêntico o revestimento dos pilares.

XX. Os passeios das fachadas da frente e dos fundos, serão reparados com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:2, de forma a evitar rachaduras e depressões.

XXI. As atuais portas de corredeira serão recolocadas pelo empreiteiro que reparará todos os defeitos de forma que fiquem as mesmas funcionando perfeitamente; as fechaduras serão também reparadas.

XXII. As portas de corredeira, janelas e mezaninos, serão pintados a óleo com três demãos por ambos os lados, sendo a tinta de superior qualidade. As cores serão escolhidas pelo fiscal.

XXIII. A parede do edifício da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, será demolida sendo feito todo o trabalho de escoramento necessário a perfeita segurança correndo por conta do empreiteiro todo o dano causado e consequente reparação.

XXIV. Todos os materiais serão fornecidos pelo empreiteiro e serão de primeira qualidade, sendo recusados os que por qualquer forma não forem julgados em condições, pela fiscalização.

XXV. Os rodapés das paredes e pilares serão de argamassa de cimento, tendo 0m,20.

XXVI. O escoramento das atuais colunas de madeira será feito com o máximo cuidado, correndo por conta do empreiteiro qualquer acidente, desabamento e consequente reconstrução.

XXVII. As calhas serão convenientemente verificadas, dando-se o necessário calçamento e procedendo-se às soldas que forem precisas sendo esse trabalho feito também nos condutores, cujas galerias de esgoto serão desobstruídas.

XXVIII. Serão substituídas três linhas de peroba rosa de 3" x 9" bem como três pendurais também de 3" x 9".

XXIX. As vergas sobre as portas e janelas, serão de concreto armado; e sobre ambos os lados em todas as fachadas de frente e fundo, como percintas com 0m,10 de altura pela largura da parede.

XXX. Todo o telhado será repassado, devendo ficar em perfeito estado.

XXXI. Todos os trabalhos serão executados de acordo com o projeto, as presentes especificações e as determinações do fiscal.

Prazo para a execução 150 dias

Diretoria Geral de Indústria Animal

DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

ESTACÃO SERICICOLA DE BARBACENA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 11.702, do *Diário Oficial*, de 13 do corrente.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 32 — 1933

Brasil — Estado da Bata

Faról de Corumbau (n. 141 da lista de faróis, de 1933-1934).

Alteração: Foi restabelecida a sua luz. O apagamento foi comunicado pelo aviso n. 80, de 21/9/1931.

Cartas afetadas: Inglêsas ns. 539, 3.156 e 3.157.

Roteiro afetado: Nacional "Costas do Brasil" — 2ª parte — Edição de 1924 — Pag. 99.

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 33 — 1933

Brasil — Estado do Pará

Faról de Gurupí (n. 37 da lista de faróis, de 1933-1934).

Alteração: Restabelecido o seu alcance.

Estava com o alcance reduzido para seis milhas, como fez publico o aviso n. 15 (temporario) de 1933.

Cartas afetadas: Nacional "Costa e Bancos do Rio Gurupí"; e inglesa numero 1.803.

Roteiros afetados: Nacional "Costas do Brasil" — 1ª parte — 2ª edição — Pag. 67; e "South America Pilot" — Parte I — Edição de 1922 — Pag. 92.

Diretoria de Navegação (D. N. 3.), Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933. — *Cesar da Fonseca*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Cientifico aos interessados que os auxiliares de primeira classe e telegrafistas de quarta classe com exercicio nas Diretoria Geral e Regionais do Distrito Federal e do Rio de Janeiro e que deixaram de requerer inscrições na época propria, poderão fazê-lo agora condicionalmente, "ad-referendum".

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933. — O secretário do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

Departamento dos Correios e Telegrafos

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados sábado, 17 do corrente mês, para prestar

a prova oral de francês do concurso de primeira entrada, para auxiliares de terceira classe:

A's horas:

Octaviano Marie Cantão;
Othon Barcellos de Magalhães.

As provas de exame serão realizadas na sala da Biblioteca.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933.
— *Djalma Camorim*, secretário.

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados sábado, 17 do corrente mês, para prestar a prova oral de geografia do concurso de primeira entrada, para auxiliares de terceira classe:

A's 10 horas:

Amelia Moreira Mesquita;
Nilo Dantas Palhares;
Zahil Vianna de Amorim;
Carmen da Silva Bottentuit;
Irsag Amaral da Cunha;
Lauro Damasceno Duarte;
Maria Luiza Duarte;
José Cesar Nunes Machado;
Belmiro Felipe Maia;
Alcercy Cauduro.

A's 14 horas:

Maria Basto da Veiga;
Manoel Coelho Cintra Filho;
Regina Leite Ferreira;
João José Corrêa Telles;
Leonor de Souza Pessanha;
Ormezinha Neves;
João Baptista Gitiрана;
Carlos Balhazar da Silveira;
Pedro Conti;
Francisco Alarico Soares;
Godofredo José dos Santos;
Maria Luiza de Souza Lima.

As provas de exame serão realizadas na sala da Biblioteca.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933.
— *Djalma Camorim*, secretário.

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados sábado, 17 do corrente mês, para prestar a prova oral de Aritmetica, do concurso de primeira entrada, para auxiliares de terceira classe:

A's 10 horas:

Argemiro Paulo da Fonseca;
Helio Vieira Sampaio;
Maurilio da Costa Brito;
Arminio Barboza;
Alvaro Pereira da Silva Filho;
Carlos Cantuaria Medronho;
Arlinda Fragoso;
Fernando Domingos Barbosa Junior;
Augusta Gomes Portugal;
Maria das Dóras Luz;
Aristoteles Falcão de Paula Barros.

A's 14 horas:

Beatriz Fernandes;
Humberto dos Santos Barros;
Nelson da Silva Abreu;
Gerson Perestrello Casanova;
Helio Pereira Lago;
Maria da Gloria Costa Pinto;
Arnaud Dantas de Arruda;
Aracy de Carvalho e Cavalcanti;
José Rodrigues de Moraes;
Herminia Thaddeu Madeira;
Luiz Franco Cabral;
Eulalia Breves.

As provas de exame serão realizadas na sala da Biblioteca.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933.
— *Djalma Camorim*, secretário.

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE.

Cientifico aos interessados, em aditamento ao edital de 13 do corrente, que, o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas resolveu prorrogar até 20 do corrente o prazo de inscrição ao concurso de 2ª entrada, para terceiros oficiais e telegrafistas de 3ª classe, dos auxiliares de 2ª e 1ª classes e telegrafistas de 5ª e 4ª classes das Diretorias Geral e Regional do Distrito Federal, e do Rio de Janeiro.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — O secretário do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1933

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da companhia, á rua da Candelaria n. 24, pelas 14 horas, presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando por si e por procuração a totalidade do capital social, o Exmo. Sr. Carlos Frederico da Costa, presidente da companhia, abriu os trabalhos, convidando para presidir a assembleia o acionista Exmo. Sr. visconde da Moraes, o qual aceitando, convidou para secretários os acionistas Srs. Felix da Costa Teixeira e Joaquim Alves Monteiro. Organizada a mesa, o Sr. presidente declarou que, conforme os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comercio* de 3 do corrente, vão os Srs. acionistas tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de reforma dos estatutos, apresentada pela diretoria com aprovação do conselho fiscal, proposta essa que passa ao 1º secretário para ler, e que é do teor seguinte: "Srs. acionistas — A diretoria da Companhia Parque da Varzea do Carmo, atendendo que convém á sociedade desenvolver os seus negocios, criando novas fontes de proveitos, além dos existentes; atendendo que se harmoniza com a atividade social todo o fomento e impulso para a aquisição, construções e reconstruções de prédios por parte de terceiros, á vista mesmo dos inumeros imoveis que possui; e, nesse proposito, atendendo ao estudo que vem de fazer de planos e métodos que satisfazem esses fins, que floresceram com o maior éxito no estrangeiro e atualmente se estabelecem no país; atendendo mais que, para esse desenvolvimento não é necessario aumento do capital social; porém, atendendo que para ampliação dos negocios, por essa firma, mister se torna melhor expressão dos estatutos; atendendo ainda que os estatutos necessitam de uma revisão para corresponder ás necessidades sociais: Quer a mesma diretoria propõe á assembleia geral que se pronuncie sobre o incluso projeto de reforma dos estatutos, com o parecer do conselho fiscal abaixo exarado. Rio de

Janeiro, 2 de junho de 1933. — *Carlos Frederico da Costa*. — *Antonio de Almeida Braga*.

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Parque da Varzea do Carmo, tendo acompanhado os estudos da diretoria, que precederam a proposta supra, são de parecer que deve ser aprovada pela assembléa a reforma dos estatutos constantes do projeto anexo e que consulta os interesses sociais. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — *Antenor Rezende*. — *Antonio Souto Pinto*. — *Candido Souza Filho*.

Estatutos da Sociedade Anonima Companhia Parque da Varzea do Carmo

CAPITULO I

Nome, sede, duração, objeto e capital da sociedade

Artigo 1.º

A sociedade se denomina "Companhia Parque da Varzea do Carmo", rége-se pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

Artigo 2.º

Seu domicilio ou sede é a cidade do Rio de Janeiro e poderá estabelecer escritórios e agências nas capitais e cidades onde a diretoria, com audiência do conselho fiscal, julgar conveniente.

Artigo 3.º

Sua duração é por tempo indeterminado.

Artigo 4.º

A sociedade tem por objeto especial executar a construção do parque da Varzea do Carmo, na cidade capital de São Paulo, a que se refere a proposta apresentada á Prefeitura da mesma cidade em 25 de julho de 1918 pelo acionista Antonio de Almeida Braga e aceita pelo prefeito municipal, por despacho de 9 de agosto seguinte, contratar e executar obras publicas ou particulares de qualquer natureza, a juizo da diretoria e do conselho fiscal, adquirir e vender terrenos, construir predios para si e para terceiros, alugar e vender os que houver construido por conta propria, e, além disso, administrar secções ou carteiras que queira criar e que pelos principios cooperativos e de associação financie, sem juros e mediante garantia hipotecaria, segundo planos e regulamentos que organizar, a aquisição, a construção, a reconstrução e reforma de predios, nas principais cidades do país.

Artigo 5.º

O capital é de 500:000\$000, divididos em mil ações, do valor nominal de 500\$ cada uma, e poderá ser aumentado a todo o tempo, de conformidade com as leis em vigor.

Artigo 6.º

As ações nominativas, uma vez integralizadas, poderão ser convertidas em ações ao portador a pedido dos interessados.

CAPITULO II

Da assembléa geral

Artigo 7.º

A assembléa geral, órgão soberano da sociedade, será constituída por todos os acionistas que a ela comparecerem pessoalmente, ou por seus legais represen-

tantes ou por procurador bastante, que seja acionista.

§ 1.º Podem concorrer e tomar parte nas discussões da assembléa geral todos os acionistas; mas só poderão votar os acionistas possuidores de dez ou mais ações, correspondendo um voto a cada grupo de dez ações.

Artigo 8.º

Anualmente a diretoria convocará uma assembléa geral ordinaria, que se realizará até ao dia 15 de março, para os fins constantes do artigo 14.

Artigo 9.º

A diretoria ou o conselho fiscal poderão convocar extraordinariamente a assembléa geral, sempre que o julguem conveniente ou necessario. Os acionistas também poderão convocá-la dirétamente nos casos em que a lei o permita.

Artigo 10

As assembléas gerais serão convocadas por anuncio em dois jornais, com oito dias de antecedencia, pelo menos, salvo nos casos em que a lei exija prazo maior.

Artigo 11

Compete á assembléa geral deliberar sobre todos os assuntos de interesse social, de conformidade com os presentes estatutos e as leis em vigor.

Incumbe-lhe especialmente:

§ 1.º Eleger trienalmente os membros da diretoria, substitui-los definitivamente nos casos de vaga, ou destitui-los quando julgar conveniente aos interesses da sociedade.

§ 2.º Eleger anualmente os fiscais a que se refere o artigo 19.

§ 3.º Deliberar sobre as contas e relatório da diretoria, e bem assim sobre os pareceres do conselho fiscal.

Artigo 12

Os trabalhos da assembléa geral serão dirigidos pela respectiva mesa, constituída por um presidente e dois secretarios.

Paragrafo unico. Servirá de presidente de cada assembléa o acionista por ela escolhido na ocasião, o qual designará os secretarios entre os acionistas presentes.

CAPITULO III

Da diretoria

Artigo 13

A administração da sociedade compéte á diretoria, composta de três membros efetivos e outros tantos suplentes, eleitos trienalmente e com a faculdade de reeleição, os quais escolherão entre si um presidente.

Paragrafo unico. A eleição dos diretores poderá recair em pessoas que não façam parte da sociedade.

Artigo 14

Os diretores tomarão posse dos seus lugares até ao oitavo dia posterior á eleição, salvo caso de força maior.

§ 1.º O mandato da diretoria cessante continuará em vigor até á posse dos novos diretores ou da maioria deles.

§ 2.º Antes de tomarem posse de seus lugares, os diretores caucionarão a responsabilidade da sua gestão com vinte ações da companhia, cada um, podendo esta caução ser prestada por eles proprios ou por qualquer acionista.

Artigo 15

A remuneração dos diretores será fixada em reunião conjunta da diretoria com o conselho fiscal.

Artigo 16

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e no caso de empate terá o presidente voto de qualidade.

Artigo 17

Os diretores gozarão dos mais amplos poderes de administração e dos especiais necesarios para contrair emprestimos, adquirir quaisquer bens moveis e imoveis, alienar, alugar ou por outra forma dispor dos bens sociais, assinar quaisquer contratos, assumir compromissos, representar a sociedade ativa e passivamente em juizo ou fóra dele, nas suas relações com as autoridades administrativas e outras e com terceiros, transigir, fixar e aceitar condições, salvo nos casos em que os referidos atos devam, por direito, ser necessariamente autorizados pela Assembléa Geral.

§ 1.º Todos os atos e documentos que envolvam responsabilidades da Sociedade, para sua validade, deverão ser firmados por dois diretores.

§ 2.º Sempre que a Diretoria, dentro das suas atribuições legais, tiver que contrair algum emprestimo importante, deverá ouvir previamente o Conselho Fiscal, consignando-se na ata da reunião conjunta os votos e razões que a respeito forem expendidos.

Artigo 18

Além das atribuições comuns dos diretores, compete especialmente ao presidente:

1.º Convocar e presidir as sessões da Diretoria e fazer executar as suas deliberações.

2.º Convocar as Assembléas Gerais Ordinarias e Extraordinarias de harmonia com estes estatutos e com a lei geral.

3.º Superintender a Sociedade em todos os serviços de administração.

4.º Dar voto de qualidade na hipotesis prevista no art. 16.

CAPITULO IV

Dos fiscais

Artigo 19

O Conselho Fiscal será composto de três vogais efetivos e três suplentes, eleitos anualmente por escrutinio secreto e maioria de votos em Assembléa Geral Ordinaria, podendo a nomeação recair em pessoas que não sejam acionistas.

Paragrafo unico. O cargo de fiscal não será remunerado, sendo os membros efetivos substituidos pelos suplentes, preferindo sempre os mais votados e os mais velhos no caso de igualdade de votos.

Artigo 20

Ao Conselho Fiscal compete opinar sobre as propostas da Diretoria previstas nestes Estatutos e as funções que lhe são atribuidas por lei.

CAPITULO V

Ano financeiro, lucros sociais e fundo de reserva

Artigo 21

O ano financeiro da Sociedade coincidirá com o ano civil.

Artigo 22

Dos lucros líquidos anuais, depois de deduzida para fundo de reserva a quota que houver sido determinada pela assembléa geral ordinária o restante será distribuído de acordo com o que resolver a mesma Assembléa sob proposta da Diretoria.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

O mandato da atual Diretoria durará até o dia 15 de março de 1936

Submetida a proposta á discussão ninguém pediu a palavra, pelo que foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu aos acionistas o seu comparecimento, mandando lavrar a presente ata, o que foi feito por mim Joaquim Alves Monteiro, 2º secretario, e eu, Felix da Costa Teixeira, 1º Secretario, a li e conferi e achada conforme vai assinada por todos os acionistas presentes. — Visconde de Moraes. — Felix da Costa Teixeira. — Joaquim Alves Monteiro. — Carlos Frederico da Costa. — Antenor Rezende. — Antonio Souto Pinto. — Candido Souza Filho. — P. p. do Dr. Antonio de Almeida Braga, Banco Português do Brasil. — Carlos F. da Costa.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
N. 10.845

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 15 de junho de 1933, arquivou-se nesta Repartição sob o numero 10.845 o documento referente á Companhia Parque da Varzea do Carmo, a saber:

Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 12 de junho, corrente, que aprovou a reforma de seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933.
— João Hygino de Araujo, 1º official (sobre uma estampilha de 10% e um selo da educação. Visto — Isidoro Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

(C-3.229-15-6-33-2652206)

LUSITANIA (Textil Brasileira) S. A.

ATA DA INSTALAÇÃO DA LUSITANIA (TEXTIL BRASILEIRA) S. A.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e tres, na sala número tres do sexto andar do prédio número noventa e sete, sito á avenida Rio Branco, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os senhores Armando Pinto da Fonseca, Luiz Ribeiro, J. Watteau, Fernando Müller, Fernando Burnet, Nelson de Braga Mello e José Neves Ferreira, o senhor Armando Pinto da Fonseca diz que se permitiu reunir os presentes em assembléa para com os mesmos trocar idéas sobre a formação de uma sociedade anônima para a indústria de tecidos, visto como, tendo em mãos opção para a aquisição da antiga fabrica Manchog-

ter, todas as facilidades se apresentam para a consecução do precitado objetivo. O Sr. J. Watteau acha perfeitamente exequível a sugestão do Sr. Armando Pinto da Fonseca e permite lembrar que a nova empresa deve ter o título de Lusitania (Textil Brasileira) S. A., alvitre este que é aprovado pelos presentes. O Sr. José Neves Ferreira acha que o capital da sociedade deve ser de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), dividido em cinco mil ações de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma e que, para as necessarias demarches de organização seja eleita uma diretoria provisória e lembra os nomes dos Srs. Armando Pinto da Fonseca e Luiz Ribeiro, o que é recebido com agrado. O Sr. Armando Pinto da Fonseca agradece a deferencia que lhe é dispensada e marca nova reunião para o dia seis de junho proximo. Nada mais havendo a tratar são encerrados os trabalhos, sendo a presente ata assinada pelos presentes.

— Armando Pinto da Fonseca. — Luiz Ribeiro. — J. Watteau. — Fernando Müller. — Fernando Burnet. — Nelson de Braga Mello. — José Neves Ferreira.

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA LUSITANIA (TEXTIL BRASILEIRA) S. A.

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e tres, no escritório numero tres, do sexto andar do prédio numero noventa e sete da avenida Rio Branco, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os abaixo assinados, em assembléa geral constitutiva da "Lusitania" (Textil Brasileira), S. A., o Sr. Armando Pinto da Fonseca, assume a presidência e declara que, estando preenchidas todas as formalidades legais e feito o depósito no Banco Português do Brasil de 10 % (dez por cento) do capital subscrito pelos senhores Armando Pinto da Fonseca, tres mil setecentos e cinquenta ações no valor total de 750:000\$000 (setecentos e cinquenta contos de réis); Luiz Ribeiro, mil cento e noventa ações no valor total de 238:000\$000 (duzentos e trinta e oito contos de réis); J. Watteau, dez ações no valor total de 2:000\$000 (dois contos de réis); Harval Faria Tinoco, dez ações no valor total de 2:000\$000 (dois contos de réis); José Neves Ferreira, dez ações no valor total de 2:000\$000 (dois contos de réis); Fernando Müller, dez ações no valor total de 2:000\$000 (dois contos de réis); Fernando Burnet, dez ações no valor total de 2:000\$000 (dois contos de réis); e Nelson de Braga Mello, dez ações no valor total de 2:000\$000 (dois contos de réis), vai proceder, de acordo com a autorização que lhe outorgou a assembléa de instalação realizada em vinte e cinco do corrente, á leitura dos estatutos pelos quais reger-se-á a sociedade e se consubstanciam no seguinte:

Estatutos da "Lusitania" (Textil Brasileira) S/A

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º A "Lusitania" (Textil Brasileira) S/A, constituída na cidade do Rio de Janeiro, tem por fim a fabricação de têxteis e outras materias textis

no edificio numero vinte e oito da estrada Nova da Tijuca e nos que, em outros sitios e localidades venha a adquirir, instalar ou incorporar.

Art. 2.º A séde da sociedade é nesta capital, fóro a que ficam sujeitos os diretores, fiscais e acionistas em suas relações com ela e a respectiva duração é de trinta anos, a contar de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e tres.

CAPITULO II

Do capital, entradas, ações e transferencias

Art. 3.º O capital da sociedade é de 1.000:000\$, dividido em 5.000 ações do valor de 200\$ cada uma e poderá ser elevado por deliberação da assembléa geral, cabendo aos acionistas preferencia na subscrição das novas ações, proporcionalmente ao numero das que possuírem.

Art. 4.º As chamadas do capital nunca serão inferiores a 10 %, guardando-se entre elas um intervalo de 30 dias, no minimo, e serão anunciadas pelos jornais com antecedencia de 15 dias.

Art. 5.º O acionista que não realizar no prazo marcado o pagamento de qualquer das chamadas de que trata o artigo anterior, incorrerá na pena de comisso que lhe será aplicada na conformidade da lei em vigor.

Paragrafo unico. Nos casos de força maior ou circunstancias extraordinarias, devidamente justificadas, a juizo da diretoria, esta poderá conceder um prazo suplementar, para o pagamento, mediante os juros de mora pela taxa que por ela for fixada.

Art. 6.º O capital realizado das ações declaradas em comisso será levado ao fundo de reserva e a diretoria emitirá outras ações para substituir aquelas e manter a integridade do capital.

Art. 7.º As transferencias de ações serão efetuadas por termo lavrado no livro de Registro da Sociedade, assinado pelos cedentes e cessionarios ou por seus procuradores. Nenhum termo se lavrando, porém, nos quinze dias anteriores á data fixada para a reunião das assembléas.

Art. 8.º As ações ou cautelas, conferirão todos os dizeres prescritos no artigo 16 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.821, de 30 de dezembro de 1882 e serão assinadas pelos diretores.

Art. 9.º A sociedade só reconhece um proprietario para cada ação porque esta é indivisível.

CAPITULO III

Da administração

Art. 10. A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de um presidente e um gerente, eleitos por assembléa geral de acionistas e por maioria de votos, em escrutínio secreto, de tres em tres anos. Nas votações para cada um desses cargos, havendo empate, considerar-se-á eleito o preferido pela sorte.

§ 1.º Podem ser eleitos diretores acionistas ou não, mas, o exercicio do cargo só lhes será permitido mediante o prévio deposito de 100 ações da sociedade, cada um, em garantia da responsabilidade respectiva por todo o tempo da gestão e até seis meses depois desta. A caução far-se-á por

ermo no livro de transferencias e de declaração de registro de ações.

§ 2.º A diretoria terá pelo menos uma sessão ordinaria cada mês, bem como se reunirá extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessarias.

§ 3.º As resoluções da diretoria em caso de discordancia, serão decididas pelo conselho fiscal.

§ 4.º Os membros da diretoria podem ser reeleitos e servirão caso não o sejam, até que a nova administração se apresente para tomar posse, o que deverá fazer no prazo de 30 dias.

Art. 11. O diretor eleito deverá tomar posse do cargo dentro dos 30 dias seguintes á eleição, e, si o não fizer, cumpre á diretoria convocar logo a assembléa geral para eleger o substituto.

Art. 12. São concedidos plenos poderes á diretoria para praticar todos os atos de gestão relativos ao fim, objeto da sociedade, representando-a em juizo e em todas as ações por ela ou contra ela intentadas.

Art. 13. Nos casos de qualquer impedimento e nos de falecimento ou renúncia de um dos membros da diretoria, o outro diretor chamará um dos membros do conselho fiscal para substituí-lo até que cesse aquele ou se preencha a vaga, pelo tempo que faltar para a terminação do mandato, na primeira reunião ordinaria ou extraordinaria da assembléa geral.

§ 1.º No caso, porém, de renúncia dos diretores, cumpre ao conselho fiscal assumir a administração dos negocios sociais e convocar, no prazo de oito dias, uma assembléa extraordinaria para eleger nova diretoria.

§ II — O substituto ou substitutos provisórios perceberão os honorários do diretor ou diretores cuja vaga preencherem, enquanto desempenharem o cargo.

Art. 14. São atribuições da diretoria:

§ I — Administrar todos os negocios da sociedade, tomando em comum e por maioria de votos as deliberações necessarias ao bom andamento dos interesses sociais, lavrando ata dessas deliberações em livro especial rubricado pelo presidente.

§ II — Noemar e demitir todos os empregados da sociedade e marcar-lhes os respectivos ordenados.

§ III — Apresentar á assembléa geral ordinaria dos acionistas que se efetuará no mês de março de cada ano, um relatório circunstanciado das operações da sociedade, o qual será acompanhado do balanço geral e da demonstração da conta de lucros e perdas, assim como do parecer do conselho fiscal, relativo ás contas apresentadas e á situação da sociedade.

§ IV — Organizar os regulamentos que forem necessarios.

§ V — Escolher de acôrdo com o conselho fiscal, os estabelecimentos de credito a que deverão ser recolhidos os dinheiros da sociedade, que não poderão ser retirados senão por cheques ou recibos assinados pelos diretores.

§ VI — Chamar na conformidade do artigo 13, um membro do conselho fiscal, para substituir o diretor que falecer, renunciar ou estiver impedido, por qualquer motivo.

§ VII — Vender, nesta ou em qualquer outra praça, os produtos da fabri-

ca, emitindo as duplicatas pelo valor das faturas e negociando-as em qualquer banco.

§ VIII — Sobre sua exclusiva responsabilidade, qualquer membro da diretoria poderá providenciar na solução dos casos urgentes e inadiáveis, como lhe parecer mais conveniente e acertado, sujeitando logo o seu ato e as providencias que houver tomado ao conhecimento e aprovação do outro diretor e do conselho fiscal, nos casos do § III, do artigo 10.

§ IX — Prover a bem da sociedade em todos os casos urgentes e não previstos nestes estatutos, celebrar contratos para qualquer fim litigioso de utilidade social, ouvindo o conselho fiscal, sempre que se trate de objeto importante, ou quando o mesmo conselho o entender conveniente aos interesses da sociedade e prestar todos os esclarecimentos que ela reclamar para o desempenho de um cargo que lhe é cometido.

Art. 15. Compete ao presidente, além das atribuições inherentes ao cargo de diretor:

§ I — Presidir as reuniões da diretoria assim como os trabalhos preparatorios das assembléas gerais, emquanto não for eleito o presidente respectivo; ser órgão da sociedade e assinar todos os papeis concernentes á mesma, com excepção dos contratos, escrituras, cheques, procurações e titulos de divida que serão assinados por si e pelo diretor gerente.

§ II — Rubricar e encerrar os livros dos acionistas, das reuniões da diretoria e das do conselho fiscal, e, bem assim, os que servirem para lançamentos importantes e não forem rubricados na Junta Comercial.

§ III — Convocar as assembléas gerais nas épocas proprias e as extraordinarias, quando forem necessarias ou devidamente requeridas, as reuniões da diretoria, as sessões conjuntas com o conselho fiscal e dar cumprimento ás deliberações respectivas.

§ IV — Assinar com o gerente os cheques ou recibos para retirada do dinheiro que estiver depositado ou em conta corrente, nos estabelecimentos de credito.

§ V — Aceitar com o gerente todas as letras, contas ou saques, emitidos sobre a sociedade por compras ou debitos contraidos em nome dela.

§ VI — Pôr pague-se em todas as contas devidamente processadas pelo gerente.

Art. 16. Compete ao gerente:

§ I — Admitir e demitir todo o pessoal da fabrica.

§ II — Administrar e fiscalizar todos os trabalhos de tecelagem, fiação e tinturaria, bem como os das oficinas.

§ III — Administrar e fiscalizar todas as obras em execução.

§ IV — Confeccionar e assinar todas as folhas de pagamento dos empregados das fabricas e operarios de obras, de modo a facilitar o seu exame e conferencia.

§ V — Determinar as quantidades e qualidades dos fios e materias primas necessarias para fabrico e comprá-las de acôrdo com o presidente.

§ VI — Assinar com o presidente os documentos a que se referem os paragrafos IV e V do artigo 15º.

§ VII — Conferir todas as contas relativas á fabrica, declarando a conta em que devem ser lançadas as importancias, bem como as folhas de pagamento.

§ VIII — Redigir todas as atas das reuniões da diretoria e as de sessão conjuntas com o conselho fiscal, consignando nelas as deliberações que forem tomadas e assinando-as com os demais membros presentes.

§ IX — Assinar com os cedentes e cessionarios os seus legitimos procuradores, as transferencias de ações.

§ X — Assinar com o presidente, os cheques ou recibos para a retirada dos dinheiros da sociedade, dos estabelecimentos de credito.

§ XI — Receber qualquer quantia pertencente á sociedade, por si ou por empregado de conformidade com as resoluções tomadas com o diretor presidente.

§ XII — Depositar nos estabelecimentos de credito escolhidos, segundo o artigo 14º, paragrafo V, destes estatutos, os saldos da Caixa conservando apenas o dinheiro necessario para qualquer emergencia prevista.

§ XIII — Aceitar com o presidente todas as letras, contas ou saques emitidos contra a sociedade por compra ou debitos contraidos em nome dela.

§ XIV — Assinar todas as certidões que forem requeridas e que por lei devem ser passadas.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 17. O conselho fiscal constará de tres membros efetivos e tres suplentes, eleitos anualmente pela assembléa geral dos acionistas, segundo o processo determinado para eleição da diretoria. Si durante o ano se der alguma vaga de qualquer dos membros efetivos, a diretoria convidará um dos suplentes para preencher.

Art. 18. São atribuições do conselho fiscal:

§ I — Examinar as contas e balanços semestrais e, bem assim, todos os documentos que lhe servirem de base e apresentar o seu parecer por escrito no prazo maximo de 15 dias, afim de ser publicado com o relatório da diretoria.

§ II — Assistir ás reuniões da diretoria, quando convocados, tomar parte nas suas deliberações e assinar as atas das reuniões.

§ III — Propor á diretoria as medidas que julgar de utilidade aos interesses sociais.

§ IV — Convocar reuniões extraordinarias da assembléa geral quando os interesses sociais o exigirem ou tenham sido devidamente requeridas e a diretoria se recusar a fazê-lo.

§ V — Substituir a diretoria nos casos do artigo 13º, § I, destes estatutos.

CAPITULO V

Da assembléa geral

Art. 19. A assembléa geral ordinaria ou extraordinaria só poderá ser constituída por acionistas que tenham suas ações inscritas no registro da cidade 60 dias antes da data marcada para a reunião.

Art. 20. A assembléa geral será ta pelo presidente da sociedade guiará os trabalhos preparatorios a proceder á eleição do presidente respectivo, competindo a este a nomeação secretarios para constituir a mesa.

Art. 21. A assembléa geral terá caráter ordinariamente no mês de março de cada ano e extraordinariamente quando for convocada, considerando-se cons-

da logo que esteja representada a quarta parte do capital social. Si, porém, se tratar de aumento ou redução do capital, reforma dos estatutos, empréstimos, liquidação da sociedade, destituição da diretoria, do conselho fiscal ou de qualquer de seus membros, é de promover a sua responsabilidade, é preciso que estejam representados pelo menos dois terços das ações emitidas para poder validamente funcionar.

Art. 22. As convocações serão feitas, pela imprensa, com 15 dias de antecedência para as assembleias gerais ordinárias e tres a oito dias para as extraordinárias.

§ I — Si no dia apurado não comparecer numero legal de acionistas convocar-se-á nova reunião, para daí a tres até oito dias, e nela se deliberará seja qual for o numero de ações representadas.

§ II — Si, porém, houver de se tratar de alguns assuntos a que se refere a segunda parte do artigo 21º far-se-á terceira convocação, não somente por auncios, mas também por cartas dirigidas aos acionistas, com declaração de que a assembleia deliberará com qualquer que seja a soma do capital representado.

Art. 23. Nas reuniões ordinárias serão apresentados, discutidos e votados o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal, e se tratará de todos os assuntos que possam interessar a sociedade. Nas reuniões extraordinárias somente se tratará do objeto e fim para que tenham sido convocadas.

Art. 24. As deliberações da assembleia geral, regularmente convocada e legitimamente constituída, sendo tomadas dentro da orbita destes estatutos e da lei, obrigam em todos os efeitos aos acionistas ausentes ou dissidentes.

Art. 25. Todas as resoluções da assembleia geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes ou representados, dando cada ação direito de um voto.

Art. 26. Os acionistas só poderão ser representados, para todos os efeitos por procurador que seja acionista com poderes especiais e cada procurador poderá representar mais um acionista. Quanto a representação das mulheres casadas, dos menores e interditos ou incapazes em geral, atender-se-á ao que dispuser a legislação em vigor.

Art. 27. Compete á assembleia geral:

§ I — Eleger a diretoria, o conselho fiscal e suplentes, nas épocas determinadas nestes estatutos, fixando os seus honorários.

§ II — Aprovar ou reprová as contas que forem apresentadas pela diretoria, e bem assim, o respectivo parecer do conselho fiscal.

§ III — Aumentar ou reduzir o capital da sociedade, reformar os estatutos, autorizar empréstimos, liquidar a sociedade.

§ IV — Dar poderes gerais á diretoria para administrar todos os negocios da sociedade e poder representá-la em juizo e em todas as ações por ela e contra ela intentadas, nos casos não previstos nestes estatutos.

§ V — Discutir a diretoria, o conselho fiscal ou qualquer de seus membros, antes de terminado o mandato, si houver para isso motivos poderosos.

§ VI — Resolver acerca de todos os negocios que não estiverem expressamente cometidos á diretoria.

CAPITULO VI

Dos lucros, fundo de reserva e dividendos

Art. 28. Dos lucros líquidos verificados semestralmente serão deduzidos vinte e cinco por cento: sendo de 6 % para fundo de reserva, destinado a fazer face ás perdas do capital social; 10 % para fundo de reserva, destinado a reparações, concertos e substituição das máquinas, e 9 % para serem distribuídos igualmente entre os diretores.

Art. 29. Logo que o fundo de reserva destinado a fazer face ás perdas do capital social, mencionado no artigo 28, atinja á soma de 600.000\$000, cessará a dedução marcada para o mesmo fundo.

Art. 30. Os lucros líquidos provenientes das operações efetivamente concluídas dentro do respectivo semestre e depois da dedução mencionada no artigo 28, serão distribuídos aos acionistas.

Art. 31. Os dividendos que não forem reclamados no prazo de cinco anos, contados do primeiro dia fixado para seu pagamento, prescrevem em beneficio da sociedade.

CAPITULO VII

Disposições gerais

Art. 32. O ano administrativo da sociedade principia em 1 de janeiro e finda em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 33. Fica entendido que as disposições da lei n. 3.150, de 4 de novembro de 1882, e decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, consolidando as disposições legislativas e regulamentares

sobre as sociedades anônimas, ficam regulando nos casos não previstos nestes estatutos.

Em seguida, o Sr. presidente põe a votos os estatutos que acabam de ser lidos, sendo os mesmos aprovados sem alteração.

O Sr. presidente acha que os poderes que lhe foram conferidos na assembleia de instalação estão findos e lembra a necessidade de ser escolhida uma diretoria definitiva. O Sr. José Neves Ferreira acha que a eleição se impõe e por consequencia devem depôr na mesa os seus votos. Apurados, verificou-se o seguinte resultado:

Presidente, Armando Pinto da Fonseca.

Gerente, Luiz Ribeiro.

Conselho — José Neves Ferreira, Nelson de Braga Mello e Herval Faria Tinoco.

Suplentes — J. Watteau, Fernando Muller e Fernando Burnet.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende os trabalhos e agradece as atenções de que tem sido alvo. — Armando Pinto da Fonseca. — Luiz Ribeiro. — J. Watteau. — Fernando Muller. — Fernando Burnet. — Nelson Braga Mello. — José Neves Ferreira. — Herval Faria Tinoco.

N. 10.844

Ao lado achavam-se as armas da Republica, Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio, Junta Comercial do Distrito Federal. — Certifico que, por despacho da Junta omercial de 12 de junho de 1933, se arquivaram nesta repartição, sob o n. 10.844, os documentos referentes á Luzitania (Textil Brasileira) S. A., a saber: Ata da assembleia geral de instalação, realizada em 25 de maio ultimo, ata da assembleia geral de constituição, realizada em 6 de junho corrente, contendo a transcrição da lista nominativa dos acionistas, dos estatutos sociais; recibo do depósito de 10 % do capital, feito no Banco Português do Brasil, e guia com o pagamento do selo respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933. — João Hygino de Araujo, 1º official. (Estavam coladas devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 60\$000 e um selo de Educação e Saude de 200 réis). Visto. — Izidoro Campos, diretor.

(C — 2.969 — 15-6-933 — 400\$900.)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

RELATORIO DA DIRETORIA SOBRE O EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Srs. acionistas — Cumprindo o dever que nos impõe o nosso estatuto, vimos relatar-vos os principais acontecimentos ocorridos em 1932, com referencia á vida do nosso instituto.

Em 1932, a crise, que ha tempos assola o mundo, atuou igualmente sobre o nosso banco, deprimindo os seus negócios, de maneira a impedir a realização de lucros que seriam distribuídos como dividendo ás nossas ações.

Ao Brasil coube também participar das agitações políticas que vem sacudindo o nosso continente, ha cerca de quatro anos. A revolução de S. Paulo, ocorrida em julho do ano passado, veio agravar a situação financeira em que já nos debatíamos, preza que eramos das depressoras condições gerais, e de tal sorte se agravou a situação dos negócios, que o Governo se viu obrigado, com o intuito de evitar

maiores inconvenientes, a promulgar o decreto legislativo número 21.960, de 14 de outubro de 1932, para suspender a exigibilidade das obrigações cambiais, civis e comerciais. Foi neste ambiente que se processou a vida do nosso estabelecimento, daí tendo resultado uma paralização quasi completa do movimento bancario geral.

Em tais circunstancias, não podíamos contar com o desenvolvimento de nossas transações normais, e assim nos vimos forçados a, de outra forma acautelar os nossos interesses. Recorremos, assim, á parcimonia nos gastos gerais do negócio, e tivemos a satisfação de verificar que do emprêgo dessa providencia nos veio vultoso resultado, qual o de haver obtido uma redução de 147.690\$385, relativamente aos gastos de 1931.

E a tal medida não se limitou a nossa diligência, pois que também cuidámos da consolidação de nossos créditos immobilizados a longo prazo, procurando todos os meios possíveis para obter de nossos devedores, sem todavia prejudi-

ca-los nos seus interesses, novas reformas de seus contratos, diminuindo-lhes os juros em troca de novas garantias, o que nos permitirá a consolidação destes empréstimos.

Para finalizar, senhores acionistas, forçados somos a informar-vos que a despeito das medidas de compressão de despesas e cautelas acima referidas, o prejuízo verificado nesse exercício foi de 79:570\$001, que levamos a débito da conta de Fundo de Previsão, na qual ainda contamos um saldo.

Alimentamos, porém, a esperança de que no ano de 1933 finalizará a crise que de ha muito se faz sentir e que muito breve poderemos retomar o movimento normal de nossas operações.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1933. — A diretoria.

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Avenida Rio Branco n. 41

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCURSAL DE ARACAJÚ

Ativo

Capital a realizar	2.469:100\$000
Ações caucionadas	30:000\$000
Letras descontadas	816:903\$460
Letras e efeitos a receber:	
Do exterior	610:983\$133
Do interior	2.558:317\$216
Empréstimos em c/correntes	3.999:359\$409
Valores caucionados	1.863:623\$230
Valores depositados	1.202:377\$000
Agências e filiais	3:010\$750
Correspondentes:	
Do exterior	18:542\$016
Do interior	349:362\$751
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.953:683\$043
Hipotecas	1.512:685\$200
Caixa:	
Em moeda corrente	174:111\$898
No Banco do Brasil	201:792\$726
Em outros bancos	63:274\$015
Em outras especies	33:620\$680
Diversas contas	2.444:685\$854
	20.305:437\$381

Passivo

Capital	7.500:000\$000
Fundo de reserva	148:578\$039
Fundo de previsão	54:351\$979
Reserva especial	70:972\$441
Caução da diretoria	30:000\$000
Depósitos:	
Em c/correntes com ju- ros	544:565\$997
Em c/correntes sem ju- ros	262:705\$751
Em c/correntes limitadas	197:851\$264
Depósitos a prazo fixo	1.240:812\$100
Depósitos em conta de cobrança:	
Do exterior	610:983\$133
Do interior	2.558:317\$216
Titulos em caução e depósitos	3.066:000\$230
Correspondentes do interior	7:342\$037
Valores hipotecados	1.512:685\$200
Letras a pagar	184:066\$518
Diversas contas	2.346:205\$476
	20.305:437\$381

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. — Presidente, A. Ducoulombier. — Contador, Roberto Vaysière.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Débito

Despesas gerais	495:890\$087
	495:890\$087

Crédito

Juros e descontos	288:470\$937
Comissões	117:523\$409
Cambio	10:325\$740
Fundo de previsão	79:570\$001
	495:890\$087

Presidente, A. Ducoulombier. — Contador, Roberto Vaysière.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Na qualidade de membros do conselho fiscal do Banco Federal Brasileiro, vimos, na forma do artigo 40 dos estatutos, dar parecer sobre o relatório, balanço e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1932, elaborados pela diretoria e a serem submetidos á apreciação da assembléa geral dos acionistas.

Cabe-nos dizer que procedemos ao exame das contas componentes do balanço, encontrando-as em perfeita concordancia com os documentos que nos foram apresentados.

A paralização dos negócios e a consequente crise bancaria, não só impediram que se desenvolvessem as operações habituais do estabelecimento, mas tornaram tambem de difficil realização as já em curso.

Ainda este ano não é possível a distribuição de dividendos; não fôra as medidas de compressão de despesas e as cautelas na consolidação de créditos imobilizados, tomadas pela diretoria e teriamos a registrar soma maior de prejuizos.

Assim somos do parecer, devem ser aprovados o relatório, balanço e contas apresentados pela diretoria.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1933. — Henri Delport. — J. Mirilli. — Gentil Pinheiro Machado.

(C — 2.976 — 15-6-933 — 183\$600)

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

SECÇÃO BANCARIA

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1932

Ativo

Titulos descontados	37:309\$600
Letras a receber	74:698\$300
Empréstimos	81:077\$650
Valores caucionados	81:030\$000
Hipotecas	10:500\$000
Caixa:	
Moeda corrente	17:964\$850
The National City Bank of New York	25:056\$600
Moedas estrangeiras	7:793\$600
Diversas contas	416:290\$300
	451:720\$900

Passivo

Matriz — C/capital	50:000\$000
Fundo de reserva	30:000\$000
Depósitos:	
C/C movimento c/juros....	153:323\$000
C/C depósitos a prazo fixo.	247\$600
Valores em caução e em depósito	81:030\$000
Valores hipotecarios	10:500\$000
Diversas contas	126:620\$300
	451:720\$900

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933. — A. Lund, diretor-secretário. — R. Bevilacqua, contador.

(C — 2.987 — 15-6-933 — 31\$600)

COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1933

A's treze horas do dia vinte de maio de mil novecentos e trinta e tres, na sede da Companhia de Tecidos Bom Pastor, á rua Bom Pastor numero trinta e tres, presente treze acionistas, representando cinco mil quatrocentas e setenta e nove ações, o Sr. presidente assume a presidencia e declara que, visto existir numero legal para o seu funcionamento, estão abertos os trabalhos nos termos dos estatutos em vigor, indicando para dirigir os trabalhos o senhor Luiz Ribeiro, indicação esta, unanimemente aprovada. O Sr. Luiz Ribeiro, assumindo a presidencia, agradece a atenção de que vem de ser alvo e convida para secretários os Srs. Nelson de Braga Mello e José Neves Ferreira que ocupam lugar á mesa. Em seguida, o senhor presidente declara que, de acôrdo com as publicações legalmente feitas no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" o objêto da reunião da assembléa é conhecer uma proposta da Diretoria, alterando os estatutos em vigor e eleição do conselho fiscal que deixou de ser verificada na época respectiva por motivos supervenientes; foi por consequência solicitado ao Sr. secretario a leitura do documento sobre a mesa, o que é feito, consubstanciando-se no seguinte: Srs. acionistas. O desdobramento das relações da companhia, a intensificação da produção e um sem numero de detalhes que a pratica vem evidenciando, tem demonstrado o desacerto da reforma dos estatutos no tocante á redução do numero de diretores e nestas condições vem propor a revogação dos 10° a 16° artigos e seus paragrafos e consequente substituição pelos seguintes: Art. 10° — A companhia será administrada por uma diretoria composta de um presidente, um gerente e um tesoureiro, eleitos pela assembléa geral dos acionistas, por maioria absoluta de votos, em scrutinio secreto, de tres em tres anos. Nas votações de cada um desses, havendo empate, considerar-se-á eleito o preferido pela sorte. Paragrafo I — Podem ser eleitos diretores, acionistas ou não, mas o exercicio do cargo só lhe será permitido mediante o prévio deposito de cem ações da companhia, cada um, em garantia da responsabilidade respectiva e por todo o tempo da gestão e até seis meses depois desta. A caução far-se-á por termo no livro de transferencias e declaração no registro de acionistas. Paragrafo II — A diretoria terá pelo menos uma sessão ordinaria cada mês, bem como se reunirá, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessarias. Paragrafo III — As resoluções da diretoria, em caso de discordancia, serão decididas pelo conselho fiscal. Paragrafo IV — Os membros da diretoria podem ser reeleitos e servirão, caso não o sejam, até que a nova administração se apresente para tomar posse, o que deverá fazer no prazo de trinta dias e não fará nos trinta dias seguintes á eleição, cumpre a diretoria convocar nova assembléa para eleger o substituto. Art. 11° — São concedidas á diretoria plenos poderes, para praticar todos os atos de gestão relativos ao fim e obje-

to da companhia, representando-a em juizo ou fóra dele e em todas as ações por ela e contra ela intentadas e assinar escrituras ou empréstimos de qualquer especie, desde que em tais atos figurem no minimo dois diretores. Art. 12° — Nos casos de qualquer impedimento e nos de falecimento de dois diretores ou renuncia, o restante diretor chamará dois membros do conselho fiscal para substitui-lo até que cesse o impedimento ou se preencham as vagas na primeira assembléa que se realizar pelo tempo que faltar para o termino do respectivo mandato. Paragrafo I — No caso, porém, de impedimento ou renuncia dos diretores, cumpre ao conselho fiscal assumir a administração dos negocios sociais e convocar, no prazo de oito dias, uma assembléa extraordinaria para eleger nova diretoria. Paragrafo II — Os substitutos provisórios perceberão os honorarios dos diretores cujas vagas preencherem, enquanto desempenharem os respectivos cargos. Art. 13° — Administrar todos os negocios da companhia, tomando em comum e por maioria de votos as deliberações necessarias ao bom andamento dos interesses sociais, lavrando ata dessas deliberações, em livro especial, rubricado pelo presidente. Paragrafo I — Nomear e demitir todos os empregados da companhia e marcar-lhes os respectivos ordenados. Paragrafo II — Apresentar á assembléa geral ordinaria dos acionistas que se efetuará no mês de março de cada ano, um relatório circunstanciado das operações da companhia, o qual será acompanhado do balanço geral e da demonstração da conta "Lucros e Perdas", assim como do parecer do conselho fiscal, relativo ás apresentadas e a situação da companhia. Paragrafo III — Organizar os regulamentos que forem necessarios. Paragrafo IV — Escolher os estabelecimentos de credito a que deverão ser recolhidos os dinheiros da companhia que não poderão ser retirados senão por cheques ou recibos assinados por dois diretores. Paragrafo V — Chamar, na conformidade do art. 12°, dois membros do conselho fiscal para substituir os diretores que falecerem, renunciarem ou estiverem impedidos por qualquer motivo. Paragrafo VI — Vender nesta ou em qualquer outra praça, os produtos da fabrica, emitindo as duplicatas pelo valor das faturas e negociando-a em qualquer banco. Paragrafo VII — Sob sua exclusiva responsabilidade, qualquer membro da diretoria poderá providenciar na solução dos casos urgentes e inadiaveis, como lhe parecer mais conveniente e acertado, sujeitando logo o seu ato e as providencias que houver tomado ao conhecimento e aprovação dos demais diretores e membros do conselho fiscal nos casos do art. 16°, paragrafo III — Paragrafo VIII — Prover em bem da companhia em todos os casos urgentes e não previstos nestes estatutos, celebrar contratos para qualquer fim legítimo de utilidade social, ouvindo o conselho fiscal, sempre que se tratar de objêto importante, ou quando o mesmo conselho o entender conveniente aos interesses da companhia e prestar todos os esclarecimentos que ele reclamar para o desempenho do cargo que lhe é cometido. Artigo 14° — Compete ao presidente, além das atribuições inherentes ao cargo de diretor: Paragrafo I — Presidir, as re-

uniões da diretoria, assim como os trabalhos preparatorios das assembléas gerais, enquanto não for eleito o presidente respectivo, ser órgão da companhia e assinar todos os papeis concernentes á mesma, com exceção dos contratos, escrituras, cheques, procurações e títulos de dívida que serão assinados por si e pelo tesoureiro e na falta deste pelo diretor gerente. Paragrafo II — Rubricar e encerrar os livros em que forem registradas as atas das assembléas gerais dos acionistas, das reuniões da diretoria e das do conselho fiscal e bem assim os que servirem para lançamentos importantes e não forem rubricados na Junta Comercial. § III — Convocar as assembléas gerais nas épocas proprias e as extraordinarias quando forem necessarias ou devidamente requeridas, as reuniões da diretoria, as sessões conjuntas com o conselho fiscal e dar cumprimento as deliberações respectivas. § IV — Assinar com o tesoureiro ou com o gerente os cheques ou recibos para a retirada de dinheiro que estiver depositado ou em conta corrente nos estabelecimentos de credito, bem assim escrituras de qualquer natureza devidamente autorizadas. § V — Aceitar com o tesoureiro ou com o gerente todas as letras, contas ou cheques emitidos contra a companhia por compras ou debitos contraídos em nome dela. § VI — Por o "pague-se" em todas as contas devidamente processadas pelo tesoureiro. Art. 15° — Compete ao gerente: § I — admitir e demitir o pessoal da fabrica. § II — Administrar e fiscalizar todos os trabalhos de tecelagem, fição e tinturaria, bem como os das oficinas. § III — Administrar todas as obras em execução. § IV — Confecionar e assinar todas as folhas de pagamento dos empregados da fabrica e operarios de obras, de modo a facilitar o seu exame e conferencia. § V — Determinar as quantidades e qualidades dos fios e materias primas necessarias para o fabrico e encaminha-los por meio de pedidos assinados ao diretor tesoureiro para providenciar em sua aquisição. § VI — Assinar com o presidente ou com o tesoureiro no impedimento de um deles os documentos a que se referem os §§ IV e V do art. 14. Art. 16° — Compete ao tesoureiro: § I — Conferir todas as contas relativas á fabrica, declarando a conta em que devem ser lançadas as importancias, bem como as folhas de pagamento. § II — Redigir todas as atas das reuniões da diretoria e as de sessões conjuntas com o conselho fiscal, consignando nelas as deliberações que forem tomadas e assinando-as com os demais membros presentes. § III — Assinar com os cedentes e cessionarios ou seus legitimos procuradores as transferencias de ações. § IV — Assinar com o presidente ou com o gerente na falta de um deles, os cheques ou recibos para a retirada de dinheiro da companhia, dos estabelecimentos de credito. § V — Receber qualquer quantia pertencente á companhia, por si ou por empregados de confiança da diretoria e pagar o que for devido, de conformidade com as resoluções tomadas pelo diretor-presidente. § VI — Aceitar com o presidente ou com o gerente todas as letras, contas ou saques emitidos contra a companhia, por contas ou debitos contraídos em nome dela, bem assim escrituras de venda, compra, hipotecas ou empréstimos. § VIII — Assinar todas as certidões que forem requeridas e que por lei devam

ser passadas. § IX — Velar pela boa ordem do arquivo e pela regularidade da escrituração da companhia que deverá ser feita com método e clareza, assinar toda a correspondência e o expediente diário e com o presidente ou com o gerente, os saques ou duplicatas. § X — Providenciar na compra de fios e matéria prima de acordo com o gerente. Terminada a leitura o senhor presidente declara que, se dentro os presentes alguém se quiser manifestar sobre o assunto, a palavra ser-lhe-á concedida. Reinando silêncio o senhor presidente declara que vai submeter à votação a proposta apresentada, sendo a mesma aprovada unanimemente. O senhor presidente declara que em virtude do ato da assembleia existe a vaga de diretor-tesoureiro e por consequência consulta a assembleia se entende conveniente a respectiva eleição nesta mesma assembleia ou em outra a convocar. O Sr. Nelson de Braga Mello propõe a eleição imediata, sendo esta proposta calorosamente aplaudida. O senhor presidente diz que em virtude da decisão da assembleia iria proceder à eleição para os cargos vagos e suspende a sessão por cinco minutos. Reabertos os trabalhos o senhor presidente faz recolher os votos para os cargos vagos em escrutínio secreto e lidos estes, obtém-se o seguinte resultado: para diretor-tesoureiro, Luiz Ribeiro, unanimemente; para membros do conselho fiscal, José Jorge de Cerqueira, José Neves Ferreira e Nelson de Braga Mello; para suplentes, Dr. Eduardo Aguiar, Dr. Natalio Cambom e Francisco Vaz da Silva. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declara encerrados os trabalhos e, eu, Nelson de Braga Mello, secretário, redigi a presente que assino. — Nelson de Braga Mello. — Luiz Ribeiro. — Walter James Góes Lima. — Nelson de Braga Mello. — J. Watteau. — José Neves Ferreira. — Por procuração de Alfredo de Oliveira Braga, José Neves Ferreira. — Armando Pinto da Fonseca. — Antonio Prior Coutinho. — Clara Brana da Fonseca. — José Jorge Cerqueira. — Vieira, Moutinho & Comp. — Eloy Duarte & Comp. — Victorino Gomes d'Avellar. — Confere com o original. Luiz Ribeiro.

N. 10.832.

Ao lado se achavam as armas da Republica, Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio. Junta Commercial do Distrito Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de junho de 1933, se arquivou nesta repartição, sob o n. 10.832, o documento referente à Companhia de Tecidos Bom Pastor, a saber: ata da assembleia geral extraordinaria realizada em 20 de maio ultimo, que aprovou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933. — João Hygino de Araujo, 1º official. (Estavam coladas devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 60\$000 e um selo de Educação e Saúde, de 200 réis). — Visto. Izidoro Campos, diretor.

(C-2.968-15-6-933-199\$900)

SOCIEDADE ANONIMA V. CORSINO**RELATORIO**

Srs. acionistas:

De acordo com a lei e os nossos estatutos vimos dar-vos contas do resultado

obtido no exercício passado e lembravos o que tendes a resolver na assembleia geral.

Como nenhum facto ocorreu que mereça especial menção limitamo-nos a oferecer-vos o balanço, seguido do parecer do Conselho Fiscal, por serem as ditas peças bem elucidativas e dispensarem quaisquer palavras nossas.

Tendes de resolver sobre a aprovação dos nossos atos e contas e eleger os fiscais e seus suplentes para este exercício.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1933. — Augusto Varella Corsino, diretor.

BALANÇO GERAL**Ativo**

Caixa e bancos	68:089\$630
Contas correntes	245:635\$700
Móveis e utensílios	4:258\$400
Automovel	4:151\$700
Diversas contas	13:193\$380
	336:129\$810

Passivo

Capital	300:000\$000
Augusto V. Corsino	108:677\$910
Contas correntes	3:685\$000
Construções	23:766\$900
	336:129\$810

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Augusto Varella Corsino. — Aristides Leterra, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, tendo examinado a escrita e os documentos desta sociedade e achado tudo em perfeita ordem são de parecer que devem ser aprovados todos os atos praticados pela diretoria no exercício de 1932, assim como o balanço apresentado.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1933. — Jayme Martins Sampaio. — J. de Freitas Pereira. — Archimedes Saldaña.

(C-3.228-15-6-33-51\$000)

SOCIEDADE ANONIMA "CASINO BALNEARIO DA URCA"**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

Aos 13 de junho do ano de mil novecentos e trinta e três, na sede social, à rua do Rosario n. 114 (numero cento e quatorze), previamente convocados na forma da lei, todos os subscritores de ações da Sociedade Anonima "Casino Balneario da Urca", representando a totalidade do capital social, isto é, 1.000:000\$ (mil contos de réis), reuniram-se às quatorze horas, tendo sido aclamado presidente da assembleia de constituição, o acionista Dr. Evaristo de Freitas Castro, que depois de agradecer a honrosa distinção, convidou para secretário o acionista Dr. Octavio de Almeida Gama, assim organizada a mesa, o Sr. presidente expoz os fins

da reunião, que é o da constituição definitiva, na forma do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, da Sociedade Anonima "Casino Balneario da Urca", uma vez que os "Estatutos Sociais" estão assinados por todos os acionistas e subscrito a totalidade do capital de mil contos de réis. O Sr. presidente ordenou ao Sr. secretário que procedesse à leitura dos Estatutos, lista dos subscritores de ações, o recibo do depósito feito no Banco Boavista da decima parte do capital social, para que a assembleia ficasse inteirada de todos os atos necessários à constituição da Sociedade, sendo do seguinte teor o depósito feito: — "Banco Boavista — 100:000\$000. Recebemos do Sr. Evaristo de Freitas Castro, a quantia supra de 100:000\$000 (cem contos de réis), correspondente a 10 % (dez por cento) do capital em dinheiro no valor de réis 1.000:000\$000 (mil contos de réis) com o que se constitui a Sociedade Anonima "Casino Balneario da Urca". Para clareza firmamos o presente recibo em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933. Banco Boavista. — Cesar Rabello A. Curtis.

Em seguida pediu a palavra o acionista Sr. Victor Vieira que, depois de fazer breves considerações sobre os estatutos a serem aprovados e demais documentos da constituição da sociedade, concluiu pedindo que a assembleia os aprovasse. Posta a votos a proposta do dito Sr. acionista, foram aprovados por unanimidade os Estatutos Sociais, proclamando o Sr. presidente a constituição da sociedade pela vontade unanime dos Srs. acionistas. Em seguida pediu a palavra o acionista Sr. Leonidas Nelson Perdigão, propondo, para os cargos a serem preenchidos, os seguintes nomes: — Diretor presidente, o Sr. Evaristo de Freitas Castro; secretário, o Sr. Dr. Octavio de Almeida Gama; tesoureiro, o Sr. Victor Vieira. Conselho Fiscal: os Srs. Leonidas Nelson Perdigão, Alípio de Mattos e Carlos Leopoldo de Souza Filho; suplentes: os Srs. Antonio de Castilho Gama, Edmundo Bragante e Sylvano Octavio Fernandes de Brito. Posta a votos a proposta, foi votada por partes, sendo eleitos, por unanimidade: diretor-presidente, o Sr. Evaristo de Freitas Castro; diretor-secretário, o Sr. Dr. Octavio de Almeida Gama; tesoureiro, o Sr. Victor Vieira. Membros do Conselho Fiscal, os Srs. Leonidas Nelson Perdigão, Alípio de Mattos e Carlos Leopoldo de Souza Filho; suplentes, os Srs. Antonio de Castilho Gama, Edmundo Bragante e Sylvano Octavio Fernandes de Brito. Por proposta do acionista Sr. Sylvano Octavio Fernandes de Brito, votada por unanimidade, ficou outorgado o Sr. diretor-presidente a levantar do Banco Boavista, a importância de 100:000\$000 (cem contos de réis), correspondente a 10% (decima) parte do capital social, podendo passar o respectivo recibo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. acionistas e ordenou a mim secretário que lavrasse a presente ata, em duplicata, e que vai por todos os Srs. acionistas subscritores, assinada. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933. — Evaristo de Freitas Castro. — Octavio de Almeida Gama. — Antonio de Castilho Gama. — Alípio de

Mattos. — Carlos Leopoldo de Souza Filho. — Victor Vieira. — Leonidas Nelson Perdigão. — Sylvano Octavio Fernandes de Brito. — Edmundo Bragante.

Estatutos da Sociedade Anonima "Casino Balneario da Urca"

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Artigo 1º. a sociedade tem por escopo principal a exploração de toda e qualquer especie de divertimentos e atrativos, inclusive hotel, restaurant, bar, garage, teatro, cinema, dancing, balneario, todos enfim que a assembleia geral determinar.

Artigo 2º. a duração da sociedade será de quatro anos, a contar do registro dos seus estatutos e respectivo deposito dos documentos legais, no Registro de Imoveis da Sede Social.

CAPITULO II

Do capital e das ações

Artigo 3º. o capital será de réis 1.000:000\$000 (mil contos de réis) dividido em 1.000 ações ao portador, de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, integralizadas no ato da constituição, expressas em titulos assinados pela diretoria, os quais poderão representar 1 a 200 ações.

Artigo 4º. para o aumento do capital, é necessario o consentimento expresso de 3/4 das ações existentes, cabendo aos acionistas preferencia para subscrição das novas ações, na proporção das respectivas quotas.

CAPITULO III

Da administração

Art. 5º. A sociedade é composta de tres diretores, eleitos por 4 anos, pela assembleia geral, com a denominação de presidente, tesoureiro e secretario, devendo efetuar reuniões semanais, para tratar dos assuntos da sua competencia.

Art. 6º. Compete:

1º. ao diretor-presidente, representar a sociedade em juizo, ou fora dele, outorgar mandato para a defesa dos interesses sociais e assinar, com o diretor-tesoureiro, cheques para sacar fundos em bancos, contratos de qualquer especie, aceitar letras ou emitir promissórias, transigir ou acordar sobre assuntos de interesse social, nomear e demitir o pessoal, fixar os vencimentos;

2º. ao diretor-tesoureiro, praticar os atos, em conjunto com o diretor-presidente, constantes do 1º, tendo em custódia todos os haveres sociais;

3º. ao diretor-secretario, fiscalizar a parte tecnica e representar a sociedade perante as autoridades policiais.

Art. 7º. As demais funções administrativas, que não estiverem explicitamente atribuídas aos diretores, serão exercidas pelo diretor-presidente.

Unico. No impedimento ocasional de qualquer dos diretores, o diretor impedido indicará o acionista que o deva substituir, interinamente, e sendo o impedimento definitivo, inclusive, por morte, poderá deixar, por escrito, a indicação daquele acionista que deva concluir o seu mandato.

Art. 8º. Será nomeado, pelo diretor-presidente, com as vantagens que lhe

forem atribuídas, um superintendente técnico, que agirá na conformidade das instruções da diretoria, tomada por maioria de votos.

Art. 9º. É expressamente vedado aos diretores assinar titulos de qualquer natureza, que não representem transação real da sociedade, sob pena de nulidade absoluta do ato, além de responder pelo abuso cometido, sendo destituído do cargo.

CAPITULO IV

Do vencimentos dos diretores

Art. 10. Os vencimentos dos diretores serão: Presidente, 8:000\$000; tesoureiro e secretario, 3:000\$000 cada um, pagos até o dia 5 de cada mez, durante a duração da sociedade, não podendo ser diminuído.

Art. 11. Os diretores caucionarão 10 ações, na forma do art. 105 do decreto n. 434, de 1891, para garantia da respectiva gestão.

CAPITULO V

Da assembleia geral

Art. 12. A assembleia geral é a reunião dos acionistas da sociedade, cabendo, a cada portador de ações, tantos votos quantos forem as ações que possuir.

Art. 13. A assembleia geral ordinaria, para aprovação de contas e balanço, reunir-se-á uma vez por ano, no mez de março, obedecidas as disposições da lei.

Art. 14. Os portadores de ações, para poderem tomar parte nas assembleias, deverão depositá-las na Caixa da Sociedade, tres dias antes da reunião, mediante recibo da diretoria.

Art. 15. As assembleias extraordinarias poderão ser convocadas pela diretoria ou acionistas, na forma da lei, mediante aviso pelo *Diário Oficial* e outro qualquer órgão de publicidade, com o intervalo de 4 dias.

1º. si não houver numero na primeira convocação, a segunda efetuar-se-á com qualquer numero, mediante aviso na forma do art. 13, com o intervalo de 48 horas;

2º. presidirá a assembleia o acionista que for aclamado no ato da reunião, cabendo a este escolher o secretario.

CAPITULO VI

Do conselho fiscal

Art. 16. O conselho fiscal compor-se-á de tres membros e tres suplentes, eleitos por um ano, na forma da lei.

1º. compete-lhes exercer as atribuições definidas na lei das sociedades anonimas e dar parecer sobre todos os assuntos que a diretoria julgar conveniente;

2º. os membros do conselho fiscal não terão vencimentos;

3º. verificando-se impedimento em qualquer membro do conselho fiscal, será convocado o respectivo suplente, na ordem da eleição.

CAPITULO VII

Do fundo da reserva, lucros e dividendos

Art. 17. O fundo de reserva será constituído por uma quota de 10 % sobre os lucros verificados em balanços trimestrais, e terá a aplicação que a diretoria determinar.

1º. deduzida a quota de 10 % do fundo de reserva, 60 % dos lucros serão divididos trimestralmente, a começar do funcionamento da divida social, aos acionistas e o saldo será dividido anualmente pelos ditos, depois de encerrado e aprovado o balanço.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os presentes estatutos não poderão ser alterados pela assembleia geral extraordinaria, sinão por deliberação de acionistas portadores de tres quartos do capital social.

Art. 19. Os acionistas, depois de lerem os presentes estatutos, aceitam e reconhecem todas as responsabilidades deles decorrentes, os quais aprovam para os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933.
— Evaristo de Freitas Castro. — Octavio de Almeida Gama. — Leonidas Nelson Perdigão. — Antonio de Castilho Gama. — Alipio de Mattos. — Carlos Leopoldo de Souza Filho. — Victor Vieira. — Edmundo Bragante. — Sylvano Octavio Fernandes de Brito.

Relação dos subscritores do capital em dinheiro do "Casino Balneario da Urca S. A."

400 ações — Dr. Evaristo de Freitas Castro (rua Paysandú n. 57 — ap. 20)	400:000\$000
100 ações — Dr. Octavio de Almeida Gama (av. Carlos Peixoto n. 58) ...	100:000\$000
280 ações — Victor Vieira (rua dos Invalidos n. 153)	280:000\$000
60 ações — Leonidas Nelson Perdigão (rua Professor Gabizo n. 184) ..	60:000\$000
20 ações — Alipio de Mattos (rua Santa Alexandrina n. 119)	20:000\$000
20 ações — Carlos Leopoldo de Souza Filho (rua Salvador Cornea n. 90)	20:000\$000
50 ações — Antonio de Castilho Gama (rua Voluntarios da Patria n. 102, c. 5)	50:000\$000
20 ações — Edmundo Bragante (rua Evaristo da Veiga n. 132)	20:000\$000
50 ações — Sylvano Octavio Fernandes de Brito (travessa Mariz e Barros n. 15) ...	50:000\$000
1.000 ações	1.000:000\$000

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933.
— Evaristo de Freitas Castro.

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Selo por verba

Exercício de 1933 — Rs. 3:000\$000

No livro de receita, á folha , fica debitado o tesoureiro pela quantia de trezentos mil réis, digo três contos de réis, recebida do Sr. Casino Balneario da Urca S. A., proveniente de selo so-

bre seu capital, conforme a verba número 123.

Rio de Janeiro, em 14 de junho de 1933. — O fiel do tesoureiro do Sêlo, *M. Li* (N. B. — Assinatura pouco legível). — O escrivão, *G. Castro*.

Ao lado estavam as armas da República. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 15 de junho de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o número 10.847, os documentos referentes à Sociedade Anônima Casino Balneario da Urca, a saber: Ata da assembléa geral de constituição realizada em 13 de junho corrente, estatutos, recibo do depósito de 10 % do capital, feito no Banco Boavista e guia com o pagamento do sêlo respectivo e lista dos acionistas. Eu, João Hygino de Araújo, 1º oficial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — *João Hygino de Araújo*, 1º oficial. (Estavam coladas devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 60\$ e um sêlo de Educação e Saúde de 200 réis). Visto. — *Izidoro Campos*, diretor.

(C—2.977—15-6-933—148\$900.)

S. A. EMPRESA UNIAO DE PUBLICIDADE

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1933

A's quinze horas do dia trinta e um de março de 1933, reunidos em assembléa extraordinária, que se seguiu imediatamente à assembléa ordinária da Empresa, no prédio n. 59 da rua Ferreira Vianna, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas representando 470 ações do capital da companhia, que é todo o capital existente menos 20 ações, assume a presidência o senhor Armando Peixoto que declara instalada a assembléa, convidando para secretário o senhor Lauro Barreto Ramos.

Assim constituída a mesa o senhor presidente declara que, como consta das publicações feitas no *Diário Oficial* e notificação pessoal, por carta, a todos os acionistas, a presente assembléa tinha por objeto resolver acerca da dissolução da sociedade, nomeação dos liquidantes e modo de executá-la.

O senhor presidente chamou a atenção para o relatório e contas da diretoria durante o ano passado, aprovado na assembléa geral ordinária, pelo qual se vê que a sociedade teve um prejuízo de 39:278\$600 e que os únicos bens de sua propriedade, além do dinheiro em caixa de 2:305\$400, eram dois aparelhos de rádio. Também chama a atenção para a grande depressão econômica e excessivos impostos e taxas exigidos pelo Governo. Em vista desta situação, declara o senhor presidente ter tido a diretoria necessidade de cessar todas as operações em 31 de dezembro de 1932, demitir os seus empregados e cancelar o aluguel do seu escritório, cuja ação foi aprovada pelos acionistas. De forma que, continuou o senhor presidente, a empresa desde 31 de dezembro de 1932 não se acha funcionando.

A vista do exposto acima o senhor Attila de Carvalho propõe que a empresa seja dissolvida e liquidada e que os senhores Armando Peixoto e Jorge Godoy sejam nomeados liquidantes. Esta proposta foi unanimemente aprovada

depois de ter sido posta em votação, declarando o senhor presidente a sociedade dissolvida e nomeados, como seus liquidantes, os senhores Armando Peixoto e Jorge Godoy.

O senhor Abad propõe que os dois liquidantes trabalhem de conjunto com todos os poderes e obrigações que são legalmente inherentes à sua função, ficando os mesmos autorizados a liquidar o ativo da sociedade, podendo vender ou de outro modo alienar quaisquer bens sociais, resolver todas as reclamações e débitos pendentes e pagar os mesmos conforme o permitam os bens da dita companhia, cobrar qualquer dívida ativa da sociedade, dar e receber quitação, transigir, prestando, afinal, contas aos acionistas da sociedade.

Submetida a discussão esta proposta, foi a mesma unanimemente aprovada, depois de se pôr à votação.

Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para ser lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme vai por mim, secretário, subscrita e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933. — *James I. Miller*. — *Armando F. Peixoto*, presidente. — *Manuel Abad*. — *Attila de Carvalho*. — *Lauro Barreto Ramos*, secretário. — *Sergio Buarque de Hollanda*. — *Douglas J. Hillier*. — *João Coelho Lisboa*. — Confere com o original. — *Armando F. Peixoto*, presidente. — *Lauro Barreto Ramos*, secretário.

Cópia:

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 8 de junho de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o número 10.830, o documento referente à Sociedade Anônima Empresa União de Publicidade, a saber: Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 31 de março último, que resolveu a liquidação e dissolução da sociedade, e nomeou seus liquidantes os senhores Armando Peixoto e Jorge Godoy. Eu, João Hygino de Araújo, primeiro oficial da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933. — *João Hygino de Araújo*, primeiro oficial. — Visto. *J. Hygino de Araújo*, primeiro oficial, no impedimento do diretor.

(C—2.966—15-6-933—71\$400)

ANÚNCIOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 24 de junho de 1933, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1932, procedendo-se em seguida à eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1933. — *Oswaldo Jacintho*. (C—2.868—30-5-33—153\$000—15 vezes)

Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas

De ordem do companheiro presidente, convoco todos os socios quites d'este Centro para uma assembléa geral extraordinária, no dia 17 do corrente, às 20 horas, para eleição do delegado eleitor, nos termos do decreto n. 22.696, de 11 de maio do corrente ano. Para a realização dessa assembléa exige-se o mínimo de 100 socios quites presentes.

Rio de Janeiro, de junho de 1933. — *Edison Guerra Dias*, 1º secretário. (C—2.965—15-6-33—36\$700—3 vezes)

A' Praça

Alfredo Dante Fassini declara por esta forma que nesta data vendeu o seu estabelecimento (farmacia), sito à rua Piauí n. 167, à firma Mello, Alves & Comp., livre e desembaraçada de qualquer onus prevenindo por este meio a qualquer credor a apresentar suas contas àquela rua, dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1933. — *Alfredo Dante Fassini*.

Reconheço a firma de Alfredo Dante Fassini.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabelião.

(C—3.141—14-6-33—33\$700—3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 16 de junho corrente, às 20 horas, na sede desta associação, à rua do Passeio n. 62, afim de procederem à escolha do delegado-eleitoral dessa associação, na representação das associações profissionais à Assembléa Constituinte, devendo-se proceder à eleição no dia seguinte, 17, das 10 às 22 horas.

De acôrdo com o art. 48 dos estatutos e sendo a assembléa em terceira convocação, reunir-se-á com qualquer número, devendo os Srs. socios apresentar o seu recibo de quitação. — *Raul de Borja Reis*, 1º secretário.

(C—3.142—14-6-33—30\$600—2 vezes)

Centro dos Cronistas Sportivos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De acôrdo com o disposto nos arts. 17 e 19 dos estatutos, convoco os senhores socios para se reunirem em assembléa geral do dia 21 do corrente, às 18 horas, afim de elegerem a nova diretoria, para o bienio de 1933 a 1935, e aprovarem o relatório e apresentação de contas da diretoria, cujo mandato termina.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — *Egberto de Albuquerque Land*, presidente.

(C—3.226—16-6-33—14\$200)

Casa Lohner S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de junho de 1933, às 2 horas da tarde, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 133, afim de:

- tomarem conhecimento e aprovarem o balanço geral e demais contas referentes ao exercício de 1932;
- elegerem os membros do conselho fiscal para o período de 30 de junho de 1933 a 30 de junho de 1934, de acôrdo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. —
A diretoria.

(C—2.975—15-6-33—12\$200)

Auxiliadora do Tesouro Nacional

O presidente da Auxiliadora do Tesouro Nacional, usando das atribuições que lhe conferem os seus estatutos, convoca os socios desta associação para se reunirem em assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 21 do corrente, ás 18 horas, em sua sede social, afim de eleger o delegado-eleitor, do acôrdo com o decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933.

Em 14 de junho de 1933. — Leopoldo Vossio Brígido, presidente.

(C—3.227—15-6-33—10\$200)

A' Praça

Os abaixo assinados, unicos socios, todos solidarios, da firma comercial CESARIO PUIME & COMP., estabelecida, com torrefação de café e fábrica de bilhares, ás ruas Luiz de Camões n. 24 e Visconde da Gavea ns. 44 e 46, nesta cidade, declaram á praça que se retirou da sociedade, em perfeita harmonia, pago, integralmente, e á vista, de todos os seus haveres, o socio Albino Antonio Borges Cesario Puime, continuando a sociedade entre os demais, sob a mesma firma, na mesma sede, e com o mesmo objetivo anterior, tendo o socio José Luiz Ramalho adotado o nome de José Luiz Cesario Puime Ramalho.

Esperam continuar a merecer sempre a confiança e a preferéncia com que os honraram os seus clientes e amigos.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933.
— Cesario Puime & Comp.

Reconheço a firma de Cesario Puime & Comp.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Antonio Ascensão, tabelião substituto.

(C—2.973—15-6-33—61\$200—3 vezes)

Sociedade Anonima "Lloyd Nacional"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Nos termos dos estatutos sociais fica convocada a assembléa geral extraordinária de acionistas para se reunir no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, afim de deliberar sobre as negociações feitas para acôrdo com a Sociedade Anonima Cantieri Riuniti Dell'Adriatico.

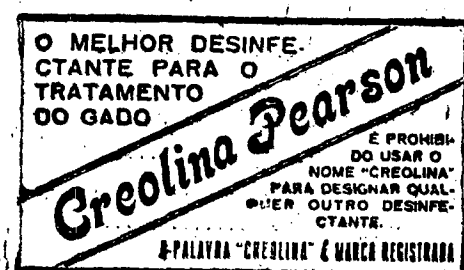
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. —
A diretoria.

(C—2.972—15-6-33—22\$400—2 vezes)

Associação Beneficente dos Operadores Cinematograficos do Rio de Janeiro**SINDICATO PROFISSIONAL**

De ordem do Sr. presidente, convido os nossos associados para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se em nossa sede, á rua da Carioca n. 12-1º, sexta-feira, 16 do corrente, ás 24 horas, em 1ª convocação, e na falta de número uma hora após, em 2ª convocação, afim de serem deliberados os seguintes assuntos: 1ª parte: eleição do delegado-eleitor á Constituinte; 2ª parte: interesses gerais.

Secretaria, 13 de junho de 1933. —
José Gonçalves Nogueira, 1º secretário.
(C—3.224—14-6-33—24\$500—2 vezes)

**Sociedade Beneficente Unitiva**

A diretoria da Sociedade Beneficente Unitiva, usando das atribuições que lhe conferem os seus estatutos, convoca os associados desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 18 do corrente, ás 18 horas, em sua sede, á rua Buenos Aires n. 235, afim de eleger o delegado-eleitor, que terá de escolher os representantes da classe á Assembléa Nacional Constituinte, dentro das normas estabelecidas pelo decreto n. 22.652, de vinte de abril de 1933 e as instruções á que se refere o decreto n. 22.696, de maio de 1933.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. —
Argemiro da Motta e Silva.

(C—3.230—15-6-33—15\$300)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que a firma Medeiros Carvalho & Comp., estabelecida nesta praça, á rua da Alfandega n. 106, comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 421, de Porto Alegre para Rio, no vapor Annibal Benevolo, vgm. 81, volta, entrado neste porto em 27 de abril de corrente ano, relativo á uma caixa de couros, marca P. S. & C., embarcada por Arthur W. Petersen e consignada á ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º, do decreto n. 19.473, de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1933. —
Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Guido de Bellens Bezzl, secretário geral, interino.

(C—3.140—14-6-33—36\$700—3 vezes)

Associação Brasileira de Concreto**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

No dia 28 de junho proximo, ás 17 horas, em sua sede, á rua Buenos Aires n. 85, 5º andar, reúne-se em assembléa geral extraordinária, em 2ª convocação, para o fim especial de eleger o seu delegado-eleitor á Convenção para escolha dos representantes profissionais á Assembléa Constituinte. — A diretoria.

(C—2.974—15-6-33—9\$200)

Companhia Sul do Brasil

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 15 de julho proximo futuro, ás 15 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre as contas da administração, e para eleição da diretoria e do conselho fiscal. Outrossim, acham-se desde já, á disposição dos Srs. acionistas, na sede social, o balanço e demais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. —
A diretoria.

(C—2.971—15-6-33—12\$200)

Caixa Beneficente da Marinha**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os Srs. socios são convidados, de acôrdo com os arts. 43, § 2º, e 44 dos estatutos vigentes, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no proximo dia 19 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, para eleição do delegado-eleitor, a que se refere o art. 2º das instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio último.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. —
Capitão de corveta Dr. Mario Pontes de Miranda, diretor-presidente.

(C—2.964—15-6-33—30\$600—3 vezes)

União Beneficente dos Militares**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os Srs. socios são convidados de acôrdo com os arts. 70, § 2º, e 71 dos estatutos vigentes, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no proximo dia 19 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, para eleição do delegado-eleitor, a que se refere o art. 2º das instruções aprovadas pelo decreto n. 20.696, de 11 de maio último.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. —
Desembargador Manoel Cavalcanti de Ar-ruda Camara, diretor-presidente.

(C—2.963—15-6-33—30\$600—3 vezes)

Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil do Distrito Federal**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembléa geral, no dia 19, segunda-feira, na sede social, á rua do Rezende n. 63, para eleição do delegado-eleitor.

A primeira convocação será ás 18 horas; caso não haja número legal a segunda convocação será ás 19 horas, de acôrdo com os estatutos. — O 1º secretário, Athos Bahia.

(C—2.962—15-6-33—30\$600—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo chéque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federais decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do) .. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000
Ano de 1922 12\$000
Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis n. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos). decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 8\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Dec. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927) 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931) 5\$00

Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

3º volume 10\$000
2º volume 10\$000
1º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000